



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.05/CLHO-08120	Data de abertura: 11/05/2021 11:44:30	Data de transação: 11/05/2021 11:44:30	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF	Nome do responsável: Danniele Almeida Marques	Setor do responsável: Departamento de Compras e Almojarifado
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 25/05/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 21/05/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

MEMO 2021/SEMPAF

Coelho Neto - MA, 11 de maio de 2021.

A Ilma. Sra.

DANNIELE ALMEIDA MARQUES

SETOR DE COMPRAS

Solicitamos a Vossa Senhoria a **Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Coelho Neto - MA no exercício de 2021, conforme anexo.

A a **Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza**, com o objetivo em atender as necessidades desta secretaria, consoante disposições a serem previstas no instrumento convocatório.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Atenciosamente,

Sergio Ricardo Viana Bastos
 Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assinado eletronicamente por
 Sergio Ricardo Viana Bastos
 Em 11/05/2021 às 11:44
 Código de validação: 4d14b444-be73-49f4-926c-d20a75db6afd



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.05/CLHO-08120	Data de abertura: 11/05/2021 11:44:30	Data de transação: 25/05/2021 07:39:31	Situação: Bloqueado por atraso ●
---	---	--	--

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF	Nome do responsável: Danniele Almeida Marques	Setor do responsável: Departamento de Compras e Almoxxarifado
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 25/05/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 21/05/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Este protocolo foi bloqueado por estar atrasado. O desbloqueio é de responsabilidade do seu superiores.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.05/CLHO-08120	Data de abertura: 28/05/2021 14:24:29	Data de transação: 28/05/2021 14:24:29	Situação: Desbloqueado por autorização ●
---	---	--	---

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Maria das Graças Souza Moura Filha	Setor do emitente: Não se aplica	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 11/06/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 09/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Este protocolo foi desbloqueado pelo(a) Senhor(a) Maria das Graças Souza Moura Filha, de perfil Gestor Geral, conforme justificativa abaixo:

Desbloqueado para prosseguimento

Assinado eletronicamente por
 Maria das Graças Souza Moura Filha
 Em 28/05/2021 às 14:24
 Código de validação: 0011f821-73f9-4e0b-8978-a958d44f60b9



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.05/CLHO-09988	Data de abertura: 31/05/2021 17:55:36	Data de transação: 31/05/2021 17:55:36	Situação: Tratado ●
---	---	--	-------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza e utensílios para copa			
Nome do emitente: Danniele Almeida Marques	Setor do emitente: Departamento de Compras e Almojarifado	Nome do responsável: Patrícia da Silva Barros	Setor do responsável: Departamento de Compras e Almojarifado
Prazo: 10 Dias (Corridos)	Prazo final: 10/06/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 05/06/2021 23:59:59	Prioridade: Alta

Processos existentes vinculados

Processo	Assunto	Data de criação
PR2021.04/CLHO-00952	Aquisição de materiais de higiene e limpeza	06/04/2021 16:36:13
PR2021.05/CLHO-01592	Aquisição de material de Limpeza Comum	28/05/2021 14:20:34
PR2021.05/CLHO-01318	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene SEMASC	12/05/2021 12:00:02

Despacho

Informo a Vossa Senhoria, que as demais secretarias solicitaram a prestação de serviços a cima citados, tornando por oportuno a unificação do objeto.

Desta feita, encaminho a vossa Senhoria planilha especifica como a discriminação e quantitativo total para atender todas demandas das secretarias do município de Coelho Neto – MA.

Posteriormente, encaminho a demanda geral para pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

Danniele Almeida Marques

Assinado eletronicamente por
 Danniele Almeida Marques
 Em 31/05/2021 às 17:55
 Código de validação: 6cc11708-2b77-46cc-94d4-68249d306b2b

SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

Coelho Neto - MA, 31 de maio de 2021.

A Vossa Senhoria o Senhor.

Sergio Ricardo Viana Bastos.

Secretário Municipal de Planejamento a Administração

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para copa para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto - MA no exercício de 2021.

Informo a Vossa Senhoria, que as demais secretarias solicitaram a prestação de serviços a cima citados, tornando por oportuno a unificação do objeto.

Desta feita, encaminho a vossa Senhoria planilha específica como a discriminação e quantitativo total para atender todas demandas das secretarias do município de Coelho Neto – Ma.

Posteriormente, encaminho a demanda geral para pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

Danniele Almeida Marques

Chefe do setor de Compras

Portaria: 104/2021

SETOR DE COMPRAS

ANEXO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAPF	SEMUS	SEMED	SEMASC	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	200	1.200	200	200	1.800
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	150	400	150	150	850
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	150	100	50	350
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	200	100	50	400
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	150	100	50	350
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	100	150	50	350
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	200	200	200	800
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	0	30	0	40	70
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	0	30	0	40	70
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	0	30	0	40	70
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	0	20	0	40	60
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	0	20	0	40	60
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	100	200	100	100	500
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100	60	100	100	360
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	100	1.500	100	100	1.800
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	100	2.000	100	500	2.700
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	200	1.500	200	200	2.100
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	200	500	200	200	1.100
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	200	100	200	100	600
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	70	150	70	70	360
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	400	400	400	400	1.600
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	70	150	100	100	420
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	150	300	150	150	750
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	150	300	150	150	750
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	100	200	100	150	550

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98

E-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

SETOR DE COMPRAS

26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	200	200	200	400	1.000
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	700	500	700	700	2.600
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200	300	200	150	850
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	200	400	200	350	1.150
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	100	200	100	100	500
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	50	100	150	200	500
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150	500	150	150	950
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	100	200	100	100	500
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	100	200	100	100	500
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	100	200	100	100	500
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	0	20	0	50	70
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	300	200	200	900
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	3000	1000	1000	6.000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300	300	300	500	1.400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	400	200	200	1.000
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	500	3000	500	400	4.400
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	1000	200	200	1.600
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	2000	200	200	2.600
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10	10	10	500	530
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	0	100	50	200	350
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	0	500	0	500	1.000
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	0	1000	0	500	1.500
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	300	200	200	900
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	0	100	0	100	200
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	200	200	200	800
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	1500	400	400	2.700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	800	300	300	1.700
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	500	3.500
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	5000	700	700	7.100
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	300	3000	300	400	4.000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	400	3.400
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200	300	200	150	850
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	0	100	0	100	200
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	300	300	300	200	1.100
60	VASSOURA DE NYLON	UND	300	600	300	300	1.500

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98

E-mail: setorcomprasprefeitura@coelho.neto.ma.gov.br

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

SETOR DE COMPRAS

61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	400	400	400	1.600
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	30	12	0	52
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	400	300	300	1.300
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500				
				500	500	500	2.000
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	0	300	100	150	550
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	0	500	100	500	1.100
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	0	500	100	500	1.100
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	0	500	100	500	1.100
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	0	500	100	500	1.100
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	0	500	100	500	1.100
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	0	500	50	500	1.050
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 500 ML	UND	0	500	50	500	1.050
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 250 ML	UND	0	500	50	500	1.050
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	0	20	50	30	100
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	0	20	50	30	100
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	50	100	50	500	700
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	100	500	50	500	1.150
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	CX	0	500	50	0	550
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	5	10	10	2	27
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	5	5	10	2	22
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	10	20	10	2	42
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	5	5	5	2	17
83	GARRAFA TERMICA 20L	UND	5	10	5	2	22
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	10	30	6	2	48
85	PRATO DE VIDRO	UND	30	100	10	2	142
86	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	15	30	10	2	57
87	XICARA C/6	UND	15	30	6	2	53
88	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	50	100	10	2	162
89	FACA MEDIA	UND	10	40	10	2	62
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	10	25	10	2	47
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	0	5.000	0	0	5.000



SETOR DE COMPRAS

Coelho Neto - MA, 31 de maio de 2021.

Danniele Almeida Marques
Chefe do setor de Compras
Portaria: 104/2021



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-11153	Data de abertura: 21/06/2021 17:42:03	Data de transação: 21/06/2021 17:42:03	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza.			
Nome do emitente: Patrícia da Silva Barros	Setor do emitente: Departamento de Compras e Almojarifado	Nome do responsável: Patrícia da Silva Barros	Setor do responsável: Departamento de Compras e Almojarifado
Prazo: 10 Dias (Corridos)	Prazo final: 01/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 29/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

A pesquisa de preço inicio-se no recebimento do protocolo.

Patrícia da Silva Barros

Assinado eletronicamente por
 Patrícia da Silva Barros
 Em 21/06/2021 às 17:42
 Código de validação: b544a0c9-d5c4-4ae2-aa26-42c320417803



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-11206	Data de abertura: 22/06/2021 16:29:11	Data de transação: 22/06/2021 16:29:11	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza.			
Nome do emitente: Patrícia da Silva Barros	Setor do emitente: Departamento de Compras e Almoarifado	Nome do responsável: Gleybson Amorim Marques	Setor do responsável: Contadoria Geral
Prazo: 10 Dias (Corridos)	Prazo final: 02/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 30/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Solicitar Dotação Orçamentária para a contratação em epígrafe, de interesse das secretarias Ordenadoras de Despesas do Município de Coelho Neto -MA.

Patrícia da Silva Barros

Assinado eletronicamente por
 Patrícia da Silva Barros
 Em 22/06/2021 às 16:29
 Código de validação: a0dc5190-39c2-4f8b-be09-7603eed3d760

SEMAPF- ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	200	caixa	46,05
SEMAPF- AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	150	caixa	69,78
SEMAPF- BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	50	unidade	26,37
SEMAPF- BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	50	unidade	14,51
SEMAPF- BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	50	unidade	21,7
SEMAPF- BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	50	unidade	95,28
SEMAPF- BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	191,36
SEMAPF- CESTO DE LIXO COM PEDAL	100	unidade	48,98
SEMAPF- COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	unidade	5,41
SEMAPF- DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	100	unidade	42,62
SEMAPF- DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	100	caixa	63,5
SEMAPF- DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	200	caixa	185,17
SEMAPF- DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	caixa	224,96
SEMAPF- ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	200	unidade	7,29
SEMAPF- ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	70	fardo	50,65
SEMAPF- ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	400	unidade	9,36
SEMAPF- FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	70	unidade	84,46
SEMAPF- FLANELA 30 X 50 CM	150	unidade	6,61
SEMAPF- FLANELA 40 X 60CM	150	unidade	6,98
SEMAPF- FÓSFORO PCT - 10 UND	100	pacote	5,53
SEMAPF- GUARDANAPO DE PAPEL	200	pacote	4,19
SEMAPF- INSETICIDA AEROSOL 380 ML	700	unidade	17,67
SEMAPF- LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	200	caixa	83,74
SEMAPF- LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	200	unidade	8,54
SEMAPF- LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	100	unidade	50,8
SEMAPF- LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	50	unidade	9,01
SEMAPF- LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	150	PAR	11

SEMAPF- LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	100	PAR	10,37
SEMAPF- LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	100	PAR	10,37
SEMAPF- LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	100	PAR	10,37
SEMAPF- PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	200	unidade	10,55
SEMAPF- PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1000	unidade	11,67
SEMAPF- PANO DE PRATO 40X90 CM	300	unidade	7,43
SEMAPF- PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	200	pacote	16,39
SEMAPF- PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	500	fardo	62,18
SEMAPF- PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	200	pacote	12,18
SEMAPF- PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	200	pacote	30,94
SEMAPF- PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	10	unidade	7,04
SEMAPF- RODO DE BORRACHA 30 CM	200	unidade	16,52
SEMAPF- SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	200	pacote	11,04
SEMAPF- SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	400	caixa	134,92
SEMAPF- SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	300	unidade	45,61
SEMAPF- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	500	pacote	7
SEMAPF- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	700	pacote	4,25
SEMAPF- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	300	pacote	5,68
SEMAPF- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	500	pacote	6,43
SEMAPF- SODA CAUSTICA 500 G	200	unidade	12,58
SEMAPF- TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	300	unidade	12,21
SEMAPF- VASSOURA DE NYLON	300	unidade	24,8
SEMAPF- VASSOURA DE PALHA SEM CABO	400	unidade	6,72
SEMAPF- VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	10	unidade	19,99
SEMAPF- VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	300	unidade	16,64
SEMAPF- VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	500	unidade	16,57

SEMAPF- COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	50	caixa	5,52
SEMAPF- COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	100	caixa	8,18
SEMAPF- GARRAFA TERMICA INOX 3L	5	unidade	258,14
SEMAPF- GARRAFA TERMICA INOX 5L	5	unidade	410,38
SEMAPF- GARRAFA TERMICA INOX 2L	10	unidade	235,65
SEMAPF- GARRAFA TERMICA 10 L	5	unidade	139,35
SEMAPF- PAPEIRO DE ALUMINIO	10	unidade	47,55
SEMAPF- PRATO DE VIDRO	30	unidade	6,38
SEMAPF- TALHER C/18 PEÇAS	15	pacote	65,35
SEMAPF- XICARA C/6	15	unidade	56,33
SEMAPF- COPO DE VIDRO 250 ML	50	unidade	4,56
SEMAPF- FACA MEDIA	10	unidade	32,51
SEMAPF- FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	10	unidade	431,83
SEMUS- ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	1,200	caixa	46,05
SEMUS- AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	400	caixa	69,78
SEMUS- BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	150	unidade	26,37
SEMUS- BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	200	unidade	14,51
SEMUS- BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	150	unidade	21,7
SEMUS- BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	100	unidade	95,28
SEMUS- BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	191,36
SEMUS- CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	30	unidade	35,5
SEMUS- CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	30	unidade	55,84
SEMUS- CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	30	unidade	85,18
SEMUS- CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	20	unidade	213,51
SEMUS- CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	20	unidade	243,04
SEMUS- CESTO DE LIXO COM PEDAL	200	unidade	48,98
SEMUS- COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	60	unidade	5,41
SEMUS- DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	1,500	unidade	42,62
SEMUS- DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	2,000	caixa	63,5
SEMUS- DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).CAIXA COM 18 UNIDADES	1,500	caixa	185,17
SEMUS- DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	500	caixa	224,96
SEMUS- ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	100	unidade	7,29
SEMUS- ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	150	fardo	50,65

SEMUS- ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	400	unidade	9,36
SEMUS- FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	150	unidade	84,46
SEMUS- FLANELA 30 X 50 CM	300	unidade	6,61
SEMUS- FLANELA 40 X 60CM	300	unidade	6,98
SEMUS- FÓSFORO PCT - 10 UND	200	pacote	5,53
SEMUS- GUARDANAPO DE PAPEL	200	pacote	4,19
SEMUS- INSETICIDA AEROSOL 380 ML	500	unidade	17,67
SEMUS- LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	300	caixa	83,74
SEMUS- LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	400	unidade	8,54
SEMUS- LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	200	unidade	50,8
SEMUS- LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	100	unidade	9,01
SEMUS- LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	500	PAR	11
SEMUS- LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	200	PAR	10,37
SEMUS- LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	200	PAR	10,37
SEMUS- LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	200	PAR	10,37
SEMUS- LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	20	caixa	56,9
SEMUS- PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	300	unidade	10,55
SEMUS- PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	3000	unidade	11,67
SEMUS- PANO DE PRATO 40X90 CM	300	unidade	7,43
SEMUS- PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	400	pacote	16,39
SEMUS- PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	3000	fardo	62,18
SEMUS- PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	1000	pacote	12,18
SEMUS- PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	2000	pacote	30,94
SEMUS- PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	10	unidade	7,04
SEMUS- POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	100	pacote	78,09
SEMUS- PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	500	pacote	70,03
SEMUS- PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	1000	pacote	74
SEMUS- RODO DE BORRACHA 30 CM	300	unidade	16,52
SEMUS- SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	100	pacote	79,12

SEMUS- SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	200	pacote	11,04
SEMUS- SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	1500	caixa	134,92
SEMUS- SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	800	unidade	45,61
SEMUS- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	2000	pacote	7
SEMUS- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	5000	pacote	4,25
SEMUS- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	3000	pacote	5,68
SEMUS- SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	2000	pacote	6,43
SEMUS- SODA CAUSTICA 500 G	300	unidade	12,58
SEMUS- TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	100	pacote	35,98
SEMUS- TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	300	unidade	12,21
SEMUS- VASSOURA DE NYLON	600	unidade	24,8
SEMUS- VASSOURA DE PALHA SEM CABO	400	unidade	6,72
SEMUS- VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	30	unidade	19,99
SEMUS- VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	400	unidade	16,64
SEMUS- VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	500	unidade	16,57
SEMUS- PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	300	unidade	9,62
SEMUS- GARFO DESCARTAVEL	500	pacote	9,91
SEMUS-COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	500	pacote	5,62
SEMUS-COLHER DESCARTAVEL MEDIA	500	pacote	11,43
SEMUS-BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	500	unidade	1,63
SEMUS-POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	500	unidade	1,78
SEMUS-GARRAFA LEITOSA 500 ML	500	unidade	2,6
SEMUS-POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 500 ML	500	unidade	2,28
SEMUS-POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 250 ML	500	unidade	1,05
SEMUS-FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM- 500 METROS	20	unidade	41,22
SEMUS-FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	20	unidade	30,74

SEMUS-COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	100	caixa	5,52
SEMUS-COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	500	caixa	8,18
SEMUS-COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	500	caixa	378,73
SEMUS-GARRAFA TERMICA INOX 3L	10	unidade	258,14
SEMUS-GARRAFA TERMICA INOX 5L	5	unidade	410,38
SEMUS-GARRAFA TERMICA INOX 2L	20	unidade	235,65
SEMUS-GARRAFA TERMICA 10 L	5	unidade	139,35
SEMUS-PAPEIRO DE ALUMINIO	30	unidade	47,55
SEMUS-PRATO DE VIDRO	100	unidade	6,38
SEMUS-TALHER C/18 PEÇAS	30	pacote	65,35
SEMUS-XICARA C/6	30	unidade	56,33
SEMUS-COPO DE VIDRO 250 ML	100	unidade	4,56
SEMUS-FACA MEDIA	40	unidade	32,51
SEMUS-FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	25	unidade	431,83
SEMUS-EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	5,000	unidade	60,65
SEMED-ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	200	caixa	46,05
SEMED-AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	150	caixa	69,78
SEMED-BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	100	unidade	26,37
SEMED-BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	100	unidade	14,51
SEMED-BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	100	unidade	21,7
SEMED-BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	150	unidade	95,28
SEMED-BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	191,36
SEMED-CESTO DE LIXO COM PEDAL	100	unidade	48,98
SEMED-COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	unidade	5,41
SEMED-DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	100	unidade	42,62
SEMED-DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	100	caixa	63,5
SEMED-DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	200	caixa	185,17
SEMED-DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	caixa	224,96
SEMED-ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	200	unidade	7,29
SEMED-ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	70	fardo	50,65

SEMED-ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	400	unidade	9,36
SEMED-FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	100	unidade	84,46
SEMED-FLANELA 30 X 50 CM	150	unidade	6,61
SEMED-FLANELA 40 X 60CM	150	unidade	6,98
SEMED-FÓSFORO PCT - 10 UND	100	pacote	5,53
SEMED-GUARDANAPO DE PAPEL	200	pacote	4,19
SEMED-INSETICIDA AEROSOL 380 ML	700	unidade	17,67
SEMED-LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	200	caixa	83,74
SEMED-LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	200	unidade	8,54
SEMED-LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	100	unidade	50,8
SEMED-LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	150	unidade	9,01
SEMED-LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	150	PAR	11
SEMED-LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	100	PAR	10,37
SEMED-LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	100	PAR	10,37
SEMED-LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	100	PAR	10,37
SEMED-PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	200	unidade	10,55
SEMED-PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1000	unidade	11,67
SEMED-PANO DE PRATO 40X90 CM	300	unidade	7,43
SEMED-PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	200	pacote	16,39
SEMED-PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	500	fardo	62,18
SEMED-PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	200	pacote	12,18
SEMED-PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	200	pacote	30,94
SEMED-PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	10	unidade	7,04
SEMED-POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	50	pacote	78,09
SEMED-RODO DE BORRACHA 30 CM	200	unidade	16,52
SEMED-SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	200	pacote	11,04
SEMED-SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	400	caixa	134,92
SEMED-SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	300	unidade	45,61
SEMED-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	500	pacote	7
SEMED-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	700	pacote	4,25

SEMED-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	300	pacote	5,68
SEMED-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	500	pacote	6,43
SEMED-SODA CAUSTICA 500 G	200	unidade	12,58
SEMED-TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	300	unidade	12,21
SEMED-VASSOURA DE NYLON	300	unidade	24,8
SEMED-VASSOURA DE PALHA SEM CABO	400	unidade	6,72
SEMED-VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	12	unidade	19,99
SEMED-VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	300	unidade	16,64
SEMED-VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	500	unidade	16,57
SEMED-PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	100	unidade	9,62
SEMED-GARFO DESCARTAVEL	100	pacote	9,91
SEMED-COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	100	pacote	5,62
SEMED-COLHER DESCARTAVEL MEDIA	100	pacote	11,43
SEMED-BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	100	unidade	1,63
SEMED-POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	100	unidade	1,78
SEMED-GARRAFA LEITOSA 500 ML	50	unidade	2,6
SEMED-POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 500 ML	50	unidade	2,28
SEMED-POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 250 ML	50	unidade	1,05
SEMED-FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM- 500 METROS	50	unidade	41,22
SEMED-FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	50	unidade	30,74
SEMED-COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	50	caixa	5,52
SEMED-COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	50	caixa	8,18
SEMED-COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	50	caixa	378,73
SEMED-GARRAFA TERMICA INOX 3L	10	unidade	258,14
SEMED-GARRAFA TERMICA INOX 5L	10	unidade	410,38
SEMED-GARRAFA TERMICA INOX 2L	10	unidade	235,65
SEMED-GARRAFA TERMICA 10 L	5	unidade	139,35
SEMED-PAPEIRO DE ALUMINIO	6	unidade	47,55

SEMED-PRATO DE VIDRO	10	unidade	6,38
SEMED-TALHER C/18 PEÇAS	10	pacote	65,35
SEMED-XICARA C/6	6	unidade	56,33
SEMED-COPO DE VIDRO 250 ML	10	unidade	4,56
SEMED-FACA MEDIA	10	unidade	32,51
SEMED-FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	10	unidade	431,83
SEMASC-ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	200	caixa	46,05
SEMASC-AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	150	caixa	69,78
SEMASC-BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	50	unidade	26,37
SEMASC-BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	50	unidade	14,51
SEMASC-BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	50	unidade	21,7
SEMASC-BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	50	unidade	95,28
SEMASC-BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	200	unidade	191,36
SEMASC-CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	40	unidade	35,5
SEMASC-CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	40	unidade	55,84
SEMASC-CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	40	unidade	85,18
SEMASC-CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	40	unidade	213,51
SEMASC-CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	40	unidade	243,04
SEMASC-CESTO DE LIXO COM PEDAL	100	unidade	48,98
SEMASC-COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	100	unidade	5,41
SEMASC-DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	100	unidade	42,62
SEMASC-DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	500	caixa	63,5
SEMASC-DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	200	caixa	185,17
SEMASC-DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	caixa	224,96
SEMASC-ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	100	unidade	7,29
SEMASC-ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	70	fardo	50,65
SEMASC-ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	400	unidade	9,36
SEMASC-FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	100	unidade	84,46
SEMASC-FLANELA 30 X 50 CM	150	unidade	6,61
SEMASC-FLANELA 40 X 60CM	150	unidade	6,98
SEMASC-FÓSFORO PCT - 10 UND	150	pacote	5,53
SEMASC-GUARDANAPO DE PAPEL	400	pacote	4,19
SEMASC-INSETICIDA AEROSOL 380 ML	700	unidade	17,67

SEMASC-LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	150	caixa	83,74
SEMASC-LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	350	unidade	8,54
SEMASC-LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	100	unidade	50,8
SEMASC-LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	200	unidade	9,01
SEMASC-LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	150	PAR	11
SEMASC-LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	100	PAR	10,37
LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	100	PAR	10,37
SEMASC-LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	100	PAR	10,37
SEMASC-LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	50	caixa	56,9
SEMASC-PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	200	unidade	10,55
SEMASC-PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	1000	unidade	11,67
SEMASC-PANO DE PRATO 40X90 CM	500	unidade	7,43
SEMASC-PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	200	pacote	16,39
SEMASC-PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	400	fardo	62,18
SEMASC-PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	200	pacote	12,18
SEMASC-PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	200	pacote	30,94
SEMASC-PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	500	unidade	7,04
SEMASC-POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	200	pacote	78,09
SEMASC-PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	500	pacote	70,03
SEMASC-PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	500	pacote	74
SEMASC-RODO DE BORRACHA 30 CM	200	unidade	16,52
SEMASC-SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	100	pacote	79,12
SEMASC-SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	200	pacote	11,04
SEMASC-SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	400	caixa	134,92
SEMASC-SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	300	unidade	45,61
SEMASC-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	500	pacote	7
SEMASC-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	700	pacote	4,25

SEMASC-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	400	pacote	5,68
SEMASC-SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	400	pacote	6,43
SEMASC-SODA CAUSTICA 500 G	150	unidade	12,58
SEMASC-TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	100	pacote	35,98
SEMASC-TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	200	unidade	12,21
SEMASC-VASSOURA DE NYLON	300	unidade	24,8
SEMASC-VASSOURA DE PALHA SEM CABO	400	unidade	6,72
SEMASC-VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	0	unidade	19,99
SEMASC-VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	300	unidade	16,64
SEMASC-VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	500	unidade	16,57
SEMASC-PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	150	unidade	9,62
SEMASC-GARFO DESCARTAVEL	500	pacote	9,91
SEMASC-COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	500	pacote	5,62
SEMASC-COLHER DESCARTAVEL MEDIA	500	pacote	11,43
SEMASC-BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	500	unidade	1,63
SEMASC-POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	500	unidade	1,78
SEMASC-GARRAFA LEITOSA 500 ML	500	unidade	2,6
SEMASC-POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 500ML	500	unidade	2,28
SEMASC-POTE REDONDO COM TAMPA TRANPARENTE 250 ML	500	unidade	1,05
SEMASC-FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM- 500 METROS	30	unidade	41,22
SEMASC-FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	30	unidade	30,74
SEMASC-COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	500	caixa	5,52
SEMASC-COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	500	caixa	8,18
SEMASC-GARRAFA TERMICA INOX 3L	2	unidade	258,14
SEMASC-GARRAFA TERMICA INOX 5L	2	unidade	410,38
SEMASC-GARRAFA TERMICA INOX 2L	2	unidade	235,65
SEMASC-GARRAFA TERMICA 10 L	2	unidade	139,35
SEMASC-PAPEIRO DE ALUMINIO	2	unidade	47,55

SEMASC-PRATO DE VIDRO	2	unidade	6,38
SEMASC-TALHER C/18 PEÇAS	2	pacote	65,35
SEMASC-XICARA C/6	2	unidade	56,33
SEMASC-COPO DE VIDRO 250 ML	2	unidade	4,56
SEMASC-FACA MEDIA	2	unidade	32,51
SEMASC-FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	2	unidade	431,83

SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

Coelho Neto - MA, 31 de maio de 2021.

A Vossa Senhoria o Senhor.

Sergio Ricardo Viana Bastos.

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Assunto: **Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para copa para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Coelho Neto - MA no exercício de 2021.**

Informo a Vossa Senhoria, que as demais secretarias solicitaram a prestação de serviços a cima citados, tornando por oportuno a unificação do objeto.

Desta feita, encaminho a vossa Senhoria planilha especifica como a discriminação e quantitativo total para atender todas demandas das secretarias do município de Coelho Neto – Ma.

Posteriormente, encaminho a demanda geral para pesquisa de mercado.

Atenciosamente,



Danniele Almeida Marques

Chefe do setor de Compras

Portaria: 104/2021

SETOR DE COMPRAS

ANEXO

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

MATERIAIS DE LIMPEZA COMUM E UTENSILIOS DE COPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAPF	SEMUS	SEMED	SEMASC	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	200	1.200	200	200	1.800
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	150	400	150	150	850
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	150	100	50	350
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	200	100	50	400
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	150	100	50	350
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	100	150	50	350
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	200	200	200	800
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	0	30	0	40	70
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	0	30	0	40	70
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	0	30	0	40	70
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	0	20	0	40	60
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	0	20	0	40	60
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	100	200	100	100	500
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100	60	100	100	360
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	100	1.500	100	100	1.800
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	100	2.000	100	500	2.700
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	200	1.500	200	200	2.100
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	200	500	200	200	1.100
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	200	100	200	100	600
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	70	150	70	70	360
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	400	400	400	400	1.600
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	70	150	100	100	420
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	150	300	150	150	750
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	150	300	150	150	750
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	100	200	100	150	550

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98

E-mail: setorcomprasprefeitura@acn@gmail.com

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA



SETOR DE COMPRAS

26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	200	200	200	400	1.000
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	700	500	700	700	2.600
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200	300	200	150	850
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	200	400	200	350	1.150
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	100	200	100	100	500
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	50	100	150	200	500
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150	500	150	150	950
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	100	200	100	100	500
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	100	200	100	100	500
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	100	200	100	100	500
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	0	20	0	50	70
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	300	200	200	900
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	3000	1000	1000	6.000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300	300	300	500	1.400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	400	200	200	1.000
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	500	3000	500	400	4.400
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	1000	200	200	1.600
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	2000	200	200	2.600
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10	10	10	500	530
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	0	100	50	200	350
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	0	500	0	500	1.000
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	0	1000	0	500	1.500
48	RÓDO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	300	200	200	900
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	0	100	0	100	200
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	200	200	200	800
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	1500	400	400	2.700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	800	300	300	1.700
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	500	3.500
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	5000	700	700	7.100
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	300	3000	300	400	4.000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	400	3.400
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200	300	200	150	850
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	0	100	0	100	200
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	300	300	300	200	1.100
60	VASSOURA DE NYLON	UND	300	600	300	300	1.500

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro. Fone: (098) 3473-1121. CNPJ: 05.281.738/0001-98

E-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com

CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

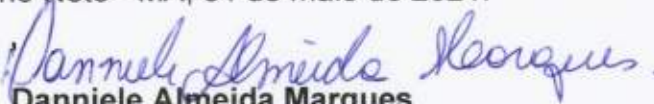


SETOR DE COMPRAS

61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	400	400	400	1.600
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	30	12	0	52
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	400	300	300	1.300
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500		500	500	2.000
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	0	300	100	150	550
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	0	500	100	500	1.100
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	0	500	100	500	1.100
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	0	500	100	500	1.100
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	0	500	100	500	1.100
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	0	500	100	500	1.100
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	0	500	50	500	1.050
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 500 ML	UND	0	500	50	500	1.050
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 250 ML	UND	0	500	50	500	1.050
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	0	20	50	30	100
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	0	20	50	30	100
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	50	100	50	500	700
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	100	500	50	500	1.150
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	CX	0	500	50	0	550
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	5	10	10	2	27
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	5	5	10	2	22
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	10	20	10	2	42
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	5	5	5	2	17
83	GARRAFA TERMICA 20L	UND	5	10	5	2	22
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	10	30	6	2	48
85	PRATO DE VIDRO	UND	30	100	10	2	142
86	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	15	30	10	2	57
87	XICARA C/6	UND	15	30	6	2	53
88	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	50	100	10	2	162
89	FAÇA MEDIA	UND	10	40	10	2	62
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	10	25	10	2	47
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	0	5.000	0	0	5.000

SETOR DE COMPRAS

Coelho Neto - MA, 31 de maio de 2021.



Danniele Almeida Marques

Chefe do setor de Compras

Portaria: 104/2021

Setor de compras

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA COMUM E UTENSÍLIOS PARA COPA

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, com sede na Praça Getulio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras **CONVIDA** a vossa empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA COMUM E UTENSÍLIOS PARA COPA**, para atender as necessidades da *Secretaria Municipais de Saúde de Coelho Neto - MA*.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com as instruções abaixo:

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas deverão ser enviadas através do e-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até **48 horas úteis**.

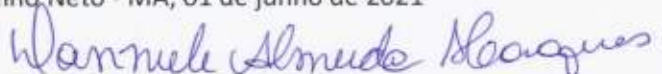
A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações e enviar no e-mail: setorcomprasprefeituracn@gmail.com.

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do Representante Legal da Empresa,
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- g) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

Coelho Neto - MA, 01 de junho de 2021



Danniele Almeida Marques
Chefe Setor de Compras

Setor de compras

ANEXO

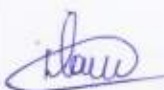
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	1.800
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	850
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	70
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	70
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	70
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	60
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	60
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	500
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	360
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	1.800
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	2.700
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2.100
18	DESODORIZADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	1.100
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	600
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	360
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	1.600
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	420
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	750
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	750
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	550
26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	1.000
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	2.600



Setor de compras

28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	1.150
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	500
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	500
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	500
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	500
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	500
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	70
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	6.000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1.400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1.000
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4.400
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.600
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2.600
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	350
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1.000
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1.500
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	200
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2.700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1.700
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.500
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7.100
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4.000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.400
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850



Setor de compras

58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	200
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	1.100
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1.500
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1.600
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	52
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1.300
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2.000
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	550
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	1.100
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	1.100
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	1.100
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	1.100
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1.100
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	1.050
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 500 ML	UND	1.050
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 250 ML	UND	1.050
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	100
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	100
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	700
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	1.150
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	CX	550
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	27
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	22
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	42
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	17
83	GARRAFA TERMICA 20L	UND	22
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	48
85	PRATO DE VIDRO	UND	142
86	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	57
87	XICARA C/6	UND	53
88	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	162
89	FACA MEDIA	UND	62



Setor de compras

90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	47
91	EMBALAGEM PARA QUINTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	5.000





setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

cotação de preços Material de limpeza comum e utensílios de copa

1 mensagem

setor compras email <setorcomprasprefeituracn@gmail.com>

1 de junho de 2021 08:33

Para: Felipe Oliveira <focomercio2020@gmail.com>, PABLO SOARES <pgempreendimentos.adm@gmail.com>, pinheirocom2020@gmail.com


Bom dia!

Prezado (a),

Venho por meio desta solicitar desta empresa, a cotação dos itens discriminados na planilha em anexo. Desde já agradeço sua colaboração.

Danniele Almeida
Prefeitura de Coelho Neto /MA
Setor Compras

 cotação de preços material de limpeza comum e copa.docx
47K


P G EMPREENDIMENTOS

Proponente: P A G Soares Eireli

Cnpj: 27.729.388/0001-12

Endereço: Rua Quarenta e cinco, nº 17, Conjunto Alameda dos Sonhos, Jardim São Cristóvão II,
São Luís/MA –CEP: 65055-365 - Contato: (98) 9-8125-1111

Para: Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

Apresentamos a presente cotação para a entrega de material de limpeza e utensílios

ITE M	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO. CX C/ 12 UND.	CX	1.800	48,70	87.660,00
2	AZULINHO DE 1 LITRO. CX C/ 12 UND.	CX	850	72,00	61.200,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	27,10	9.485,00
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	14,20	5.680,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	21,99	7.696,50
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS	UND	350	99,25	34.737,50
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS	UND	800	202,69	162.152,00
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	70	36,64	2.564,80
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	70	59,23	4.146,10
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	70	84,00	5.880,00
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	60	216,96	13.017,60
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	60	242,00	14.520,00
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UND	500	49,99	24.995,00
14	COADOR MULTILUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	360	5,43	1.954,80
15	DEPÓSITO C/ TAMPAS DE 1LT	UND	1.800	43,20	77.760,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	2.700	67,58	182.466,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G), CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2.100	196,07	411.747,00
18	DESODORISADOR DE AR. CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	1.100	232,59	255.849,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	600	7,18	4.308,00
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	PD	360	52,33	18.838,80
21	ESPONJA DUPLA FACE. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	1.600	9,47	15.152,00
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	420	87,03	36.552,60
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	750	6,89	5.167,50
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	750	7,34	5.505,00
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	550	5,61	3.085,50
26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	1.000	4,32	4.320,00
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML.	UND	2.600	17,35	45.110,00
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. CX C/ 12 UND.	CX	850	88,68	75.378,00
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	1.150	8,30	9.545,00
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	500	52,78	26.390,00

Razão Social: P A G SOARES EIRELI; CNPJ.: 27.729.388/0001-12 Endereço: Rua Quarenta e Cinco, nº 17, Quadra 17, Coni. Alameda dos Sonho, Jardim São Cristóvão II, São Luís/MA, CEP: 65055-365 Telefone: (98) 98125-1111

31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	500	9,50	4.750,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	10,71	10.174,50
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	500	10,55	5.275,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	500	10,55	5.275,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	500	10,55	5.275,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	70	57,63	4.034,10
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	10,11	9.099,00
38	PANCO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	6.000	12,36	74.160,00
39	PANCO DE PRATO 40X90 CM	UND	1.400	8,81	12.334,00
40	PANCO MULTUISO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1.000	16,65	16.650,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4.400	65,84	289.696,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.600	13,50	21.600,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2.600	32,40	84.240,00
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	7,88	4.176,40
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	350	83,04	29.064,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1.000	71,47	71.470,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1.500	77,23	115.845,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	16,79	15.111,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	200	85,07	17.014,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UNID	PCT	800	10,98	8.784,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UNID	CX	2.700	140,86	380.322,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1.700	49,83	84.711,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.500	7,41	25.935,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7.100	4,95	35.145,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4.000	5,82	23.280,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.400	6,59	22.406,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	13,32	11.322,00
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	200	38,10	7.620,00
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	1.100	13,50	14.850,00
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1.500	27,79	41.685,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1.600	6,77	10.832,00
62	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	UND	52	20,46	1.063,92
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1.300	16,56	21.528,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2.000	16,78	33.560,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	550	9,58	5.269,00
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	1.100	10,49	11.539,00
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	1.100	5,48	6.028,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	1.100	11,46	12.606,00
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	1.100	1,68	1.848,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1.100	1,99	2.189,00

71	GARRAFA LEITOSA 500 ML.	UND	1.050	2,68	2.814,00
72	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 500 ML.	UND	1.050	2,11	2.215,50
73	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 250 ML.	UND	1.050	1,01	1.060,50
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	100	41,52	4.152,00
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176-300 METROS	PEÇA	100	31,73	3.173,00
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	700	5,57	3.899,00
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	1.150	8,31	9.556,50
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPAS	CX	550	392,56	215.908,00
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	27	265,20	7.160,40
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	22	465,60	10.243,20
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	42	248,00	10.416,00
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	17	143,84	2.445,28
83	GARRAFA TERMICA 20L	UND	22		
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	48	47,84	2.296,32
85	PRATO DE VIDRO	UND	142	6,46	917,32
86	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	57	67,20	3.830,40
87	XICARA C/6	UND	53	59,49	3.152,97
88	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	162	4,66	754,92
89	FAÇA MEDIA	UND	62	34,84	2.160,08
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	47	432,00	20.304,00
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	5.000	63,92	319.600,00
Valor Total: Três Milhões, Setecentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo.					3.796.689,01

VALIDADE: 60 (sessenta) DIAS

São Luís-MA, 21 de Junho de 2021.

PABLO AURELIO G. SOARES
PABLO AURELIO GONSIOROSKI SOARES

Empresário
CPF: 045.926.483-40

RAZÃO SOCIAL: ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO
SEDE: AV. DA UNIVERSIDADE, Nº13, COHAFUMA, SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.272.244/0001-26

COTAÇÃO DE PREÇOS

Apresentamos a nossa cotação, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA. Tendo examinado, vem apresentar a presente cotação para a entrega de material de LIMPEZA E UTENSÍLIOS, conforme planilha e condições abaixo:


ITEM	MATERIAL	UND	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	1.800	45,59	82.062,00
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	850	69,75	59.287,50
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	26,20	9.170,00
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	15,33	6.132,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	21,70	7.595,00
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350	94,00	32.900,00
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	189,00	151.200,00
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	70	35,50	2.485,00
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	70	55,99	3.919,30
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	70	89,19	6.243,30
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	60	220,18	13.210,80
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	60	248,54	14.912,40
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	500	52,09	26.045,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	360	5,90	2.124,00
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	1.800	45,78	82.404,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	2.700	62,11	167.697,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2.100	182,99	384.279,00
18	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	1.100	223,27	245.597,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	600	7,96	4.776,00
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	360	50,71	18.255,60
21	ESPONJA DUPLA FACE. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	1.600	9,76	15.616,00
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	420	86,24	36.220,80
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	750	6,74	5.055,00
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	750	7,00	5.250,00
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	550	5,94	3.267,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	1.000	4,19	4.190,00
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	2.800	19,67	51.142,00
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850	82,77	70.354,50
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	1.150	9,85	11.327,50
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	500	50,71	25.355,00

31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	500	8,98	4.490,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	12,65	12.017,50
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	500	10,96	5.480,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	500	10,96	5.480,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MEDIO	PAR	500	10,96	5.480,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	70	58,59	4.101,30
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	12,44	11.196,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	6.000	11,54	69.240,00
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1.400	7,38	10.304,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1.000	17,54	17.540,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4.400	61,45	270.380,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.600	11,79	18.864,00
43	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2.600	31,27	81.302,00
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	6,79	3.598,70
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML. PCT C 50 UNIDADE	PCT	350	75,50	26.775,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1.000	72,50	72.500,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1.500	76,15	114.225,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	17,67	15.903,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	200	77,53	15.506,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800	12,25	9.800,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2.700	135,34	365.418,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1.700	45,77	77.809,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.500	6,92	24.220,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7.100	3,99	28.329,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4.000	5,99	23.960,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.400	6,80	23.120,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	12,43	10.565,50
58	TOÇA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	200	35,58	7.112,00
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	1.100	11,89	13.079,00
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1.500	25,20	37.800,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1.600	7,31	11.696,00
62	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	UND	52	21,10	1.097,20
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1.300	18,45	23.986,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2.000	18,73	37.460,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	550	10,29	5.659,50
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	1.100	9,79	10.769,00
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	1.100	6,27	6.897,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	1.100	12,10	13.310,00
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	1.100	1,83	1.793,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1.100	1,75	1.925,00
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	1.050	2,80	2.940,00
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENT 500 ML	UND	1.050	2,75	2.887,50

73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTES 250 ML	UND	1.050	1,20	1.260,00
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	100	43,22	4.322,00
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1175-300 METROS	PEÇA	100	30,74	3.074,00
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML	CX	700	6,99	4.193,00
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	1.150	8,76	10.074,00
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	CX	550	428,73	235.801,50
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	27	259,99	7.019,73
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	22	389,05	8.559,10
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	42	250,45	10.518,90
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	17	139,35	2.368,95
83	GARRAFA TERMICA 20L	UND	22		
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	48	49,95	2.397,60
85	PRATO DE VIDRO	UND	142	6,99	992,58
86	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	57	65,84	3.752,88
87	XICARA C/5	UND	53	55,15	2.943,45
88	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	162	5,59	905,58
89	FAÇA MEDIA	UND	62	32,85	2.036,70
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	47	458,50	21.549,50
91	EMBALAGEM PARA QUINTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	5.000	59,99	299.950,00
TOTAL: R\$ 3.675.825,37					
(TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OTOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).					

OBS: A PRESENTE COTAÇÃO TEM VALIDADE DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS;

São Luis-MA, 21 de JUNHO de 2021


 Adriano Ricardo de Sousa Pinheiro
 C./ 151012120007 GEJUSPC/MA
 CPF nº 026.927.893-18
 Empresário



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

Apresentamos a nossa proposta, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto com a finalidade de subsidiar no fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios para Cozinha, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL: Felipe Oliveira Canavieira Eireli

SEDE: Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP:65.110-000

CNPJ: 38.012.380/0001-57

E-mail: foccomercio2020@gmail.com

Dados bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4289 Op: 003 Conta Corrente: 1020-9

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNT.	TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	1.800	43,86	78.948,00
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	850	67,58	57.443,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	25,81	9.033,50
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	400	13,99	5.596,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	21,42	7.497,00
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	350	92,60	32.410,00
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	182,40	145.920,00
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	70	34,35	2.404,50
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	70	52,29	3.660,30
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	70	82,35	5.764,50
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	60	203,40	12.204,00
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	60	238,59	14.315,40
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	500	44,85	22.425,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	360	4,89	1.760,40
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	1.800	38,88	69.984,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	2.700	60,82	164.214,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	2.100	176,46	370.566,00
18	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	1.100	219,01	240.911,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	600	6,74	4.044,00
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	360	48,90	17.604,00
21	ESPONJA DUPLA FÁCE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	1.600	8,86	14.176,00
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	420	80,12	33.650,40
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	750	6,20	4.650,00
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	750	6,59	4.942,50
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	550	5,05	2.777,50
26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	1.000	4,05	4.050,00
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	2.600	15,98	41.548,00
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	850	79,81	67.838,50

CNPJ n.º 38.012.380/0001-57 Insc. Estadual n.º 12655492-7

Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000
e-mail:foccomercio2020@gmail.com – Telefones: (098) 3190-5041/8175-3501



*** COMÉRCIO E SERVIÇOS ***

29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	1.150	7,47	8.590,50
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	500	48,90	24.450,00
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	500	8,55	4.275,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	950	9,64	9.158,00
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	500	9,59	4.795,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	500	9,59	4.795,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	500	9,59	4.795,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	70	54,57	3.819,90
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	900	9,10	8.190,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	6.000	11,12	66.720,00
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	1.400	6,13	8.582,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1.000	14,99	14.990,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	4.400	59,25	260.700,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.600	11,25	18.000,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	2.600	29,16	75.816,00
44	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	UND	530	6,45	3.418,50
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	350	74,74	26.159,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1.000	66,12	66.120,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1.500	68,61	102.915,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	900	15,11	13.599,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	200	74,76	14.952,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	800	9,88	7.904,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	2.700	128,57	347.139,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1.700	41,24	70.108,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.500	6,67	23.345,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7.100	3,81	27.051,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4.000	5,24	20.960,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.400	5,90	20.060,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	850	11,99	10.191,50
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	200	34,29	6.858,00
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	1.100	11,25	12.375,00
60	VASSOURA DE NYLON	UND	1.500	21,41	32.115,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	1.600	6,09	9.744,00
62	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	UND	52	18,41	957,32
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1.300	14,90	19.370,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	2.000	14,20	28.400,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	550	8,99	4.944,50
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	1.100	9,44	10.384,00
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	1.100	5,10	5.610,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	1.100	10,74	11.814,00
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	1.100	1,58	1.738,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1.100	1,61	1.771,00

CNPJ n.º 38.012.380/0001-57 Insc. Estadual n.º 12655492-7

Rua Pau Brasil N.º 01, Res Orquidea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000
e-mail: foccomercio2020@gmail.com – Telefones: (098) 3190-5041/8175-3501



*** COMÉRCIO E SERVIÇOS ***

71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	1.050	2,33	2.446,50
72	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 500 ML	UND	1.050	1,98	2.079,00
73	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 250 ML	UND	1.050	0,95	997,50
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	100	38,93	3.893,00
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176-300 METROS	PEÇA	100	29,75	2.975,00
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	700	5,01	3.507,00
77	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML	CX	1.150	7,48	8.602,00
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPAS	CX	550	314,90	173.195,00
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	27	249,23	6.729,21
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	22	376,50	8.283,00
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	42	208,50	8.757,00
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	17	134,85	2.292,45
83	GARRAFA TERMICA 20L	UND	22	-	-
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	48	44,85	2.152,80
85	PRATO DE VIDRO	UND	142	5,69	807,98
86	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	57	63,00	3.591,00
87	XICARA C/6	UND	53	53,85	2.854,05
88	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	162	3,44	557,28
89	FAÇA MEDIA	UND	62	29,85	1.850,70
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	47	405,00	19.035,00
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMINIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	UND	5.000	58,05	290.250,00

Valor Global da Cotação: R\$ 3.402.872,19 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

VÁLIDA DURANTE 60 (Sessenta) DIAS

São José de Ribamar, 21 de junho de 2021

Felipe Oliveira Canaveira
CPF: 000.970.953-38
EMPRESÁRIO

CNPJ n.º 38.012.380/0001-57 Insc. Estadual n.º 12655492-7

Rua Pau Brasil N.º 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000
e-mail: foccomercio2020@gmail.com – Telefones: (098) 3190-5041/8175-3501



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-11233	Data de abertura: 23/06/2021 09:05:20	Data de transação: 23/06/2021 09:05:20	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Gleybson Amorim Marques	Setor do emitente: Contadoria Geral	Nome do responsável: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do responsável: Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo: 10 Dias (Corridos)	Prazo final: 03/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 24/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Segue em anexo Dotação Orçamentária.

Gleybson Amorim Marques
Contador

Assinado eletronicamente por
 Gleybson Amorim Marques
 Em 23/06/2021 às 09:05
 Código de validação: 20ec6db8-01ff-4018-9dea-8c9ea65bfff9



SETOR DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

0601 Sec.Mun de Adm,,planej.finanças.semaph
04 122 0046 2.099 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Planej.
Administração e Finanças
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

1001 Sec. Mun. de Indust. Comerc. e Turismo
27 811 0336 2.136 Manut. E Func. da Secretaria Municipal
Ind. Comer. e Turismo.
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Manutenção e Func. da Sec. Munic. de
Agricultura e Pesca
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Munic
de Meio Ambiente -SEMMA
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 4.334 Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte
Lazer - SEMEL
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

2701 secretaria de mun.de cultura - semuc
04 122 0046 2.372 manutenção da secretária de cultura
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários



SETOR DE CONTABILIDADE

2801 secretaria municipal da juventude semjuv
 04 122 0046 2.373 manutenção da Secretaria da Juventude
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0100000000 Recursos Ordinários

0801 Sec. Municipal de Educação semed
 12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de
 Educação Cultura
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0101000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ.

0801 Sec. Municipal de Educação semed
 12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0100000000 Recursos Ordinários

0901 FUNDEB
 12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens.
 Fundamental- FUNDEB-40%
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0105000016 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF
 0119000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

1101 Secretaria Municipal de Saúde
 10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal
 de Saúde
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
 10 301 0119 0.233 Manutenção do PAB
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0114000001 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
 10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
 10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde
 UPA'S
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 0114000001 Transferência SUS Bloco de manutenção



SETOR DE CONTABILIDADE

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.366 Enfrentamento da Emergência Covid 19
3.3.90.30.00 Material de consumo
0102000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. saúde
0114000001 Transferência SUS Bloco de manutenção
0130000000 Trans. de Rec. do Estado para Saúde

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria
Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
0100000000 Recursos Ordinários

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0018 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
0129000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0016 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
0129000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
0129000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0092 2.050 Manut. do Bloco da Gestão do Programa
3.3.90.30.00 Material de consumo
0129000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.191 Manutenção da Gestão do SUAS
3.3.90.30.00 Material de consumo
0129000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0106 2.193 Manutenção do Programa Primeira Infancia
3.3.90.30.00 Material de consumo
0129000000 Transferências do FNAS



SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminhe os autos à secretaria demandante para realização dos atos necessários para a contratação.

Coelho Neto-MA, 23 de junho de 2021.

GLEYBSON AMORIM

MARQUES:0460511939

6

Assinado de forma digital por

GLEYBSON AMORIM

MARQUES:04605119396

Dados: 2021.06.23 09:03:24 -03'00'

Setor de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-11258	Data de abertura: 23/06/2021 11:39:29	Data de transação: 23/06/2021 11:39:29	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Patrícia da Silva Barros	Setor do responsável: Departamento de Compras e Almoxarifado
Prazo: 5 Dias (Úteis)	Prazo final: 30/06/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 28/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

ausencia de planilha pdf.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 23/06/2021 às 11:39
Código de validação: de39716f-00e3-4733-8c43-2a46458b6b69



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-11260	Data de abertura: 23/06/2021 11:41:20	Data de transação: 23/06/2021 11:41:20	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do emitente: Departamento de Compras e Almojarifado	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF
Prazo: 5 Dias (Úteis)	Prazo final: 30/06/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 28/06/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Apto a continuidade.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 23/06/2021 às 11:41
Código de validação: faa2d742-918a-42c2-9537-17301ff00fb3



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-12075	Data de abertura: 29/06/2021 10:27:08	Data de transação: 29/06/2021 10:27:08	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF
Prazo: 30 Dias (Corridos)	Prazo final: 29/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 28/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pela secretarias demandantes, tendo em vista que a aquisição se justifica nas necessidades do Município, objetivando a melhoria nos setores que futuramente irão receber os equipamentos adquiridos.

3. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que como o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município..

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	200	46,05



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	150	69,78
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	26,37
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	14,51
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	21,70
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	95,28
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	191,36
8	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	100	48,98
9	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100	5,41
10	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	100	42,62
11	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	100	63,50
12	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	200	185,17
13	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	200	224,96
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	200	7,29
15	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	70	50,65
16	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	400	9,36
17	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	70	84,46
18	FLANELA 30 X 50 CM	UND	150	6,61
19	FLANELA 40 X 60CM	UND	150	6,98
20	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	100	5,53
21	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	200	4,19
22	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	700	17,67
23	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200	83,74
24	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	200	8,54
25	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	100	50,80
26	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	50	9,01
27	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150	11,00
28	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	100	10,37
29	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	100	10,37



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

30	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	100	10,37
31	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	10,55
32	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	11,67
33	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300	7,43
34	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	16,39
35	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	500	62,18
36	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	12,18
37	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	30,94
38	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10	7,04
39	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	16,52
40	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	11,04
41	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	134,92
42	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	45,61
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	7,00
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	4,25
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	300	5,68
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	6,43
47	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200	12,58
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	300	12,21
49	VASSOURA DE NYLON	UND	300	24,80
50	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	6,72
51	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	19,99
52	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	16,64
53	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500	16,57
54	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	50	5,52
55	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	100	8,18
56	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	5	258,14
57	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	5	410,38
58	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	10	235,65
59	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	5	139,35
60	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	10	47,55
61	PRATO DE VIDRO	UND	30	6,38



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

62	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	15	65,35
63	XICARA C/6	UND	15	56,33
64	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	50	4,56
65	FACA MEDIA	UND	10	32,51
66	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	10	431,83

5.1 A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

5.2 Não responde solidariamente o Município de Coelho Neto (MA) por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, sendo de caráter sigiloso até a conclusão da etapa competitiva da licitação.

7. DA ENTREGA ACETAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no município de Coelho Neto – PI em endereço a ser indicado pela secretaria demandante.

7.2. Os produtos/serviços serão recebidos:

7.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

7.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

1990);

8.1.2.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.1.6. A Prefeitura Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

13.1. Os produtos devem ser:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

13.1.1. De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

13.1.2. Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

13.1.3. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada produto;

13.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela contratante.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução contratual pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

14.2 Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

15.1 Cometer fraude fiscal;

15.2 Apresentar documento falso;

15.3 Fizer declaração falsa;

15.4 Comportar-se de modo inidôneo;

15.5 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

15.6 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

15.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

15.8 Não mantiver a proposta.

15.9 Para os fins da Subcondição 15.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como entidade a ordembancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.12. Nbs casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 29/06/2021 às 10:27

Código de validação: 3c10fa57-f2a9-4e00-84e5-2d623a6ea07d



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.06/CLHO-12076	Data de abertura: 29/06/2021 10:30:25	Data de transação: 29/06/2021 10:30:25	Situação: Tratado ●
---	---	--	-------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF	Nome do responsável: Raymonyce Dos Reis Coelho	Setor do responsável: Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo: 30 Dias (Corridos)	Prazo final: 29/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 28/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.

Em obediência ao que dispõe o Caput do Artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

APROVO o termo de referência em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento da legislação vigente.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assinado eletronicamente por
 Sergio Ricardo Viana Bastos
 Em 29/06/2021 às 10:30
 Código de validação: dd2f62b7-e7db-4d96-8a46-16f69115373d

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *******

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024/2019, DO DECRETO Nº 7.746/ 2012, DO DECRETO Nº 8.538/2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	**H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:	**H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	**H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**H:**M DO DIA **/**/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços e declarações, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando aplicável;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; quando aplicável;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou

não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.4.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os

interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.4.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.4.1.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.4.1.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.4.1.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Documentos de identificação do sócios.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos em prazos compatíveis, com características similares e em quantidades não inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos itens ora licitados. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

9.11.1.1 Em se tratando de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público, deve constar no mesmo as seguintes informações: número do processo administrativo que deu origem à contratação; modalidade de licitação utilizada; número do correspondente certame licitatório ou da dispensa ou inexigibilidade de licitação; número do instrumento do contrato; prazo contratual, discriminado o período de sua vigência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

10.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

10.2.2. Marca de cada item ofertado;

10.2.3. Fabricante de cada item ofertado;

10.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;

10.2.5. Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

10.2.6. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de

motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16.2.1. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dia úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da

disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. **24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

COELHO NETO - MA, EM ** DE ***** DE 2021.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pela secretarias demandantes, tendo em vista que a aquisição se justifica nas necessidades do Município, objetivando a melhoria nos setores que futuramente irão receber os equipamentos adquiridos.

3. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que como o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município..

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	200	46,05
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	150	69,78
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	26,37
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	14,51
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	21,70
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	95,28
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	191,36
8	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	100	48,98
9	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100	5,41
10	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	100	42,62
11	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	100	63,50
12	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	200	185,17
13	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	200	224,96
14	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	200	7,29
15	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	70	50,65
16	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	400	9,36
17	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	70	84,46
18	FLANELA 30 X 50 CM	UND	150	6,61

19	FLANELA 40 X 60CM	UND	150	6,98
20	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	100	5,53
21	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	200	4,19
22	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	700	17,67
23	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200	83,74
24	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	200	8,54
25	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	100	50,80
26	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	50	9,01
27	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	PAR	150	11,00
28	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	100	10,37
29	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	100	10,37
30	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	100	10,37
31	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	10,55
32	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	11,67
33	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300	7,43
34	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	16,39
35	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	500	62,18
36	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	12,18
37	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	30,94
38	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10	7,04
39	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	16,52
40	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	11,04
41	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	134,92
42	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	45,61
43	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	7,00
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	4,25
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	300	5,68
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	6,43
47	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200	12,58
48	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	300	12,21
49	VASSOURA DE NYLON	UND	300	24,80
50	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	6,72
51	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	19,99
52	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	16,64
53	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500	16,57
54	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	50	5,52
55	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	100	8,18
56	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	5	258,14
57	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	5	410,38
58	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	10	235,65
59	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	5	139,35
60	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	10	47,55
61	PRATO DE VIDRO	UND	30	6,38
62	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	15	65,35
63	XICARA C/6	UND	15	56,33
64	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	50	4,56
65	FAÇA MEDIA	UND	10	32,51

66	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	10	431,83
----	--------------------------------	-----	----	--------

5.1 A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

5.2. Não responde solidariamente o Município de Coelho Neto (MA) por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, sendo de caráter sigiloso até a conclusão da etapa competitiva da licitação.

7. DA ENTREGA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no município de Coelho Neto – PI em endereço a ser indicado pela secretaria demandante.

7.2. Os produtos/serviços serão recebidos:

7.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

7.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.1.6. A Prefeitura Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

13.1. Os produtos devem ser:

13.1.1. De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

13.1.2. Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

13.1.3. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada produto;

13.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela contratante.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução contratual pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas

contratuais.

14.2 Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93.

15. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 15.1 Cometer fraude fiscal;
- 15.2 Apresentar documento falso;
- 15.3 Fizer declaração falsa;
- 15.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.5 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 15.6 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 15.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 15.8 Não mantiver a proposta.
- 15.9 Para os fins da Subcondição 15.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,

apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

MINUTA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº */****.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) _____, na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20.., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					TEL.: ()
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 0267, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo decada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a

180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013),

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de ****.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					TEL.: ()
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20... , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto (MA), de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.07/CLHO-12277	Data de abertura: 01/07/2021 13:26:08	Data de transação: 01/07/2021 13:26:08	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Raymonyce Dos Reis Coelho	Setor do emitente: Procuradoria Geral do Município - PGM	Nome do responsável: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do responsável: Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo: 10 Dias (Corridos)	Prazo final: 11/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 01/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PARECER JURÍDICO

PROC Nº PR2021.05/CLHO-01303

PARECER JURÍDICO Nº 0136/2021

SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE EDITAL

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto para análise de regularidade de Edital de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Procuradoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo.

A justificativa da futura e eventual contratação fundamenta-se na obtenção da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...).

Este é o breve relatório.

PRELIMINAR DE OPINIA-O

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, CONTROLE EXTERNO, AUDITORIA PELO TCU, RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA, SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurí-dico-administrativa do parecer jurí-dico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurí-dico deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança, a deferir.

(STF - MS 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA ACÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurí-dica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3. Discutiu-se que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitação ou declarar-la inexistente fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o se verifica e a emissão de um parecer sem qualquer fundamentação. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contudo, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indicação de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, direcionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresentado qualquer indício de aliança com o agente político para prática de atos de corrupção. 6. Ordem concedida.

(TRF-5 - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)

Agravo de instrumento. Acção civil pública. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município de Petrópolis opinando pela celebração de convênio entre o Município de Petrópolis e OCIPS Órgão ministerial que sustenta a ocorrência de dispensa indevida de licitação sob o simulacro de convênio. Decisão de recebimento da petição inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da asserção. Petição inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de ineptia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescrição da acção e da pretensão de ressarcimento ao Erário. Responsabilidade do advogado público. Inexistência na hipótese. Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigações. Ausência de fortes indícios acerca da existência de dolo ou culpa grave que apontem para a prática de ato improprio por parte do agravante. Recurso provido.

(TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DE CIMA SE TIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 03/07/2015 17:15)

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

PARECER:

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, devendo ser complementado no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação, devendo ser complementado com o objeto da licitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou

jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipotese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma Eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 01 de julho de 2021.

Raymonyce dos Reis Coelho

OAB/MA 22.953-A

Portaria nº 022/2021

Procuradora-Geral do Município

Raymonyce Dos Reis Coelho
 Procuradora Geral Do Município

Assinado eletronicamente por
 Raymonyce Dos Reis Coelho
 Em 01/07/2021 às 13:26
 Código de validação: 126433c2-1180-40c3-bf-c0-4f24fd6977dc



**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO

PROC N° PR2021.05/CLHO-01303

PARECER JURÍDICO N° 0136/2021

**SOLICITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF**

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE EDITAL

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Coelho Neto para análise de regularidade de Edital de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços para a Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Em atendimento ao que dispõe a Lei n° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Procuradoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo.

A justificativa da futura e eventual contratação fundamenta-se na obtenção da proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Consta nos autos, que o processo passou pelas autorizações necessárias das autoridades competentes, pela colheita de valores de mercado dos objetos a serem licitados, pela elaboração de minuta de edital e seus anexos (termo de referência, minuta do contrato etc...).

Este é o breve relatório.

PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido.

(STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como

ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3. Discussão que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitação ou declará-la inexigível fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o se verifica é a emissão de um parecer sem qualquer fundamentação. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contudo, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indicação na denúncia de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, direcionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresentado qualquer indício de aliança com o agente político para prática de atos de corrupção. 6. Ordem concedida.

(TRF-5 - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)

Agravo de instrumento. Ação civil pública. Improbidade administrativa. Parecer emitido pelo Procurador Geral do Município de Petrópolis opinando pela celebração de convênio entre o Município de Petrópolis e OCIPS. Órgão ministerial que sustenta a ocorrência de dispensa indevida de licitação sob o simulacro de convênio. Decisão de recebimento da petição inicial. Afastada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, tendo em vista a teoria da asserção. Petição inicial que satisfaz os requisitos previstos no art. 282 do CPC, a afastar a preliminar de inépcia da exordial. Afastadas as prejudiciais de prescrição da ação e da pretensão de ressarcimento ao Erário. Responsabilidade do advogado público. Inexistência na hipótese.

Parecer que possui natureza de ato enunciativo, e, portanto, incapaz de gerar direitos e obrigações. Ausência de fortes indícios acerca da existência de dolo ou culpa grave que apontem para a prática de ato ímprobo por parte do agravante. Recurso provido.

(TJ-RJ - AI: 00183666320158190000 RJ 0018366-63.2015.8.19.0000, Relator: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, Data de Julgamento: 01/07/2015, DÉCIMA SÉTIMA CAMARA CIVEL, Data de Publicação: 03/07/2015 17:15)

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

PARECER:

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.



**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, devendo ser complementado no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: os prazos e condições para assinatura da ata do certame;

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação, devendo ser complementado com o objeto da licitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, temos que o certame deverá ser engendrado sob a modalidade já referida. Tomando-se como parâmetro a licitação pela modalidade Pregão, acostada ao processo, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma Eletrônica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto (MA), 01 de julho de 2021.

RAYMONYCE DOS
REIS COELHO

Assinado de forma digital por RAYMONYCE
DOS REIS COELHO
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=A/C OAB,
ou=1873268000170, ou=Assinatura Tipo
A3, ou=ADVOGADO, cn=RAYMONYCE DOS
REIS COELHO
Data: 2021.07.01 13:10:51 -0300

Raymonyce dos Reis Coelho
OAB/MA 22.953-A
Portaria nº 022/2021
Procuradora-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.07/CLHO-12332	Data de abertura: 01/07/2021 18:28:33	Data de transação: 01/07/2021 18:28:33	Situação: Tratado ●
---	---	--	-------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do responsável: Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo: 8 Dias (Úteis)	Prazo final: 13/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 08/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Emanalise.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 01/07/2021 às 18:28
Código de validação: 372f9104-e019-4ee1-9b1c-7e76167270f5



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.07/CLHO-12422	Data de abertura: 02/07/2021 18:20:03	Data de transação: 02/07/2021 18:20:03	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Hortência Batista Vasconcelos	Setor do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do responsável: Presidência da CFL
Prazo: 5 Dias (Úteis)	Prazo final: 09/07/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 07/07/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Segue os autos.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral

Assinado eletronicamente por
Hortência Batista Vasconcelos
Em 02/07/2021 às 18:20
Código de validação: 896aed25-11e5-4693-97c1-17459db45033



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.07/CLHO-12501	Data de abertura: 06/07/2021 09:58:17	Data de transação: 06/07/2021 09:58:17	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do emitente: Presidência da CPL	Nome do responsável: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do responsável: Presidência da CPL
Prazo: 91 Dias (Úteis)	Prazo final: 10/11/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 09/11/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Aguardando publicações e sessão.

Maria das Dores Macedo Marques
Pregoeira

Assinado eletronicamente por
 Maria das Dores Macedo Marques
 Em 06/07/2021 às 09:58
 Código de validação: f0dd24a5-23b6-4e67-b2c4-445d91580938



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.09/CLHO-16772	Data de abertura: 03/09/2021 18:13:03	Data de transação: 03/09/2021 18:13:03	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do emitente: Presidência da CPL	Nome do responsável: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do responsável: Presidência da CPL
Prazo: 31 Dias (Úteis)	Prazo final: 18/10/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 15/10/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Emanexo fase externa da licitação.

Maria das Dores Macedo Marques
Pregoeira

Assinado eletronicamente por
 Maria das Dores Macedo Marques
 Em 03/09/2021 às 18:13
 Código de validação: b590e2d2-98fa-455a-bb3f-df728ba29388

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 REGISTRO
DE PREÇOS PARA COMPRAS PROCESSO
ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303**

O MUNICÍPIO DE **COELHO NETO (MA)**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024/2019, DO DECRETO Nº 7.746/ 2012, DO DECRETO Nº 8.538/2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 12/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:	10H:59M DO DIA 19/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:59M DO DIA 22/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11H:00M DO DIA 22/07/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA**, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preços e declarações, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será admitido documentos de habilitação enviados após a abertura da sessão pública;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando aplicável;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; quando aplicável;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou

não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.4.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os

interessados, incluindo os demais licitantes.

8.4.1.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4.1.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.4.1.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.4.1.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.4.1.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.4.1.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos, bem como documentos com endereços divergentes.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Documentos de identificação do sócios.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu produtos em prazos compatíveis, com características similares e em quantidades não inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos itens ora licitados. O Atestado de Capacidade Técnica deve contar com a identificação da pessoa jurídica que o emite, bem como a identificação da empresa para quem está sendo emitido o atestado, incluída nas identificações a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

9.11.1.1 Em se tratando de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público, deve constar no mesmo as seguintes informações: número do processo administrativo que deu origem à contratação; modalidade de licitação utilizada; número do correspondente certame licitatório ou da dispensa ou inexigibilidade de licitação; número do instrumento do contrato; prazo contratual, discriminado o período de sua vigência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. O licitante deverá ainda enviar sua proposta atendendo os seguintes campos:

10.2.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

10.2.2. Marca de cada item ofertado;

10.2.3. Fabricante de cada item ofertado;

10.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente;

10.2.5. Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

10.2.6. O prazo de validade que deverá constar na proposta, não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de

motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Este prazo será de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a assinatura eletrônica certificada.

16.2.1. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os

motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dia úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da

disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA), poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. **24.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

COELHO NETO - MA, EM 06 DE JULHO DE 2021.

Sérgio Ricardo Viana Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – MA.**

2. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência foi elaborado pela secretarias demandantes, tendo em vista que a aquisição se justifica nas necessidades do Município, objetivando a melhoria nos setores que futuramente irão receber os equipamentos adquiridos.

3. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA:

O registro de preços é uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição de produtos/serviços com demanda variável. Nesse processo, ao adotar o registro de preços para aquisição do objeto acima, estamos visando a simplificação e otimização dos processos de licitação para a Administração Pública. Outro aspecto importante é que como o registro de preços suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável, podendo inclusive, melhorar a organização das compras através da implantação de um cronograma.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município..

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAPF	SEMUS	SEMED	SEMA SC	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	200	1.200	200	200	1.800
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	150	400	150	150	850
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	50	150	100	50	350
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	50	200	100	50	400
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	50	150	100	50	350
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	50	100	150	50	350
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	200	200	200	200	800
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	0	30	0	40	70
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	0	30	0	40	70
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	0	30	0	40	70
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	0	20	0	40	60
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	0	20	0	40	60
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	100	200	100	100	500
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CMDIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDODE ALGODÃO ALVEJADO	UND	100	60	100	100	360
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	100	1.500	100	100	1.800
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	100	2.000	100	500	2.700
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	200	1.500	200	200	2.100

18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	200	500	200	200	1.100
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UND	200	100	200	100	600
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	70	150	70	70	360
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA)E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	400	400	400	400	1.600
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS,ROLO C/ 10 KG.	UND	70	150	100	100	420
23	FLANELA 30 X 50 CM	UND	150	300	150	150	750
24	FLANELA 40 X 60CM	UND	150	300	150	150	750
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	100	200	100	150	550
26	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	200	200	200	400	1.000
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	UND	700	500	700	700	2.600
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	200	300	200	150	850
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	200	400	200	350	1.150
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	100	200	100	100	500
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	50	100	150	200	500
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELATAMANHO P, M, G	PAR	150	500	150	150	950
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	100	200	100	100	500
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	100	200	100	100	500
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	100	200	100	100	500
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M,G	CX	0	20	0	50	70
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	200	300	200	200	900
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	1000	3000	1000	1000	6.000
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	300	300	300	500	1.400
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	200	400	200	200	1.000
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	500	3000	500	400	4.400
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	200	1000	200	200	1.600
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	200	2000	200	200	2.600
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	10	10	10	500	530
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTECAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	0	100	50	200	350
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	0	500	0	500	1.000
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	0	1000	0	500	1.500
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	200	300	200	200	900
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	0	100	0	100	200
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	200	200	200	200	800
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	400	1500	400	400	2.700
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	300	800	300	300	1.700
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	500	3.500

54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	700	5000	700	700	7.100
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	300	3000	300	400	4.000
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	500	2000	500	400	3.400
57	SODA CAUSTICA 500 G	UND	200	300	200	150	850
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	0	100	0	100	200
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	300	300	300	200	1.100
60	VASSOURA DE NYLON	UND	300	600	300	300	1.500
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	400	400	400	400	1.600
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	10	30	12	0	52
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	300	400	300	300	1.300
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	500		500	500	2.000
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOLÍQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	0	300	100	150	550
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	0	500	100	500	1.100
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	0	500	100	500	1.100
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	0	500	100	500	1.100
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	0	500	100	500	1.100
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	0	500	100	500	1.100
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	0	500	50	500	1.050
72	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 500 ML	UND	0	500	50	500	1.050
73	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 250ML	UND	0	500	50	500	1.050
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	PEÇA	0	20	50	30	100
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇA	0	20	50	30	100
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	50	100	50	500	700
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	100	500	50	500	1.150
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPAS	CX	0	500	50	0	550
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	5	10	10	2	27
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	5	5	10	2	22
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	10	20	10	2	42
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	5	5	5	2	17
83	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	10	30	6	2	48
84	PRATO DE VIDRO	UND	30	100	10	2	142
85	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	15	30	10	2	57
86	XICARA C/6	UND	15	30	6	2	53
87	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	50	100	10	2	162
88	FACA MEDIA	UND	10	40	10	2	62
89	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	10	25	10	2	47
90	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	0	5.000	0	0	5.000

5.1 A empresa contratada deverá apresentar todas as especificações técnicas necessárias para a execução das atividades inerentes ao objeto do presente procedimento licitatório.

5.2. Não responde solidariamente o Município de Coelho Neto (MA) por qualquer obrigação assumida pela contratada para a execução do contrato.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.2 O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, sendo de caráter sigiloso até a conclusão da etapa competitiva da licitação.

7. DA ENTREGA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no município de Coelho Neto – PI em endereço a ser indicado pela secretaria demandante.

7.2. Os produtos/serviços serão recebidos:

7.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

7.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações

assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.1.6. A Prefeitura Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

13.1. Os produtos devem ser:

13.1.1. De alta qualidade, com excelente acabamento nas embalagens, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

13.1.2. Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos;

13.1.3. Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e obedecendo as Boas Práticas de armazenamento, de acordo com as particularidades de cada produto;

13.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela contratante.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização da execução contratual pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas contratuais.

14.2 Aplicam-se, subsidiariamente a esta Cláusula as disposições constantes da seção IV, do Capítulo

III, da Lei nº 8.666/93.

15. PENALIDADES

A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 15.1 Cometer fraude fiscal;
- 15.2 Apresentar documento falso;
- 15.3 Fizer declaração falsa;
- 15.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.5 Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
- 15.6 Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 15.7 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 15.8 Não manter a proposta.
- 15.9 Para os fins da Subcondição 15.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97, da Lei n.º 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

16.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

16.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{100}$$
$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%
365

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não

possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200 , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo..... do edital de Pregão nº/20.., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 0267, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo decada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços

praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de ****.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em ____ / ____ / ____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20... , na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto (MA), de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021-CPL/PMB. A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 21 de julho de 2021, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 06 de julho de 2021. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 012/2021. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 012/2021, com objetivo de: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e máquinas do município de Bequimão. Data da Abertura: 20/07/2021 às 09:00H. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, n.º 115, Centro, Bequimão-MA, no horário de expediente, onde poderão ser consultados e adquiridos. E ainda, disponibilizados nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.bequimao.ma.gov.br, SACOP: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; e-mail: cplbeq21@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 98444-8083. Bequimão-MA, 02 de julho de 2021. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 013/2021, com objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem. Data da Abertura: 20/07/2021 às 10:00Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: www.bequimao.ma.gov.br, SA-

COP: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: cplbeq21@gmail.com ou telefone (98) 98444-8083. Bequimão-MA, 02 de julho de 2021. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 015/2021. Processo Administrativo n.º 01.01.0254.2021 – Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito do município de Chapadinha; Abertura: 23/07/2021 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. O Edital se encontra a disposição para consulta no Mural de Contratações Públicas – SACOP. E também poderão fazer a consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, no Setor de Licitações e Compras localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Chapadinha/MA. 06/07/2021. Luciano de Souza Gomes-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021, do tipo menor preço, para Aquisição de Material de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município, no dia 22/07/2021 às 09:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 05 de Julho de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos-Secretário Municipal de Administração, planejamento e finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, por meio da Sec. M. de Administração, planejamento e finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021. do tipo menor preço, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios para Copa para atender as necessidades das secretarias municipais, por meio de registro de preços, no dia 22/07/2021 às 11:00 horas, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 06 de Julho de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos-Secretário Municipal de Administração, planejamento e finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global,



Coelho Neto

Diário Oficial do Município - Atos do Poder Executivo Municipal

EDIÇÃO Nº 552/2021 • COELHO NETO (MA), QUINTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2021

Edição de Hoje: 07 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 039/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de Material de Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto - MA, no dia 22 de julho de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 05 de Julho de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Administração, planejamento e finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 040/2021. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios para Copa para atender as necessidades das secretarias municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 22 de julho de 2021 às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Coelho Neto - MA, 06 de Julho de 2021. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Administração, planejamento e finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

Extrato do Contrato Nº 146/2021 do Pregão Eletrônico Nº 029/2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50. Contratada: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.014.105/0001-00. Representante da Contratada: Sr. ABYHELLES SOARES VIANA, CPF nº 029.461.213-05. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto – MA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2021. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

Extrato do Contrato Nº 147/2021 do Pregão Eletrônico Nº 029/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, CPF nº 099.255.893-04. Contratada: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.014.105/0001-00. Representante da Contratada: Sr. ABYHELLES SOARES VIANA, CPF nº 029.461.213-05. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa para Aquisição de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2021. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 43.066,50 (Quarenta e Três Mil, Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

Extrato do Contrato Nº 148/2021 do Pregão Eletrônico Nº 029/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 05.281.738/0002-79, Representante da Contratante: Sra. Josely Maria Silva Almeida, CPF nº 498.084.193-72. Contratada: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.014.105/0001-00. Representante da Contratada: Sr. ABYHELLES SOARES VIANA, CPF nº 029.461.213-05. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Fardamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA. Data da Assinatura: 07 de julho de 2021. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 78.175,93 (Setenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: LOBO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.140.337/0001-41. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar 25% do valor do contrato Nº 090/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município. Valor do Termo Aditivo: R\$ 34.955,20 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Data da Assinatura: 08/07/2021. Representante da Contratante: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, CPF nº 099.255.893-04. Representante da Contratada: Fernando Vieira Lobo, CPF nº 047.024.993-51. Publique-se.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO
Nº 092/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
019/2021**

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.494.673/0001-61. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar 25% do valor do contrato Nº 092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 31.633,55 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Data da Assinatura: 08/07/2021. Representante da Contratante: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, CPF nº 099.255.893-04. Representante da Contratada: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, CPF nº 984.760.093-72. Publique-se.

PORTARIA

Portaria nº 368/2021 - CC

**“DISPÕE SOBRE A
CESSÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição de cessão de servidores públicos municipais para desenvolverem suas atividades junto a Promotoria de Justiça da comarca de Coelho Neto realizado através do OFC-GAB – 2902021 advindo do Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a CESSÃO dos servidores Rita Alves Brito, portadora do CPF nº 089.486.397-57, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo e Kleber Marques da Silveira, portador do CPF nº 826.452.563-68, servidor efetivo ocupante do cargo de Vigia para desempenharem suas atribuições junto a Promotoria de Justiça da comarca de Coelho Neto.

Art. 2º - Caberá ao Município de Coelho Neto o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - A presente cessão se dará pelo prazo de 04 (quatro) anos, e findando-se o prazo o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Coelho Neto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de julho de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 369/2021 – CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Raylson Rodrigo Lima Vaz**, inscrito no CPF sob o nº 621.064,533-02, no **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico do Programa Bolsa Família na Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de julho de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 370/2021 - CC

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 506/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os seguintes membros para o biênio de 03/06/2021 a 03/06/2023.

I – DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Katilis Rodrigues Ramos da Silva
CPF: 052.099.283-06

Suplente: Maria de Jesus Lopes Martins
CPF: 482.398.104-97

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Goreth Alves
CPF: 138.180.153-68

Suplente: Antonio Davi Aguiar de Oliveira
CPF: 264.230.493-00

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Monise Regina de Araújo Santana
CPF: 062.101.653-54

Suplente: Danielle Cristina Veneranda Felix
CPF: 053.114.323-65

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Coelho Neto

Titular: Nhozinho Rodrigues de Araújo
CPF: 600.342.423-09

Suplente: Claudia Maria da Silva Coelho
CPF: 014.251.593-03

Representantes da Associação da Comunidade do Remanescente Quilombolas do Povoado Araim:

Titular: Joaquim de Almeida Silva CPF
695.799.893-20

Suplente: Maria Ferreira da Silva CPF
712.184.403-68

Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Coelho Neto – MA

Titular: Antonia da Natividade Leal
CPF 799.527.553-68

Suplente: Maria Concebida de Sousa Gaspar
CPF 313.724.063-87

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de julho de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 371/2021 - CC

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - SINASE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa-**SINASE** em meio aberto composta pelos seguintes membros para o biênio de 10/06/2021 a 01/06/2023.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Célia Gomes Guimarães Freire CPF:
558.110.003-91

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Hellen Nauana da Costa Silva CPF:
060.753.243-21

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Joselia Vieira da Silva Sousa CPF:
601.481.742-37

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: José Roberto Trindade da Silva CPF:
172.294.722-53

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Hudson Machado Santos
CPF: 032.251.753 - 23

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Francinide Rodrigues dos Santos
CPF: 006.330.553-44

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jacilene da Silva Bezerra
CPF: 002859313-85

Art. 2º - A Comissão que se refere essa portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de julho de 2021.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretaria Municipal De Saúde

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA NUNES LEAL
Secretaria Municipal de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretaria de Obras e Infraestrutura

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretaria de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Secretaria de Esporte e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretaria de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretaria de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretaria de Agricultura

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretaria de Administração

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradoria Geral

ANTÔNIO FRANCISCO LOPES
Ouvidoria do Município

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Com beira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
E teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sobre esse Céu escuro
E a semente dos antepassados
Seja fruto do nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.
Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Com beira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

**MUNICIPIO
DE COELHO
NETO:05281
738000198**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Dados: 2021.07.08 21:13:16 -03'00'





Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2021.09/CLHO-16774	Data de abertura: 03/09/2021 18:17:48	Data de transação: 03/09/2021 18:17:48	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza			
Nome do emitente: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do emitente: Presidência da CPL	Nome do responsável: Maria das Dores Macedo Marques	Setor do responsável: Presidência da CPL
Prazo: 31 Dias (Úteis)	Prazo final: 18/10/2021 23:59:59	Prazo prudencial: 15/10/2021 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

Documentação das empresas

Maria das Dores Macedo Marques
Pregoeira

Assinado eletronicamente por
 Maria das Dores Macedo Marques
 Em 03/09/2021 às 18:17
 Código de validação: 754a7768-43b8-449e-a59b-64caf23e7644



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 86

Nome Fantasia: A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

CNPJ: 25.157.854/0001-07

Inscrição Municipal: 101598

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Não exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 1811-3/01 - Impressão de jornais (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Não exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Não exerce no endereço), 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Não exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e

acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Não exerce no endereço), 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 622, 622, MANGUEIRA

Município: Timon

CEP: 65630532

Local e data: Timon, quinta, 01 de julho de 2021

Vencimento: quinta, 07 de julho de 2022

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21ASG0NFAD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI		1236
RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532		
TIMON / MA		
CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07	Inscrição Estadual: 126839247	
Local de Registro: jucema	Data do Registro: 07/07/2016	Nº do Registro: 21600180015
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA	145.295,01	145.295,01
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	7.466,09	7.466,09
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		137.828,92
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	29.598,24	29.598,24
(=) Lucro Bruto		108.230,68
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	660,00	
AGUA E ESGOTO	420,00	
OI INTERNET	1.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	4.380,00
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	259,47	259,47
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		103.591,21
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		103.591,21
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		103.591,21
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		103.591,21

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR
C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F. :025.278.093-08
R.G. :2269734 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual : 126839247

Local de Registro : jucema

Data de Registro : 07/07/2016

Número de Registro: 21600180015

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	611.057,30 D
DISPONIVEL	590.568,24 D
CAIXA	590.568,24 D
CAIXA MATRIZ	590.568,24 D
ESTOQUES	20.489,06 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.489,06 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	20.489,06 D

TOTAL DO ATIVO =====> 611.057,30 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	7.466,09 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.466,09 C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.466,09 C
SIMPLES A RECOLHER	7.466,09 C
PATRIMONIO LIQUIDO	603.591,21 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	103.591,21 C
LUCRO NO EXERCICIO	103.591,21 C
LUCRO NO PERIODO	103.591,21 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 611.057,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 611.057,30 (Seiscentos e Onze Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR
C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F. :025.278.093-08
R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG	=	$\frac{611.057,30}{7.466,09}$	Pontuação :	10
						ILG :	81,84435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	=	$\frac{611.057,30}{7.466,09}$	Pontuação :	10
						ILC :	81,84435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	=	$\frac{590.568,24}{7.466,09}$	ILS :	79,10007
------------	---	---	------------	---	-------------------------------	--------------	-----------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	=	$\frac{590.568,24}{7.466,09}$	ILI :	79,10007
------------	---	---	------------	---	-------------------------------	--------------	-----------------

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPD = $\frac{590.568,24}{611.057,30}$		IPD :	0,96647
--	--	--	--	--------------	----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPE = $\frac{20.489,06}{611.057,30}$		IPE :	0,00000
---	--	---	--	--------------	----------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$		IPAC = $\frac{611.057,30}{611.057,30}$		IPAC :	1
--	--	---	--	---------------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$		IPC = $\frac{0,00}{611.057,30}$		IPC :	0,00000
--	--	--	--	--------------	----------------

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{603.591,21}{500.000,00}$	IVRP :	1,20718
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{603.591,21}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{603.591,21}{7.466,09}$	IPET :	80,84435
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{603.591,21}{611.057,30}$	IPP :	0,98778
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C	=	$\frac{60.359.121,00}{611.057,30}$	Pontuação :	10
						C :	98,77817

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC	=	$\frac{0,00}{603.591,21}$	Pontuação :	0
						IC :	0,00000

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP	=	$\frac{611.057,30}{603.591,21}$	LRP :	1,01237
------------	---	--	------------	---	---------------------------------	--------------	----------------

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEG} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEG} : 0,01222$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEC} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEC} : 0,01222$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.466,09}{603.591,21} \quad \text{ICT} = \frac{7.466,09}{603.591,21} \quad \text{ICT} : 0,01237$$

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR
C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F. :025.278.093-08
R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA	=	$\frac{137.828,92}{611.057,30}$	IGA :	0,22556
------------	---	--	------------	---	---------------------------------	--------------	----------------

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO	=	$\frac{0,00}{137.828,92}$	MO :	0,00000
-----------	---	---	-----------	---	---------------------------	-------------	----------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA	=	$\frac{103.591,21}{611.057,30}$	RA :	0,16953
-----------	---	---	-----------	---	---------------------------------	-------------	----------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL	=	$\frac{10.359.121,00}{603.591,21}$	Pontuação :	9
						RPL :	17,16248

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD	=	$\frac{137.828,92}{34.237,71}$	IRD :	4,02565
------------	---	---	------------	---	--------------------------------	--------------	----------------

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{603.591,21}{611.057,30} \quad \text{IIF} = \frac{603.591,21}{611.057,30} \quad \text{IIF :} \quad 0,98778$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{611.057,30}{7.466,09} \quad \text{ISG} = \frac{611.057,30}{7.466,09} \quad \text{ISG :} \quad 81,84435$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{603.591,21} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{603.591,21} \quad \text{IGI :} \quad 0,00000$$

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR
C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F. :025.278.093-08
R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02527809308	
03397713307	



DOMINGOS DOS SANTOS TELES EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada ATESTO (AMOS) nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **AL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ n.º 25.157.854/0001-07**, estabelecida à Rua Luís Domingues, nº 622, Bairro: Mangueira, Timon MA, CEP: 65.630-532 é habitual fornecedora de produtos alimentícios, materiais de expediente, limpeza e utensílios, materiais de escritório, computadores e notebook's e seus periféricos entre outros produtos para este órgão ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Teresina (PI) 23 de Março de 2021

DOMINGOS DOS
SANTOS TELES
EIRELI: 314275620001
40

Assinado de forma digital por DOMINGOS
DOS SANTOS TELES EIRELI: 31427562000140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PJ A3, cn=DOMINGOS DOS
SANTOS TELES EIRELI: 31427562000140
Dados: 2021.03.23 09:49:18 -03'00'

Domingos dos Santos Teles

FUNÇÃO: Administrador

CPF: 618.148.913-40

TEL/CONTATO: (086) 9 8842-1885



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 6612021
Código de validação: 5B8B7A1900

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de **Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **11 de junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **A L – PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI (A L – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EPP, CNPJ Nº. 25.157.854/0001-07. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves”, nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **11 de junho de 2021**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 11/06/2021 16:10 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 6612021 / Código: 5B8B7A1900
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021878/21

Data da

22/03/2021 13:34:13

Inscrição Estadual: 126839247

CPF/CNPJ: 25157854000107

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 622 CEP: 65630532

Telefone: (86)988171311

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.157.854/0001-07

Razão Social: A L PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES / MANGUEIRA / TIMON / MA / 65630-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041303143279560393

Informação obtida em 24/06/2021 08:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143501/21

Data da

22/03/2021 13:33:23

Inscrição Estadual: 126839247

CPF/CNPJ: 25157854000107

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 622 CEP: 65630532

Telefone: (86)988171311

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
 CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA

Código de Cadastro

082476

Contribuinte

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Bairro

BOA ESPERANÇA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

25.157.854/0001-07

Número Complemento

622

CEP

6563053

UF

MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOBRE UMA RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA CITADO ABAIXO, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme modelo anexo I do Decreto nº126/2013.

Emitida às 08:37:09 do dia 24/06/2021

Válida até 24/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número 29E0D84DA51225C1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 25.157.854/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:40 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **09B7.FC17.DC63.D7E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.157.854/0001-07
Certidão nº: 20005186/2021
Expedição: 28/06/2021, às 13:39:24
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.157.854/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **13:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8817-1311	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **13:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.157.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2016
NOME EMPRESARIAL A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LUIS DOMINGUES	NÚMERO 622	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.630-532	BAIRRO/DISTRITO MANGUEIRA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO6_ARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 8817-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **13:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0007
CNPJ 25157854000107	Nome empresarial A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2020	Data final 31/12/2020
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 5 - Lucro Presumido	Período de apuração do IRPJ e CSLL T
Qualificação da Pessoa Jurídica 01 - PJ em Geral -	Forma de tributação no período PPPP
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL 1 -	Quantidade de SCP da PJ 0	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPUBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
Endereço	Número
RUA LUIS DOMINGUES	622
Complemento	Bairro/Distrito
	MANGUEIRA
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2112209 - Timon
CEP	Número do Telefone
65630532	(86) 8817-1311
Correio Eletrônico	
luciano6_araujo@hotmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA	03397713307	900 - Contador/Contabilista	0144840	vilanovacontabil@hotmail.com	86 32121593
LUCIANO ARAUJO DA SILVA	02527809308	999 - Outros			

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/01/2020	1	SALDO ANTERIOR	500.000,00	0,00	500.000,00
20/01/2020	2	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	499.965,00
20/01/2020	3	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	499.910,00
20/01/2020	4	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	499.760,00
20/01/2020	5	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	499.610,00
20/01/2020	6	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	65,00	499.545,00
20/02/2020	7	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	499.510,00
20/02/2020	8	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	499.455,00
20/02/2020	9	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	499.305,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/02/2020	10	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	499.155,00
20/02/2020	11	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	12,00	499.143,00
20/03/2020	12	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	499.108,00
20/03/2020	13	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	499.053,00
20/03/2020	14	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	498.903,00
20/03/2020	15	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	498.753,00
20/03/2020	16	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	14,23	498.738,77
20/04/2020	17	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	498.703,77
20/04/2020	18	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	498.648,77
20/04/2020	19	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	498.498,77
20/04/2020	20	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	498.348,77

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/04/2020	21	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	15,06	498.333,71
20/05/2020	22	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	498.298,71
20/05/2020	23	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	498.243,71
20/05/2020	24	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	498.093,71
20/05/2020	25	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	497.943,71
20/05/2020	26	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	14,09	497.929,62
20/06/2020	27	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	497.894,62
20/06/2020	28	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	497.839,62
20/06/2020	29	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	497.689,62
20/06/2020	30	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	497.539,62
20/06/2020	31	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	34,09	497.505,53

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/07/2020	32	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	497.470,53
20/07/2020	33	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	497.415,53
20/07/2020	34	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	497.265,53
20/07/2020	35	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	497.115,53
20/07/2020	36	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	14,08	497.101,45
20/08/2020	37	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	497.066,45
20/08/2020	38	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	497.011,45
20/08/2020	39	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	496.861,45
20/08/2020	40	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	496.711,45
20/08/2020	41	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	14,20	496.697,25
20/09/2020	42	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	496.662,25

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/09/2020	43	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	496.607,25
20/09/2020	44	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	496.457,25
20/09/2020	45	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	496.307,25
20/09/2020	46	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	26,09	496.281,16
11/10/2020	47	129-Pago compra de Mercadorias conforme:	0,00	50.087,30	446.193,86
20/10/2020	48	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	446.158,86
20/10/2020	49	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	446.103,86
20/10/2020	50	040-Pagamento efetuado conforme	0,00	150,00	445.953,86
20/10/2020	51	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	445.803,86
20/10/2020	52	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	14,08	445.789,78
20/11/2020	53	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	445.754,78

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/11/2020	54	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	445.699,78
20/11/2020	55	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	445.549,78
20/11/2020	56	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	19,50	445.530,28
20/12/2020	57	033-Pagto conta de Agua ref. ao mes:	0,00	35,00	445.495,28
20/12/2020	58	253-Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	0,00	55,00	445.440,28
20/12/2020	59	117-Pagto de Honorarios ref. mes	0,00	150,00	445.290,28
20/12/2020	60	246-COMPRA MATERIAL LIMPEZA	0,00	17,05	445.273,23
30/12/2020	61	001-Vendas de Mercadorias Conforme NF No	145.295,01	0,00	590.568,24

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
--------	-----------	---------------	-----	---------------	----------------	-------------	-----

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPi a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/01/2020

31/03/2020

T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESpesas DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESpesas DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Cientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/04/2020

30/06/2020

T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Âgios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Ciculante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente Outras Contas a Pagar Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/07/2020

30/09/2020

T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Não Hedge -No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.06.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Não Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Ativo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Créditos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Mercadorias	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Produtos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques de Produtos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.03.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Imobiliária	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Longa Maturação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.04.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Longa Maturação	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Atividade Rural	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Estoques Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoque Serviços	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.55	(-) Perda por Ajuste ao Valor Realizável Líquido - Estoques Outros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta Adoção Inicial - Estoque Outros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Aluguéis Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Biologico	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.11.01.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber Operações com Partes Não Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no País Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas no Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Créditos e Valores Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Valores Mobiliários No Exterior - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.10.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Biológico Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.01.15.60	CPC 47 - Ativos de Contrato - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios Pelo Custo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios Valor Justo - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Propriedades para Investimentos.	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo Depreciação Acumulada Propriedade para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta Adoção Inicial Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outros Investimentos Permanentes	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta Adoção Inicial - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO LEASING FINANCEIRO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.03	Aeronaves	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal Pelo Valor Justo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta Adoção Inicial Exaustão Acumulada Ativo Biológico de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente Imobilizado	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente Depreciação Acumulada	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta Adoção Inicial - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.91	Subconta Adoção Inicial Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta Adoção Inicial Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.01	Marcas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta Adoção Inicial - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta Adoção Inicial Amortização Acumulada - Intangível	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta Adoção Inicial Ativo Diferido	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2	PASSIVO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.90	Subconta Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.07.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS HEDGE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.12.90	Subconta Adoção Inicial - Valores Mobiliários Hedge - No Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Custo Amortizado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos Partes Não Relacionadas No País - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos Partes Relacionadas No País Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.17.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Circulante	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.90	Subconta Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar Pelo Valor Justo(VJPR) - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.02	IPi a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.03	Mútuos Partes Relacionadas No País - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas No Exterior - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.11.60	CPC 47 - Passivos de Contrato - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial

Data Saldo Final

Período de apuração

01/10/2020

31/12/2020

T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedade para Investimento	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	0,00	D	0,00	0,00	0,00	D
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre
Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01	DESPEAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04 - Contas de resultado		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.60	(-) CPC 47 - Modificações Contratuais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.62	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Garantias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.64	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Direitos Não Exercidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.66	(-) CPC 47 - Reconhecimento de Passivos de Contrato - Serviços de Custódia - Vendas para Entrega Futura	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.68	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Variáveis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.70	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Reavaliações de Contraprestação Variável	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.72	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Contraprestações Pagas ou a Pagar	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.74	(-) CPC 47 - Preço de Transação - Obrigações de Desempenho	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.76	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Não Recebimento de Contraprestação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.78	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito à Devolução	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.01.02.80	(-) CPC 47 - Critérios Divergentes da Legislação Tributária - Passivo de Contrato - Direito de Aquisição Opcional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.01.02	0,00	D
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.10	(-) Custo dos Bens Arrendados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.03.01	0,00	D
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais Outros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.44	(-) Pesquisa e Desenvolvimento Abrangidas no Programa Rota 2030	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.07.01	0,00	D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo Parte Não Relacionada	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.09.01	0,00	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.01.11.01	0,00	D
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04 - Contas de resultado	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04 - Contas de resultado	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.01	0,00	D
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04 - Contas de resultado	3.01.05.01	0,00	C

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04 - Contas de resultado	3.01.05.01.03	0,00	D
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04 - Contas de resultado	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04 - Contas de resultado	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04 - Contas de resultado	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04 - Contas de resultado	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D
3.02.01.01.01.11	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Lucros Diferidos (Atividade Geral)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
3.02.01.01.01.12	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - Lucros Diferidos (Atividade Geral e Rural)	A	6	04 - Contas de resultado	3.02.01.01.01	0,00	D

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	300.500,50
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	4.808,01
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	4.808,01

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
--------	-----------	-------

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	490.560,60
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	7.848,97
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	7.848,97

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	400.280,67
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	6.404,49
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	6.404,49

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	500.960,30
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	8.015,36
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	8.015,36

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	8.015,36
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	1.202,30
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.202,30
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	300.500,50
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	36.060,06
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	36.060,06

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	490.560,60
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	58.867,27
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	58.867,27

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	400.280,67

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	48.033,68
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	48.033,68

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	500.960,30
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	60.115,24
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	60.115,24

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2020	31/03/2020	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2020	30/06/2020	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2020	30/09/2020	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	60.115,24
2	CSLL Apurada	5.410,37
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	5.410,37

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	5.410,37
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
07/07/2016		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	02527809308	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	01 - Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	0.0000	0.0000	
	0.00	0.00	0.00	0.00					

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado 500.000,00	01.Capital Registrado 500.000,00
02.Estoques 250.460,09	02.Estoques 0,00
03.Saldo de Caixa e Bancos 0,00	03.Saldo de Caixa e Bancos 0,00
04.Saldo de Aplicações Financeiras 0,00	04.Saldo de Aplicações Financeiras 0,00
05.Contas a Receber 0,00	05.Contas a Receber 0,00
06.Contas a Pagar 0,00	06.Contas a Pagar 0,00
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário 800.609,09	08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo 0,00
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte 1.692.302,67	10.Total do Ativo 0,00
11.Método de Avaliação do Estoque Final 2 - PEPS (Primeiro que entra, primeiro que sai)	

Nome Empresarial: A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.157.854/0001-07

SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
Endereço : RUA LUIS DOMINGUES, 622
Bairro : MANGUEIRA
C.E.P. : 65630-532
Cidade : TIMON / MA

Registrado em jucema
sob nº 21600180015

Arquivado em 07/07/2016

Inscrição Estadual nº 126839247
C.N.P.J. nº 25.157.854/0001-07

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2020

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
Contador
C.P.F.: 033.977.133-07
R.G. : 2173739 SSP PI
C.R.C.: MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F.: 025.278.093-08
R.G.: 2269734 SSP PI

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500.000,00
Abert	Crédito	2.04.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	500.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	500.000,00
20/01	1.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/01	13.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/01	25.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/01	35.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/01	47.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	65,00
		Total Débitos	455,00
		Total Créditos	455,00
Total do Mês =====>		Débitos :	500.455,00
		Créditos :	500.455,00
		A Transportar =====>	Débitos :
			500.455,00
			Créditos :
			500.455,00

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	500.455,00
		Créditos :	500.455,00
20/02	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/02	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/02	26.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/02	36.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/02	48.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	12,00
		Total Débitos	402,00
		Total Créditos	402,00
		Total do Mês =====> Débitos :	500.857,00
		Créditos :	500.857,00
		A Transportar =====> Débitos :	500.857,00
		Créditos :	500.857,00

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	500.857,00
		Créditos :	500.857,00
20/03	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/03	27.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/03	37.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/03	49.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	14,23
		Total Débitos	404,23
		Total Créditos	404,23
Total do Mês =====>		Débitos :	501.261,23
		Créditos :	501.261,23
		A Transportar =====>	501.261,23
		Débitos :	501.261,23
		Créditos :	501.261,23

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	501.261,23
		Créditos :	501.261,23
20/04	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/04	16.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/04	28.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/04	38.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/04	50.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	15,06
		Total Débitos	405,06
		Total Créditos	405,06
		Total do Mês =====> Débitos :	501.666,29
		Créditos :	501.666,29
		A Transportar =====> Débitos :	501.666,29
		Créditos :	501.666,29

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	501.666,29
		Créditos :	501.666,29
20/05	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/05	17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/05	29.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/05	39.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/05	51.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	14,09
		Total Débitos	404,09
		Total Créditos	404,09
Total do Mês =====>		Débitos :	502.070,38
		Créditos :	502.070,38
		A Transportar =====>	502.070,38
		Débitos :	502.070,38
		Créditos :	502.070,38

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	502.070,38
		Créditos :	502.070,38
20/06	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/06	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/06	30.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/06	40.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/06	52.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	34,09
		Total Débitos	424,09
		Total Créditos	424,09
		Total do Mês =====> Débitos :	502.494,47
		Créditos :	502.494,47
		A Transportar =====> Débitos :	502.494,47
		Créditos :	502.494,47

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	502.494,47
		Créditos :	502.494,47
20/07	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/07	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/07	31.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/07	41.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/07	53.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	14,08
		Total Débitos	404,08
		Total Créditos	404,08
		Total do Mês =====> Débitos :	502.898,55
		Créditos :	502.898,55
		A Transportar =====> Débitos :	502.898,55
		Créditos :	502.898,55

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	502.898,55
		Créditos :	502.898,55
20/08	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/08	20.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/08	32.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/08	42.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/08	54.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	14,20
		Total Débitos	404,20
		Total Créditos	404,20
		Total do Mês =====> Débitos :	503.302,75
		Créditos :	503.302,75
		A Transportar =====> Débitos :	503.302,75
		Créditos :	503.302,75

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			503.302,75	503.302,75
20/09	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		35,00
20/09	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS		55,00
20/09	33.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		150,00
20/09	43.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		150,00
20/09	55.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA		26,09
			Total Débitos	416,09
			Total Créditos	416,09
Total do Mês =====>		Débitos :	503.718,84	Créditos :
			503.718,84	503.718,84
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :
			503.718,84	503.718,84

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	503.718,84
		Créditos :	503.718,84
11/10	68.0000	1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.087,30
		Total Débitos	50.087,30
		Total Créditos	50.087,30
20/10	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/10	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/10	34.0000	4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	150,00
20/10	44.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/10	56.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	14,08
		Total Débitos	404,08
		Total Créditos	404,08
Total do Mês =====>		Débitos :	554.210,22
		Créditos :	554.210,22

		A Transportar =====>	Débitos :	554.210,22	Créditos :	554.210,22
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			554.210,22	554.210,22
20/11	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		35,00
20/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS		55,00
20/11	45.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		150,00
20/11	57.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA		19,50
			Total Débitos	259,50
			Total Créditos	259,50
Total do Mês =====>		Débitos :	554.469,72	Créditos :
				554.469,72

		A Transportar =====>	Débitos :	554.469,72	Créditos :	554.469,72
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	554.469,72
		Créditos :	554.469,72
20/12	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	35,00
20/12	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 253 - Pagamento do consumo de a ELETROBRAS	55,00
20/12	46.0000	4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	150,00
20/12	58.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - COMPRA MATERIAL LIMPEZA	17,05
		Total Débitos	257,05
		Total Créditos	257,05
30/12	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	145.295,01
30/12	60.0000	3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	7.466,09
30/12	69.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - MERCADORIAS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.087,30
30/12	70.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	20.489,06
		Total Débitos	223.337,46
		Total Créditos	223.337,46
31/12	71.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 004 - Lucro Apurado No exercicio	660,00
31/12	72.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 004 - Lucro Apurado No exercicio	420,00
31/12	73.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 004 - Lucro Apurado No exercicio	259,47
31/12	74.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 004 - Lucro Apurado No exercicio	29.598,24
31/12	75.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0017 - OI INTERNET 004 - Lucro Apurado No exercicio	1.500,00
		A Transportar =====> Débitos :	810.501,94
		Créditos :	810.501,94

LIVRO DIÁRIO**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro : jucema

Data do Registro : 07/07/2016 Nº do Registro : 21600180015

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			810.501,94	810.501,94
31/12	76.0000	3.01.01.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 004 - Lucro Apurado No exercicio		145.295,01
31/12	77.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - SIMPLES NACIONAL 004 - Lucro Apurado No exercicio		7.466,09
31/12	78.0000	2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0021 - HONORARIOS CONTABEIS 004 - Lucro Apurado No exercicio		1.800,00
			Total Débitos	186.998,81
			Total Créditos	186.998,81
Total do Mês =====>		Débitos :	965.063,04	Créditos : 965.063,04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDA DE MERCADORIA

145.295,01

145.295,01

(-) Deducoes das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

SIMPLES NACIONAL

7.466,09

7.466,09

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**137.828,92****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

29.598,24

29.598,24

(=) Lucro Bruto**108.230,68****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

660,00

AGUA E ESGOTO

420,00

OI INTERNET

1.500,00

HONORARIOS CONTABEIS

1.800,00

4.380,00

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

259,47

259,47

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**103.591,21**

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

Titular - Administrador

C.P.F. :025.278.093-08

R.G. :2269734 SSP PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 16

(=) Lucro antes da Tributação/Participação	103.591,21
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	103.591,21
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	103.591,21

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA

CONTADOR

C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI

C.R.C. :MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA

Titular - Administrador

C.P.F. :025.278.093-08

R.G. :2269734 SSP PI

BALANÇO PATRIMONIAL**A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI****1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ : 25.157.854/0001-07

Inscrição Estadual : 126839247

Local de Registro : jucema

Data de Registro : 07/07/2016

Número de Registro: 21600180015

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 17

ATIVO

CIRCULANTE	611.057,30	D
DISPONIVEL	590.568,24	D
CAIXA	590.568,24	D
CAIXA MATRIZ	590.568,24	D
ESTOQUES	20.489,06	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	20.489,06	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	20.489,06	D

TOTAL DO ATIVO =====> 611.057,30 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	7.466,09	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.466,09	C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.466,09	C
SIMPLES A RECOLHER	7.466,09	C
PATRIMONIO LIQUIDO	603.591,21	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	103.591,21	C
LUCRO NO EXERCICIO	103.591,21	C
LUCRO NO PERIODO	103.591,21	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 611.057,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 611.057,30 (Seiscentos e Onze Mil e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
 CONTADOR
 C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
 C.R.C. :MA-014484/O

 LUCIANO ARAUJO DA SILVA
 Titular - Administrador
 C.P.F. :025.278.093-08
 R.G. :2269734 SSP PI

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG	=	$\frac{611.057,30}{7.466,09}$	Pontuação :	10
						ILG :	81,84435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	=	$\frac{611.057,30}{7.466,09}$	Pontuação :	10
						ILC :	81,84435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	=	$\frac{590.568,24}{7.466,09}$	ILS :	79,10007
------------	---	---	------------	---	-------------------------------	--------------	-----------------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI	=	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	=	$\frac{590.568,24}{7.466,09}$	ILI :	79,10007
------------	---	---	------------	---	-------------------------------	--------------	-----------------

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{590.568,24}{611.057,30} \quad \text{IPD} = \frac{590.568,24}{611.057,30} \quad \text{IPD : } 0,96647$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{20.489,06}{611.057,30} \quad \text{IPE} = \frac{20.489,06}{611.057,30} \quad \text{IPE : } 0,03353$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{611.057,30}{611.057,30} \quad \text{IPAC} = \frac{611.057,30}{611.057,30} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{611.057,30} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{611.057,30} \quad \text{IPC : } 0,00000$$

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{603.591,21}{500.000,00} \quad \text{IVRP} = \frac{603.591,21}{500.000,00} \quad \text{IVRP : } 1,20718$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{603.591,21}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{603.591,21}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{603.591,21}{7.466,09} \quad \text{IPET} = \frac{603.591,21}{7.466,09} \quad \text{IPET : } 80,84435$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{603.591,21}{611.057,30} \quad \text{IPP} = \frac{603.591,21}{611.057,30} \quad \text{IPP : } 0,98778$$

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C	=	$\frac{60.359.121,00}{611.057,30}$	Pontuação :	10
						C :	98,77817

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC	=	$\frac{0,00}{603.591,21}$	Pontuação :	0
						IC :	0,00000

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP	=	$\frac{611.057,30}{603.591,21}$	LRP :	1,01237
------------	---	--	------------	---	---------------------------------	--------------	----------------

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEG} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEG} : 0,01222$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEC} = \frac{7.466,09}{611.057,30} \quad \text{IEC} : 0,01222$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{7.466,09}{603.591,21} \quad \text{ICT} = \frac{7.466,09}{603.591,21} \quad \text{ICT} : 0,01237$$

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA	=	$\frac{137.828,92}{611.057,30}$	IGA :	0,22556
------------	---	--	------------	---	---------------------------------	--------------	----------------

MARGEM OPERACIONAL

MO	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO	=	$\frac{0,00}{137.828,92}$	MO :	0,00000
-----------	---	---	-----------	---	---------------------------	-------------	----------------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA	=	$\frac{103.591,21}{611.057,30}$	RA :	0,16953
-----------	---	---	-----------	---	---------------------------------	-------------	----------------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	=	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL	=	$\frac{10.359.121,00}{603.591,21}$	Pontuação :	9
						RPL :	17,16248

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	=	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD	=	$\frac{137.828,92}{34.237,71}$	IRD :	4,02565
------------	---	---	------------	---	--------------------------------	--------------	----------------

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0024

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{603.591,21}{611.057,30} \quad \text{IIF} = \frac{603.591,21}{611.057,30} \quad \text{IIF :} \quad 0,98778$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{611.057,30}{7.466,09} \quad \text{ISG} = \frac{611.057,30}{7.466,09} \quad \text{ISG :} \quad 81,84435$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{603.591,21} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{603.591,21} \quad \text{IGI :} \quad 0,00000$$

A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**1236**

RUA LUIS DOMINGUES, 622 - MANGUEIRA - CEP : 65630-532

TIMON / MA

CNPJ: 25.157.854/0001-07

I.E.: 126839247

Local de Registro: jucema

Data do Registro: 07/07/2016

Nº do Registro: 21600180015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0025

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº, em / / .

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
CONTADOR
C.P.F. :033.977.133-07 RG : 2173739 SSP PI
C.R.C. :014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F. :025.278.093-08
R.G. :2269734 SSP PI

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/26

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000001	1		ATIVO	NÃO
0000002	1.01		CIRCULANTE	NÃO
0000003	1.01.01		DISPONIVEL	NÃO
0000004	1.01.01.01		CAIXA	NÃO
0000005	1.01.01.01.0001	1.01.01.01.01	CAIXA MATRIZ	SIM
0000006	1.01.01.01.0002	1.01.01.01.02	CAIXA FILIAL	SIM
0000007	1.01.01.02	1.01.01.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	NÃO
0000008	1.01.01.02.0010	1.01.01.02.01	BANCO BRADESCO S.A.	SIM
0000009	1.01.01.02.0002	1.01.01.02.01	BANCO ITAU	SIM
0000010	1.01.01.02.0003	1.01.01.02.01	BANCO HSBC	SIM
0000011	1.01.01.02.0004	1.01.01.02.01	BANCO DO BRASIL	SIM
0000012	1.01.01.02.0005	1.01.01.02.01	BANCO REAL S.A.	SIM
0000013	1.01.01.02.0006	1.01.01.02.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIM
0000014	1.01.01.02.0007	1.01.01.02.01	UNIBANCO	SIM
0000015	1.01.01.02.0008	1.01.01.02.01	BBVA BANCO	SIM
0000016	1.01.01.02.0009	1.01.01.02.01	BANERJ	SIM
0000017	1.01.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
0000019	1.01.02		CREDITOS	NÃO
0000020	1.01.02.01		CLIENTES	NÃO
0000021	1.01.02.01.0001	1.01.02.02.04	CLIENTES GERAIS	SIM
0000024	1.01.02.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000025	1.01.02.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000026	1.01.02.02.0002	1.02.01.01.01	PROMISSORIAS A RECEBER	SIM
0000027	1.01.02.02.0003	1.01.01.02.01	CHEQUES EM COBRANÇA	SIM
0000029	1.01.02.03		CREDITOS COM FUNCIONARIOS	NÃO
0000030	1.01.02.03.0001	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	SIM
0000031	1.01.02.03.0002	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	SIM
0000032	1.01.02.03.0003	1.01.02.01	ADIANTAMENTO DE FERIAS	SIM
0000033	1.01.02.03.0004	2.02.01.01.06	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	SIM
0000034	1.01.02.04		TRIBUTOS A RECUPERAR	NÃO
0000035	1.01.02.04.0001	1.01.02.04.06	CSLL A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000036	1.01.02.04.0002	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR - SALDO NEGATIVO	SIM
0000037	1.01.02.04.0003	1.01.02.03.04	PIS A RECUPERAR	SIM
0000038	1.01.02.04.0004	1.01.02.03.06	COFINS A RECUPERAR	SIM
0000040	1.01.03		ESTOQUES	NÃO
0000041	1.01.03.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS	NÃO
0000042	1.01.03.01.0001	1.01.03.01.01	MERCADORIAS	SIM
0000043	1.01.03.01.0002	1.01.03.02.04	PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000044	1.01.03.01.0003	1.01.03.02.03	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	SIM
0000045	1.01.03.01.0004	1.01.03.07	ESTOQUE MATERIA-PRIMA	SIM
0000048	1.01.03.01.0007	1.01.03.01.01	COMBUSTIVEL	SIM
0000051	1.01.04		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	NÃO
0000052	1.01.04.01		DESPESAS ANTECIPADAS	NÃO
0000056	1.01.04.01.0004	1.01.05.01.01	ALUGUEIS ANTECIPADOS	SIM
0000057	1.02		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000058	1.02.01		LONGO PRAZO	NÃO
0000059	1.02.01.01		CLIENTES	NÃO
0000060	1.02.01.01.0001	1.02.01.01.01	CLIENTES GERAIS	SIM
0000061	1.02.01.02		CONTAS A RECEBER	NÃO
0000062	1.02.01.02.0001	1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	SIM
0000064	1.03		PERMANENTE	NÃO
0000065	1.03.01		INVESTIMENTOS	NÃO
0000066	1.03.01.01		PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	NÃO
0000068	1.03.01.02		AGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
0000069	1.03.01.02.0001			SIM
0000070	1.03.01.03		(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	NÃO
0000071	1.03.01.03.0001			SIM
0000072	1.03.02		IMOBILIZADO	NÃO
0000073	1.03.02.01		IMOBILIZADO EM USO	NÃO
0000075	1.03.02.01.0002	1.02.03.01.07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SIM
0000076	1.03.02.01.0003	1.02.03.01.07	FERRAMENTAS	SIM
0000077	1.03.02.01.0004	1.02.03.02.04	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000078	1.03.02.01.0005	1.02.03.02.04	INSTALAÇÕES	SIM
0000079	1.03.02.01.0006	1.02.03.01.07	MOVEIS E UTENSILIOS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/27

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000080	1.03.02.01.0007	1.02.03.01.01	TERRENOS	SIM
0000082	1.03.02.01.0009	1.02.05.01.01	MARCAS E PATENTES	SIM
0000085	1.03.02.02		DEPRECIACÕES ACUMULADAS	NÃO
0000086	1.03.02.02.0001	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	SIM
0000087	1.03.02.02.0002	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	SIM
0000088	1.03.02.02.0003	1.02.03.01.30	(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	SIM
0000093	1.03.02.03		AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	NÃO
0000095	1.03.03		DIFERIDO	NÃO
0000096	1.03.03.01		DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	NÃO
0000099	2		PASSIVO	NÃO
0000100	2.01		CIRCULANTE	NÃO
0000101	2.01.01		FORNECEDORES GERAIS	NÃO
0000102	2.01.01.01		FORNECEDORES	NÃO
0000103	2.01.01.01.0001	2.01.01.03	FORNECEDORES GERAIS	SIM
0000104	2.01.01.01.0002		Bens Recebidos em Comodato a Devolver	SIM
0000105	2.01.01.01.0003			SIM
0000106	2.01.01.01.0004			SIM
0000107	2.01.01.01.0005			SIM
0000108	2.01.02		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000109	2.01.02.01		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	NÃO
0000110	2.01.02.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS A PAGAR	SIM
0000118	2.01.02.02		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	NÃO
0000119	2.01.02.02.0001	2.01.01.01.03	INSS A RECOLHER	SIM
0000120	2.01.02.02.0002	2.01.01.01.04	FGTS A RECOLHER	SIM
0000125	2.01.03		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NÃO
0000126	2.01.03.01		IMPOSTOS A RECOLHER	NÃO
0000127	2.01.03.01.0001	2.01.01.09.04	PIS A RECOLHER	SIM
0000128	2.01.03.01.0002	2.01.01.09.05	COFINS A RECOLHER	SIM
0000130	2.01.03.01.0004	2.01.01.09.03	ICMS A RECOLHER	SIM
0000131	2.01.03.01.0005	2.01.01.09.02	IPI A RECOLHER	SIM
0000132	2.01.03.01.0006	2.01.01.09.28	SIMPLES A RECOLHER	SIM
0000133	2.01.03.01.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	SIM
0000135	2.01.03.01.0009	2.01.01.09.14	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	SIM
0000136	2.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000137	2.01.04.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000140	2.01.04.02		CONTAS A PAGAR	NÃO
0000141	2.01.04.02.0001	2.01.01.03	DUPLICATAS A PAGAR	SIM
0000148	2.01.04.03		CREDORES DIVERSOS	NÃO
0000149	2.01.04.03.0001	2.01.01.19.01	CLIENTES DIVERSOS - LOCADORES	SIM
0000150	2.01.05		PROVISÕES	NÃO
0000151	2.01.05.01		PROVISÕES TRABALHISTAS	NÃO
0000154	2.01.05.02		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO	NÃO
0000157	2.02		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	NÃO
0000158	2.02.01		LONGO PRAZO	NÃO
0000159	2.02.01.01		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	NÃO
0000160	2.02.01.01.0001	2.02.01.01.06	FINANCIAMENTOS	SIM
0000161	2.02.01.02		PARCELAMENTOS	NÃO
0000168	2.02.01.03		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NÃO
0000171	2.02.01.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	NÃO
0000173	2.03		RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	NÃO
0000174	2.03.01		RESULTADOS FUTUROS	NÃO
0000175	2.03.01.01		RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	NÃO
0000180	2.04		PATRIMONIO LIQUIDO	NÃO
0000181	2.04.01		CAPITAL SOCIAL	NÃO
0000182	2.04.01.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	NÃO
0000183	2.04.01.01.0001	2.03.01	CAPITAL SOCIAL	SIM
0000184	2.04.01.01.0002	2.03.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	SIM
0000186	2.04.02		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000187	2.04.02.01		RESERVA DE CAPITAL	NÃO
0000192	2.04.03		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	NÃO
0000193	2.04.03.01		LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	NÃO
0000194	2.04.03.01.0001	2.03.04.01.01	LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000195	2.04.03.02		PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	NÃO
0000197	2.04.04		LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/28

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000198	2.04.04.01		LUCRO NO EXERCICIO	NÃO
0000199	2.04.04.01.0001	2.03.04.01.01	LUCRO NO PERIODO	SIM
0000200	2.04.04.02		PREJUIZO NO EXERCICIO	NÃO
0000201	2.04.04.02.0001	2.03.04.01.90	PREJUIZO NO EXERCICIO	SIM
0000202	2.04.05		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000203	2.04.05.01		RESERVAS DE LUCROS	NÃO
0000209	2.04.06		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000210	2.04.06.01		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	NÃO
0000215	3		RECEITAS	NÃO
0000216	3.01		RECEITAS NO EXERCICIO	NÃO
0000217	3.01.01		RECEITAS OPERACIONAIS	NÃO
0000218	3.01.01.01		RECEITAS DE VENDAS	NÃO
0000223	3.01.01.02	3.01.01.01.01.06	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
0000225	3.01.01.03		DEDUÇÕES DE VENDAS	NÃO
0000229	3.01.01.04		IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	NÃO
0000235	3.01.01.05		RECEITAS FINANCEIRAS	NÃO
0000242	3.01.02		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000243	3.01.02.01		RECEITAS NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000244	3.01.02.01.0001	3.01.01.01.01.08	VENDA DO ATIVO PERMANENTE	SIM
0000245	3.01.02.02		OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000248	4		DESPESAS	NÃO
0000249	4.01		DESPESAS NO PERIODO	NÃO
0000250	4.01.01		DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000251	4.01.01.01		DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA	NÃO
0000252	4.01.01.01.0001	2.01.01.01.01	SALARIOS	SIM
0000261	4.01.01.01.0010	2.01.01.01.04	FGTS	SIM
0000262	4.01.01.01.0011	2.01.01.01.03	INSS	SIM
0000270	4.01.01.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	NÃO
0000272	4.01.01.02.0002	3.01.01.07	TELEFONE	SIM
0000273	4.01.01.02.0003	3.01.01.07.01.38	ENERGIA ELETRICA	SIM
0000280	4.01.01.02.0010	3.01.01.07.01.37	AGUA E ESGOTO	SIM
0000282	4.01.01.02.0012	3.01.01.07.01.01	PRO-LABORE	SIM
0000286	4.01.01.03		DESPESAS TRIBUTARIAS	NÃO
0000287	4.01.01.03.0001	2.01.01.09.03	ICMS	SIM
0000290	4.01.01.03.0004	3.01.01.07.01.14	PIS	SIM
0000291	4.01.01.03.0005	3.01.01.07.01.15	COFINS	SIM
0000292	4.01.01.03.0006	3.01.01.07.01.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000293	4.01.01.03.0007	2.01.01.09.01	IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	SIM
0000294	4.01.01.03.0008	3.01.01.01.02.09	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	SIM
0000295	4.01.01.03.0009	2.02.01	IPTU	SIM
0000296	4.01.01.03.0010	3.11.01.07.01.16	TAXAS ESTADUAIS	SIM
0000297	4.01.01.03.0011	2.01.01	TAXAS MUNICIPAIS	SIM
0000298	4.01.01.03.0012	3.11.01.01.02.09	SIMPLES	SIM
0000299	4.01.01.03.0013	3.01.01.07.01.16	TAXAS FEDERAIS	SIM
0000302	4.01.01.04		DESPESAS GERAIS	NÃO
0000303	4.01.01.04.0001	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE LIMPEZA	SIM
0000305	4.01.01.04.0003	3.01.01.07.01.38	MENSALIDADE DE INTERNET	SIM
0000306	4.01.01.04.0004	3.11.01.09.01.99	FRETES E CARRETOS	SIM
0000307	4.01.01.04.0005	3.01.01.09	DESPESAS COM CARTORIO	SIM
0000309	4.01.01.04.0007	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000310	4.01.01.04.0008	3.01.01.07.01.13	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	SIM
0000311	4.01.01.04.0009	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	SIM
0000312	4.01.01.04.0010	3.01.01.09	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SIM
0000316	4.01.01.04.0014	3.01.01.09.01	DESPESAS DIVERSAS	SIM
0000317	4.01.01.04.0015	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	SIM
0000318	4.01.01.05		DESPESAS FINANCEIRAS	NÃO
0000319	4.01.01.05.0001	3.01.01.07.01.16	TARIFAS BANCARIAS	SIM
0000325	4.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.08	ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	SIM
0000330	4.01.02		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000331	4.01.02.01		DESPESA NA ALIENAÇÃO ATIVO PERMANENTE	NÃO
0000333	4.01.02.02		OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	NÃO
0000335	4.01.02.03		PERDAS	NÃO
0000338	4.01.02.04		ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO	NÃO
0000341	4.01.02.05		FRANQUIAS / OUTROS	NÃO

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/29

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000343	4.01.03		CUSTOS	NÃO
0000344	4.01.03.01		CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	NÃO
0000345	4.01.03.01.0001	3.01.01.03.01.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	SIM
0000346	4.01.03.01.0002	3.01.01.03.01.03	CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	SIM
0000347	4.01.04		PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ O LUCRO	NÃO
0000348	4.01.04.01		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LIQUIDO	NÃO
0000349	4.01.04.01.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	SIM
0000350	4.01.04.02		IMPOTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	NÃO
0000351	4.01.04.02.0001	3.01.01.07.01.07	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000352	5		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000353	5.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000354	5.01.01		CENTRO DE CUSTO	NÃO
0000355	5.01.01.01		CENTRO DE CUSTOS - VENDAS	NÃO
0000356	5.01.01.01.0001		VENDAS	SIM
0000358	1.01.03.01.0010	1.01.03.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	SIM
0000359	1.01.01.03.0002	1.02.05.01.09	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000360	1.01.01.04		FUNDOS A CURTO PRAZO	NÃO
0000361	1.01.01.04.0001	1.01.01.02.01	VISA	SIM
0000362	1.01.01.04.0002	1.01.01.02.01	REDECARD	SIM
0000363	1.01.01.04.0003	1.01.01.02.01	REDE SHOP	SIM
0000364	1.01.02.03.0005	1.01.02.01	ADIANTAMENTO RESCISÓRIO	SIM
0000365	1.01.02.04.0006	1.01.02.03.02	ICMS A RECUPERAR	SIM
0000366	1.01.02.04.0007	1.01.02.03.01	IPI A RECUPERAR	SIM
0000369	1.01.02.05		CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	NÃO
0000373	2.01.04.02.0008	2.02.01.01.01	SERV. DE TELECOMUNICACOES	SIM
0000374	2.04.07		LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	NÃO
0000378	2.04.07.01		LUCROS A DISTRIBUIR	NÃO
0000381	4.01.01.04.0018	3.11.01.07.01.38	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	SIM
0000389	5.01.01.02		CENTRO DE CUSTO - ADMINISTRAÇÃO	NÃO
0000390	5.01.01.02.0001		ADMINISTRAÇÃO	SIM
0000391	5.01.01.03		CENTRO DE CUSTO - CONTABILIDADE	NÃO
0000392	5.01.01.03.0001		CONTABILIDADE	SIM
0000393	5.01.01.04		CENTRO DE CUSTO - EXPEDIÇÃO	NÃO
0000394	5.01.01.04.0001		EXPEDIÇÃO	SIM
0000395	5.01.01.05		CENTRO DE CUSTOS - AUXILIARES	NÃO
0000396	5.01.01.05.0001		AUXILIARES	SIM
0000399	2.01.03.01.0010	2.02.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	SIM
0000400	2.01.03.01.0011	2.01.01.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	SIM
0000401	4.01.01.04.0025	3.01.01.09.01.99	MATERIAL PARA USO E CONSUMO	SIM
0000402	2.04.03.01.0002	2.03.04.01.01	LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000404	4.01.03.01.0003	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000405	4.01.03.01.0004	3.01.01.03.01	CUSTOS DIVERSOS DIRETO	SIM
0000406	1.01.02.04.0010	1.01.02.04.03	IRPJ A RECUPERAR	SIM
0000407	5.01.01.01.0002		CUSTO COM PESSOAL- SALARIOS	SIM
0000408	5.01.01.01.0003		CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000409	5.01.01.01.0004		CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000410	5.01.01.01.0005		CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000411	2.01.03.01.0012	2.01.01.09.13	IRPJ	SIM
0000412	5.01.01.01.0006		CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000413	5.01.01.01.0007		CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000414	4.01.03.01.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - SALARIOS	SIM
0000415	4.01.03.01.0006	3.01.01.03.01	CUSTO C/ PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000416	4.01.03.01.0007	3.01.01.05.01	CUSTO COM PESSOAL - MULTAS RESCISORIA	SIM
0000417	4.01.03.01.0008	3.01.01.07.01.07	CUSTO COM PESSOAL - 13º SALARIO	SIM
0000418	4.01.03.01.0009	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FGTS	SIM
0000419	4.01.03.01.0010	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO	SIM
0000420	4.01.03.01.0011	3.01.01.07.01.05	CUSTO COM PESSOAL - INSS	SIM
0000421	4.01.03.01.0012	3.01.01.03.01	CUSTO - ENERGIA ELETRICA	SIM
0000424	4.01.01.03.0016	3.11.01.01.02.09	CSLL	SIM
0000425	4.01.01.03.0017	3.01.01.07.01.16	TAXAS DIVERSAS	SIM
0000426	4.01.01.04.0026	3.01.01.07.01.19	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULO	SIM
0000429	4.01.01.04.0028	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM FRETES	SIM
0000432	5.01.01.06		CENTRO DE CUSTO - INDUSTRIAIS	NÃO
0000433	5.01.01.06.0001		MATÉRIAS - PRIMAS	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/30

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000434	4.01.03.01.0014	3.01.01.03.01	CUSTO - MATÉRIA PRIMA	SIM
0000435	1.01.01.02.0011	1.01.01.02.01	Banco Paineras SA	SIM
0000436	2.01.04.01.0003	2.02.01.01	Emprestimos	SIM
0000437	1.03.02.01.0012	1.02.03.01.02	EDIFICIOS	SIM
0000439	2.04.05.01.0006	2.03.04.01.01	RESERVA DE LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	SIM
0000440	3.01.01.05.0007	3.01.01.09.01.99	BRINDES E BONIFICAÇÕES	SIM
0000442	4.01.01.02.0017	3.01.01.07	OI INTERNET	SIM
0000443	4.01.03.01.0015	3.01.01.03.01	CUSTO COM PESSOAL - FARDAMENTO	SIM
0000444	4.01.03.01.0016	3.01.01.03.01	CUSTO COM MATERIAL P/ USO E CONSUMO	SIM
0000445	5.01.01.01.0008		CUSTO COM ALUGUEIS	SIM
0000446	4.01.03.01.0017	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEIS DE MAQUINAS	SIM
0000447	4.01.01.02.0018	3.11.01.07	SALARIOS	SIM
0000448	5.01.01.01.0009		CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000449	4.01.03.01.0018	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000450	4.01.03.01.0019	3.01.01.03.01	CUSTO COM PEÇAS E ACESSORIOS	SIM
0000451	4.01.01.02.0019	3.01.01.07.01.06	FGTS	SIM
0000452	4.01.01.02.0020	2.01.01.01.03	INSS	SIM
0000453	4.01.01.06		DESPESAS OPERACIONAIS	NÃO
0000454	4.01.01.06.0001	3.11.01.01.02	DESPESAS C/VENDAS	SIM
0000455	1.01.03.01.0011	1.01.03.07	ESTOQUE DE EMBALAGENS	SIM
0000457	1.03.02.01.0013	1.02.03.01.07	MANIQUINS	SIM
0000458	1.03.02.01.0014	1.02.03.01.07	CABIDES	SIM
0000459	1.03.02.01.0015	1.02.03.01.07	PERCIANAS PVC	SIM
0000465	4.01.03.01.0020	3.01.01.03.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	SIM
0000467	4.01.01.04.0029	1.01.03.01	EMBALAGENS	SIM
0000469	4.01.01.04.0031	1.01.03.07.01	CABINES	SIM
0000470	4.01.01.04.0032	1.01.03.07.01	PERCIANAS PVC	SIM
0000471	4.01.04.02.0002	3.01.01.03.01	CUSTO C/ MATERIAL DE ESCRITORI	SIM
0000472	4.01.04.02.0003	3.01.01.03.01	CUSTO COM COMBUSTIVEL	SIM
0000473	4.01.04.02.0005	3.01.01.03.01	CUSTO C/ ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000474	4.01.03.01.0021	3.01.01.03.01	CUSTO ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000475	1.01.03.01.0012	1.01.03.06.01	COMPRA DE MATERIA PRIMA	SIM
0000476	1.03.02.01.0016	1.02.03.01.06	RETROESCAVADEIRA	SIM
0000477	1.03.02.01.0017	1.02.03.01.06	CAMINHAO IVECO A DIESEL TRANCAO	SIM
0000478	1.03.02.01.0018	1.02.03.01.06	CARROCERIA DE MADEIRA	SIM
0000479	1.03.02.03.0001	1.02.03.02.04	CAMINHÃO IVECO E DIESEL TRANCAO	SIM
0000480	1.03.03.02		VEICULO	NÃO
0000481	1.03.03.02.0001	1.02.03.01.06	Caminhão Iveco a Diesel Trancão	SIM
0000482	1.03.02.01.0019	1.02.03.01.08	VEICULOS	SIM
0000483	3.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.04	VENDA DE MERCADORIA	SIM
0000484	3.01.01.03.0001	3.01.01.07.01.07	SIMPLES NACIONAL	SIM
0000485	4.01.01.02.0021	3.01.01.07.01.36	HONORARIOS CONTABEIS	SIM
0000486	3.01.01.02.0002	3.01.01.01.01.98	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000487	1.03.02.01.0020	1.02.03.01.06	COMPRESSOR	SIM
0000488	1.03.02.01.0021	1.02.03.01.06	TRANSFORMADOR	SIM
0000489	1.03.02.01.0022	1.02.03.01.06	EMPILHADEIRA 3 TONELADAS	SIM
0000490	1.03.02.01.0023	1.02.03.02.05	CAMINHÃO VW 270 MODELO 215	SIM
0000491	1.03.02.01.0024	1.02.03.02.01	STRADA MODELO 2015	SIM
0000492	4.01.01.02.0022	3.01.01.05.01.99	ALUGUEL	SIM
0000493	1.03.02.01.0025	1.02.03.02.01	PEUGEOT 408 2011/2012	SIM
0000494	4.01.03.01.0022	3.11.01.03.01	CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000495	4.01.01.01.0012		FERIAS	SIM
0000496	4.01.01.01.0013		RESCISÃO	SIM
0000497	2.01.03.01.0013	2.01.03.01.28	ISS A RECOLHER	SIM
0000498	4.01.01.03.0018		ISS	SIM
0000499	1.01.03.01.0013	1.01.03.01.01	Estoque de Material para Uso e Consumo	SIM
0000500	3.01.01.03.0002	3.01.01.01.02.06	ISS	SIM
0000501	4.01.01.06.0002		DESPESA COM DEPRECIACÃO	SIM
0000502	4.01.01.02.0023		13ª SALARIO	SIM
0000503	4.01.01.02.0024		MANUNTENÇÃO DE TONNER	SIM
0000504	4.01.01.02.0025		MANUNTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SIM
0000505	4.01.01.02.0026		SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000506	4.01.01.02.0027		SEGURANÇA PATRIMONIAL	SIM
0000507	4.01.01.04.0033		SISTEMA COMPUTADOR	SIM

RELAÇÃO DE PLANO DE CONTAS

002 - PLANO MODELO (COMERCIAL)

Livro/Folha: 1/31

Reduzido	Classificador	Cta. Referencial	Descrição	Analítica
0000508	4.01.01.04.0034		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000509	4.01.01.04.0035		EDITAIS PARA LICITAÇÃO	SIM
0000510	4.01.01.04.0036		ESTACIONAMENTO	SIM
0000511	4.01.01.04.0037		ESTACIONAMENTO	SIM
0000512	4.01.01.04.0038		DESPEAS COM VIAGENS	SIM
0000513	4.01.01.04.0039		DESPEAS COM VIAGENS	SIM
0000514	4.01.01.04.0040		REFEIÇÕES	SIM
0000515	4.01.01.02.0028		VALE ALIMENTAÇÃO	SIM
0000516	4.01.01.02.0029		VALE TRANSPORTE	SIM
0000517	4.01.01.04.0041		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SIM
0000518	4.01.01.04.0042		SERVIÇOS GRAFICOS	SIM
0000519	4.01.01.02.0030		CONSULTORIAS	SIM
0000520	4.01.01.02.0031		EXAMES PERIODICOS	SIM
0000521	4.01.01.02.0032		FARDAMENTOS	SIM
0000522	4.01.01.04.0043		CONSERVAÇÃO DE PREDIO	SIM
0000523	1.03.02.01.0026	1.02.03.02.06	PREDIOS	SIM
0000524	4.01.01.02.0033		SEGURANÇA TERCERIZADAS	SIM
0000525	1.03.02.01.0027	1.02.03.01.06	COMPUTADORES E PERIFERICOS	SIM
0000526	4.01.01.02.0034		DESPESA COM FERIAS	SIM
0000527	4.01.01.02.0035		DESPESA COM RESCISÃO	SIM
0000528	4.01.01.02.0036		RESCISÃO	SIM
0000529	3.01.01.03.0003	3.01.01.01.02.01	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	SIM
0000530	2.04.07.01.0001	2.03.04.01.90	LUCRO E DIVIDENDOS	SIM
0000531	4.01.01.02.0037	3.01.01.07.01.19	SEGURANÇA ELETRONICA	SIM
0000532	3.01.01.03.0004	3.01.01.01.02.03	ICMS S/FATURAMENTO	SIM
0000533	1.01.03.01.0014		LINK DEDICADO	SIM
0000534	1.01.02.02.0004		Fornecedores Diversos	SIM
0000535	2.04.01.01.0003		Capital Subscrito	SIM
0000536	4.01.01.02.0038	3.01.01.07.01.03	SISTEMA COMPUTADOR	SIM
0000537	1.01.01.02.0012		BANCO SANTANDER	SIM
0000538	4.01.01.02.0039		DIARIAS	SIM
0000539	4.01.01.02.0040		TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000540	4.01.01.02.0041		AJUDA DE CUSTO	SIM
0000541	4.01.01.04.0044		SEGURO DE VIDA	SIM
0000542	4.01.01.02.0042		PLANO DE SAUDE	SIM
0000543	4.01.03.01.0023		CUSTO VALE TRANSPORTE	SIM
0000544	4.01.03.01.0024		CUSTO COM DIARIAS	SIM
0000545	4.01.03.01.0025		CUSTO COM TICKET ALIMENTAÇÃO	SIM
0000546	4.01.03.01.0026		CUSTO COM AJUDA DE CUSTO	SIM
0000547	4.01.03.01.0027		CUSTO COM SEGURO DE VIDA	SIM
0000548	4.01.01.04.0045		CERTIFICAÇÃO DIGITAL	SIM
0000549	4.01.01.02.0043		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	SIM
0000550	4.01.01.02.0044		MULTA DE TRANSITO	SIM
0000551	4.01.01.02.0045		PLANO ODONTOLOGICO	SIM
0000552	4.01.01.02.0046		RASTREAMENTO VEICULAR	SIM
0000553	4.01.01.02.0048		CURSO CAPACITAÇÃO FUNCIONARIO	SIM
0000554	4.01.01.02.0047		AÇÃO JUICIAL	SIM
0000555	4.01.01.04.0046		CRACHAS	SIM
0000556	3.01.01.03.0005		RETORNO DE MERCADORIA	SIM
0000557	1.01.03.01.0015		Bens Recebidos em Comodato	SIM
0000558	2.01.04.01.0004		RESCISÕES A PAGAR	SIM
0000559	2.04.04.01.0002	2.03.04.01.01	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	SIM
0000560	3.01.01.01.0002		VENDA DE PRODUTOS	SIM

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
Endereço : RUA LUIS DOMINGUES, 622
Bairro : MANGUEIRA
C.E.P. : 65630-532
Cidade : TIMON / MA

Registrado em jucema
sob nº 21600180015

Arquivado em 07/07/2016

Inscrição Estadual nº 126839247
C.N.P.J. nº 25.157.854/0001-07

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA
Contador
C.P.F.: 033.977.133-07
R.G. : 2173739 SSP PI
C.R.C.: MA-014484/O

LUCIANO ARAUJO DA SILVA
Titular - Administrador
C.P.F.: 025.278.093-08
R.G.: 2269734 SSP PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02527809308	
03397713307	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 25.157.854/0001-07
SCP
NOME EMPRESARIAL A L – PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.5F.7D.55.C9.0D.FC.A9.6C.F7.5B.64.DD.7E.98.CD.AD.13.C1.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	02527809308	LUCIANO ARAUJO DA SILVA:02527809308	5047725972383312376	24/07/2020 a 24/07/2021
Contador/Contabilista	02527809308	LUCIANO ARAUJO DA SILVA:02527809308	5047725972383312376	24/07/2020 a 24/07/2021

NÚMERO DO RECIBO:

BF.5F.7D.55.C9.0D.FC.A9.6C.F7.5B.
64.DD.7E.98.CD.AD.13.C1.70-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2021 às 14:47:06

12.1C.6E.8E.39.D0.42.53 FF.C6.
16.10.52.1C.92.42



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104574125 em 28/06/2021, protocolo 210864800. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A L - PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI
Número de Registro:	21600180015
CNPJ:	25157854000107
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02527809308	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	
03397713307	PEDRO IGOR BARBOSA NOGUEIRA	MA014484

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 26/05/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3155443, expedida por GEP/PA em 17/03/2020 e CPF: nº 774.679.302-91, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA SAO LUIS, nº 1867, SAO SEBASTIAO, CEP: 65400-000;

Titular da Empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada na RUA PARAGUAI, nº S/N, SAO FRANCISCO, Codó - MA, CEP: 65400000, com seu ato constitutivo arquivado na junta comercial, **NIRE 21600156351**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **38.056.561/0001-85**, resolve;

CLÁUSULA I – O endereço que era RUA PARAGUAI, nº S/N, SAO FRANCISCO, Codó - MA, CEP: 65400000. Passa a ser: RUA S SILVA, nº 2069, bairro São Pedro, Codó-MA, CEP 65.400-000.

CLÁUSULA II – O objeto social que era:

4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03(FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL), 4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647- 8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 46915/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS)

Passa a ser:

4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OUESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DESUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOSDIETETICOS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARACORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03(FRIGORIFICO ABATE DESUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO EMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02(COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DEAVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL),4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EMGERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

PARA USOPROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647-8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAODOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4691-5/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICOS), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS), 1031-7/00 (FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS)

CLÁUSULA III – As demais cláusulas ficam inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CONSOLIDANDO-O NOS SEGUINTE TERMOS DOS DISPOSITIVOS DA LEI
10.406/2002;**

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 26/05/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3155443, expedida por GEP/PA em 17/03/2020 e CPF: nº 774.679.302-91, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA SAO LUIS, nº 1867, SAO SEBASTIAO, CEP: 65400-000;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA S SILVA, nº 2069, bairro São Pedro, Codó-MA, CEP 65.400-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OUESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DESUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOSDIETETICOS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARACORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03(FRIGORIFICO ABATE DESUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO EMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02(COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DEAVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL),4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EMGERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USOPROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DEINSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DELABORATORIOS), 4647-8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DEPAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA),4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAODOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA),4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4691-5/00 (COMERCIOATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOSALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DEVARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

1/02 (PADARIAE CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DELATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02(COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00(COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEEQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOSDE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA EBANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS EPERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DEBRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOSESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DEPERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOVESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM),4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01(COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05(COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSSANITARIOS), 4789-0/07(COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DETRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01(TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOSPERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES EEQUIPAMENTOS PERIFERICOS), 1031-7/00 (FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A empresa iniciará suas atividades em 03/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Codó - MA, 28 de janeiro de 2021

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77467930291	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição 11024396-13	Nº do Alvará 249/2021	Data de Emissão 04/02/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **38056561000185**

RG/Insc

Nome Fantas.: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

Endereço

Logradouro: **S SILVA** Número: **2069**

Complemento: CEP: **65400000**

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **Codó** Estado: **MA**

Atividades

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou espe, Criação de frangos para corte, Abate de aves, Abate de pequenos animais, Coleta de resíduos não-perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de roupas e ace

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 17:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Validador AE0DC57270EC9784	Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código
Data de Abertura 0		Código do ISS 14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 032/21
SEAD 08/04/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO – CENTRO – CODÓ-MA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO: 022/2021

ALVARÁ: 022/2021

A **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de acordo com os termos do Artigo 69º Lei Estadual nº 039 15/ 12/ 1998, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**, com validade de um ano a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL: C.R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 38.056.561/0001-85
NOME FANTASIA: C.R. DISTRIBUIDORA
ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
SOB-RESPONSABILIDADE DE: CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua: S. Silva, 2069 – São Pedro – Codó - MA.

Codó - MA, 08 de Fevereiro de 2021.

Dulcinéia Araújo Pinheiro
Diretora Vigilância Sanitária

Mário Nogueira Braga Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021

Diretora de Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
- ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C R DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.056.561/0001-85**, sediada na Rua S. Silva Nº 2069, bairro São Pedro na cidade de Codó-Maranhão, forneceu: **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QTD
1	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 01 LITRO	500
2	PCT	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNIDADES	450
3	PCT	COPO DESCARTÁVEL CAP. 50ML	550
4	PCT	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180ML	600
5	FRASCO	DESINFETANTE FRASCO DE 1LITRO A BASE DE PINHO	160
6	FRASCO	DETERGENTE FRASCO DE 500 ML	360
7	PCT	GUARDANAPO BRANCO 14X14CM PCT C/ 50 UND	500
8	PCT	PAPEL HIGIÊNICO(40X10CM) PCT COM 4 UNIDADES	650
9	PCT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	400
10	EMBA.	SABÃO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM 5 UNIDADES	160
11	UND	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G	270
12	PCT	SACO PLÁSTICO 100L PARA LIXO COR PRETA PCT C/ 10UND	550
13	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO CAP. 20LITROS PCT 10 UNIDADES	600

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Codó, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

UPMAR ENGENHARIA
 CNPJ: 22.892.192/0001-20
 PAULO SOUSA SANTOS JUNIOR
 CPF: 961.713.673-20



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC1R029884M0431521XY6UAG52,
 16/03/2021 17:07:01, Ato: 13, 17.2,
 Parte(s): Paulo Sousa Santos Junior, Rec
 Firma: Seme lhancia Total R\$ 5,12 Emol R\$
 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
 R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO DE ATRAJUDICIAL
 Pça. N.º 100 - Centro - Codó - MA
 Francisco Menezes Lima Gonçalves
 Substituta

01

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO 03 (TRÊS), FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADA DE N. 1(UM) A N. 03(TRÊS) QUE SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO N. 01 DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA PARAGUAI, N. S/N, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.400-000, CODÓ-MA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB N. 38.056.561/0001-85, REGISTRADA NA JUCEMA SOB NIRE 21600156351.

CODÓ-MA, 12 DE AGOSTO DE 2020

Claudeth Rodrigues de Oliveira

Titular

CPF: 774.679.302-91

Weldes Costa Pinto

Tec. Contabilidade

CRC/MA - 9654/O-6

Balanco de Abertura em 12/08/2020

Empresa: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 38.056.561/0001-85 NIRE 21600156351

02

ADMIN

Fortes Contábil 6.153.4

Endereço: Rua Paraguai, N.º: SN, Bairro: São Francisco, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65.400-000, Telefone: (99)981275417

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	*** Ativo ***	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C

Claudeth Rodrigues de Oliveira

TITULAR

CPF: 774.679.302-91

Weldes Costa Pinto

TEC. CONTABILIDADE

CRM: MA-009654/O-6

03

CONTEM O PRESENTE LIVRO 03 (TRÊS), FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADA DE N. 01(UM) A N. 03(TRÊS) QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO N. 01 DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA PARAGUAI, N. S/N, SÃO FRANCISCO, CEP 65.400-000, CODÓ-MA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB N.38.056.561/0001-85, REGISTRADA NA JUCEMA SOB O NIRE 21600156351 .

CODÓ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Claudeth Rodrigues de Oliveira
Titular
CPF: 774.679.302-91

Weldes Costa Pinto
Tec. Contabilidade
CRC/MA – 9654/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62244183300	WELDES COSTA PINTO
77467930291	CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/01/2021 10:47:34 SOB N°
20210060328.
PROTOCOLO: 210060328 DE 13/01/2021. NIRE: 21600156351.
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/01/2021

Balço de Abertura em 12/08/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 38.056.561/0001-85 NIRE 21600156351

ADMIN
 Fortes Contábil 6.153.4

Endereço: Rua Paraguai, N.º: SN, Bairro: São Francisco, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65.400-000, Telefone: (99)981275417

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	*** Ativo ***	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101	Ativo Circulante	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01	Disponibilidades	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01.02	Bancos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01.02.01	Contas Correntes	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
	*** Passivo ***	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01	Capital Realizado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01.01	Capital Social	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C

 CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

TITULAR

CPF: 774.679.302-91

 WELDES COSTA PINTO

TEC. CONTABILIDADE

CRM: MA-009654/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62244183300	WELDES COSTA PINTO
77467930291	CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 12:34 SOB Nº 20210057297.
PROTOCOLO: 210057297 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12160354112. CNPJ DA SEDE: 38056561000185.
NIRE: 21600156351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100219614 em 14/01/2021, protocolo 210060328. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600156351
CNPJ:	38056561000185
Município:	Codó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	12/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

62244183300	WELDES COSTA PINTO	MA009654/O-6
77467930291	CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/01/2021 10:47:38 SOB Nº
20210060328.
PROTOCOLO: 210060328 DE 13/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100219614 NIRE: 21600156351.
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/01/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham à ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001455
Nome: WELDES COSTA PINTO CPF: 622.441.833-00
CRC/UF n.º MA-009654/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 622.441.833-00 Controle : 5296.5610.5924.6237



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R S SILVA	NÚMERO 2069	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO UELDESPINTO@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8122-7152		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R S SILVA	NÚMERO 2069	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UELDSPINTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7152
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R S SILVA	NÚMERO 2069	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UELDESPINTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002712

Nome: WELDES COSTA PINTO CPF: 622.441.833-00

CRC/UF n.º MA-009654/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 30.08.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : **622.441.833-00** Controle : **8045.8359.8672.8986**

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101259564
NIRE 21600156351 CNPJ 38.056.561/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo S SILVA, Nº 2069, xxxxx, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
002	20210082941	05/02/2021
002	20210082941	05/02/2021
310	20210057297	20/01/2021
315	20200629786	12/08/2020
091	21600156351	12/08/2020
		Descrição
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 16:10:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A3C2DKAM**.



MAC2101259564

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CODÓSECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE CODÓ - MARANHÃO.**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME (CR DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.561/0001-85, com endereço na Rua S Silva, 2069, Bairro São Pedro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum “Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves” nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 13 de julho de 2021

Evandro Bezerra da SilvaSecretário Judicial Substituto da Distribuição e Contadoria
matricula: 112359*Válida por 60 (sessenta) dias.***OBSERVAÇÃO:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS – VEP.
- 3 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2021 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 774.679.302-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D4.7F91.71B3.E025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**DATIVA - DÍVIDA ATIVA
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: **11024396-13** Inscrição Municipal: **11024396-13**
 Contribuinte: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** CPF/CNPJ: **38056561000185**
 Nome Fantasia: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** Inscrição Est.:
 Endereço: **RUA S SILVA, 2069** Complemento:
 Bairro: **SÃO PEDRO** CEP: **65400000**
 Cidade: **Codó - MA**
 Data de Abertura: **0** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Criação de frangos para corte
 Abate de aves
 Abate de pequenos animais
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 Comércio atacadista de água mineral
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Comércio atacadista de suprimentos para informática
 Comércio atacadista de material elétrico
 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 Comércio varejista de laticínios e frios
 Comércio varejista de carnes - açougues
 Peixaria

Emissão: 14/06/2021 Validade: 13/08/2021

Número/Controle da Certidão: 4A4542CC1063EE0A

Usuário: ILKA

José Helder Mendes Rodrigues
 Auditor Fiscal
 Matrícula: 3245

Francisco Araújo da Cunha Filho
 Diretor do Departamento de Receita

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos


José Flávio Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula: 3245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: **11024396-13** Inscrição Municipal: **11024396-13**
 Contribuinte: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** CPF/CNPJ: **38056561000185**
 Nome Fantasia: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** Inscrição Est.:
 Endereço: **RUA S SILVA, 2069** Complem:
 Bairro: **SÃO PEDRO** CEP: **65400000**
 Cidade: **Codó - MA**
 Data de Abertura: **0** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Criação de frangos para corte
 Abate de aves
 Abate de pequenos animais
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 Comércio atacadista de água mineral
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Comércio atacadista de suprimentos para informática
 Comércio atacadista de material elétrico
 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 Comércio varejista de laticínios e frios
 Comércio varejista de carnes - açougues
 Peixaria
 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Emissão: **14/06/2021** Validade: **13/08/2021**

Controle da Certidão: **4A4542CC1063EE0A**

Usuário: **ILKA**

Jose Fielto Mendes Rodrigues
 Auditor Fiscal
 Matrícula: 3245

Francisco Araújo da Cunha Filho
 Diretor do Departamento de Receita

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

José Helio Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula 3245



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **774.679.302-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:45 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4VYX240621091945

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.056.561/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:26 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7LAJ240621092026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154657/21

Data da

23/04/2021 09:08:08

Inscrição Estadual: 126565465

CPF/CNPJ: 38056561000185

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA S SILVA, 2069 CEP: 65400000

Telefone: (99)81275417

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028541/21

Data da

21/04/2021 08:04:20

Inscrição Estadual: 126565465

CPF/CNPJ:

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA S SILVA, 2069 CEP: 65400000

Telefone: (99)81275417

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 38.056.561/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:43:07 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **16CA.6C29.36D2.5BE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **774.679.302-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:48 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TTYN280621142248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.056.561/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:51 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 374H280621142151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.056.561/0001-85

Certidão nº: 9292368/2021

Expedição: 15/03/2021, às 17:04:59

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.056.561/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI (CR DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 38.056.561/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 15h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43b291J.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.056.561/0001-85

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA S SILVA 2069 / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042103055655690629

Informação obtida em 03/05/2021 18:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2021 09:21:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **38.056.561/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
38.056.561/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.ZB9Y.YIDZ.ZEIV.DNFK.453T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38.056.561/0001-85

Data da consulta: 24/06/2021 08:51:38

Data da última atualização: 23/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

38.056.561/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.9TIZ.BA2T.CWH3.7E2F.F0AE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 38.056.561/0001-85

Inscrição Estadual: 126565465

Inscrição Municipal: 11024396-13

Endereço: Rua S. Silva nº 2069 Codó – MA, Bairro São Pedro, Telefone: (99) 8122-7152
E-mail: crdedistribuidora@hotmail.com.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, eu, **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº RG: 3155443 GEP-PA, residente e domiciliada na Rua São Luis nº 1867, bairro São Sebastião na cidade de Codó, estado do Maranhão, titular da empresa **C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.056.561/0001-85, sediada na Rua S. Silva nº 2069, bairro São Pedro em Codó-Maranhão. Nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **LEANDRO DA SILVA PALHARES**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº RG: 033460862007-4 SSP-MA, CPF: 057.087.363-05, residente e domiciliado na Avenida 1º de Maio nº 3211, bairro São Sebastião, na cidade de Codó, estado do Maranhão. Para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações, concordar com todos os seus termos, apresentar e assistir a abertura de propostas, assinar contratos, documentos (declarações) e proposta, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer lances verbais, desistir de recursos, conceder descontos, negociar preços e demais condições, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente procuração vigorará por um período de 01(um) ano, a partir da data de emissão.

Codó-Maranhão, 22(vinte e dois) de Março de 2021(dois mil e vinte e um).

claudeth Rodrigues de oliveira

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 38.056.561/0001-85

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

RG: 3155443 GEP/PA

CPF: 774.679.302-91

TITULAR

Endereço: Rua S. Silva nº 2069 Codó – MA, Bairro São Pedro, Telefone: (99) 8122-7152
E-mail: crdedistribuidora@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA Selo:
REC1R029884TUPCDBMK55H410,
22/03/2021 08:16:45 Ao: 13.17.2,
Parte(s): CLAUDETH RODRIGUES DE
OLIVEIRA Rec Firma: Seme Ihanca, Total
R\$ 5,12 Enoj R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

TRAJUDICIAL
Pça. N.º 1, Codó-MA
Francisco Ximenes Lima Gonçalves
TJMA/2021.05.0001303

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Claudete Rodrigues de Oliveira

000 651 913

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3155443 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2020 11:14

NOME CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE MARCIANO DE OLIVEIRA / DEUZIRENE RODRIGUES DOS SANTOS

NACIONALIDADE MARABA - PA DATA DE NASCIMENTO 26/05/1973

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 161356 01 55 1977 1 00002 038 0002935 81

CPF 774.679.302-91 PIS/PASEP FATOR IPI 95

PARA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

000 651 913

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTABELECIMENTO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA19E394481



ASSINATURA DO TITULAR
Leandro da Silva Palhares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033460863007-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2018

NOME LEANDRO DA SILVA PALHARES

FILIAÇÃO LORISLENE DA SILVA PALHARES

NATURALIDADE CODO - MA

DOC ORIGEM NASC. N.13830 FLS.95V LIV.14

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1994

CPF 057087363-05

SÃO LUÍS-MA P-011

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
LICENCIAMENTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101259080	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600156351	CNPJ 38.056.561/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2020	Início de Atividade 03/08/2020	
Endereço Completo Rua S SILVA, Nº 2069, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000				
<p>Objeto 4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIETETICOS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03 (FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL), 4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647-8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4691-5/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS), 1031-7/00 (FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS)</p>				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 774.679.302-91	Administrador S	Início do Mandato 03/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 774.679.302-91	Início do Mandato 03/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210082941	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 16:10:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57UHNGAK.





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2101259080
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2101259080

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.056.561/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.656546-5

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA S SILVA

Número: 2069 **Complemento:**

Bairro: SAO PEDRO

Município: CODO **UF:** MA

CEP: 65400000 **DDD:** **Telefone:** 81275417

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1012102	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
155501	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
1012101	ABATE DE AVES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (1012101-4634602), 01/09/2009 - (4721102-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4633802-1031700-4651602-4649408-1012102), 01/07/2010 - (4673700-4635401-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),


Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000415218

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARAO DE COTEGIPE

Local

30 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal_____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/783.533-1	RSP2000415218	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

1. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 23/04/1988, nº do CPF 015.919.100-99, documento de identidade 7093560212, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA NICOLAU COPERNICO, número 55, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DARLU.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS (ESTE FICA NO CONTRATO E NO CNPJ FICA ASSIM: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA NICOLAU COPERNICO, número 55, FUNDOSFUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

RSP2000415218



RS36534055

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Barão de Cotegipe, 30 de Dezembro de 2020.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/783.533-1	RSP2000415218	30/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/783.533-1, em 30/12/2020 da empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, nire: 4320886192-6, foi deferido digitalmente sob o número 43208861926, em 30/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Porto Alegre, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2020, às 13:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/783.533-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208861926 em 30/12/2020 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 43208861926 e protocolo 207835331 - 30/12/2020. Autenticação: DEA287D39AC7A3B3392B14F8928DCEA1214D18. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/783.533-1 e o código de segurança WhxS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionato@barao@bcnet.com.br
 Tabela: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
 AUTENTICO o verso e anverso da presente copia, por conferir com o original e mim apresentado. Em testemunho da verdade, DOU FE.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabela
 Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45
 Emol.: 10,80 - Selc: 0189.01.1900003.20427 A.20428 - Vir.: 2,80
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUNHO/2004



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
015.919.100-99

Nome
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCK

Nascimento
23/04/1988





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal

1832

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: Rua Nicolau Copernico, 55 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico


Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic

Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!


 Docimar Luis Capeletti
 Fiscal de Obras
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2021.

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, produtos ergonômicos como, Apoio de Pés, Apoio de Teclado e Mouse Pad, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma digital por
FRANCIEL TIAGO
IZYCKI:01150131055
055 Dados: 2021.05.03 18:08:07
-03'00'

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

Avenida Adão Welker, Nº 342, Sala 01, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, Cep: 99740-000

Fone: (54) 99643-7441 / (54) 99905-0774

email: novohorizontedistribuidora@yahoo.com



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.
 Rua Floresta, 380 - ACS Erechim
 Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
 CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📱 📷

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual N°. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, N°. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 3523-2014, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

01. Apoio para pés
02. Mouse pad
03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe – RS, 10 de Abril de 2021.

CLEITON CESAR Assinado de forma digital
 por CLEITON CESAR
LONGO:006225 LONGO:00622588001
88001 Dados: 2021.04.20
 10:12:05 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

NOVO HORIZONTE

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA** sediada na Avenida Adão Welker , 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

Franciel Tiago Izycki
Sócio Administrador
CPF: 011.501.310-55
RG: 6088774631

DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.


- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 28 de abril de 2021.


Mauricio Meneghel
 Contador
 CRC/RS 57834/01
 CPF: 512.609.800-49

LIGIANE
 PAULA
 GIACOMEL
 IZYCKI
 HAIDUKI:015919100
 99
 910099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:015919100 99
 Dados: 2021.04.28 16:31:58 -03'00'

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal.....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Digitally signed by MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Date: 2021.02.09 15:23:52 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/O-8

**LIGIANE PAULA GIACOMEL
IZYCKI**

HAIIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099

Dados: 2021.02.09 15:45:20 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUKI
Administrador

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021

Pág.: 0004

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C. N. P. J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data Reg.: 30/12/2020

A T I V O

	Janei ro/2021	P1(%)	P2(%)
ATIVO	20.000,00	100,00	100,00
CIRCULANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAIXAS E QUIVALENTES DE CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
CAIXA	20.000,00	100,00	100,00
T O T A I S ===>	20.000,00	100,00	100,00

DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço.....: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS
CNPJ.....: 40.223.106/0001-79
Insc.Estadual.....: 170/0010937
Insc.Municipal.....: 1832
Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS
Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Digitally signed by MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Date: 2021.02.09 15:25:03 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL
Contador CRC/RS 57834/0-8

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

HAIIDUKI:01591910099



Dados: 2021.02.09 15:46:30 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIIDUK
Administrador

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA					
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	1700010937		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/12/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	03/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				



603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J: 40.223.106/0001-79
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Pág.: 0004

Nº: 43208861926

Data Reg: 30/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
Dezembro de 2020

	Valor	%
	12/2020	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
(+) RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00	
(+) VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	
(-) DEDUÇÕES RECEITA	0,00	
(-) COMPRAS	0,00	
(-) COMPRAS - INDÚSTRIA	0,00	
(+) (-) DEDUÇÕES DE COMPRA - INDÚSTRIA	0,00	
(-) ESTOQUE INICIAL	0,00	
(+) (-) ESTOQUE FINAL	0,00	
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	0,00	
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA	0,00	
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	0,00	
(-) GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA	0,00	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	
(-) DESPESAS COM VENDAS	0,00	
(-) DESPESAS GERAIS	0,00	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO		
(-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK
Administrador
CPF 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8

BALANÇO PATRI MONIAL

Em 31 Dezembro de 2020

Pág.: 0005

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79

Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS

Nº.: 43208861926

Data Reg.: 30/12/2020

ATIVO

	Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
ATI VO	20.000,00	100,00	100,00
CI RCU LANTE	20.000,00	100,00	100,00
CAI XAS E QUI VALENTES DE CAI XA	20.000,00	100,00	100,00
CAI XA	20.000,00	100,00	100,00
T O T A I S ==>	20.000,00	100,00	100,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE BALANÇO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.

- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.

- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.

- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.

- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2020.

Maurício Meneghel
CRC/RS – 057834/O-1
Contador
CPF – 512.609.800-49

Darlu Industria Textil Ltda
Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk
Administrador
CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8





Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
NIRE:	4320886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	1700010937	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	03/05/2021
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	30/12/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL


Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175450111 em 05/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/140.284-2	6hX0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.223.106/0001-79
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	30/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/140.284-2.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)
Público(a), em 05/05/2021, às 18:55.



Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#)
informando o número do protocolo 21/140.284-2.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/06/2021

Identificação

CAD ICMS 170/0010937
CNPJ 40.223.106/0001-79
Razão Social DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia DARLU

Endereço

Logradouro RUA NICOLAU COPERNICO
Número 55 **Complemento** FUNDOSFUNDOS
Bairro/Distrito CENTRO
Município BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS
CEP 99740-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
Data Abertura 04/01/2021 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO

CAE

763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis
806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO
359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 82039 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 22/06/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO, 55 / FUNDOS
CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Atividade Principal: 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL**, CRC **RS-057834**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 0,00 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 20.000,00.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **8839583355**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA NICOLAU COPERNICO -55 CENTRO - BARAO DE COTEGIPE /RS.

25 de Junho de 2021, às 07:53:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1de480ad5bad232a44ebb2466fca9fc7**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certidão nº: 16911382/2021

Expedição: 28/05/2021, às 17:57:27

Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2021 às 07:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D5.B729.9C37.B793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **40.223.106/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:02:13 do dia 25/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AY6O250621080213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**

CPF/CNPJ: **015.919.100-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:08 do dia 25/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2424250621080508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79
Endereço.....:Rua Nicolau Copernico, 55
Bairro.....:Centro
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	4759-8/99	Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
05/01/21		1832	4781-4/00	Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
05/01/21		1832	4642-7/02	Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso
Profis.Seg.Trabalho				
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 02/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 10:29:40 do dia 03/02/2021.
Código de Autenticidade 31C1.1A6E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº114-Barão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ **40.223.106/0001-79**, situada na Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos, Centro, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade de **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**, Inscrição Municipal nº 1832 desde 05/01/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (IPTU, ISSQN) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cãbia certificar:

Barão de Cotegipe, 21 de Janeiro de 2021

Antenor Cadore
Secretário Municipal da Fazenda

Esta certidão é válida para 180 dias



Certidão de Situação Fiscal nº **0017076714**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**
Endereço: **RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOSFUNDOS
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026968667**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 40.223.106/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:15 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **8708.4140.37E6.A9CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE
/ RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041801094911343255

Informação obtida em 13/05/2021 08:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**
Insc. Municipal...: **1832**
Endereço.....: **Rua Nicolau Copernico, 55**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotequipe**
Atividade(s).....:
1351-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes
de qualquer ma

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotequipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179
Emitida às 09:04:05 do dia 25/06/2021.
Código de Autenticidade 3206.1B73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/06/2021, às 08h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **49hG9Rb**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NICOLAU COPERNICO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
--	---------------------	------------------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **08:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



RUA JOSE BONIFACIO, 1240
 Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 079 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
 N° 0000100025706268.202103 Mês/Ano 03/2021

Usuário						
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI						
Rua FLORESTA, 615 lado zanel - 99740-000						
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta		Convênio		
25706268	5/368	00025706268		CORSAN		
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	02/2021	01/2021	12/2020	11/2020	10/2020	09/2020
Consumo	9	9	10	6	6	12
Dados do Consumo do Mês						
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal	
Y17LM0043577	404	431	27	29	9	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
EB	2	0	27	R\$ 56,36	R\$ 160,38	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 216,74	
Descrição dos Itens Faturados						
SERVIÇO						VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						R\$ 216,74

Valor Impostos INCCP R\$ 0,50 (1,5%), ISENTOS DE (1,57 a 12,60%) - Base de Cálculo R\$ 216,74

Lida e Emitida em:
 25/03/2021 16:12:23

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/04/2021	R\$ 216,74

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVICOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CORSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,56 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

	U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE	Código Imóvel 25706268	Mês/Ano 03/2021
	Código de Arrecadação 0000100025706268.202103	Vencimento 10/04/2021	Total a Pagar DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 216,74 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

debito

Data da consulta: 01/04/2021 10:14:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.223.106/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Tri butação Federal: Modal idade Federal: Mi croEmpresa | Optante pelo Si mples: SIM

Tri butação Estadual: Modal idade Estadual: Mi croEmpresa

D E M O N S T R A T I V O D E F A T U R A M E N T O
01/2021 a 05/2021

MÊS/ANO		FATURAMENTO (R\$)
Janeiro	2021	479,40
Fevereiro	2021	577,80
Março	2021	8.571,50
Abril	2021	3.476,22
Mai o	2021	17.120,15
T O T A L ==>		30.225,07

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Maio de 2021.

MAURÍCIO MENEGHEL
CRC/RS 57834/0-8
Contador
CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAI DUK
Administrador
CPF 015.919.100-99

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40223106000179

CONSULTAR**LIMPAR****Data da consulta:** 25/06/2021 08:19:58**Data da última atualização:** 24/06/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Período da sanção de:** 25/06/2021**Período da sanção até:** 31/07/2021**Nome:** DARLU Industria Têxtil Ltda**CPF / CNPJ:** 40223106000179**Data da consulta:** 25/06/2021 08:22:23**Data da última atualização:** 24/06/2021 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDO

NOME
 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7093560212 SJS/II RS

CPF
 015.919.100-99

DATA NASCIMENTO
 23/04/1988

FILIAÇÃO
 VALDOMIRO ANTONIO IZYCKI
 CIRLEI GIACOMEL IZYCKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04053955940

VALIDADE
 20/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
 12/03/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 Ligiane P. A. J. Haideuk

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 21/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 16116980800
 R8191056910

RIO GRANDE DO SUL

DFACAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1383814603

1383814603

DENATRAN CONTRAN



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/06/2021

Identificação			
---------------	--	--	--

CAD ICMS	170/0010937
CNPJ	40.223.106/0001-79
Razão Social	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia	DARLU

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	RUA NICOLAU COPERNICO		
Número	55	Complemento	FUNDOSFUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO		
Data Abertura	04/01/2021	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		

CAE

763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis
806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO
359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito



Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7093560212 DATA DE EMISSÃO 13/02/2012

REGISTRO

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

PAI: VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
MÃE: CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
NATURALIDADE: BARÃO DE COTEGIPE RS
DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1988

ENDEREÇO: C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50
CPF: 015.919.100-99

POSTO ALMORE, RS
2 VIA

Assinatura do Diretor: *Carlos Eduardo Falcão Pereira*
ASSINATURA DO DIRETOR
151381 / 151381

EI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabeliã: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionato@debrao@bcnet.com.br

AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade DOU FÉ



MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabeliã
Barão de Cotegipe - RS - 05/04/2021 - às 15:45
Emol.: 10,60 - Selô: 0189.01.1900003.20425 A 20426 - Vir.: 2,80
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RIO GRANDE DO SUL



Polg. Direito



1502664

REGISTRO GERAL 7093560212 DATA DE EMISSÃO 13/02/2012

REGISTRO

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

PAI: VALDOMIRO ANTÔNIO IZYCKI
MÃE: CIRLEI GIACOMEL IZYCKI
NATURALIDADE: BARÃO DE COTEGIPE RS
DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1988

ENDEREÇO: C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 2012 2 00007 031 0001894 50
CPF: 015.919.100-99

POSTO ALMORE, RS
2 VIA

Assinatura do Diretor: *Carlos Eduardo Falcão Pereira*
ASSINATURA DO DIRETOR
151381 / 151381

EI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Nome Fantasia: DARLU
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2021
FGTS	Validade:	15/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2021
Receita Municipal	Validade:	20/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2021 17:45

CPF: 015.919.100-99 Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.223.106/0001-79
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

Endereço:

RUA NICOLAU COPERNICO, 55 - FUNDOSFUNDOS - CENTRO - Barão de Cotegipe /
Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320886192-6	40.223.106/0001-79	30/12/2020	04/01/2021

Endereço Completo:

RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOSFUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS (ESTE FICA NO CONTRATO E NO CNPJ FICA ASSIM: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/12/2020

Número: 43208861926

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Junho de 2021 11:37


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000630693 e visualize a certidão)



21/214.606-8



indústria têxtil

DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins que, a empresa foi constituída na data de 30 de Dezembro de 2020, portanto está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial exercício 2020.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara que sua proposta foi elaborada de forma Independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/1993, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

**Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000**

BARÃO DE COTEGIPE-RS



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983),

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera:

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Nome: _____ Órgão: _____

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS





indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTEL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, com sede à Rua Nicolau Copernico, nº 55, , Centro, Barão de Cotegipe, RS, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55****CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**



indústria têxtil

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.

A Empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 **DECLARA**, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ.

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

“A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.”

Sendo assim, está isenta de CTF.

Link da resolução:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copernico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

**Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000**

BARÃO DE COTEGIPE-RS



indústria têxtil

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
 - Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
 - Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
 - Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
 - Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
 - Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.
 - Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
 - Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- Barão de Cotegipe, abril de 2021.

Barão de Cotegipe, julho de 2021.

40223106/0001-79**DARLU INDÚSTRIA TÊXTEL LTDA****Rua Nicolau Copérnico, 55
CEP 99740-000****BARÃO DE COTEGIPE-RS**

Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS
darlu@darlu.com.br | (54) 9 9929-7133

**DLH****INDUSTRIAL****APOIO PÉS REG. ALTURA**

APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS

AP-RA

SUORTE EM AÇO
PINTURA INDUSTRIAL
SAPATAS ANTIDESLIZANTES
PÉS TRIANGULARES GIRATÓRIOS
BASE FRISADA ANTIDERRAMPATE
3 NÍVEIS DE ALTURA

COMPOSIÇÃO
BASE ANTIDERRAPANTE
SUORTE AÇO

DIMENSÃO
48X30 CM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Produto em
Conformidade

NR17
ERGONOMIA

BASE FABRICADA EM
MDF IMPERMEÁVEL
MDF NORMAL
ABS

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR



DLH

INDUSTRIAL

APOIO PÉS REG. INCLINAÇÃO

APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS

AP-RI

SUPORTE EM AÇO SEM JUNÇÕES
PINTURA INDUSTRIAL
SAPATAS ANTIDESLIZANTES
REGULAGEM DE INCLINAÇÃO
BASE FRISADA ANTIDERRAMPATE

COMPOSIÇÃO
BASE ANTIDERRAPANTE
SUPORTE AÇO

DIMENSÃO
44X30 CM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Produto em
Conformidade

NR17
ERGONOMIA

BASE FABRICADA EM
MDF IMPERMEÁVEL
MDF NORMAL
ABS

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

**DLH****INDUSTRIAL****APOIO PUNHO MOUSE**

APOIO ERGONÔMICO PARA MOUSE

GEL

DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA PUNHO
APOIO SUPER MACIO
EVITA FADIGA MUSCULAR
PREVINE L.E.R. (LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO)

COMPOSIÇÃO

BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE
SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL
APOIO COM ELASTÔMEROS DE ALTA DENSIDADE

DIMENSÃO

BASE: 220 X 250MM
APOIO: 160 X 60 X 20MM

MP-ERG

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



**APOIO FABRICADO EM
SILICONE GEL OU POLIURETANO**

Produto em
Conformidade

NR17
ERGONOMIA

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

DLH**INDUSTRIAL****APOIO PUNHO TECLADO**

APOIO ERGONÔMICO PARA TECLADO

GEL

DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA PUNHO
APOIO SUPER MACIO
EVITA FADIGA MUSCULAR
PREVINE L.E.R. (LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO)

COMPOSIÇÃO
BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE
SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL
APOIO COM ELASTÔMEROS DE ALTA DENSIDADE

DIMENSÃO
BASE: 475 X 125MM
APOIO: 475 X 75 X 20MM

AT-ERG

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Produto em
Conformidade

NR17
ERGONOMIA

**APOIO FABRICADO EM
SILICONE GEL OU POLIURETANO**

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

**DLH****INDUSTRIAL****COLCHONETE**

COLCHONETE ESPUMA

REVESTIMENTO
TECIDO IMPERMEÁVEL OU POLIÉSTER

COR
AZUL OU PRETO

DENSIDADE
D18 , D20, D28 OU D33

DIMENSÃO
CONFORME NECESSIDADE

ESPESSURA
CONFORME NECESSIDADE

COMPOSIÇÃO
ESPUMA DE POLIURETANO
REVESTIDA COM TECIDO

COL-ESP

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

**LINHA GOVERNAMENTAL**

SAC@DLH.IND.BR


DLH INDUSTRIAL

ESPONJA MULTIUSO

ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO

ELM-DF

UTILIZE O LADO VERDE PARA LIMPEZAS MAIS PESADAS
E O LADO AMARELO PARA LIMPEZAS MAIS DELICADAS
USAR COM ÁGUA, DETERGENTE OU SABÃO
NÃO UTILIZAR COM PRODUTOS A BASE DE ALCOOL

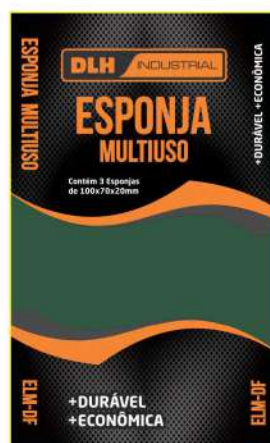
COMPOSIÇÃO

ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA
E AGENTES BACTERIOSTÁTICOS

DIMENSÃO

70X100MM
75X110MM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA


APRESENTAÇÃO

INDIVIDUAL
PCT 3 UND
PCT 36 UND

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR



DLH

INDUSTRIAL

FLANELA MULTIUSO

FLANELA DE LIMPEZA MULTIUSO

**MAIOR EFICIÊNCIA E LIMPEZA PERFEITA
IDEAL PARA LIMPAR E DAR BRILHO
ACABAMENTO OVERLOQUE**

**COMPOSIÇÃO
100% ALGODÃO**

**DIMENSÃO
20X30 CM
30X40 CM
30X50 CM
30X60 CM
40X60 CM
60X100 CM**

VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU -

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



**COR
BRANCA
OURO**

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

DLH

INDUSTRIAL

MOUSE PAD PLANO

MOUSE PAD PLANO PARA MOUSE

MP-PL

FÁCIL DESLIZAMENTO DO MOUSE
ANTIREFLEXIVO
BORDAS SOLDADAS

COMPOSIÇÃO
BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE
SUPERFÍCIE EM TECIDO ESPECIAL

DIMENSÃO
190 X 230 MM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Produto em
Conformidade

NR17
ERGONOMIA

FORMATO
RETANGULAR
OVAL

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

**DLH****INDUSTRIAL****PANO DE CHÃO**

PANO DE CHÃO LIMPEZA

MAIOR EFICIÊNCIA E LIMPEZA PERFEITA
EXCELENTE ABSORÇÃO
ACABAMENTO OVERLOQUE

COMPOSIÇÃO
100% ALGODÃO

	COMERCIAL	EXTRA	ESPECIAL
ALV	*50X68* 60X68	50X70 60X70	50X70 60X70
CRU	*50X80* 60X80	50X80 60X80	50X70 60X70

VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU -

* PRODUTO MANTIDO EM ESTOQUE
OUTRAS MEDIDAS SOB ENCOMENDA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



TECIDO
ALVEJADO
CRU
XADREZ

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR



DLH

INDUSTRIAL

PANO DE PIA

PANO DE PIA LIMPEZA

**MAIOR EFICIÊNCIA E LIMPEZA PERFEITA
EXCELENTE ABSORÇÃO
ACABAMENTO OVERLOQUE**

**COMPOSIÇÃO
100% ALGODÃO**

**COMERCIAL
20X30
30X40**

**EXTRA
20X30
30X40**

VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU -

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



**TECIDO
ALVEJADO
FLANELADO**

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

**DLH****INDUSTRIAL****PANO DE PRATO**

PANO DE PRATO LIMPEZA

MAIOR EFICIÊNCIA E LIMPEZA PERFEITA
EXCELENTE ABSORÇÃO
ACABAMENTO OVERLOQUE

COMPOSIÇÃO
100% ALGODÃO

COMERCIAL	EXTRA	ESPECIAL
40X68	40X68	40X70
45X68	45X68	45X70
50X68	50X68	50X70

VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU -

* PRODUTO MANTIDO EM ESTOQUE
OUTRAS MEDIDAS SOB ENCOMENDA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



TECIDO
ALVEJADO
ESTAMPADO

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

DLH**INDUSTRIAL****PANO MULTIUSO**

PANO DE LIMPEZA MULTIUSO

PLM

INDICADO PARA LIMPEZA LEVE
PODE SER LAVADO E REUTILIZADO
EXCELENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LISAS

COMPOSIÇÃO

70%VISCOSE + 30%POLIÉSTER

COR

AZUL, LARANJA E VERDE

GRAMATURA

35GR E 40GR

PICOTE

28X30CM

30X50CM

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

**APRESENTAÇÃO**

BOBINA 300MT

ROLINHO 25MT

PCT 5UND

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

**DLH****INDUSTRIAL****SACO DE LIMPEZA**

PANO DE CHÃO TIPO SACO LIMPEZA

SACO

MAIOR EFICIÊNCIA E LIMPEZA PERFEITA
EXCELENTE ABSORÇÃO
ACABAMENTO COSTURA DUPLA + OVERLOQUE

COMPOSIÇÃO
100% ALGODÃO

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



	COMERCIAL	EXTRA	ESPECIAL
	40X65	40X68	40X70
	45X65	45X68	45X70
ALV	50X65	50X68	50X70
	60X65	60X68	60X70
	40X65	40X65	43X65
CRU	*50X80*	50X80	50X85
	60X80	60X80	60X85

VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU -

* PRODUTO MANTIDO EM ESTOQUE
OUTRAS MEDIDAS SOB ENCOMENDA



TECIDO
ALVEJADO
CRU
XADREZ

LINHA GOVERNAMENTAL

SAC@DLH.IND.BR

Linha GOVERNAMENTAL

TOALHA DE ROSTO FELPUDA

BANHO

INDICADO:	Higiene pessoal com excelente absorção
COMPOSIÇÃO:	Tecido de FELPA 100% algodão
ACABAMENTO:	Branca com costura em barra reta



CÓD	PRODUTO	M2	GR	FD	SKU	NCM	EAN
PA 00348	Toalha de Rosto Comercial 40x50	0,20	42	120	ROSTO-COM.40X50	6302.91.00	-
PA 00349	Toalha de Rosto Comercial 40x60	0,24	51	120	ROSTO-COM.40X60	6302.91.00	-
PA 00350	Toalha de Rosto Comercial 40x70	0,28	60	120	ROSTO-COM.40X70	6302.91.00	-
PA 00351	Toalha de Rosto Comercial 40x80	0,32	68	120	ROSTO-COM.40X80	6302.91.00	-
PA 00352	Toalha de Rosto Comercial 40x90	0,36	77	120	ROSTO-COM.40X90	6302.91.00	-
PA 00353	Toalha de Rosto Felpuda 40x50	0,20	62	120	ROSTO-FELP.40X50	6302.91.00	-
PA 00354	Toalha de Rosto Felpuda 40x60	0,24	75	120	ROSTO-FELP.40X60	6302.91.00	-
PA 00355	Toalha de Rosto Felpuda 40x70	0,28	87	120	ROSTO-FELP.40X70	6302.91.00	-
PA 00356	Toalha de Rosto Felpuda 40x80	0,32	100	120	ROSTO-FELP.40X80	6302.91.00	-
PA 00357	Toalha de Rosto Felpuda 40x90	0,36	112	120	ROSTO-FELP.40X90	6302.91.00	-

TOALHA DE BANHO FELPUDA

BANHO

INDICADO:	Higiene pessoal com excelente absorção
COMPOSIÇÃO:	Tecido de FELPA 100% algodão
ACABAMENTO:	Branca com costura em barra reta



CÓD	PRODUTO	M2	GR	FD	SKU	NCM	EAN
PA 00358	Toalha de Banho Felpuda 70x130	0,91	300	60	BANHO-FELP.70X130	6302.91.00	-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 26/05/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3155443, expedida por GEP/PA em 17/03/2020 e CPF: nº 774.679.302-91, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA SAO LUIS, nº 1867, SAO SEBASTIAO, CEP: 65400-000;

Titular da Empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada na RUA PARAGUAI, nº S/N, SAO FRANCISCO, Codó - MA, CEP: 65400000, com seu ato constitutivo arquivado na junta comercial, **NIRE 21600156351**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **38.056.561/0001-85**, resolve;

CLÁUSULA I – O endereço que era RUA PARAGUAI, nº S/N, SAO FRANCISCO, Codó - MA, CEP: 65400000. Passa a ser: RUA S SILVA, nº 2069, bairro São Pedro, Codó-MA, CEP 65.400-000.

CLÁUSULA II – O objeto social que era:

4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03(FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL), 4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647- 8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 46915/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS)

Passa a ser:

4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OUESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DESUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOSDIETETICOS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARACORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03(FRIGORIFICO ABATE DESUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO EMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO EREFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02(COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DEAVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL),4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EMGERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

PARA USOPROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647-8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAODOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4691-5/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICOS), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS), 1031-7/00 (FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS)

CLÁUSULA III – As demais cláusulas ficam inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CONSOLIDANDO-O NOS SEGUINTE TERMOS DOS DISPOSITIVOS DA LEI
10.406/2002;**

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Marabá – PA, data de nascimento 26/05/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3155443, expedida por GEP/PA em 17/03/2020 e CPF: nº 774.679.302-91, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA SAO LUIS, nº 1867, SAO SEBASTIAO, CEP: 65400-000;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA S SILVA, nº 2069, bairro São Pedro, Codó-MA, CEP 65.400-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OUESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DESUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIETETICOS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARACORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03 (FRIGORIFICO ABATE DESUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO EMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL), 4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647-8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4691-5/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS), 1031-7/00 (FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A empresa iniciará suas atividades em 03/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Codó - MA, 28 de janeiro de 2021

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77467930291	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06104863000195

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição 11024396-13	Nº do Alvará 249/2021	Data de Emissão 04/02/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **38056561000185**

RG/Insc

Nome Fantas.: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

Endereço

Logradouro: **S SILVA** Número: **2069**

Complemento: CEP: **65400000**

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **Codó** Estado: **MA**

Atividades

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou espe, Criação de frangos para corte, Abate de aves, Abate de pequenos animais, Coleta de resíduos não-perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminaç, Comércio atacadista de aves vivas e ovos, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de roupas e ace

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 17:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Validador AE0DC57270EC9784	Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código
Data de Abertura 0		Código do ISS 14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Francisco A. da C. Filho
Diretor de Tributos
Portaria: 032/21
SEAD 08/04/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TRAVESSA ZACARIAS CARDOSO – CENTRO – CODÓ-MA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROCESSO: 022/2021

ALVARÁ: 022/2021

A **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de acordo com os termos do Artigo 69º Lei Estadual nº 039 15/ 12/ 1998, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**, com validade de um ano a partir da data de emissão.

RAZÃO SOCIAL: C.R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 38.056.561/0001-85

NOME FANTASIA: C.R. DISTRIBUIDORA

ATIVIDADE AUTORIZADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

SOB-RESPONSABILIDADE DE: CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua: S. Silva, 2069 – São Pedro – Codó - MA.

Codó - MA, 08 de Fevereiro de 2021.

Dulcinéia Araújo Pinheiro
Diretora Vigilância Sanitária

Mário Nogueira Braga Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021

Diretora de Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
- ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C R DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.056.561/0001-85**, sediada na Rua S. Silva Nº 2069, bairro São Pedro na cidade de Codó-Maranhão, forneceu: **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QTD
1	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 01 LITRO	500
2	PCT	COLHER DESCARTAVEL PCT 50 UNIDADES	450
3	PCT	COPO DESCARTÁVEL CAP. 50ML	550
4	PCT	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180ML	600
5	FRASCO	DESINFETANTE FRASCO DE 1LITRO A BASE DE PINHO	160
6	FRASCO	DETERGENTE FRASCO DE 500 ML	360
7	PCT	GUARDANAPO BRANCO 14X14CM PCT C/ 50 UND	500
8	PCT	PAPEL HIGIÊNICO(40X10CM) PCT COM 4 UNIDADES	650
9	PCT	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL	400
10	EMBA.	SABÃO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM 5 UNIDADES	160
11	UND	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G	270
12	PCT	SACO PLÁSTICO 100L PARA LIXO COR PRETA PCT C/ 10UND	550
13	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO CAP. 20LITROS PCT 10 UNIDADES	600

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Codó, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

UPMAR ENGENHARIA
CNPJ: 22.892.192/0001-20
PAULO SOUSA SANTOS JUNIOR
CPF: 961.713.673-20



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFTIR029884M0431521XY6UAG52,
16/03/2021 17:07:01, Ato: 13, 17.2,
Parte(s): Paulo Sousa Santos Junior, Rec
Firma: Semeilhancer Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO DE ATRAJUDICIAL
Pça. N.º 100
Francisco Menezes Lima Gonçalves
Substituta

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO 03 (TRÊS), FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADA DE N. 1(UM) A N. 03(TRÊS) QUE SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO N. 01 DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA PARAGUAI, N. S/N, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.400-000, CODÓ-MA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB N. 38.056.561/0001-85, REGISTRADA NA JUCEMA SOB NIRE 21600156351.

CODÓ-MA, 12 DE AGOSTO DE 2020

Claudeth Rodrigues de Oliveira

Titular

CPF: 774.679.302-91

Weldes Costa Pinto

Tec. Contabilidade

CRC/MA - 9654/O-6

Balanco de Abertura em 12/08/2020

Empresa: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 38.056.561/0001-85 NIRE 21600156351

02

ADMIN

Fortes Contábil 6.153.4

Endereço: Rua Paraguai, N.º: SN, Bairro: São Francisco, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65.400-000, Telefone: (99)981275417

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	*** Ativo ***	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C

Claudeth Rodrigues de Oliveira

TITULAR

CPF: 774.679.302-91

Weldes Costa Pinto

TEC. CONTABILIDADE

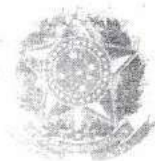
CRM: MA-009654/O-6

CONTEM O PRESENTE LIVRO 03 (TRÊS), FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADA DE N. 01(UM) A N. 03(TRÊS) QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO N. 01 DA EMPRESA C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA PARAGUAI, N. S/N, SÃO FRANCISCO, CEP 65.400-000, CODÓ-MA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB N.38.056.561/0001-85, REGISTRADA NA JUCEMA SOB O NIRE 21600156351 .

CODÓ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Claudeth Rodrigues de Oliveira
Titular
CPF: 774.679.302-91

Weldes Costa Pinto
Tec. Contabilidade
CRC/MA – 9654/O-6

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62244183300	WELDES COSTA PINTO
77467930291	CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/01/2021 10:47:34 SOB N°
20210060328.
PROTOCOLO: 210060328 DE 13/01/2021. NIRE: 21600156351.
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/01/2021

Balço de Abertura em 12/08/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 38.056.561/0001-85 NIRE 21600156351

ADMIN
 Fortes Contábil 6.153.4

Endereço: Rua Paraguai, N.º: SN, Bairro: São Francisco, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65.400-000, Telefone: (99)981275417

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
	*** Ativo ***	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101	Ativo Circulante	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01	Disponibilidades	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01.02	Bancos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01.02.01	Contas Correntes	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
101.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
	*** Passivo ***	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01	Capital Realizado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01.01	Capital Social	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
207.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes n	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C

 CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

TITULAR

CPF: 774.679.302-91

 WELDES COSTA PINTO

TEC. CONTABILIDADE

CRM: MA-009654/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62244183300	WELDES COSTA PINTO
77467930291	CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 12:34 SOB N° 20210057297.
PROTOCOLO: 210057297 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12160354112. CNPJ DA SEDE: 38056561000185.
NIRE: 21600156351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100219614 em 14/01/2021, protocolo 210060328. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
Número de Registro:	21600156351
CNPJ:	38056561000185
Município:	Codó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	12/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

62244183300	WELDES COSTA PINTO	MA009654/O-6
77467930291	CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/01/2021 10:47:38 SOB Nº
20210060328.
PROTOCOLO: 210060328 DE 13/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100219614 NIRE: 21600156351.
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/01/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham à ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001455
Nome: WELDES COSTA PINTO CPF: 622.441.833-00
CRC/UF n.º MA-009654/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 622.441.833-00 Controle : 5296.5610.5924.6237



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-02 - Abate de pequenos animais 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R S SILVA	NÚMERO 2069	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UELDESPINTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7152
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R S SILVA	NÚMERO 2069	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UELDSPINTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7152
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.056.561/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2020
NOME EMPRESARIAL C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R S SILVA	NÚMERO 2069	COMPLEMENTO *****
CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UELDESPINTO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **07:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002712
Nome: **WELDES COSTA PINTO** CPF: 622.441.833-00
CRC/UF n.º MA-009654/O Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Validade: 30.08.2021
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **622.441.833-00** Controle : **8045.8359.8672.8986**

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101259564	
NIRE 21600156351 CNPJ 38.056.561/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo S SILVA, Nº 2069, xxxxx, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210082941	05/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210082941	05/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20210057297	20/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20200629786	12/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600156351	12/08/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 16:10:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A3C2DKAM**.



MAC2101259564

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CODÓSECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE CODÓ - MARANHÃO.**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME (CR DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.561/0001-85, com endereço na Rua S Silva, 2069, Bairro São Pedro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum “Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves” nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 13 de julho de 2021

Evandro Bezerra da SilvaSecretário Judicial Substituto da Distribuição e Contadoria
matricula: 112359*Válida por 60 (sessenta) dias.***OBSERVAÇÃO:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS – VEP.
- 3 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2021 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 774.679.302-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60D4.7F91.71B3.E025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**DATIVA - DÍVIDA ATIVA
TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: **11024396-13** Inscrição Municipal: **11024396-13**
 Contribuinte: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** CPF/CNPJ: **38056561000185**
 Nome Fantasia: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** Inscrição Est.:
 Endereço: **RUA S SILVA, 2069** Complemento:
 Bairro: **SÃO PEDRO** CEP: **65400000**
 Cidade: **Codó - MA**
 Data de Abertura: **0** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Criação de frangos para corte
 Abate de aves
 Abate de pequenos animais
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Comércio atacadista de aves vivas e ovos
 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 Comércio atacadista de água mineral
 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Comércio atacadista de suprimentos para informática
 Comércio atacadista de material elétrico
 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 Comércio varejista de laticínios e frios
 Comércio varejista de carnes - açougues
 Peixaria

Emissão: 14/06/2021 Validade: 13/08/2021

Número/Controle da Certidão: 4A4542CC1063EE0A

Usuário: ILKA

José Helder Mendes Rodrigues
 Auditor Fiscal
 Matrícula: 3245

Francisco Araújo da Cunha Filho
 Diretor do Departamento de Receita

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos


José Flávio Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula: 3245



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro: **11024396-13** Inscrição Municipal: **11024396-13**
 Contribuinte: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** CPF/CNPJ: **38056561000185**
 Nome Fantasia: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** Inscrição Est.:
 Endereço: **RUA S SILVA, 2069** Complem:
 Bairro: **SÃO PEDRO** CEP: **65400000**
 Cidade: **Codó - MA**
 Data de Abertura: **0** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Criação de frangos para corte

Abate de aves

Abate de pequenos animais

Coleta de resíduos não-perigosos

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Comércio atacadista de aves vivas e ovos

Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

Comércio atacadista de água mineral

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Comércio atacadista de material elétrico

Emissão: **14/06/2021** Validade: **13/08/2021**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearias

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de carnes - açougues

Peixaria

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Jose Fielis Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula: 3245

Francisco Araújo da Cunha Filho
Diretor do Departamento de Receita

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

José Helio Mendes Rodrigues
Auditor Fiscal
Matrícula 3245



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **774.679.302-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:19:45 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4VYX240621091945

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.056.561/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:26 do dia 24/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7LAJ240621092026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 154657/21

Data da

23/04/2021 09:08:08

Inscrição Estadual: 126565465

CPF/CNPJ: 38056561000185

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA S SILVA, 2069 CEP: 65400000

Telefone: (99)81275417

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028541/21

Data da

21/04/2021 08:04:20

Inscrição Estadual: 126565465

CPF/CNPJ:

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA S SILVA, 2069 CEP: 65400000

Telefone: (99)81275417

Município: CODO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 38.056.561/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:43:07 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **16CA.6C29.36D2.5BE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **774.679.302-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:22:48 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TTYN280621142248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.056.561/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:51 do dia 28/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 374H280621142151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.056.561/0001-85

Certidão nº: 9292368/2021

Expedição: 15/03/2021, às 17:04:59

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.056.561/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI (CR DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 38.056.561/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 15h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43b291J.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.056.561/0001-85

Razão Social: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA S SILVA 2069 / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042103055655690629

Informação obtida em 03/05/2021 18:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2021 09:21:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **38.056.561/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
38.056.561/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.ZB9Y.YIDZ.ZEIV.DNFK.453T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38.056.561/0001-85

Data da consulta: 24/06/2021 08:51:38

Data da última atualização: 23/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

38.056.561/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.9TIZ.BA2T.CWH3.7E2F.F0AE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 38.056.561/0001-85

Inscrição Estadual: 126565465

Inscrição Municipal: 11024396-13

Endereço: Rua S. Silva nº 2069 Codó – MA, Bairro São Pedro, Telefone: (99) 8122-7152
E-mail: crdedistribuidora@hotmail.com.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, eu, **CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº RG: 3155443 GEP-PA, residente e domiciliada na Rua São Luis nº 1867, bairro São Sebastião na cidade de Codó, estado do Maranhão, titular da empresa **C. R. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.056.561/0001-85, sediada na Rua S. Silva nº 2069, bairro São Pedro em Codó-Maranhão. Nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **LEANDRO DA SILVA PALHARES**, brasileiro, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº RG: 033460862007-4 SSP-MA, CPF: 057.087.363-05, residente e domiciliado na Avenida 1º de Maio nº 3211, bairro São Sebastião, na cidade de Codó, estado do Maranhão. Para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações, concordar com todos os seus termos, apresentar e assistir a abertura de propostas, assinar contratos, documentos (declarações) e proposta, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer lances verbais, desistir de recursos, conceder descontos, negociar preços e demais condições, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente procuração vigorará por um período de 01(um) ano, a partir da data de emissão.

Codó-Maranhão, 22(vinte e dois) de Março de 2021(dois mil e vinte e um).

claudeth Rodrigues de oliveira

C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 38.056.561/0001-85

CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

RG: 3155443 GEP/PA

CPF: 774.679.302-91

TITULAR

Endereço: Rua S. Silva nº 2069 Codó – MA, Bairro São Pedro, Telefone: (99) 8122-7152
E-mail: crdedistribuidora@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA Selo:
REC18029884TUPCDBMK55844810,
22/03/2021 08:16:45 Ao: 13.17.2,
Parte(s): CLAUDETH RODRIGUES DE
OLIVEIRA Rec Firma: Seme Ihanca, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

TRAJUDICIAL
Pça. N.º 1, s/n, 13º COB, MA
Francisco Ximenes Lima Gonçalves
TJMA/2021.05.01303.0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Claudete Rodrigues de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

000 651 913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3155443 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2020 11:14

NOME CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE MARCIANO DE OLIVEIRA / DEUZIRENE RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE MARABA - PA DATA DE NASCIMENTO 26/05/1973

DOC. ORIGEM MATRÍCULA ÚNICA 161356 01 56 1977 1 00002 038 0002935 81

CPF 774.679.302-91 PIS/PASEP FATOR IPI 95

PARA ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* **000 651 913**

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA19E394481



LEANDRO DA SILVA PALHARES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033460863007-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2018

NOME LEANDRO DA SILVA PALHARES

FILIAÇÃO LORISLENE DA SILVA PALHARES

NATURALIDADE CODO - MA

DOC ORIGEM NASC. N.13830 FLS.95V LIV.14

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1994

CPF 057087363-05

SÃO LUÍS-MA P-011

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2101259080	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600156351	CNPJ 38.056.561/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2020	Início de Atividade 03/08/2020	
Endereço Completo Rua S SILVA, Nº 2069, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000				
Objeto 4729-6/99 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO COMERCIO VAREJISTA POUPA DE FRUTAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DIETETICOS), 1012-1/01 (ABATE DE AVES), 0155-5/01 (CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE), 1012-1/02 (ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS), 1012-1/03 (FRIGORIFICO ABATE DE SUINOS), 3811-4/00 (COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS), 4322-3/02 (INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO), 4329-1/04 (MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS), 4633-8/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS), 4634-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS), 4635-4/01 (COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL), 4639-7/01 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL), 4642-7/02 (COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO), 4645-1/01 (COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS), 4647-8/01 (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA), 4649-4/04 (COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA), 4649-4/08 (COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR), 4651-6/02 (COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA), 4673-7/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4691-5/00 (COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS), 4711-3/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS), 4713-0/02 (LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), 4721-1/02 (PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA), 4721-1/03 (COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS), 4722-9/01 (COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES), 4722-9/02 (PEIXARIA), 4724-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS), 4729-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA), 4742-3/00 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO), 4744-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS), 4751-2/01 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA), 4753-9/00 (COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO), 4754-7/01 (COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS), 4755-5/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO), 4755-5/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO), 4759-8/01 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS), 4761-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS), 4761-0/03 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4763-6/01 (COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS), 4763-6/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS), 4772-5/00 (COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL), 4781-4/00 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS), 4782-2/02 (COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM), 4784-9/00 (COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)), 4789-0/01 (COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS), 4789-0/05 (COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS), 4789-0/07 (COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO), 4923-0/02 (SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), 4930-2/01 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL), 4930-2/02 (TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL), 5620-1/04 (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR), 7711-0/00 (LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR), 7732-2/01 (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), 9511-8/00 (REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS), 1031-7/00 (FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS)				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 774.679.302-91	Administrador S	Início do Mandato 03/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLAUDETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 774.679.302-91	Início do Mandato 03/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210082941	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 16:10:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 57UHNGAK.





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2101259080
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2101259080

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 38.056.561/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.656546-5**Razão Social:** C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA S SILVA**Número:** 2069 **Complemento:****Bairro:** SAO PEDRO**Município:** CODO **UF:** MA**CEP:** 65400000 **DDD:** **Telefone:** 81275417**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1012102	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
155501	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE
1012101	ABATE DE AVES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4633802	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (1012101-4634602), 01/09/2009 - (4721102-4639701-4691500), 01/04/2010 - (4633802-1031700-4651602-4649408-1012102), 01/07/2010 - (4673700-4635401-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4642702),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Orgão emissor SSP	UF PI
CPI (número) 044.665.523-63			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4647802, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499	Descrição do Objeto 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laécio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001913488	

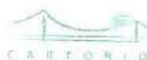
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE ABREU, DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE, Timon-MA, 03/09/2018.
Josiane Gomes
JOSIANE GOMES-ESCRIVENTE (DANTELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA



Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 044.665.523-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4651601, 4651602, 4652400, 4661300, 4663000, 4669999, 4673700, 4691500, 4711301, 4713002, 4724500, 4751201	Descrição do Objeto PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laécio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE ABREU, DOU FE,
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (DANTELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 044.665.523-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laecio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
 FONE: (09) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
 SAMPAIO DE ABREU. DOU FE.
 EM TEST. g DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.

Jociane Gomes
 JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (DANIELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
 PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803696634. NIRE: 21102229306.
 F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 044.665.523-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ran, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 065721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 902606 - Timon
MUNICIPIO Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMUNICAÇÃO 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4641-9/03		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laecio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA

Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.

Juciane Gomes
JUCIANE GOMES-ESCREVENTE (DANIELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 044.665.523-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS			NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 003721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR			NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICIPIO Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laécio Sampaio de Abreu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001913488	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
 SAMPAIO DE ABREU. DOU FE.
 EM TEST. g DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.

Jociane Gomes
 JOCIANE GOMES-ESCREVENTE (DANTELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
 PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803696634. NIRE: 21102229306.
 F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 04/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 044.665.523-63
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA NACOES UNIDAS				NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina			UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR				NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002605 - Timon	
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4781-4/00			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL SEPARADO DO AUTORIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Felipe Laício Sampaio de Abreu</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001913488		

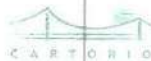
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE ABREU, DOU FE.
EM TEST. g DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-ESCRIVENTE (DANIELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB N° 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU		(mãe) LUCIANA SAMPAIO DE ABREU		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/03/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3008371	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 044.665.523-63
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc) AVENIDA NACOES UNIDAS				NÚMERO 1060
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	CEP 64019-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rus. av. etc) AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR				NÚMERO 2346
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	CEP 65636-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lei da Junta Comercial) 002606 - Timon	
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 900.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) novecentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4647801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIORES 22/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.285.397/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 02/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Felipe Laécio Sampaio de Abreu			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001913488		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


CARTÓRIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
SAMPAYO DE ABREU, DOU FE.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 03/09/2018.

Juciane Gomes
JUCIANE GOMES-ESCRIVENTE (DANTELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 21102229306.
PROTOCOLO: 180610171 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696634. NIRE: 21102229306.
F L SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, Brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Nascido em 13/03/1989, Empresário, CPF nº 044.665.523-63, C.I. nº 3.008.371 SSP- PI, Domiciliada na Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelho na Teresina-Pi CEP 64.019-230.

WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO, Brasileiro Natural de Teresina-Pi, Solteiro, Nascido em 19/02/1975, Empresário, CPF nº 746.083.633-87, C.I. 34.991.843-X SSP-SP, Domiciliado na Rua Sete nº 120 Bairro São Francisco Timon-Ma CEP 65.636-746. constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA** e o nome de Fantasia será **Variedades Global**, e terá sede e domicilio Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636-210.

2ª O capital social será R\$. **50.000,00** Cinquenta Mil Reais dividido em **50.000** quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Felipe Laecio Sampaio de Abreu	nº 49.900 de quotas	R\$ 49.900,00
Waldezio Almeida de Carvalho	nº 100 de quotas	R\$ 100,00
	50.000 de quotas	R\$ 50.000,00

3ª O objeto será Comercio Atacadista de Produtos de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico nº do CNAE 46.49-4/01, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Domestico nº do CNAE 46.49-4/02, Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria nº do CNAE 46.47-8/01, Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações nº do CNAE 46.47-8/02, Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria nº do CNAE 46.49-4/04, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar nº do CNAE 46.49-4/08, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com atividade de, fracionamento e acondicionamento associada nº do CNAE 46.49-4/09, Comercio Atacadista de Equipamentos de Informática nº do CNAE 46.51-6/01, Comercio Atacadista de Suprimentos para Informática nº 46.51-6/02, Comercio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação nº do CNAE 46.52-4/00, Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário, partes e peças nº do CNAE 46.61-3/00, Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso industrial; partes e peças nº do CNAE 46.63-0/00, Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho nº do CNAE 46.41-9/02, Comercio Atacadista de Artigos do Vestuários e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança nº do CNAE 46.42-7/01, Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança do Trabalho nº do CNAE 46.42-7/02, Comercio Atacadista de Artigos de Armario nº do CNAE 46.41-9/03, Comercio Atacadista de material Elétrico nº do CNAE 46.73-7/00, Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente, Partes e Peças nº do CNAE 46.69-9/99, Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios nº do CNAE 46.91-5/00, Comercio Atacadista de produtos Alimentícios em Geral nº do CNAE 46.39-7/01.

4ª A sociedade iniciará suas atividades na data do Registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Felipe Laecio Sampaio de Abreu

Waldezio Almeida de Carvalho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-4
R. Pinheiro Espinoza, 110 - Bairro Duque de Caxias - Jussara - Teresina - PI - (03) 344-0944 - Fone: (03) 344-0944

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e averbado, Dou. 16.

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-1; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57081-M1EJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir da Moura Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

3

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12 A administração da sociedade caberá para o administrador Felipe Laecio Sampaio de Abreu com os poderes e atribuições autorizados o uso de nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

13 O(s) Administrador(es) Felipe Laecio Sampaio de Abreu, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Timon-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias.

Timon-Ma, 04 de Setembro de 2009

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Waldezio Almeida de Carvalho
WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO

Moisés Pereira de Brito Neto
ADVOGADO
OAB-MA N° 3.798

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Plaza - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU e WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 29/01/2016.
Jociane Gomes
JOCIANE GOMES-AUXILIAR DE CARTÓRIO (ALINE)

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000026152106
000026152105
Timon-MA
0913325-8050
3º OFÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-2; Data: 09/07/2018 15:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57080-B4B4-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valor do Mercado Casualidade
Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA COMERCIO DE VARIEDADES
GLOBAL LTDA-ME**

C.N.P.J. – 11.285.397/0001-21 NIRC 21200687911 DE 22.10.2009

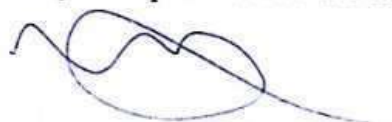
Pelo presente instrumento particular, **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro Natural de Teresina-Pi, Nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 3.008.371 SSP-PI, e CPF/MF nº 044.665.523-63, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas nº 1060 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230 e **WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileiro Natural, nascido em 19.02.1975, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 34.991.843-X SSP-SP e CPF/MF nº 746.083.633-87, residente e domiciliado a Rua Sete nº 120 Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME**, com sede á Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210 com atos constitutivos arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200687911 de 22.10.2009 portadora do C.N.P.J 11.285.397/0001-21, resolvem alterar a sociedade conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Fica admitido nesta data na sociedade **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro Natural de Teresina-PI, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 06.01.1988 portador do CPF/MF nº 032.244.343-17 e RG nº 2.578.756 SSP-PI, Residente e Domiciliado á Avenida Nações Unidas nº 1056 Bairro Vermelha Teresina-Pi CEP 64.019.230

CLÁUSULA SEGUNDA-

O sócio **WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO** portador 0,2 % do Capital que corresponde a R\$ 100,00 (Cem Reais) dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum Real cada, cede e transfere ao Sócio recém admitido **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R\$ 100,00 (Cem Reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$ 1,00 Hum real cada, pelo qual da plena e total dos haveres ora transferidos.





CLÁUSULA TERCEIRA- Em função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

NOMES

Felipe Laecio Sampaio de Abreu..... 49.900 Quotas R\$: 49.900,00

Thyago Layron Sampaio de Abreu..... 100 Quotas R\$ 100,00

V A L O R..... 50.000 Quotas R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA-O Capital social que e de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) fica alterada para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizadas neste ato com parte do saldo da conta de reservas de lucros. Em função desta alteração o Capital Social fica assim distribuídos entre os sócios:

NOMES

Felipe Laecio Sampaio de Abreu..... 199.600 Quotas R\$ 199.600,00

Thyago Layron Sampaio de Abreu..... 400 Quotas R\$ 400,00

V A L O R..... 200.000 Quotas R\$ 200.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA- COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial Comercio de Variedades Global Ltda-Me.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem sede á Rua Henrique Pereira de Souza nº 392-B Bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP 65.636.210

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da sociedade empresária limitada é o Comércio Atacadista de Equipamentos elétricos de usos Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, Comércio Atacadista de artigos de Escritório de artigos do escritório e de Papelaria, Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações, Comercio Atacadista de Movei e Artigos de Colchoaria, Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com atividade de Fracionamento e Acondicionamento associada, Comércio Atacadista de Suprimentos de Informática, Comércio Atacadista de Componentes eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para uso agropecuário; partes e peças, Comercio Atacadista



de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O capital social e de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 Duzentos quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e subscritas em:

Felipe Laecio Sampaio de Abreu	199.600 Quotas	R\$ 199.600,00
Thyago Layron Sampaio de Abreu.....	400 Quotas	R\$ 400,00
VALOR.....	200.000 Quotas	R\$ 200.000,00

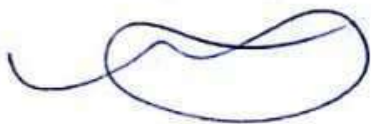
Parágrafo Primeiro- A responsabilidade dos sócios é solidaria e limitada ao valor do Capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, de 10 de Janeiro de 2002,...

CLÁUSULA QUINTA- DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA

As quotas somente poderão ser cedidas á terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo minimo de sessenta dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência, Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos á sociedade.

Parágrafo Primeiro- A notificação ao sócios deverá conter a quantidade de QUOTAS e o preço por elas exigido.

Parágrafo Segundo- Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem, Se apenas parte dos sócios exerceram esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.



Walter Alves Coelho



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade empresária limitada é por prazo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previsto em lei, tendo iniciado suas operações em 22.10.2009.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade empresária limitada é exclusivo do sócio **Felipe Laecio Sampaio de Abreu**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, isoladamente, ficando autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessárias á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.


Parágrafo Único- O administrador está investido de todos os poderes necessários para práticas dos atos de gestão, ficando expressamente proibido os sócio utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afincar obrigações de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA-DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios jus a retiradas mensais a título de pró-labore para debito de despesas gerais da empresa ou conta semelhante, sendo o valor de tais retiradas fixadas pelos quotistas.

Parágrafo Primeiro- O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se á balanço das operações da sociedade, apurando-se os resultados que salvo, deliberações dos quotistas em contrario, ser-lhe-ão atribuídos por proporção de seus respectivos capitais.

Parágrafo Segundo- Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação, em exercicios subseqüentes atendidos os preceitos legais.



Felipe Laecio Sampaio de Abreu



CLÁUSULA NONA- DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dirigida ao sócio, expedida mediante Aviso de Recebimento-AR.

Parágrafo Primeiro- As decisões ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive com a exclusão de quotistas, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria do Capital social, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 parágrafo 2º do Decreto – Lei nº 57.651, de 19/01/1966.

Parágrafo Segundo- O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato, poderá retirar-se da sociedade, recebendo o seu Capital e Lucro, na conformidade do disposto na Cláusula Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, exclusão, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde eventos, os haveres do sócio que falecer, for excluído ou declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o último balanço levantado com data do último dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a data em que o evento se verificar.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução ou liquidação será destinado ou quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinha posteriormente e aplicável à matéria.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Pinheiro Espinoza, 110 - Bairro Du Esporte - Jussara - CEP 83308-000 - Fone: (41) 3349-0904 - Fax: (41) 3349-0904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-8; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57074-A4-JL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Moraes Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

3º OFÍCIO

Timon-Ma, 08 de Junho de 2011

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
Felipe Laécio Sampaio de Abreu

3º OFÍCIO

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Thyago Layron Sampaio de Abreu

Waldezio Almeida de Carvalho
Waldezio Almeida de Carvalho

[Handwritten signature]



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: WALDEZIO ALMEIDA DE CARVALHO, FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU e THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 29/01/2016.
Jociane Gomes
Jociane Gomes
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Princesa Estrela, 110 - Bairro Du Esporte - Jussara - CEP 65010-000 - Timon - MA - (99) 3340-9000 - Fx: (99) 3340-9000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e averçado, Dou fe.
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-9; Data: 09/07/2018 15:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57079-J235; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ARQUIVO
11 7 01

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2011
 SOB O NÚMERO 20110418754
 Protocolo: 11/041879-4
 Empresa: 21 2 0068791 1
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME

Carmen Lúcia Nº AD 073.986
 CARMEN LUISA LUX
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Pinheiro Neto, 110 - Bairro De São José - Jussara - Maranhão - CEP 65020-000 - Fone: (98) 324-0904 - Fax: (98) 324-0904

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 51020907181539570866-10; Data: 09/07/2018 15:43:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57072-KCV3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir da Mota da Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Arquivo de registro...

Autenticação...

Valor Total do Ato...

Cartório Azevedo Bastos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA: COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, natural de Teresina – PI, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador do RG Nº 3.008.371 SSP – PI e CPF de Nº044.665.523-63, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, Nº 1060, Bairro:Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-230, e ;

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro natural de Teresina – PI, solteiro, empresário, nascido em 06.01.1988, portador do CPF de Nº 032.244.343-17e RG Nº 2.578.756 SSP – PI, residente e domiciliado a Avenida Nações Unidas, Nº 1056, Bairro: Vermelha, Teresina – PI, CEP 64.019-230.Únicos sócios componente da sociedade empresariam limitada, **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA ME e nome fantasia VARIEDADES GLOBAL**, com sede a Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392 – B, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-210, constituída legalmente por contrato social, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21200687911 de 22.10.2009 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ sob o Nº 11.285.397/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- CNAE de 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE de 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE de 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE de 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE de 47.13-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE de 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE de 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE de 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE de 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE de 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE de 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- CNAE de 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE de 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE de 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE de 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE de 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 08:57 SOB Nº 20160097894.
PROTOCOLO: 160097894 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600190810. NIRE: 21200687911.

JUCEMA

COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 27/04/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CNAE de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 CNAE de 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 CNAE de 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE de 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE de 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE de 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE de 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 CNAE de 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que vinha exercendo seus negócios a Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392 - B, Bairro: Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.636-210, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: RUA Jamil de Miranda Gedeon, 583, Parque Piauí - 65631140 Timon - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ao administrador FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU com os poderes e atribuições autorizados o uso de nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Timon (MA), 11 de Março de 2016

FELIPE LAERCIO SAMPAIO DE ABREU

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 08:57 SOB Nº 20160097894.
 PROTOCOLO: 160097894 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600190810. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 27/04/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº, 03
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. - ME
C.N.P.J – 11.285.397/0001-21
NIRE: 2120068791-1 DE: 22.10.2009.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3.008.371 SSP-PI, C.P.F nº. 044.665.523-63, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP – 64.019-230, Teresina – Piauí e **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1056, bairro Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA. - ME**, com sede na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 583, bairro Parque Piauí, CEP: 65.631-140, Timon – Maranhão, CNPJ: 11.285.397/0001-21, registro na JUCEMA sob o nº 2120068791-1 de 22.10.2009 e última alteração contratual é de nº 02 em 24/04/2016, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL.

O capital social da sociedade empresária limitada que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado e dividido em 200.000 (Duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, passa a ser de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), com um aumento de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Passando o total do capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL (R\$)
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	898.200	99,8%	R\$ 898.200,00
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	1.800	0,2%	R\$ 1.800,00
TOTAL	900.000	100%	R\$ 900.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
 PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466040. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO SOCIAL – A Sociedade terá como objeto:

- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
 PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466040. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



P
4

anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional).

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade a partir desta data muda sua sede para a Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, Bairro Formosa, CEP 65.636-040 Timon - MA.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “**COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME**”, e tem como nome de fantasia: **VARIEDADES GLOBAL**, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040, Timon – Maranhão;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
 PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466040. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Parágrafo Único – A sociedade empresaria limitada atualmente não mantém filiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informatica.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
 PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466040. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais), está dividido entre os sócios em 900.000 (Novecentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido as respectivas participações dos quotistas no capital social é:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

898.200 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 99,8% do capital social no valor total de 898.200,00 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais)

R\$: 898.200,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB N° 20160685982.
 PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466040. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 11/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

1.800 cotas no valor unitário de R\$ 1,00(um real), que corresponde a 0,2% do capital social no valor total de 1.800 (Um mil e oitocentos reais)
totalizando 900.000,00 (Novecentos mil de reais)

RS: 1.800,00**RS: 900.000,00**

Parágrafo Segundo – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade;

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Primeiro – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Segundo – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
 PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602466040. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/11/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina-(Pi), 08 de Novembro de 2016

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
CPF: 044.665.523-63
Sócio Administrador



[Signature]

Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio



Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Thyago Layron Sampaio de Abreu
Em Testemunho *[Signature]* da verdade.
Timon-MA, 10/11/2016
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Princesa Estrela Pires, 110 - Bairro Du Esporte - Jussara - CEP 65010-000 - Timon - Maranhão - Brasil - Fone: (081) 3344-9944 - Fax: (081) 3344-9944
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 51020907181539570866-20; Data: 09/07/2018 15:43:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD57062-1JYV - Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valdir da Mota da Cavalcante - Titular
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 11:19 SOB Nº 20160685982.
PROTOCOLO: 160685982 DE 09/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602466040. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 15:13:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020907181539570866-1 a 51020907181539570866-20

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c965917bcabf0d46bedcac6ec7f39002df885994baf6f25cbca4bc918768b183ade2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.
C.N.P.J – 11.285.397/0001-21
NIRE: 2120068791-1 DE: 22.10.2009.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13.03.1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3.008.371 SSP-PI, C.P.F nº. 044.665.523-63, domiciliado e residente na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP – 64.019-230, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.578.756 SSP-PI, C.P.F nº. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Médici - L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP: 65.636-040, Timon – Maranhão, CNPJ: 11.285.397/0001-21, registro na JUCEMA sob o nº 2120068791-1 de 22.10.2009 e última alteração contratual é de nº 03 em 11/11/2016, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 1.800 (Um mil e oitocentas) cotas no valor de 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) representando por 900.000 (Novecentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB N° 20180450824.
 PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802796600. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	900.000	100	R\$ 900.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “**COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**”, e tem como nome de fantasia: **VARIEDADES GLOBAL**, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Médici – L Par, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040, Timon – Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
 PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802796600. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB N° 20180450824.
 PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802796600. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 900.000,00 (Novecentos mil reais), está dividido em 900.000 (Novecentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

900.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 900.000,00 (Novecentos mil reais)

R\$: 900.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
 PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802796600. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
 PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802796600. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 30 de Junho de 2018

3º OFÍCIO

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Felipe Laécio Sampaio de Abreu

CPF: 044.665.523-63

Sócio Administrador

3º OFÍCIO

Thyago Layron Sampaio de Abreu

Thyago Layron Sampaio de Abreu

CPF: 032.244.343-17

Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 10:08 SOB Nº 20180450824.
 PROTOCOLO: 180450824 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802796600. NIRE: 21200687911.
 COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3.008.371 SSP-PI e CPF: 044.665.523-63, natural de Teresina – Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, nº 1060, bairro Vermelha, CEP 64.019-230 em Teresina-PI, único sócio da sociedade empresária Limitada **COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA**, com sede na Avenida Presidente Médici – L Par, Nº 2346, Bairro Formosa, Timon-MA, CEP: 65.636-040, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21200687911 em 22/10/2009, e alteração Nº 04 em 16/07/2018 inscrita no CNPJ sob nº. 11.285.397/0001-21 consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

DA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula 1ª Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: **F L SAMPAIO DE ABREU**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula 3ª O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Para firmar o presente ato, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, juntamente com o processo de inscrição da sociedade empresária, através de formulários próprios, e mediante requerimento que tramita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob dependência de deferimento do presente instrumento.

Timon - MA, 02 de Agosto de 2018.

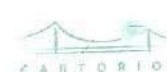
13º OFÍCIO


FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 20180611437.
PROTOCOLO: 180611437 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696626. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: FELIPE LAECIO
SANTO DE ABELO, DOU FE.
EM TEST. g DA VERDADE, Timon-MA, 03/09/2018.
Juciane Gomes
JUCIANE GOMES ESCRIVENTE (DANIELE)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 10:50 SOB Nº 20180611437.
PROTOCOLO: 180611437 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803696626. NIRE: 21200687911.
COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

F L SAMPAIO DE ABREU
Av. Presidente Medici, nº 2346, Formosa, CEP 65Z.636-040
Timon - MA
CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08.

Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3008371, SSP – PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230, a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 2110222930-6 e no CNPJ/MF sob nº 11.285.397/0001-21, fazendo uso que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a seguinte sócia:

Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1990, natural de Teresina - PI, empresária, inscrita no CPF/ MF n.º 048.576.813-58, portadora da carteira de identidade RG sob nº 3177417, SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Promotor Mario de Almeida Costa, Lot. Angelica, nº 6260, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64073-540;

Cláusula Primeira: Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando o nome empresarial para **ABREU & SAMPAIO LTDA**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

Página 2

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, acima qualificada, resolve de sua livre e espontânea vontade, ceder e transferir parte de suas cotas de capital no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) para a respectiva sócia a **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU** nada tendo a reclamar

Página 3

posteriormente, dando total, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para mais nada lhes reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Oitava: O capital Social, portanto de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	94 %	846.000	R\$ 846.000,00
TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	6 %	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **ABREU & SAMPAIO LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e de nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici, nº 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

Página 4

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O capital Social é portanto de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	94 %	846.000	R\$ 846.000,00
TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	6 %	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pelos sócios **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** e a **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letra de câmbio tomará empréstimos, abrirá e movimentará contas bancárias, nomeará pessoal, administrará sistemas e sites na internet, dará em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo único: O sócio, com funções administrativas, no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a títulos de antecipação de lucros em proporções distinta a participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com direito legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará as sócias consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Quinta: O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 29 de Janeiro de 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREL
Sócio-Administrador

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREL
Sócia-Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABREU & SAMPAIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 09:23 SOB Nº 21201115350.
PROTOCOLO: 210029234 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101275534. CNPJ DA SEDE: 11285397000121.
NIRE: 21201115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
ABREU & SAMPAIO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

ABREU & SAMPAIO LTDA

CNPJ Nº. 11.285.397/0001-21

Av. Presidente Medici – L PAR, 2346, Formosa, CEP 65Z.636-040

Timon - MA

ADITIVO 01

Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3008371, SSP – PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230;

Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1990, natural de Teresina - PI, empresária, inscrita no CPF/ MF n.º 048.576.813-58, portadora da carteira de identidade RG sob nº 3177417, SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Promotor Mario de Almeida Costa, Lot. Angelica, nº 6260, Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64073-540 únicos sócios da sociedade empresária limitada **ABREU & SAMPAIO LTDA**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201115350 e no CNPJ/MF sob nº 11.285.397/0001-21, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada terá a denominação social **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**. O nome fantasia será **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade a sócia **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, deixando a sociedade de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo suas cotas respectivamente de capital no valor de R\$ 54.000,00 (**Cinquenta e quatro mil reais**), pelo o mesmo valor nominal ao sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** acima qualificado. A sócia que se retira neste ato declara ter recebido os seus direitos de acordo com o capital social de cada um, nada tendo a reclamarem posteriormente, dando total, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para mais lhes reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira: A sociedade torna-se neste ato uma sociedade empresária limitada unipessoal, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1.052, §1º do código civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019;

Cláusula Quarta: O capital Social, portanto de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	100 %	900.000	R\$ 900.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei n°. 10.406/2002 e de nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

Página 3

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O capital Social é, portanto, de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	100 %	900.000	R\$ 900.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pelo sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letra de câmbio tomará empréstimos, abrirá e movimentará contas bancárias, nomeará pessoal, administrará sistemas e sites na internet, dará em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo único: O sócio, com funções administrativas, no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a títulos de antecipação de lucros em proporções distinta a participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com direito legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará as sócias consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Quinta: O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 25 de Março de 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio-Administrador

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Sócia-Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:10 SOB Nº 20210435534.
PROTOCOLO: 210435534 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102294940. CNPJ DA SEDE: 11285397000121.
NIRE: 21201115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
CNPJ Nº. 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Medici – L PAR, 2346, Formosa, CEP 65.636-040
Timon - MA
ADITIVO 02

Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/1989, natural de Teresina - PI, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3008371, SSP – PI, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 1060, Vermelha, Teresina - PI, CEP: 64019-230; único sócio da sociedade empresária **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21201115350 e no CNPJ/MF sob nº 11.285.397/0001-21, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
4761-0/01-Comércio varejista de livros;
4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico;

Página 2

4691-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
4713-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01- Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e de nome fantasia **VARIEDADES GLOBAL**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede para o endereço Av. Presidente Medici - L PAR, 2346, bairro Formosa, CEP 65.636-040 na cidade de Timon no estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade assume o Ativo e Passivo da Empresa Ora Transformado.

Cláusula Quarta: A sociedade não possui filial, podendo assim ser criada a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quinta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 22/10/2009 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A sociedade tem como objeto social a seguinte atividade:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
4669-9/99 -Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);

Página 3

4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional);
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sétima: O capital Social é, portanto, de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 9000.000.00 (Novecentos mil) cotas, o capital sendo totalmente já integralizado em moeda corrente do país e está redistribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	%	Cotas	Valor Total
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	100 %	900.000	R\$ 900.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima: A administração da sociedade empresária será exercida isoladamente pelo sócio **Sr. FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letra de câmbio tomará empréstimos, abrirá e movimentará contas bancárias, nomeará pessoal, administrará sistemas e sites na internet, dará em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Parágrafo único: O sócio, com funções administrativas, no exercício da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a títulos de antecipação de lucros em proporções distinta a participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira: No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com inclusão destes com direito legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará as sócias consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

Cláusula Décima Quinta: O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Página 5

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Timon-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, abaixo, em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon (MA), 16 de Junho de 2021.

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04466552363	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 14:36 SOB Nº 20210815850.
PROTOCOLO: 210815850 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104320174. CNPJ DA SEDE: 11285397000121.
NIRE: 21201115350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200687911	CNPJ 11.285.397/0001-21	
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11285397000121	F L SAMPAIO DE ABREU:11285397000121	662256036350565047860640031165521430341876966252	24/11/2020 a 24/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9
.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2021 às 16:48:49

C4.6A.38.B3.FF.98.68.8B
1F.13.7C.EE.7A.9B.CD.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU
CNPJ: 11.285.397/0001-21 Nire: 21200687911 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-

Consulta Realizada em: 30/04/2021 13:51:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.285.397/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F L SAMPAIO DE ABREU
NIRE	21200687911
CNPJ	11.285.397/0001-21
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19424

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F L SAMPAIO DE ABREU
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19424
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 5.129.431,81	R\$ 3.424.298,24
Ativo Circulante		R\$ 4.512.589,17	R\$ 2.697.043,46
Disponível		R\$ 634.259,52	R\$ 325.743,97
Caixa Geral		R\$ 89.846,37	R\$ 36.790,17
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 617,00	R\$ 110.543,11
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 543.796,15	R\$ 178.410,69
Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos e Valores Mobiliários		R\$ 4.400,00	R\$ 18.154,28
Depósitos a Prazo Fixo		R\$ 4.400,00	R\$ 18.154,28
Clientes		R\$ 1.707.620,11	R\$ 1.684.799,64
Duplicatas a Receber		R\$ 1.707.620,11	R\$ 1.684.799,64
Outros Créditos		R\$ 174.656,88	R\$ 186.255,49
Empréstimos Concedidos		R\$ 174.656,88	R\$ 174.656,88
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 11.598,61
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.952.450,30	R\$ 482.090,08
Estoque de Mercadorias		R\$ 1.952.450,30	R\$ 482.090,08
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 39.202,36	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 39.202,36	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 616.842,64	R\$ 727.254,78
Investimentos		R\$ 60.247,04	R\$ 4.311,70
BB Consórcio		R\$ 60.247,04	R\$ 4.311,70
Imobilizado		R\$ 556.595,60	R\$ 722.943,08
Bens Em Operação		R\$ 657.595,81	R\$ 855.672,33
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (92.177,35)	R\$ (121.968,85)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (8.822,86)	R\$ (10.760,40)
*** Passivo ***		R\$ 5.129.431,81	R\$ 3.424.298,24
Passivo Circulante		R\$ 1.777.231,79	R\$ 766.158,31
Fornecedores		R\$ 1.567.065,70	R\$ 477.490,99
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.567.065,70	R\$ 477.490,99
(-) Fornecedores de Serviços - Representantes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 212.391,80
(-) Empréstimos Contratados		R\$ (0,00)	R\$ 126.697,08
(-) Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ 85.694,72
(-) Impostos e Contribuições Parceladas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 153.615,38	R\$ 75.230,52
Impostos e Contribuições		R\$ 147.292,56	R\$ 68.581,18
Obrigações Trabalhistas		R\$ 6.322,82	R\$ 6.649,34
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Distribuir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 56.550,71	R\$ 1.045,00
Outras Obrigações		R\$ 56.550,71	R\$ 1.045,00
Passivo Não Circulante		R\$ 87.388,64	R\$ 55.947,49
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 31.441,15	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos Bancarios		R\$ 31.441,15	R\$ (0,00)
Parcelamentos de Impostos		R\$ 55.947,49	R\$ 55.947,49
Parcelamentos de Impostos		R\$ 55.947,49	R\$ 55.947,49
Patrimônio Líquido		R\$ 3.264.811,38	R\$ 2.602.192,44
Capital Social Integralizado		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.364.811,38	R\$ 1.702.192,44
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 2.364.811,38	R\$ 1.702.192,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: F L SAMPAIO DE ABREU

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.615.652,52	R\$ 4.371.844,33
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.615.652,52	R\$ 4.371.844,33
Vendas de Mercadorias		R\$ 5.615.652,52	R\$ 4.371.844,33
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.132.793,41)	R\$ (858.673,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.082.760,27)	R\$ (856.053,04)
(-) ICMS		R\$ (897.087,49)	R\$ (699.244,66)
(-) COFINS		R\$ (152.607,39)	R\$ (128.883,68)
(-) PIS		R\$ (33.065,39)	R\$ (27.924,70)
(-) Outras Deduções		R\$ (50.033,14)	R\$ (2.620,10)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (50.033,14)	R\$ (2.620,10)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (3.447.481,93)	R\$ (2.283.221,88)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (3.447.481,93)	R\$ (2.283.221,88)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.003.158,35)	R\$ (1.237.117,75)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (276.683,00)	R\$ (222.077,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (485.231,87)	R\$ (791.378,17)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (7.144,01)	R\$ (24.815,75)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.264,90)	R\$ (26.881,01)
Receitas Financeiras		R\$ 1.120,89	R\$ 2.065,26
(-) Despesas Tributárias		R\$ (234.099,47)	R\$ (198.846,81)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,32
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 0,38
(-) Variações Monetárias Passivas		R\$ 0,00	R\$ (0,06)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 17.468,12	R\$ 152,38
Outras Receitas Operacionais		R\$ 17.468,12	R\$ 152,38
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (8.618,22)	R\$ (135.516,04)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (8.618,22)	R\$ (135.516,04)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 23.600,61	R\$ (142.531,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F L SAMPAIO DE ABREU - CNPJ: 11.285.397/0001-21

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av Presidente Medici, Complemento: L Par, N.º: 2346,

Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636040, Telefone: (86) 33031489

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (766.158,31 / (766.158,31 + 55.947,49)) (PC/(PC+ELP))	(c21/(c21+c22))	0,93
EG	Endividamento Geral ((766.158,31 + 55.947,49) / 3.424.298,24) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1)	0,24
GA	Giro do Ativo 3.513.171,19 / 3.424.298,24 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,03
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (766.158,31 + 55.947,49) / 3.424.298,24 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,24
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (766.158,31 + 55.947,49) / 2.602.192,44 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,32
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (722.943,08 / 2.602.192,44) (AP/PL)	(c123/c24)	0,28
ISG	Índice de Solvência Geral (3.424.298,24) / (766.158,31 + 55.947,49) AT/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22)	4,17
LC	Liquidez Corrente 2.697.043,46 / 766.158,31 AC/PC	c11/c21	3,52
LG	Liquidez Geral (2.697.043,46 + 0,00) / (766.158,31 + 55.947,49) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22)	3,28
LI	Liquidez Imediata 325.743,97 / 766.158,31 DISP./PC	c111/c21	0,43
LS	Liquidez Seca (2.697.043,46 - 482.090,08) / 766.158,31 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21	2,89
ML	Margem Líquida (-142.531,78 / 3.513.171,19) (LL/ RL)	(d200/d030)	-0,04
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((766.158,31 + 55.947,49) / 2.602.192,44) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24)	0,32
RA	Rentabilidade do Ativo (-142.531,78 / 3.424.298,24) (RLE/A)	(d200/c1)	-0,04

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial nº 11 registrado na ECD transmitida à Receita Federal do Brasil sob recibo nº 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-2 em 30/04/2021;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2021.05.04 17:39:34 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
213-5/EMPRESÁRIO - CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP-PI

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

FLAVIO LEONARDO FERREIRA
DE CARVALHO:73476790363

Assinado de forma digital por FLAVIO
LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363
Dados: 2021.05.04 14:49:42 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
CONTADOR - CRC/PI 006382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: F L SAMPAIO DE ABREU - CNPJ: 11.285.397/0001-21
NIRE: 21200687911 - Data: 22/10/2009

Fortes Contábil

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômico: com sede à Avenida presidente medici - lado par nº 2346, no Bairro Formosa, Timon - MA, cu: principal atividade é comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Sua regência se c pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário LUCRO PRESUMIDO.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21102229306 e 22/10/2009 e possui o capital social de R\$ 900.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.285.397/0001-21;
- A Inscrição Estadual no estado do Piauí sob nº 12.322.654-6.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado co observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05

A prática contábil adotada é pelo regime de CAIXA.

Nota 6 - Nota 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acresci dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe).

Nota 9 - Nota 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a exigências fisco legais.

FELIPE LAECIO SAMPAIO
DE ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por FELIPE
LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2021.05.04 16:07:20 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
213-5/EMPRESÁRIO - CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP-PI

FLAVIO LEONARDO
FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020
Assinado de forma digital por
FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363
Dados: 2021.05.04 16:05:30 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
CONTADOR - CRC/PI 006382/O-2
CPF: 734.767.903-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



CATEGORIA

CONTADOR

NOME

FLAVIO LEONARDO FERREIRA
DE CARVALHO

N.º DO REGISTRO

PI-006382/O-2

FILIAÇÃO

RENATO RIBEIRO DE CARVALHO

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE
CARVALHO

Flavio Leonardo Ferreira de Carvalho

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	27/08/1975	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	NATURALIDADE	TERESINA - PI
DIPLOMAÇÃO	14/08/2003	GPE	734.767.903-63	RG	1452181 SSP-PI
TÍTULO	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)			
Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/11/2012

Assinatura
Elias Dib Caddah Neto
PRESIDENTE DO CRC

CRF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003808

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.09.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6695.7009.7323.7636



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: **PI/2021/00003807**
Nome: **FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO** CPF: **734.767.903-63**
CRC/UF n.º **PI-006382/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **21.09.2021**
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **3876.4504.4818.5132**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: **PI/2021/00003809**

Nome: **FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO** CPF: **734.767.903-63**

CRC/UF n.º **PI-006382/O** Categoria: **CONTADOR**

Validade: **21.09.2021**

Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **4172.4486.4799.5113**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003811

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63

CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.09.2021

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6718.7032.7346.7659

Folha: 1

Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil

Empresa: F L SAMPAIO DE ABREU - CNPJ: 11.285.397/0001-21

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av Presidente Medici, Complemento: L Par, N.º: 2346,

Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636040, Telefone: (86) 33031489

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (766.158,31 / (766.158,31 + 55.947,49) (PC/(PC+ELP))	(c21)/(c21+c22)	0,93
EG	Endividamento Geral ((766.158,31 + 55.947,49) / 3.424.298,24) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1)	0,24
GA	Giro do Ativo 3.513.171,19 / 3.424.298,24 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,03
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (766.158,31 + 55.947,49) / 3.424.298,24 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,24
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (766.158,31 + 55.947,49) / 2.602.192,44 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,32
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (722.943,08 / 2.602.192,44) (AP/PL)	(c123/c24)	0,28
ISG	Índice de Solvência Geral (3.424.298,24) / (766.158,31 + 55.947,49) AT/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22)	4,17
LC	Liquidez Corrente 2.697.043,46 / 766.158,31 AC/PC	c11/c21	3,52
LG	Liquidez Geral (2.697.043,46 + 0,00) / (766.158,31 + 55.947,49) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22)	3,28
LI	Liquidez Imediata 325.743,97 / 766.158,31 DISP./PC	c111/c21	0,43
LS	Liquidez Seca (2.697.043,46 - 482.090,08) / 766.158,31 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21	2,89
ML	Margem Líquida (-142.531,78 / 3.513.171,19) (LL/ RL)	(d200/d030)	-0,04
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((766.158,31 + 55.947,49) / 2.602.192,44) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24)	0,32
RA	Rentabilidade do Ativo (-142.531,78 / 3.424.298,24) (RLE/A)	(d200/c1)	-0,04

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial nº 11 registrado na ECD transmitida à Receita Federal do Brasil sob recibo nº 6D.F8.1C.92.B2.E6.AE.E0.35.D9.E2.A9.19.0A.9E.AA.02.0D.CD.F8-2 em 30/04/2021;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

Felipe Laício Sampaio de Abreu
Felipe Laício Sampaio de Abreu
213-5/EMPRESÁRIO - CPF: 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP-PI

1º OFÍCIO

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
CONTADOR - CRC/PI 006382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Fim



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
 Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO NO DOCUMENTO BALANÇO PATRIMONIAL. EM TEST. DA VERDADE.
 DOU FÉ. Teresina/PI, 17/06/2021 11:22:27.
SELO ACG81501 - SEY8 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
 Emol: R\$ 4.16 TJ: R\$ 0.83 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 5.35

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
 Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
 ESCRIVENTE
 Teresina-Piauí

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@bommail.com
 Fone:(99) 3326-8080 | Whats:(86) 98884-5440 | 98859-5440
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU.
 Marcia da Costa e Silva - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR0307679NITPWTNPOSTMA31
 Data/Hora 14/06/2021 17:10:30, Ato 13.17.4
 Parte(s) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU. Total
 R\$ 18.11 Emol R\$ 16.31 FERC R\$ 0.50 FADEP R\$ 0.65
 FEMP R\$ 0.65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Marcia da Costa e Silva
 Escrevente
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
 Timon-MA
 (99) 3326-8080
 Av. Presidente Médici, 689

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51022406215459697165>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51022406215459697165-2
 Data: 24/06/2021 15:29:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59776-D6PJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 15:33:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 17:16:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51022406215459697165-1 a 51022406215459697165-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9be723ddf8d2f2c94f24f1762e1c7a59b2baad85a142b0145c654368bffe92735f2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.285.397/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2009
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VARIEDADES GLOBAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR	NÚMERO 2346	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-040	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3212-1454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:04:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.285.397/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2009
NOME EMPRESARIAL F L SAMPAIO DE ABREU LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR	NÚMERO 2346	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-040	BAIRRO/DISTRITO FORMOSA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO VARIEDADESGLOBAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3212-1454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **16:04:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 11.285.397/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.322654-6**Razão Social:** F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR**Número:** 2346 **Complemento:****Bairro:** FORMOSA**Município:** TIMON **UF:** MA**CEP:** 65636040 **DDD:** **Telefone:****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500-4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4649401-4651601-4651602-
partir de 4661300-4652400-4649499), 01/07/2010 - (4647801-4673700-4663000-
(CNAE's): 4669999), 01/10/2010 - (4649404-4641902-4641903-4649409-4642702-4642701), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/01/2018, 01/01/2019, 01/01/2016,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/06/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 008560

CNPJ: 11285397000121

CMC: 00995

Nome

F L SAMPAIO DE ABREU

Endereço da Empresa

AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 2346 Complemento: CEP: 65636040

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 46.47-5-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.53-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Hilza Brito Costa
 Hilza Brito Costa
 Chefe, Divisão de Cadastro
 Mercantii

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

17 fev 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 17:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51021802219172461774-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a2b21a7b46b319b287ab3e5acfc894ada6ef56b561d040a8a681e1064923be56912c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
CNPJ: 11.285.397/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:42 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2021.

Código de controle da certidão: **80E8.1E0C.D0FD.78FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.285.397/0001-21

Data da Emissão : 07/04/2021

Hora da Emissão : 11:30:42

Código de Controle da Certidão : 80E8.1E0C.D0FD.78FB

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 07/04/2021, com validade até 04/10/2021.

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042031/21

Data da

21/06/2021 10:38:06

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR, 2346 CEP: 65636040

Telefone: null

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 042031/21

Data de Validade: 19/10/2021

Data de Emissão: 21/06/2021 10:38:06

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 182094/21

Data da

09/07/2021 15:52:05

Inscrição Estadual: 123226546

CPF/CNPJ: 11285397000121

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI L PAR, 2346 CEP: 65636040

Telefone:

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	4819630000475	26/12/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4819630000474	26/12/2019	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4819630000473	26/12/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2021 16:54:11



Estado do
Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 182094/21
Data de Validade: 06/11/2021
Data de Emissão: 09/07/2021 15:52:05
Inscrição Estadual: 123226546
CPF/CNPJ: 11285397000121
Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
 CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
 RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

042147

Contribuinte

F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Logradouro

AV PRESIDENTE MEDICI

Bairro

FORMOSA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

11.285.397/0001-21

Número

2346

Complemento

L PAR

CEP

6563604

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 13:47:45 do dia 22/06/2021

Válida até 20/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8E9B9A4AA4B3AB75

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON****PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

8E9B9A4AA4B3AB75

Emitida às:

13:47:45 do dia 22/06/2021

Válida até:

20/09/2021

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.285.397/0001-21
Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI - L PAR 2346 / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201120999367647

Informação obtida em 31/05/2021 15:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.285.397/0001-21

Razão social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201120999367647
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301170359545572
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501081810828615
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401312723163350
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501390227427123
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707392154321360
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903214587287242
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002151556598014
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102115045619790
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201211650893320
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402573150066800
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502272150503418
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601471378239325
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802480942429039
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002380268799785
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102500902576015
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201504721583933
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403291910900655
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502330550716650
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502272846669657
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012702031048434910
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	2020010804093819939778
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	2019122003485974912084
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	2019120102445626419614
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	2019111205462751398660
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	2019102402345365094489
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502281268317922
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	2019091601172724863606
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082802560557229762
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080902042256433911
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101072326974062
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070201590469219380
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061302150725678525

Resultado da consulta em 31/05/2021 15:21:12

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Certidão nº: 17146019/2021

Expedição: 31/05/2021, às 15:19:26

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.285.397/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Certidão nº: 17146019/2021

Expedição: 31/05/2021, às 15:19:26

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.285.397/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Expedição do Relatório: 31/05/2021, às 15:20:14

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 6012021
Código de validação: 640C7B9D28

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas de **Falência Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **02 de junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (VARIEDADES GLOBAL)**, CNPJ nº. **11.285.397/0001-21**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial, Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **02 de junho de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua litigância deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 02/06/2021 11:35 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 6012021 / Código: 640C7B9D28
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2021 13:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020206210159133497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9c48f9e7cc8af410a925695ea287c795ca11b02908afb167a2331ca9cbc6a51a4cc1314a35a64deca0a8c9f9a3e97ff2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO 2020**

Vencimento

22/10/2021

Nº do Cadastro

008560

CMC

00995

Nº do Alvará

3/2021

Data de Abertura

22/10/2009

Contribuinte

Nome: F L SAMPAIO DE ABREU

CPF/CNPJ: 11285397000121

RG/Insc

Nome Fantasia: VARIEDADES GLOBAL

Endereço

Logradouro: AV PRESIDENTE MEDICI

Número: 2346

Complemento:

CEP: 65636040

Bairro: FORMOSA

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Detalhamento da Atividade

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.
REFERENTE AO CAIXA ELETRONICO 24h. PC 60624

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a
atividade supra por período, a critério da
Administração Pública

Data de Emissão: 06/01/2021

Francisco Fábio Moreira de Castro
Diretor do Departamento do Contencioso
Administrativo Tributário**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO****QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 16:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020601212106914057-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96789e3310f59aff8770bfa96b838d5f3070cf65d4df18404e016943b142428ed72c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 107.DP.2021

Nome Fantasia: VARIEDADES GLOBAL

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Responsável Técnico:

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR, 2346, FORMOSA

Município: Timon

CEP: 65636040

Local e data: Timon, segunda, 17 de maio de 2021

Validade: terça, 17 de maio de 2022



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51021705219414672098-1
Data: 17/05/2021 13:05:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09138-VI9E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

-
- Atividades Autorizadas: CNAE 4649-4/08; 4649-4/09; 4711-3/01; 4789-0/05.
- CNAE 4691-5/00; 4639-7/01 (Dispensadas Resolução 57.
- Demais Atividades : Não Consta na Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Sanitário - IN 66 DC/ANVISA e RESOLUÇÃO 88 CIB/MA

Código de Autenticidade: **21HLDUPV4**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51021705219414672098-2
Data: 17/05/2021 13:05:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09139-6THP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 15:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51021705219414672098-1 a 51021705219414672098-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f371b028e816a205f08ae798cae9bdeb3baa0c76dc28a3ebdda9d6de0f0dbd0f5f62c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-578520-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: F. L. SAMPAIO DE ABREU	
Cpf / Cnpj: 11.285.397/0001-21	
Nome fantasia / Ocupante: VARIEDADES GLOBAL	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.	
ATC(m²): 590	Nº Pav: 1
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE	Cidade: TIMON
Bairro: FORMOSA	Uf: MA
Número: 2346	

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

<input type="checkbox"/> Saídas de emergência	<input type="checkbox"/> Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/> Extintores	<input type="checkbox"/> Gerenciamento de risco
<input type="checkbox"/> Controle de materiais de acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input type="checkbox"/> Briçada	

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.
--

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA
--

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA
--

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
--

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
--

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.
--

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 28/10/2020	Código de validação.
Vistoriador: CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA	
	CA-578520-7BBM
WENDEL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO	A validade deste documento pode ser confirmada em
SUBCOMANDANTE DE ÚBM	https://cbm.ssp.ma.gov.br



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
 Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
 Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 28/10/2020 12:01:56

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51022810209227731476-1
 Data: 28/10/2020 14:11:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP97120-WSVY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 19:19:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51022810209227731476-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c9645a0aee2c2a931d1ad3b7580fb4e0a94b205fecbb25af45eea8e0936823434592c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F L SAMPAIO DE ABREU LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101298736
NIRE 21201115350 CNPJ 11.285.397/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, xxxxx, FORMOSA - Timon/MA - CEP 65636-040			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210435534	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210435534	06/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201115350	25/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201115350	25/02/2021	TRANSFORMACAO
310	20200089404	03/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303395	23/04/2019	BALANCO
002	20180610171	04/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180610171	04/09/2018	TRANSFORMACAO
002	20180611437	04/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180611437	04/09/2018	TRANSFORMACAO
307	20180450832	16/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180450824	16/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180450824	16/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180287176	24/04/2018	BALANCO
901	20180348299	22/03/2018	PROCURACAO
206	20180045369	30/01/2018	PROCURACAO
901	20170211614	12/05/2017	PROCURACAO
223	20170516520	11/04/2017	BALANCO
901	20160563836	12/01/2017	PROCURACAO
901	20160405629	12/01/2017	PROCURACAO
901	20160587468	29/11/2016	PROCURACAO
901	20160588995	29/11/2016	PROCURACAO
901	20160587450	29/11/2016	PROCURACAO
002	20160685982	11/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20160428025	01/07/2016	PROCURACAO
002	20160097894	27/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391091	14/04/2016	BALANCO
223	20150356030	19/05/2015	BALANCO
223	20140425861	12/06/2014	BALANCO
223	20130327204	21/05/2013	BALANCO
223	20120234092	17/04/2012	BALANCO
002	20110418794	13/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212398	07/04/2011	BALANCO
223	20100076335	12/02/2010	BALANCO
315	20090569970	22/10/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200687911	22/10/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2021, às 08:44:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X9M5FMH**.



MAC2101298736

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA		Protocolo: MAC2101298691			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201115350	CNPJ 11.285.397/0001-21	Data de Ato Constitutivo 22/10/2009	Início de Atividade 22/10/2009		
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICI - L PAR, Nº 2346, FORMOSA - Timon/MA - CEP 65636-040					
Objeto Social 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4711-3/01 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	044.665.523-63	R\$ 900.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	044.665.523-63				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 06/04/2021	20210435534	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2021, às 08:41:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHDPXSA6.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	Protocolo: MAC2101298691
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2101298691

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 12:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51021706217189613946>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 51021706217189613946-1
 Data: 17/06/2021 12:29:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10282-EA38;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:27:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51021706217189613946-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

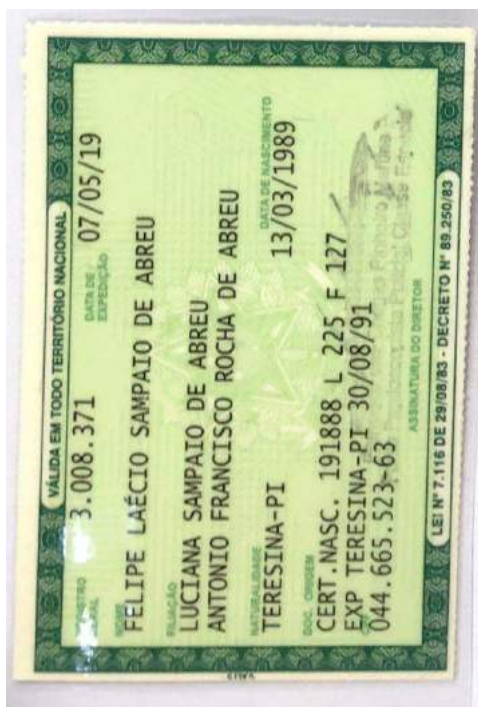
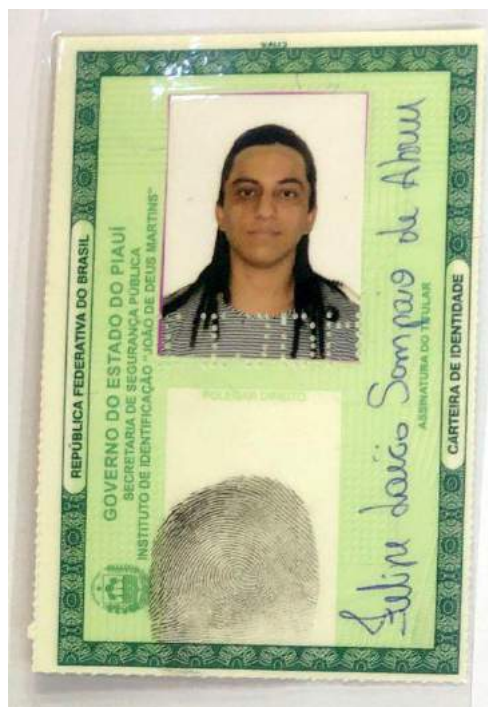
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd767139be6e0ae317ce919d2ac5c75c4887870ab04fa9b25144229cd35d5fe546f5442c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51020206209203292920>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51020206209203292920-1
 Data: 02/06/2020 11:35:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB86641-KN0B;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 19:21:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51020206209203292920-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940a86f293a780b9f8aa9656c8d8eb0d7a3da431931e3fc4b8b7af1f9e0a8da4c6c2c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Variedades Global

CNPJ – 11.285.397/0001-21 Insc. Estadual – 123226546 Insc. Municipal - 00995

PROPOSTA READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Pça. Getúlio Vargas, S/N, CENTRO, COELHO NETO - MA
At. – Comissão Permanente de Licitação

Pregão eletrônico N.º 040/2021

Processo Administrativo N.º PR2021.05/CLHO-01303

Tipo: menor preço por item

Data: 22/07/2021

Horário: 11h:00min

OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (Variedades Global)**, CNPJ **11.285.397/0001-21**, Situada à Av. Presidente Médici – L PAR, 2346, Formosa, na cidade de Timon, no estado do Maranhão, vem através desta apresentar sua proposta de preço para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**.

MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA									
Item	Especificação dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Vir. Unit.		Vir. Total	
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	1800	Olimpo	Raymundo da fonte	R\$ 23,20	vinete e três reais e vinte centavos	R\$ 41.760,00	quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	400	Arqplast	Arqplast	R\$ 6,02	seis reais e dois centavos	R\$ 2.408,00	dois mil, quatrocentos e oito reais
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	350	Arqplast	Arqplast	R\$ 29,16	vinete e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 10.206,00	dez mil, duzentos e seis reais
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE30G). CAIXA COM 18 UNIDADES. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	2100	Azulim	Start	R\$ 26,99	vinete e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 56.679,00	cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais
18	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	1100	Ultra Fresh	Boston	R\$ 109,55	cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 120.505,00	cento e vinte mil, quinhentos e cinco reais
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	600	Bellano	Bellano	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 1.128,00	um mil, cento e vinte e oito reais
23	FLANELA 30 X 50 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	750	Dantex	Dantex	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais
24	FLANELA 40 X 60CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	750	Dantex	Dantex	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.185,00	um mil, cento e oitenta e cinco reais
26	GUARDANAPO DE PAPEL. VALIDADE: INDETERMINADO.	PCT	1000	Vip	Vip	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 1.070,00	um mil e setenta reais
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	2600	Free max	Boston	R\$ 7,56	sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 19.656,00	dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	850	Econômico	FC Oliveira	R\$ 21,02	vinete e um reais e dois centavos	R\$ 17.867,00	dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1150	Start	Start	R\$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 4.071,00	quatro mil e setenta e um reais
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	500	Azulim	Start	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.325,00	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. VALIDADE: INDETERMINADO.	PAR	500	Lalan	Lalan	R\$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.295,00	um mil, duzentos e noventa e cinco reais
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. VALIDADE: INDETERMINADO.	PAR	500	Lalan	Lalan	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais


F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Variedades Global

CNPJ – 11.285.397/0001-21 Insc. Estadual – 123226546 Insc. Municipal - 00995

Item	Especificação dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Vir. Unit.		Vlr. Total	
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. VALIDADE: INDETERMINADO.	PAR	500	Lalan	Lalan	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 1.300,00	um mil, trezentos reais
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	900	Bellano	Bellano	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	6000	Dantex	Dantex	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 19.140,00	dezenove mil, cento e quarenta reais
39	PANO DE PRATO 40X90 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	1400	Dantex	Dantex	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.192,00	três mil, cento e noventa e dois reais
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. VALIDADE: INDETERMINADO.	FDO	4400	Famiar	Familiar	R\$ 39,75	trinta e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 174.900,00	cento e setenta e quatro mil, novecentos reais
48	RODO DE BORRACHA 30 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	900	Bellano	Bellano	R\$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 5.886,00	cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais
57	SODA CAUSTICA 500 G. VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	850	Retiro	Retiro	R\$ 7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.222,00	seis mil, duzentos e vinte e dois reais
60	VASSOURA DE NYLON. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	1500	Cariri leq	Limpex	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R\$ 16.125,00	dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	1600	Artesanal	Artesanal	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.544,00	dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	52	Da boa	Limpolar	R\$ 7,77	sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 404,04	quatrocentos e quatro reais e quatro centavos
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	2000	Bellano	Bellano	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.760,00	dezessete mil, setecentos e sessenta reais
Valor total do lote								R\$	535.963,04
quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos									

Declaramos: Que nossa proposta de preço terá validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos: Que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos: Que o prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no município de Coelho Neto – MA em endereço a ser indicado pela secretária demandante.

Declaramos: Que conhecemos e concordamos com os termos deste edital e seus anexos.

Dados bancários: Banco do Brasil n.º001 - Agência: 2726-X - Conta: 54.000-5

E-mail: licitacaovariedadesglobal@gmail.com

Informamos que o responsável pela assinatura de ata de registro de preços, orçamento, proposta e contrato é o Sr.º Felipe Laécio Sampaio de Abreu, portador da carteira de identidade nº3.008.371 SSP-PI e do CPF nº044.665.523-63, solteiro, profissão empresário/administrador de sua própria empresa, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na rua promotor mario de almeida costa, 6260 - uruguai - Cep:64.073-540, ou o representante munido de sua procuração particular.

Timon - MA, 06 de agosto de 2021.

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
Rg. nº3.008.371 SSP-PI
CPF nº044.665.523-63
Proprietário

F. L. SAMPAIO DE ABREU (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa.
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - licitacaovariedadesglobal@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU – VARIEDADES GLOBAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.285.397/0001-21**, telefone (99) 3212-1454, e-mail: licitacaovariedadesglobal@gmail.com, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Lado Par, Bairro Formosa, Timon/MA, executou satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, CNPJ nº **06.772.859/0001-03** com sede na Rod. Presidente Juscelino Kubitshek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato/PI, o fornecimento de material de **Limpeza**, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, Processo Administrativo Nº 010/2018, Contrato 067/2018 com vigência de abril/2018 a abril/2019 e seus aditivos vigentes até 31/12/2020, a fim de atender à demanda das secretarias desta Prefeitura.

Atesto ainda que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data. Segue abaixo a listagem dos produtos fornecidos.

Item	Descrição	Qtde	Und.
1	Água Sanitária, Cx C / 12 Unid. De 1Lt	1.860	Cx
2	Alcool Gel 70% De 500G	4.704	Unid
3	Amaciante Liquido, Caixa Com 12	330	Cx
4	Avental	1.054	Und
5	Bacia Plástica Média 11 Lts	354	Unid
6	Bacia Plástica Pequena 4,6Lts	199	Unid
7	Balde De Plástico De 10 Litros, S/ Tampa	325	Und
8	Balde De Plástico Tipo Pedreiro	533	Unid
9	Balde Plást. C/Tampa 60 Lts.	683	Unid
10	Balde Plástico 15 Lts.	363	Unid
11	Balde Plástico 20 Lts.	360	Unid
12	Bom Ar 360 MI	6.636	Und
13	Cera Líquida Com 5 Litros	855	Unid
14	Cera Líquida Incolor/Vermelha 12 X 750 MI	623	Cx
15	Cesto Plástico Telado Para Lixo (Sem Tampa) 10 Litros	970	Und
16	Coador De Pano P/Café	1.413	Unid

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000 Bairro: Primavera,
CEP: 64770-000.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

17	Coador P/Café/Chá - Papel	700	Unid
18	Deposito P/ Lixo 60TIs	516	Und
19	Desincrustante Para Vasos Sanitários C/ 500MI	508	Unid
20	Desinfetante 1000 MI Caixa Com 12 Unidades	1.605	Cx
21	Detergente Líquido, Cx C/ 24 X 500MI	3.645	Cx
22	Escova De Banho	40	Und
23	Escova Para Lavar	317	Und
24	Escova Para Sanitário	496	Und
25	Escova Pra Sanitário Com Suporte	318	Und
26	Esponja De Aço P/ Ariar Alumínio - Pct C/ 08 Und	25.250	Pct
27	Flanela 30 X 50	2.370	Und
28	Flanela Média 40 X 60 Cm	616	Und
29	Guardanapo De Papel Pacote Medindo 20X23	1.927	Pct
30	Inseticida Spray 300 MI	1.356	Und
31	Limpa Alumínio Com 24 Unidades 500 MI	520	Cx
32	Limpa Vidros, Cx C/ 12 X 500MI	250	Cx
33	Lustra Móveis 200 MI	503	Und
34	Luva Forrada Para Limpeza Tamanho Pequeno	5.149	Par
35	Luva Forrada Profissional Tamanho Grande	4.529	Par
36	Luva Forrada Profissional Tamanho Médio	3.214	Par
37	Luvras Para Serviços Gerais	4.116	Par
38	Pá De Lixo De Zinco	1.734	Und
39	Pano De Chão	3.460	Und
40	Pano De Chão Saco - Universal	3.150	Und
41	Pano De Prato	2.448	Und
42	Pano Multiuso Pct Com 5 Unidades	990	Pct
43	Papel De Embrulho Pct Com 10 Unidades	710	Pct
44	Papel Higiênico 64 X 30 Metros Fardo	2.377	Fd
45	Papel Higiênico Pct Com 4 Unidades De 30 Metros	6.303	Pct
46	Pedra Sanitária	19.000	Und
47	Removedor De Cera Com 5 Litros	410	Unid
48	Rodo De Madeira 30 Cm	2.180	Und
49	Rodo De Madeira 40 Cm	1.739	Und
50	Rodo De Madeira 60 Cm	1.537	Und
51	Sabonete Líquido 500MI	2.326	Unid
52	Soda Caustica 450 G	1.090	Und

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI

CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000 Bairro: Primavera,
CEP: 64770-000.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

53	Tapete	954	Und
54	Toalha De Rosto	1.345	Und
55	Torneira Para Filtro	100	Unid
56	Vassoura De Nylon	1.480	Und
57	Vassoura De Palha	868	Und
58	Vassoura De Pelo 30Cm	1.313	Und
59	Vassoura De Piaçava	1.156	Und
60	Vassourão De Gari	102	Und
61	Vassoura Para Sanitário	1.621	Und
62	Vela Para Filtro	320	Und

São Raimundo Nonato/PI, 05 de julho de 2021.

Silmara Oliveira Silva
Secretaria de Administração

Silmara Oliveira Silva
Sec. de Administração e Finanças
CPF 007.601.693-57
Portaria Nº 001/2021

Silmara Oliveira Silva
Sec. de Administração e Finanças
CPF 007.601.693-57
Portaria Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, Nº 1000 Bairro: Primavera,
CEP: 64770-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/51022207216789419087>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51022207216789419087-3
Data: 22/07/2021 09:26:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09984-F2KO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F L SAMPAIO DE ABREU LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 10:00:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 51022207216789419087-1 a 51022207216789419087-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b75d160f12705c8897f5a07364815545d818d6cce4fc3477a7accc24b5e864c5312c26f9a59b0ba61233e6fc0af8e47f14



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Variedades Global

CNPJ – 11.285.397/0001-21 Insc. Estadual – 123226546 Insc. Municipal - 00995

PROPOSTA**À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Pça. Getúlio Vargas, S/N, CENTRO, COELHO NETO - MA
At. – Comissão Permanente de Licitação

Pregão eletrônico N.º 040/2021

Processo Administrativo N.º PR2021.05/CLHO-01303

Tipo: menor preço por item

Data: 22/07/2021

Horário: 11h:00min

OBJETO: 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (Variedades Global), CNPJ 11.285.397/0001-21, Situada à Av. Presidente Médici – L PAR, 2346, Formosa, na cidade de Timon, no estado do Maranhão, vem através desta apresentar sua proposta de preço para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.

MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA										
Item	Especificação dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Vir. Unif.			Vir. Total	
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	1800	Olimpo	Raymundo da fonte	R\$ 29,23	vinte e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 52.614,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais	
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	850	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	350	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	400	Arplast	Arplast	R\$ 6,10	seis reais e dez centavos	R\$ 2.440,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais	
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	350	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	350	Arplast	Arplast	R\$ 35,49	trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 12.421,50	doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos	
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	800	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	UND	70	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	UND	70	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	UND	70	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	UND	60	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	UND	60	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	500	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDODE ALGODÃO ALVEJADO	UND	360	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	UND	1800	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. VALIDADE: 18 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	2700	Marilux	Marilux	R\$ 43,55	quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 117.585,00	cento e dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais	
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE30G). CAIXA COM 18 UNIDADES. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	2100	Azulim	Start	R\$ 28,75	vinte e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 60.375,00	sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais	
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	1100	Ultra Fresh	Baston	R\$ 109,55	cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 120.505,00	cento e vinte mil, quinhentos e cinco reais	
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	600	Bellano	Bellano	R\$ 1,88	um real e oitenta e oito centavos	R\$ 1.128,00	um mil, cento e vinte e oito reais	
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	FD	360	Assolan	Ype	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	R\$ 75.600,00	setenta e cinco mil, seiscentos reais	
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA)E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	1600	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais	

Av. Presidente Médici, n.º 2346, Formosa – Timon – MA

Fone:(99)3212-1454 // (86)98887-7431

e-mail – licitacaovariedadesglobal@gmail.com



F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Variedades Global

CNPJ – 11.285.397/0001-21 Insc. Estadual – 123226546 Insc. Municipal - 00995

Item	Especificação dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Vir. Unit.		Vir. Total	
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	420	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
23	FLANELA 30 X 50 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	750	Dantex	Dantex	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
24	FLANELA 40 X 60CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	750	Dantex	Dantex	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 1.215,00	um mil, duzentos e quinze reais
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	550	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
26	GUARDANAPO DE PAPEL. VALIDADE: INDETERMINADO.	PCT	1000	Vip	Vip	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 1.070,00	um mil e setenta reais
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	2600	Free max	Baston	R\$ 8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 22.412,00	vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	850	Econômico	FC Oliveira	R\$ 25,36	vinte e cinco reais e trinta e seis centavos	R\$ 21.556,00	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY. VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	1150	Start	Start	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 4.266,50	quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	500	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	500	Azulim	Start	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELATA MANHO P, M, G	PAR	950	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. VALIDADE: INDETERMINADO.	PAR	500	Lalan	Lalan	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. VALIDADE: INDETERMINADO.	PAR	500	Lalan	Lalan	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. VALIDADE: INDETERMINADO.	PAR	500	Lalan	Lalan	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 1.560,00	um mil, quinhentos e sessenta reais
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	CX	70	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	900	Bellano	Bellano	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.075,00	seis mil e setenta e cinco reais
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	6000	Dantex	Dantex	R\$ 3,23	três reais e vinte e três centavos	R\$ 19.380,00	dezenove mil, trezentos e oitenta reais
39	PANO DE PRATO 40X90 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	1400	Dantex	Dantex	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.192,00	três mil, cento e noventa e dois reais
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. VALIDADE: INDETERMINADO.	PCT	1000	Perfect pro	Perfect pro	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 22.500,00	vinte e dois mil, quinhentos reais
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. VALIDADE: INDETERMINADO.	FDO	4400	Famiar	Familiar	R\$ 48,78	quarenta e oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 214.632,00	duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e dois reais
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1600	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23X27CM	PCT	2600	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	UND	530	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PCT	350	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	PCT	1000	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	1500	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais



F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Variedades Global

CNPJ – 11.285.397/0001-21 Insc. Estadual – 123226546 Insc. Municipal - 00995

Item	Especificação dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Vir. Unit.		Vlr. Total	
48	RODO DE BORRACHA 30 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	900	Bellano	Bellano	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 6.129,00	seis mil, cento e vinte e nove reais
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	200	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UNID	PCT	800	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UNID	CX	2700	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	1700	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3500	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	7100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	4000	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3400	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
57	SODA CAUSTICA 500 G. VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	850	Retiro	Retiro	R\$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 6.519,50	seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PCT	200	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	1100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
60	VASSOURA DE NYLON. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	1500	Cariri leq	Limpex	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R\$ 16.125,00	dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	1600	Artesanal	Artesanal	R\$ 1,86	um real e oitenta e seis centavos	R\$ 2.976,00	dois mil, novecentos e setenta e seis reais
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	52	Da boa	Limpolar	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 458,12	quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	1300	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDECOM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	2000	Bellano	Bellano	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 17.760,00	dezessete mil, setecentos e sessenta reais
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOLÍQUIDO COM VALVULA 500 ML	UND	550	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
66	GARFO DESCARTAVEL	PCT	1100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	1100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	1100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	1100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	UND	1100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	1050	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 500 ML	UND	1050	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 250ML	UND	1050	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM- 500 METROS	PEÇ A	100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	PEÇ A	100	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	700	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	CX	1150	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	CX	550	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	UND	27	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	UND	22	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	42	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais



F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Variedades Global

CNPJ – 11.285.397/0001-21 Insc. Estadual – 123226546 Insc. Municipal - 00995

Item	Especificação dos produtos	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Vir. Unit.	Vir. Total		
82	GARRAFA TERMICA 10 L	UND	17	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
83	PAPEIRO DE ALUMINIO	UND	48	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
84	PRATO DE VIDRO	UND	142	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
85	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	57	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
86	XICARA C/6	UND	53	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
87	COPO DE VIDRO 250 ML	UND	162	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
88	FACA MEDIA	UND	62	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
89	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	UND	47	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
90	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	UND	5000	Não cotamos	Não cotamos	R\$ -	zero reais	R\$ -	zero reais
Valor total do lote								R\$	817.559,62
<i>oitocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos</i>									

Declaramos: Que nossa proposta de preço terá validade não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos: Que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos: Que o prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no município de Coelho Neto – MA em endereço a ser indicado pela secretária demandante.

Declaramos: Que conhecemos e concordamos com os termos deste edital e seus anexos.

Dados bancários: Banco do Brasil n.º001 - Agência: 2726-X - Conta: 54.000-5

E-mail: licitacaovariedadesglobal@gmail.com

Informamos que o responsável pela assinatura de ata de registro de preços, orçamento, proposta e contrato é o Sr.º Felipe Laécio Sampaio de Abreu, portador da carteira de identidade nº3.008.371 SSP-PI e do CPF nº044.665.523-63, solteiro, profissão empresário/administrador de sua própria empresa, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na rua promotor mario de almeida costa, 6260 - uruguai - Cep:64.073-540, ou o representante munido de sua procuração particular.

Timon - MA, 21 de julho de 2021.

F. L. SAMPAIO DE ABREU (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
 Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa.
 CEP: 65.630-000 Timon-MA.
 (86)3212-1454 - licitacaovariedadesglobal@gmail.com

Felipe Laécio Sampaio de Abreu
 Rg. nº3.008.371 SSP-PI
 CPF nº044.665.523-63
 Proprietário

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 10/09/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1185761990, expedida por gejuspc/MA e CPF: nº 000.970.953-38, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na ALAMEDA MEARIM, nº 12, OLHO D'AGUA, CEP: 65065-280;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, e usará a expressão FOC COMERCIO E SERVICO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: ALAMEDA MEARIM, nº 12, OLHO D'AGUA CIDADE BALNEARIA, São Luís - MA, CEP: 65065280.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARROZ E CEREAIS E DERIVADOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PRODUÇÃO MUSICAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTICIOS ARROZ E CEREAIS E DERIVADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 06 de agosto de 2020

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00097095338	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 14:40 SOB N° 21600155894.
PROTOCOLO: 200620827 DE 07/08/2020 14:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003489124. NIRE: 21600155894.
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2020
empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1185761990-GEJUSPC/MA e CPF nº 000.970.953-38, residente e domiciliado na Alameda Mearim, nº 12, Bairro Olho D'Água, em São Luís - MA, CEP 65.065-280, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, com sede a Alameda Mearim, nº 12, Bairro Olho D'Água Cidade Balneária, em São Luís - MA, CEP 65.065-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600155894, e inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 promove a alteração Contratual da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª A sociedade que tem sua sede à Alameda Mearim, nº 12, Bairro Olho D'Água Cidade Balneária, em São Luís - MA, CEP 65.065-280, passa a ser Rua Pau Brasil, nº 01, Quadra 05, Sala 01, Res Orquid, Bairro Novo Araçagy, em São José de Ribamar - MA, CEP-65.110-000.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

CLÁUSULA 1ª – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, com sede na Rua Pau Brasil, nº 01, Quadra 05, Sala 01, Res Orquid, Bairro Novo Araçagy, em São José de Ribamar - MA, CEP-65.110-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – O objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARROZ E CEREAIS E DERIVADOS), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Continuação da 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO), SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
CNAE 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
CNAE 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
CNAE 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
CNAE 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

Continuação da 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE 9001-9/02 - Produção musical;

CNAE 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – A empresa é administrada pelo titular **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de São José de Ribamar - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O Titular assina o presente instrumento, em via única.

São José de Ribamar - Maranhão, 29 de dezembro de 2020.

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00097095338	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2020 13:19 SOB Nº 20201195259.
PROTOCOLO: 201195259 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006489540. CNPJ DA SEDE: 38012380000157.
NIRE: 21600155894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2020.
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
A

NOME
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1185761990 GEJUSPC MA


CPF 000.970.953-38 DATA NASCIMENTO 10/09/1986

FILIAÇÃO
ANA LOURDES OLIVEIRA CANAVIEIRA

PERMISSÃO [] ACC [] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03416477732 VALIDADE 06/02/2025 1ª HABILITAÇÃO 28/10/2004

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 06/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65868479663
 MA042143950

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991051197

1991051197

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Prefeitura Municipal de São José de Ribamar
Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários
Municipais e à Dívida Ativa

Número 002.924

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

C.N.P.J.: 38.012.380/0001-57

Inscrição Mercantil: 300.772-3

Válida até o dia 19/09/2021.

Emitida no dia 21/06/2021

Código de Validação: RREA75926

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 159518/21

Data da

06/05/2021 17:08:28

Inscrição Estadual: 126554927

CPF/CNPJ: 38012380000157

Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Endereço: RUA PAU BRASIL, 1 QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID CEP: 65110000

Telefone: (98)32225104

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034351/21

Data da

17/05/2021 09:23:55

Inscrição Estadual: 126554927

CPF/CNPJ: 38012380000157

Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Endereço: RUA PAU BRASIL, 1 QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID CEP: 65110000

Telefone: (98)32225104

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ: 38.012.380/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:56 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **E2EE.8E4C.B493.69EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.012.380/0001-57

Certidão nº: 10683042/2021

Expedição: 25/03/2021, às 13:06:14

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.012.380/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.012.380/0001-57
Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
Endereço: RUA PAU BRASIL 01 QD 05 SL 01 RES ORQ / NOVO ARACAGY / SAO JOSE
DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 202104260222538054415

Informação obtida em 21/05/2021 14:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.012.380/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020
NOME EMPRESARIAL FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOC COMERCIO E SERVICO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAU BRASIL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-5104	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **11:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.012.380/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020	
NOME EMPRESARIAL FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PAU BRASIL	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3222-5104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **11:24:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2021

Número do Alvará: 000001498
Inscrição Municipal: 300.772-3
CPF/CNPJ: 38.012.380/0001-57

Nome/Razão Social:
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Nome Fantasia:
FOC COMERCIO E SERVIÇO

Atividade Econômica Principal:
G47890005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

Junta Comercial: **Natureza Jurídica:**
231-3 EMP. IND. DE RESP.LTDA (NAT.SIMPLES)

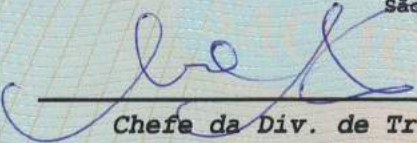
Data da Constituição: 08/2020
Sequencial de Imóvel: 10046674

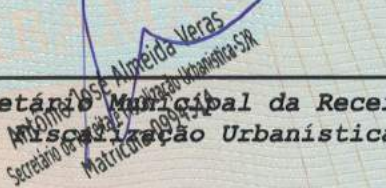
Endereço:
RUA PAU-BRASIL, 01, RES.ORQUID/ SALA 01 ,Lot LOTEAMENTO NOVO ARAÇAGY Quadra 05 Lote 01, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadastro: 11/03/2021
Código de Validação: XXSG11952

Validade: 25/04/2022

São José de Ribamar, 17 de MARCO de 2021


 Chefe da Div. de Trib. e
 Arrecadação


 Secretário Municipal da Receita
 de Arrecadação e Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
Alameda Mearim, nº 12, Olho D'Água Cidade Balnearia, São Luís-MA CEP: 65065-280.
CNPJ. Nº 38.012.380/0001-57 NIRE: 21600155894

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2020

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	300.000,00
Disponível	
CEF Agência 4289	300.000,00
Total do Ativo.....	RS\$ 300.000,00

PASSIVO

<u>PATRIMÔNIO LIQUIDO</u>	300.000,00
Capital Social Integralizado	300.000,00
Total do Passivo.....	RS\$ 300.000,00

Importa o presente Balanço Patrimonial, realizado nesta data, somando tanto no **ATIVO** como **PASSIVO** a quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

São Luís – MA, 09 de Setembro 2020.

Felipe Oliveira Canavieira Eireli
Felipe Oliveira Canavieira CPF: 000.970.953-38
Titular

Caraciolo Sardinha Rocha
CRC-MA 008703/O-8
Contabilista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00097095338	FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2020 11:47 SOB Nº 20201112345.
PROTOCOLO: 201112345 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005892880. CNPJ DA SEDE: 38012380000157.
NIRE: 21600155894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2020.
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DA ILHA
 TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
 Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
 Fone: (98)3224-7310
 CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

Secretaria Judicial de Distribuição
 TERMO JUDICIÁRIO de
 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

NOME: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ: 38.012.380/0001-57

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 19/07/2021 15:42.

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
 Secretário Judicial de Distribuição



OBSERVAÇÕES:

1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101112030
NIRE 21600155894 CNPJ 38.012.380/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PAU BRASIL, Nº 01, QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID, NOVO ARACAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201195259	30/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201112345	30/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20200620835	07/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600155894	07/08/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 11:13:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **APR1NP1N**.



MAC2101112030

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI			Protocolo: MAC2101111968	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600155894	CNPJ 38.012.380/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/08/2020	Início de Atividade 07/08/2020	
Endereço Completo Rua PAU BRASIL, Nº 01, QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID NOVO ARACAGY - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS ALIMENTICIOS ARROZ E CEREAIS E DERIVADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO) SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA	CPF 000.970.953-38	Administrador S	Início do Mandato 06/08/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA	CPF 000.970.953-38	Início do Mandato 06/08/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/12/2020	Número 20201195259	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021, às 11:11:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **DFLRQKG9**.

MAC2101111968

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.012.380/0001-57 sediada na Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, quadra 05, Lote novo Araçagy, São José de Ribamar - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Brasileiro, portador do RG nº 1185761990 GEJUSPC-MA e do CPF nº 000.970.953-38, forneceu e está fornecendo MATERIAIS DE LIMPEZA, para esta Prefeitura em conformidade com os prazos contratuais, em quantidade descrita abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1705001/2021
ADESAO CARONA Nº 016/2021/PMBV/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.
CONTRATO Nº 0306001/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2021 a 31/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO Nº 0306001/2021			
LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1705001/2021			
ADESAO CARONA Nº 016/2021/PMBV/MA			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	6	CX
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	10	CX
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	20	CX
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	2	UND
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	5	UND
6	BACIA PLASTICA GRANDE	6	UND
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	13	UND
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	12	UND
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	25	UND
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	20	UND
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	20	UND
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	25	UND
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	20	UND
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	10	UND




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	10	UND
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	30	UNID
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	10	CX
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	1	UND
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	10	UND
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	50	UND
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	2	PCT
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	25	PCT
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	5	PCT
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	15	PCT
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	10	UND
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	10	CX
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	50	UND
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	3	CX

Informamos ainda que o fornecimento dos itens referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, 16 de Julho de 2021.


 SECRETÁRIO MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 ZENON COSTA DIAS
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.012.380/0001-57 sediada na Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, quadra 05, Lote novo Araçagy, São José de Ribamar - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Brasileiro, portador do RG nº 1185761990 GEJUSPC-MA e do CPF nº 000.970.953-38, forneceu e está fornecendo MATERIAIS DE LIMPEZA, para esta Prefeitura em conformidade com os prazos contratuais, em quantidade descrita abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1705001/2021

ADESÃO CARONA Nº 016/2021/PMBV/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

CONTRATO Nº 0206001/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2021 a 31/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO Nº 0206001/2021			
LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1705001/2021			
ADESAO CARONA Nº 016/2021/PMBV/MA			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	56
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	CX	26
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	CX	23
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UND	36
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UND	36
6	BACIA PLASTICA GRANDE	UNID	11
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	UND	32
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	32
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	32
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS)	UND	24
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	UND	24
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	24
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS	UND	24
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS	UND	14



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	UND	23
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	UNID	18
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	CX	15
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	23
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	12
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	UND	28
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PCT	93
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	466
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	PCT	466
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	PCT	466
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	UND	58
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	250
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	UND	116
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	79
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	85
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	CX	280
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	CX	233
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	UNID	28
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	UND	13
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	33
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	6
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	2
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	PCT	2
38	FLANELA 30 X 50 CM	UND	33
39	FLANELA 40 X 60CM	UND	33
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	2
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	UND	4
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	UND	4



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. EM FRASCO	CX	8
44	LIMPA VIDRO 500ML	UND	6
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	6
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	66
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	PAR	66
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	66
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	66
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	6
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	CX	20
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	61
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	33
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	46
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	55
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	26
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	26
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	6
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PCT	16
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	PCT	18
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	17
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	26
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	11
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	CX	11
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	16
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	CX	16
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	120
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	1000
72	SODA CAUSTICA 500 G	UND	30
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	22
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	PCT	15
75	VASSOURA DE NYLON	UNID	25
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	20



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	20
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	11

Informamos ainda que o fornecimento dos itens referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, 16 de Julho de 2021.


 GLEIZIANE FERREIRA ARTIMAN DA SILVA
 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.012.380/0001-57 sediada na Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, quadra 05, Lote novo Araçagy, São José de Ribamar - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Brasileiro, portador do RG nº 1185761990 GEJUSPC-MA e do CPF nº 000.970.953-38, forneceu e está fornecendo MATERIAIS DE LIMPEZA, para esta Prefeitura em conformidade com os prazos contratuais, em quantidade descrita abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1705001/2021
ADESAO CARONA Nº 016/2021/PMBV/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2021/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.
CONTRATO Nº 0306002/2021-SEMUS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2021 a 31/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO Nº 0306002/2021-SEMUS			
LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1705001/2021			
ADESAO CARONA Nº 016/2021/PMBV/MA			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	100	CX
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	76	CX
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	40	CX
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	60	UND
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	60	UND
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE	25	UND
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	70	UND
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	60	UND
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	70	UND
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	60	UND
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	52	UND
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	55	UND
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	16	UND
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	20	UND
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	38	UND
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	28	UND
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	26	CX
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	50	UND
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	15	UND



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	32	UND
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	116	PCT
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	350	PCT
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	350	PCT
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	350	PCT
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	90	UND
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	80	CX
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	118	UND
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G) CAIXA COM 18 UNIDADES	125	CX
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	35	CX
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	260	CX
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	160	CX
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	60	UNID
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	50	UND
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	95	UND
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	25	FD
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	10	UND
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	10	PCT
38	FLANELA 30 X 50 CM	125	UND
39	FLANELA 40 X 60CM	125	UND
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	10	PCT
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	15	UND
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	15	UND
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	75	CX
44	LIMPA VIDRO 500ML	125	UND
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	60	UND
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	60	CX
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	40	UND
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	130	PAR
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	130	PAR
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	160	PAR
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	130	PAR
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	25	CX
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	50	UND
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	160	UND
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	125	UND
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	172	PCT
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	430	FD
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	235	PCT
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	250	PCT
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	25	PCT
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	100	PCT
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	100	PCT
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	100	UND
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	220	PCT
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	180	CX
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	130	CX



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
 Rua do Comercio, s/nº, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA
 CNPJ Nº 01.612.347/0001-58

67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	135	CX
68	SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	250	UND
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	595	PCT
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	600	PCT
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	540	PCT
72	SODA CAUSTICA 500 G	100	UND
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	150	UND
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	30	PCT
75	VASSOURA DE NYLON	150	UNID
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	150	UND
77	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	150	UND
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	150	UND
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	170	UND

Informamos ainda que o fornecimento dos itens referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, 16 de Julho de 2021.

Camila Silva da Conceição

CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO
 SECRETARIA MUN DE SAÚDE
 CNPJ Nº 11.629.135/0001-37



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, com sede na **RUA PAU BRASIL, Nº 01, RESIDENCIAL ORQUÍDEAS, QUADRA 05, LOTE NOVO ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, inscrita CNPJ sob o nº **38.012.380/0001-57**, forneceu as mercadorias de **LIMPEZA** relacionadas abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 079/2021/CPL
 PROCESSO Nº 126/2021/SEMAD.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 31/12/2021

RELAÇÃO DE MATERIAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	40
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	CX	30
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	CX	20
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UND	24
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UND	24
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UNID	10
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	UND	28
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	28
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	28
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	UND	22
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	UND	22
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	22
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	22
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	17



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	UND	20
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	UNID	16
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	CX	15
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	20
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	10
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	UND	24
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PCT	80
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	PCT	400
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	PCT	400
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	UND	50
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	250
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	UND	100
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	50
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	80
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	CX	240
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	CX	200
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	UNID	24
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	UND	20
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	50
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	10
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	4
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	PCT	4
38	FLANELA 30 X 50 CM	UND	50
39	FLANELA 40 X 60CM	UND	50
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	4
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	UND	6
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	UND	6
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	15
44	LIMPA VIDRO 500ML	UND	10
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	10
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	30
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	PAR	100
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	100
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	100
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	100
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	CX	10
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	30
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	95
55	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	80
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	135
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	60
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	60
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PCT	10
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	PCT	20
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	20
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	20
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	40
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	CX	25
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	25
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	CX	30
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	30
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	220
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	220
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	220
72	SODA CAUSTICA 500 G	UND	30
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	50
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	PCT	26
75	VASSOURA DE NYLON	UNID	30
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	30
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	30
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	30
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	5

São Domingos/MA, 02 de julho de 2021

Renan Silva de Araújo

Assessor de Finanças

CPF: 054.147.883-40

São Domingos do Maranhão-MA

Sr. RENAN SILVA DE ARAÚJO

RG.: 014562822000-1 SSP/MA

Assessor de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.012.380/0001-57 sediada na Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, quadra 05, Lote novo Araçagy, São José de Ribamar - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Brasileiro, portador do RG nº 1185761990 GEJUSPC-MA e do CPF nº 000.970.953-38, forneceu e está fornecendo Materiais de Limpeza por meio do Contrato de Número 012/2021; Processo Administrativo Nº PR2021.01/CLHO-00146; Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, vigente de 09 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para esta Prefeitura, em conformidade com os prazos contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, em quantidade descrita a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	754
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	CX	450
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	CX	150
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UND	129
5	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	UND	106
6	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	102
7	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	UND	99
8	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	UND	102
9	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	102
10	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	UND	100
11	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	UND	101
12	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	UND	92
13	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	UNID	80
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	CX	125
15	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	180
16	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI- VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	71
17	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	UND	95
18	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PCT	493
19	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

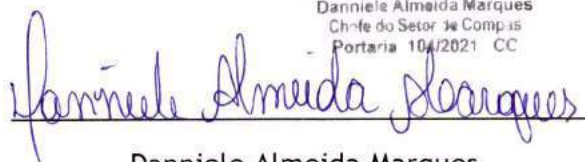
20	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	PCT	1938
21	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	PCT	1810
22	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	UND	177
23	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	515
24	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	UND	211
25	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	234
26	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	50
27	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	CX	652
28	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	CX	477
29	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	UNID	125
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	UND	93
31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	296
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	FD	62
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	50
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	PCT	45
35	FLANELA 30 X 50 CM	UND	245
36	FLANELA 40 X 60CM	UND	285
37	FÓSFORO PCT - 10 UND	PCT	25
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	UND	35
39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	UND	35
40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	276
41	LIMPA VIDRO 500ML	UND	275
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	130
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	125
44	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	UND	164
45	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	PAR	589
46	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	PAR	515
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	PAR	510
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	PAR	615
49	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	CX	60
50	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	191
51	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	933
52	PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	616
53	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	587
54	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	756
55	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	PCT	775
56	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS**

57	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PCT	250
58	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	PCT	252
59	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	PCT	255
60	RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	263
61	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	529
62	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	CX	461
63	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	CX	487
64	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	CX	454
65	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	471
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3225
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	2910
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	3181
69	SODA CAUSTICA 500 G	UND	350
70	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	271
71	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	PCT	75
72	VASSOURA DE NYLON	UNID	200
73	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	UND	200
74	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	200
75	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	200
76	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	250

Coelho Neto/MA, 10 de julho de 2021

Prefeitura Municipal de Coelho Neto
 Danniele Almeida Marques
 Chefe do Setor de Compras
 Portaria 104/2021 CC



Danniele Almeida Marques
 Departamento de Compras e Almojarifado





ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, com sede na **RUA PAU BRASIL, Nº 01, RESIDENCIAL ORQUÍDEAS, QUADRA 05, LOTE NOVO ARAÇAGY, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, inscrita CNPJ sob o nº **38.012.380/0001-57**, forneceu as mercadorias de **LIMPEZA** relacionadas abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 080/2021/CPL
 PROCESSO Nº 126/2021/SEMAD.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021/CPL/SRP.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/05/2021 A 31/12/2021

RELAÇÃO DE MATERIAL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	44	CX
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	44	CX
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	22	CX
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	26	UND
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	26	UND
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE	10	UNID
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	30	UND
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	30	UND
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	30	UND
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	26	UND
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	26	UND
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	26	UND
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	26	UND
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	26	UND



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	22	UND
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	16	UNID
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	22	CX
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	22	UND
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	10	UND
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	26	UND
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	88	PCT
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	440	PCT
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	440	PCT
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	440	PCT
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	54	UND
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	440	CX
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	110	UND
28	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	66	CX
29	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	88	CX
30	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	264	CX
31	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	264	CX
32	ESCOVA PARA LIMPA VASO SANITARIO	26	UNID
33	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	22	UND
34	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	54	UND
35	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	22	FD
36	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	4	UND
37	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	4	PCT
38	FLANELA 30 X 50 CM	54	UND
39	FLANELA 40 X 60CM	54	UND
40	FÓSFORO PCT - 10 UND	4	PCT
41	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	6	UND
42	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	6	UND
43	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	112	CX
44	LIMPA VIDRO 500ML	54	UND
45	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	26	UND
46	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	26	CX
47	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	32	UND
48	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	110	PAR
49	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	110	PAR
50	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	110	PAR
51	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	110	PAR
52	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	10	CX
53	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	32	UND
54	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	110	UND



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

55	PANO DE PRATO 40X90 CM	54	UND
56	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	112	PCT
57	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	440	FDO
58	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	110	PCT
59	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	110	PCT
60	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	10	PCT
61	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	44	PCT
62	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	44	PCT
63	RODO DE BORRACHA 30 CM	44	UND
64	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	110	PCT
65	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	110	CX
66	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	110	CX
67	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	110	CX
68	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	110	UND
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	1100	PCT
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	1100	PCT
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	1100	PCT
72	SODA CAUSTICA 500 G	44	UND
73	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	66	UND
74	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN	12	PCT
75	VASSOURA DE NYLON	66	UNID
76	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	66	UND
77	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	66	UND
78	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	66	UND
79	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	88	UND

São Domingos/MA, 02 de julho de 2021

Tarcia Karlene da Silva Cardoso de Oliveira
 Srª TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA

RG.: 000016513093-8 SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 38.012.380/0001-57** sediada na Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, forneceu **MATERIAIS DE LIMPEZA** para esta empresa em conformidade com os prazos contratuais, em quantidades descritas abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANTIDADE
1	Água sanitária de 1 litro, cx c/ 12 und.	CX	541
2	Desodor em pedra (pastilha sanitária de 30g). Caixa com 18 unidades	CX	554
3	Desodorizador de ar, cx c/ 12 unidades com 400 ml, fragrância lavanda.	CX	456
4	Limpa vidro 500ml	UND	482
5	Lixeira de plástico 30 lts	UND	173
6	Papel higiênico comum fd. C/ 64 rolos	FDO	2365
7	Papel toalha em rolo pct com 2und	PCT	468
8	Papel toalha-pct.c/ 1000 folhas de 23 x27cm	PCT	686
9	Papeiro de aluminio	UND	33
10	Vassoura de nylon	UNID	462
11	Vassoura de pêlo c/ cabo de 30 cm	UND	526
12	Pá para lixo de metal com cabo de madeira	UND	591
13	Desinfetante - cx c/ 12 und c/ 1000 ml	CX	465
14	Vassoura piaçava nº- 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos, com leque com verola de aço, cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	UND	579
15	Vassoura de palha sem cabo	UND	433
16	Vassoura p/ vaso sanitário c/ suporte	UND	545
17	Coador multiuso tipo biruta c/15 cm diametro e 20 cm de fundo em tecido de algodão alvejado	UND	150
18	Depósito grande c/ tampa	UND	648
19	Escova para lavar roupa	UND	513
20	Esponja de aço fardo c/ 10 pct de 14/08	FD	198
21	Esponja dupla face, cor: amarelo (espuma) e verde (fibra), 100x71 mm, pct c/ 3 und.	UND	267
22	Filme de pvc para embalagem de alimentos, rolo c/ 10 kg.	UND	300
23	Fósforo pct - 10 und	PCT	250
24	Guardanapo de papel	PCT	1246
25	Inseticida aerosol 380 ml	UND	1593
26	Cesto de lixo com pedal	UNID	384
27	Pano de chão (saco) universal	UND	1829
28	Pano de prato 40x90 cm	UND	546
29	Caixa de isopor 20 litros	UND	125
30	Caixa de isopor 100 litros	UND	150
31	Balde plástico 60 litros c/ tampa	UND	134
32	Balde de plástico cap. 20 litros	UND	129
33	Balde plástico c/alça e tampa cap. 100/108 litros	UND	176
34	Balde de plástico de 10 litros	UND	146
35	Sabão em barra, cx c/ 50 und.	CX	512
36	Sabão em barra de coco 200 g - pct c/05 und	PCT	493
37	Sabão em pó - cx 500g c/ 24 und	CX	581

Insc Estadual.: 12.511.237-8 CNPJ.: 26.737.867/0001-18

Email: premiercomeserv@gmail.com

Av. Argentina, Nº 07, Quadra 10- Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divinéia, São Luís-MA, CEP 65.067-854



38	Bacia plástica 15 litros	UND	159
39	Prato descartável raso grande pct c/100	PCT	510
40	Prato descartável fundo pct c/100	PCT	569
41	Papel aluminio	UND	591
42	Rodo de borracha 30 cm	UND	327
43	Soda caustica 500 g	UND	273
44	Saco plástico para lixo de 30 lts, pct c/ 10	PCT	1273
45	Saco plástico para lixo de 50 lts, pct c/ 10	PCT	1497
46	Saco plástico para lixo de 100 lts, pct c/ 10	PCT	1648
47	Toalha de rosto 100% algodão 40 x 60 cm	UND	121
48	Pote redondo com tampa 250 ml	UND	697
49	Pote redondo com tampa 500 ml	UND	601
50	Sabonete líquido c/ 5 litros	UND	246
51	Toca sanfonada descartável com 100 un	PCT	158
52	Pulverizador com valvula 500 ml	UND	457
53	Garrafa termica inox 2l	UND	25
54	Garrafa termica inox 5l	UND	25
55	Garfo descartavel, tam. Grande pct. C/50 und	PCT	794
56	Faca descartavel, tam. Grande pct. C/50 und	PCT	743
57	Marmitex alumínio manual pct c/ 100 unid	UND	4687
58	Copo de vidro 250 ml	UND	100
59	Garrafa termica 10l	UND	15
60	Garrafa termica 20l	UND	20
61	Bandeja retangular descartavel	UND	657
62	Pote plástico retangular descartavel transparente 500 ml	UND	693
63	Xicara c/6	UND	50
64	Garrafa leitosa 500 ml	UND	910
65	Filtro de barro grande	UND	56
66	Copo descartavel 300ml com tampa	CX	432
67	Copo descartável de 300 ml sem tampa - 100 unidades	PCT	1034
68	Fio barbante cordão de sisal 2 mm-500 metros	PEÇA	246
69	Fio barbante algodão 1176-300 metros	PEÇA	203
70	Copo descartável de 50 ml - pct c/ 100 unid. P/ café	PCT	1647
71	Faca media	UND	50
72	Prato de vidro	UND	100
73	Talher c/18 peças	PCT	45
74	Colher descartavel grande	PCT	798
75	Colher descartavel pequena	PCT	631

São Luís-MA, 16 de abril de 2021

João Gabriel do Nascimento Vieira
 RG Nº 041728892011-1 SSP-MA
 CPF Nº041.665.023-60
 EMPRESÁRIO

Insc Estadual.: 12.511.237-8 CNPJ.: 26.737.867/0001-18

Email: premiercomeserv@gmail.com

Av. Argentina, Nº 07, Quadra 10- Conjunto Vivendas do Turu, Bairro Divinéia, São Luís-MA, CEP 65.067-854

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2021
 ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2021
 HORÁRIO: 11:00 HORAS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio de registro de preços.

Apresentamos a nossa proposta, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto com a finalidade de subsidiar no fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios para Cozinha, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL: Felipe Oliveira Canaveira Eireli

SEDE: Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP:65.110-000

CNPJ: 38.012.380/0001-57

E-mail: foccomercio2020@gmail.com

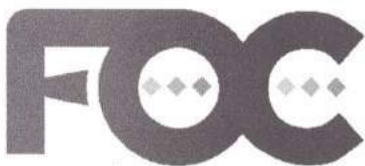
Dados bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4289 Op: 003 Conta Corrente: 1020-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNT.	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	FC	CX	1.800	R\$ 43,86	R\$ 78.948,00
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	ALCOGEX	CX	850	R\$ 67,58	R\$ 57.443,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	88	UND	350	R\$ 25,81	R\$ 9.033,50
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	PLASVALE	UND	400	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	PLASVALE	UND	350	R\$ 21,42	R\$ 7.497,00
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	PLASVALE	UND	350	R\$ 92,60	R\$ 32.410,00
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	PLASVALE	UND	800	R\$ 182,40	R\$ 145.920,00
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	PLASVALE	UND	70	R\$ 34,35	R\$ 2.404,50
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	PLASVALE	UND	70	R\$ 52,29	R\$ 3.660,30
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	PLASVALE	UND	70	R\$ 82,35	R\$ 5.764,50
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	PLASVALE	UND	60	R\$ 203,40	R\$ 12.204,00
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	PLASVALE	UND	60	R\$ 238,59	R\$ 14.315,40
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	PLASVALE	UNID	500	R\$ 44,85	R\$ 22.425,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	PLASVALE	UND	360	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	BEMOL	UND	1.800	R\$ 38,88	R\$ 69.984,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	BEMOL	CX	2.700	R\$ 60,82	R\$ 164.214,00
17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	INCOLOR	CX	2.100	R\$ 176,46	R\$ 370.566,00
18	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	ARO	CX	1.100	R\$ 219,01	R\$ 240.911,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	BEMOL	UND	600	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00



♦♦♦ COMÉRCIO E SERVIÇOS ♦♦♦

20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	TNG	FD	360	R\$ 48,90	R\$ 17.604,00
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	UND	1.600	R\$ 8,86	R\$ 14.176,00
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	FC	UND	420	R\$ 80,12	R\$ 33.650,40
23	FLANELA 30 X 50 CM	COPOMAIS	UND	750	R\$ 6,20	R\$ 4.650,00
24	FLANELA 40 X 60CM	COPOMAIS	UND	750	R\$ 6,59	R\$ 4.942,50
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PLASVALE	PCT	550	R\$ 5,05	R\$ 2.777,50
26	GUARDANAPO DE PAPEL	VEJA	PCT	1.000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	BRILHANTE	UND	2.600	R\$ 15,98	R\$ 41.548,00
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	BRILHANTE	CX	850	R\$ 79,81	R\$ 67.838,50
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	GLAYDE	UND	1.150	R\$ 7,47	R\$ 8.590,50
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	LIMPOL	UND	500	R\$ 48,90	R\$ 24.450,00
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	FC	UND	500	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	CONDOR	PAR	950	R\$ 9,64	R\$ 9.158,00
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	ARO	PAR	500	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	BRILHUS	PAR	500	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	ASSOLAN	PAR	500	R\$ 9,59	R\$ 4.795,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	ROLOFÁCIL	CX	70	R\$ 54,57	R\$ 3.819,90
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	MARANHENSE	UND	900	R\$ 9,10	R\$ 8.190,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	MARANHENSE	UND	6.000	R\$ 11,12	R\$ 66.720,00
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	MARANHENSE	UND	1.400	R\$ 6,13	R\$ 8.582,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PARANÁ	PCT	1.000	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	BULLS	FDO	4.400	R\$ 59,25	R\$ 260.700,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	CRISTAL	PCT	1.600	R\$ 11,25	R\$ 18.000,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	AZULIM	PCT	2.600	R\$ 29,16	R\$ 75.816,00
44	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	AZULIM	UND	530	R\$ 6,45	R\$ 3.418,50
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PLASVALE	PCT	350	R\$ 74,74	R\$ 26.159,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	INCOLOR	PCT	1.000	R\$ 66,12	R\$ 66.120,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	INCOLOR	PCT	1.500	R\$ 68,61	R\$ 102.915,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	ARO	UND	900	R\$ 15,11	R\$ 13.599,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	ARO	PCT	200	R\$ 74,76	R\$ 14.952,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	ARO	PCT	800	R\$ 9,88	R\$ 7.904,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	ARO	CX	2.700	R\$ 128,57	R\$ 347.139,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	ARO	UND	1.700	R\$ 41,24	R\$ 70.108,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	CONDOR	PCT	3.500	R\$ 6,67	R\$ 23.345,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	MIRELLA	PCT	7.100	R\$ 3,81	R\$ 27.051,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	MIRELLA	PCT	4.000	R\$ 5,24	R\$ 20.960,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	MIRELLA	PCT	3.400	R\$ 5,90	R\$ 20.060,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	PERSONAL	UND	850	R\$ 11,99	R\$ 10.191,50
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	SANTAPEL	PCT	200	R\$ 34,29	R\$ 6.858,00



♦♦♦ COMÉRCIO E SERVIÇOS ♦♦♦

59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	SANTAPEL	UND	1.100	R\$ 11,25	R\$ 12.375,00
60	VASSOURA DE NYLON	ARO	UND	1.500	R\$ 21,41	R\$ 32.115,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	FC	UND	1.600	R\$ 6,09	R\$ 9.744,00
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	FC	UND	52	R\$ 18,41	R\$ 957,32
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	BELLA	UND	1.300	R\$ 14,90	R\$ 19.370,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	ACE	UND	2.000	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	ACE	UND	550	R\$ 8,99	R\$ 4.944,50
66	GARFO DESCARTAVEL	ALA	PCT	1.100	R\$ 9,44	R\$ 10.384,00
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	ALA	PCT	1.100	R\$ 5,10	R\$ 5.610,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PROTEX	PCT	1.100	R\$ 10,74	R\$ 11.814,00
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	PRA LIXO	UND	1.100	R\$ 1,58	R\$ 1.738,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	PRA LIXO	UND	1.100	R\$ 1,61	R\$ 1.771,00
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	PRA LIXO	UND	1.050	R\$ 2,33	R\$ 2.446,50
72	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 500 ML	DIABLO	UND	1.050	R\$ 1,98	R\$ 2.079,00
73	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 250 ML	MIRELLA	UND	1.050	R\$ 0,95	R\$ 997,50
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	ARO	PEÇA	100	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176-300 METROS	RAINHA	PEÇA	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	RAINHA	CX	700	R\$ 5,01	R\$ 3.507,00
77	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML	RAINHA	CX	1.150	R\$ 7,48	R\$ 8.602,00
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPAS	RAINHA	CX	550	R\$ 314,90	R\$ 173.195,00
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	RAINHA	UND	27	R\$ 249,23	R\$ 6.729,21
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	Paramount	UND	22	R\$ 376,50	R\$ 8.283,00
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	INVICTA	UND	42	R\$ 208,50	R\$ 8.757,00
82	GARRAFA TERMICA 10 L	TERMOLAR	UND	17	R\$ 134,85	R\$ 2.292,45
83	PAPEIRO DE ALUMINIO	Nigro	UND	48	R\$ 44,85	R\$ 2.152,80
84	PRATO DE VIDRO	Duralex	UND	142	R\$ 5,69	R\$ 807,98
85	TALHER C/18 PEÇAS	Tramontina	PCT	57	R\$ 63,00	R\$ 3.591,00
86	XICARA C/6	Wincy	UND	53	R\$ 53,85	R\$ 2.854,05
87	COPO DE VIDRO 250 ML	Cristar	UND	162	R\$ 3,44	R\$ 557,28
88	FACA MEDIA	Tramontina	UND	62	R\$ 29,85	R\$ 1.850,70
89	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	São Pedro	UND	47	R\$ 405,00	R\$ 19.035,00
90	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	WYDA	UND	5.000	R\$ 58,05	R\$ 290.250,00
VALOR TOTAL						R\$3.402.872,19

Valor Global da Cotação: R\$ 3.402.872,19 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (sessenta) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DA PROPOSTA

Declara que:

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

São José de Ribamar, 19 de julho de 2021



Felipe Oliveira Canaveira

CPF: 000.970.953-38

EMPRESÁRIO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.012.380/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.655492-7

Razão Social: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PAU BRASIL

Número: 1 **Complemento:** QUADRA05 SALA 01 RES ORQUID

Bairro: NOVO ARACAGY

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 32225104

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Principal: DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/09/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2021
 ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2021
 HORÁRIO: 11:00 HORAS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA ADEQUADA

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio de registro de preços.

Apresentamos a nossa proposta adequada, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto com a finalidade de subsidiar no fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios para Cozinha, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL: Felipe Oliveira Canaveira Eireli

SEDE: Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP:65.110-000

CNPJ: 38.012.380/0001-57

E-mail: focomercio2020@gmail.com

Dados bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4289 Op: 003 Conta Corrente: 1020-9

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V.TOTAL
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	Alcogex	850	CX	R\$ 67,58	R\$ 57.443,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	88	350	UND	R\$ 25,81	R\$ 9.033,50
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	Plasvale	350	UND	R\$ 21,42	R\$ 7.497,00
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	Plasvale	800	UND	R\$ 120,00	R\$ 96.000,00
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	Plasvale	70	UND	R\$ 34,35	R\$ 2.404,50
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	Plasvale	70	UND	R\$ 52,29	R\$ 3.660,30
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	Plasvale	70	UND	R\$ 82,35	R\$ 5.764,50
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	Plasvale	60	UND	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	Plasvale	60	UND	R\$ 228,00	R\$ 13.680,00
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	Plasvale	500	UND	R\$ 35,70	R\$ 17.850,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	Plasvale	360	UND	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	Bemol	1.800	UND	R\$ 38,88	R\$ 69.984,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Bemol	2.700	CX	R\$ 39,80	R\$ 107.460,00
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	TNG	360	FD	R\$ 44,90	R\$ 16.164,00
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	FC	420	UND	R\$ 80,12	R\$ 33.650,40
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	Plasvale	550	PC	R\$ 5,05	R\$ 2.777,50

CNPJ n.º 38.012.380/0001-57 Insc. Estadual nº 12655492-7

Rua Pau Brasil Nº 01, Res Orquídea, Quadra 05, Lote Novo Araçagy, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000

e-mail: focomercio2020@gmail.com – Telefones: (098) 3190-5041/8175-3501



♦♦♦ COMÉRCIO E SERVIÇOS ♦♦♦

32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P, M, G	Condor	950	PAR	R\$ 9,64	R\$ 9.158,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M, G	Rolofácil	70	CX	R\$ 54,57	R\$ 3.819,90
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	Paraná	1.000	PC	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	Cristal	1.600	PC	R\$ 9,75	R\$ 15.600,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	Azulim	2.600	PC	R\$ 20,00	R\$ 52.000,00
44	PAPEL ALUMINIO 30cmX7,5m	Azulim	530	UND	R\$ 5,40	R\$ 2.862,00
45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	Plasvale	350	PC	R\$ 65,90	R\$ 23.065,00
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	Incolor	1.000	PC	R\$ 58,70	R\$ 58.700,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	Incolor	1.500	PC	R\$ 59,90	R\$ 89.850,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	Aro	200	PC	R\$ 62,90	R\$ 12.580,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	Aro	800	PC	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	Aro	2.700	CX	R\$ 122,90	R\$ 331.830,00
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	Santapel	200	PC	R\$ 30,99	R\$ 6.198,00
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	Santapel	1.100	UND	R\$ 7,71	R\$ 8.481,00
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	Bella	1.300	UND	R\$ 12,50	R\$ 16.250,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	Ace	550	UND	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
66	GARFO DESCARTAVEL	Ala	1.100	PC	R\$ 7,90	R\$ 8.690,00
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	PraLixo	1.100	UND	R\$ 1,40	R\$ 1.540,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	PraLixo	1.100	UND	R\$ 1,30	R\$ 1.430,00
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	PraLixo	1.050	UND	R\$ 2,00	R\$ 2.100,00
72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTES 500 ML	Diablo	1.050	UND	R\$ 1,55	R\$ 1.627,50
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTES 250 ML	Mirella	1.050	UND	R\$ 0,79	R\$ 829,50
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	Aro	100	PS	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	Rainha	100	PS	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	Rainha	700	CX	R\$ 4,50	R\$ 3.150,00
77	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA 200 ML	Rainha	1.150	CX	R\$ 6,90	R\$ 7.935,00
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	Rainha	550	CX	R\$ 219,90	R\$ 120.945,00
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	Rainha	27	UND	R\$ 174,90	R\$ 4.722,30
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	Paramount	22	UND	R\$ 263,55	R\$ 5.798,10
82	GARRAFA TERMICA 10 L	Termolar	17	UND	R\$ 94,10	R\$ 1.599,70
83	PAPEIRO DE ALUMINIO	Nigro	48	UND	R\$ 31,90	R\$ 1.531,20
85	TALHER C/18 PEÇAS	Tramontina	57	PC	R\$ 44,10	R\$ 2.513,70
89	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	São Pedro	47	UND	R\$ 283,50	R\$ 13.324,50
90	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS Prato Alumínio Manual Numero 8 Com 100 Unidades	Wyda	5.000	UND	R\$ 40,63	R\$ 203.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.498.264,10



♦♦♦ COMÉRCIO E SERVIÇOS ♦♦♦

Valor Global da Cotação: R\$ 1.498.264,10 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (sessenta) DIAS

Declara que:

- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

São José de Ribamar, 10 de agosto de 2021



Felipe Oliveira Canavieira
CPF: 000.970.953-38
EMPRESÁRIO

FILTROS APLICADOS:**Nome:** FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELLI**CPF / CNPJ:** 21666127000114 00542179385**UF do sancionado:** MARANHÃO

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral
Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal
Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR**Data da consulta:** 20/07/2021 11:00:06**Data da última atualização:** 19/07/2021 18:00:04**DETALHAR**

Detalhar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2021 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.666.127/0001-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F6.D49D.9FD0.F021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

B H C GARCES

21.666.127/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/07/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.YPTL.NK7C.MFCC.208Q.BORW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES**

CPF: **005.421.793-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:06 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: TW2R200721105906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.666.127/0001-14**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:14 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NCX6200721105814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES**

CPF/CNPJ: **005.421.793-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:58:36 do dia 20/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S4X5200721105836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:**Período da sanção de:** 01/01/2015**Período da sanção até:** 20/07/2021**Nome:** FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELLI**CPF / CNPJ:** 21666127000114 00542179385**UF do sancionado:** MARANHÃO**Tipo de Sanção:** Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13**Data da consulta:** 20/07/2021 10:54:56**Data da última atualização:** 19/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

21.666.127/0001-14

Razão Social

FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia

FORBES EMPREENDIMENTOS

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Data da consulta: 20/07/2021 11:05:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.666.127/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.666.127/0001-14
Razão Social: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA FLAVIO BEZERRA, 590 - TIRIRICAL - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI (FORBES EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 21.666.127/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2021, às 10h39

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4C41Nn6**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO (AMOS) para os devidos fins que a **Empresa FORBES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.** EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.666.127/0001-14, com Inscrição Estadual sob o nº 126911061, estabelecida na Rua Flavio Bezerra, nº 590, Bairro Tirirical/São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-210., DETÉM de qualificação técnica para atuar em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS/MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e satisfação e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. **ATESTA (AMOS)** ainda que sempre foram demonstrados a eficiência e credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados neste município e com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, cumprindo com todas as cláusulas e obrigações. Segue o demonstrativo dos materiais fornecidos no período de 20 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020.

PRODUTO	UND	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA	CAIXA	30
ÁLCOOL EM GEL FRASCO 500ML	CAIXA	20
DESINFETANTE	CAIXA	32
ESCOVA PARA LIMPEZA	UND	24
LIMPA VIDROS	CAIXA	29
LUVA DE BORRACHA	UND	20
PAPEL HIGIÊNICO	FARDOS	100
SACO PARA LIXO 100L	PCT	80
SACO PARA LIXO 50 L	PCT	80
SACO PARA LIXO 30L	PCT	80
VASSOURA DE NYLO	UND	20
PAPEL TOALHA	FARDOS	75
DISPENSE	UND	40
SABÃO EM PÓ	CAIXA	20
SABONETE LIQUIDO DE 5L	UND	15
ACIDO MURIÁTICO	CAIXA	40
BÁCIA PLÁSTICA	UND	10
LIMPA ALUMÍNIO	CAIXA	15

São Luís/MA, 15 de março 2021.



**EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS
E SERVIÇOS LTDA-EPP**

CNPJ Nº: 21.205.429/0001-95

Josué Sousa Gouveia

Cargo: Sócio Administrador

Tel: (98) 32454773/ 9-91523188

CPF: 790.479.123-49

Reconheço por semelhança a firma de JOSUE SOUSA GOUVEIA
Nathalia Cristina Castro Serra - Escritoranda Autorizada
Poder Judiciário - TJ/MA.
Selo: REC/FIR/156745W/HZQMLK12XVLR092
Data/Hora: 29/04/2021 15:19:11. Arq: 13.172
Partes(s): JOSUE SOUSA GOUVEIA. Total R\$ 5.12 Emissão R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta
em <https://selo.jma.jus.br>



Instrumento Particular de Alteração, Adequação e Consolidação do contrato Social da empresa

FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI.

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís/MA, empresário nascido em 21 de outubro de 1984, inscrito sob o CPF de nº 005.421.793-85, nº do RG 1212138993 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Luís Rocha, s/n, Bloco 10, Apto 04, Cond. Village Palmeiras IV, Vila Vicente Fialho, CEP: 65.070-290, em São Luís – MA, único proprietário da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada- EIRELI de nome empresarial **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no endereço à Rua Flávio Bezerra, Nº 590, Bairro Tirirical, CEP: 65.055-210, São Luís – MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ nº **21.666.127/0001-14** e **NIRE** 21102037407 delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Da alteração do objeto

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
9603-3/04 - Serviços de funerárias;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9001-9/02 - Produção musical.

Instrumento Particular de Alteração, Adequação e Consolidação do contrato Social da empresa

FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, Sr. BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís/MA, empresário nascido em 21 de outubro de 1984, inscrito sob o CPF de nº 005.421.793-85, nº do RG 1212138993 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua LuísRocha, s/n, Bloco 10, Apto 04, Cond. Village Palmeiras IV, Vila Vicente Fialho, CEP: 65.070- 290, em São Luís – MA.

Clausula 1ª:

A empresa gira sob o nome empresarial: “**FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, terá sede e domicílio à Rua Flávio Bezerra, Nº 590, Bairro Tirirical, CEP: 65.055-210, São Luís – MA.

Clausula 2ª:

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 3ª:

O objeto principal é de:

Atividade Principal:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
9603-3/04 - Serviços de funerárias;
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
9001-9/02 - Produção musical

Clausula 4ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª:

A empresa será administrada pelo titular BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula 6ª:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª:

A parte elege o foro da (local e UF) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Clausula 10ª:

Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

São Luís - (MA) 17 de Maio de 2021.

Bruno Haarien Cruz
Garces
CPF: 005.421.793-85
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00542179385	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.666.127/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORBES EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R FLAVIO BEZERRA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.055-210	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOJUNIOR29@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9612-5767
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **08:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.666.127/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R FLAVIO BEZERRA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.055-210	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOJUNIOR29@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9612-5767
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **08:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.666.127/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</p> <p>77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>96.03-3-04 - Serviços de funerárias</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R FLAVIO BEZERRA	NÚMERO 590	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.055-210	BAIRRO/DISTRITO TIRIRICAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERALDOJUNIOR29@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9612-5767
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **08:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002047

Nome: ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR CPF: 984.761.143-20

CRC/UF n.º MA-010901/O Categoria: CONTADOR

Validade: 21.07.2021

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Livro: DIÁRIO FORBES EMPREENDIMENTOS

Nº 001 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **984.761.143-20** Controle : **1188.1816.1130.1444**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101194690		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600122953	CNPJ: 21666127000114	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 05/04/2021	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:	Data:	Ato:			
20150017472	12/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/04/2021, às 10:50:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53JWTKUH.



MAC2101194690

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **B H C GARCES**, estabelecido na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 8, GOIABAL; LOTEA GOIABAL, MADRE DEUS, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65025015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código	do	ato:	315
Descrição	do	Ato:	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO LUÍS - MA - MA, 05 de Janeiro de 2015.

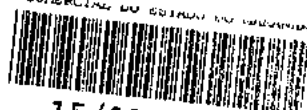
BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM 12/01/15</p> <p>Silvana Maria Silva de Brito Julgador Singular do Registro Mercantil Mat 273</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
--	-----------------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



15/001747-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO

#@20150017472@#

ARQUIVO

21 10 21



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 12/01/2015 Sob N° 20150017472

Protocolo : 150017472 de 12/01/2015 NIRE: 21102037407

B H C GARCES

Chancela : 03B60C4ED41009C3CD135F8C2CCFA23C803BC5BD

São Luís, 13/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca

Secretário(a) Geral



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 12/01/2015 Sob N° 21102037407
Protocolo : 150017464 de 12/01/2015 NIRE: 21102037407

B H C GARCES

Chancela : C20080D74D5E2664B45E4D718AEF5AD336CAAB51

São Luís, 13/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



BRUNO HAALLEN CRUZ GARCES

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM PR2021.05_CLHO-01303 - Pág 1019

N.º IDENTIFICAD. 000121213899-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 05/07/2013

NOME BRUNO HAALLEN CRUZ GARCES

ENDEREÇO JOSE RIBAMAR GARCES E ANTONIA CRUZ GARCES

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1984

N.º REG. N.º 34025 FLS. 285 LIV. 32-A

N.º 005421793-85

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT031351BXZSYW2WC57F5G62

01/02/2021 10:47:57, Ato: 13.18

Total R\$ 5,12 Em R\$ 4,03 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18

FEMP R\$ 0,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>






Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.666.127/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.691106-1

Razão Social: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FLAVIO BEZERRA

Número: 590 **Complemento:**

Bairro: TIRIRICAL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65055210 **DDD:** **Telefone:** 91686307

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4682600	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4682600), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4646001-4693100), 01/07/2010 - (4647801-4664800-4645101-4679699-4635401), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4642701-4649409-4644302), 01/12/2010 - (7311400-7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/04/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTÁBELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
95946003	21.666.127/0001-14	92120212022794

RAZÃO SOCIAL

FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

FORBES EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV SENADOR VITORINO FREIRE : GOIABAL; : LOTEA GOIABAL; Nº 8, MADRE DEUS
65025015 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
CB926487A1FD422126CE6BB63F471A60



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101099408	
NIRE 21600122953 CNPJ 21.666.127/0001-14		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 8, GOIABAL; LOTEA GOIABAL, MADRE DEUS - São Luís/MA - CEP 65025-015			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
091	20190954353	29/08/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190954299	29/08/2019	TRANSFORMACAO
091	20190954353	29/08/2019	TRANSFORMACAO
315	20150017472	12/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102037407	12/01/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 22:56:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KVY09CR.



MAC2101099408

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAG2101099351
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600122953	CNPJ 21.666.127/0001-14	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/01/2015	Início de Atividade 05/01/2015
Endereço Completo Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, N° 8, GOIABAL; LOTEA GOIABAL MADRE DEUS - São Luís/MA - CEP 65025-015			
Objeto 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MERENDA ESCOLAR) 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (BALÕES E BONECOS INFLÁVEIS) 4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, CARREGADEIRAS, ESCAVADEIRAS, ETC.), 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CARRO DE SOM, TRIO ELÉTRICO, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES) 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (mesas, cadeiras, etc) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (KIT PARA BEBE, ROUPAS INFANTIS) 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 33.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES	CPF 005.421.793-85	Administrador S	Início do Mandato 23/08/2019
Dados do Administrador Nome BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES	CPF 005.421.793-85	Início do Mandato 23/08/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 29/08/2019	Número 20190954353	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 22:55:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPV8XFVAV.



MAC2101099351

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024632/21

Data da

05/04/2021 11:56:12

Inscrição Estadual: 126911061

CPF/CNPJ: 21666127000114

Razão Social: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA FLAVIO BEZERRA, 590 CEP: 65055210

Telefone: (98)91686307

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 147768/21

Data da

05/04/2021 11:54:02

Inscrição Estadual: 126911061

CPF/CNPJ: 21666127000114

Razão Social: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA FLAVIO BEZERRA, 590 CEP: 65055210

Telefone: (98)91686307

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.666.127/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:43 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: **0C36.A4FF.AB81.1595**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006147322021

Validade: 16/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.666.127/0001-14	Inscrição Municipal: 95946003
Razão Social: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA FLAVIO BEZERRA	
Número: 590	Complemento: : GOIABAL; : LOTEA GOIABAL;
Bairro: TIRIRICAL	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055210

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de maio de 2021 às 08:21**, sob o código de autenticidade nº **5055B948DE836214318D588BBD8671F7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.666.127/0001-14

Certidão nº: 8417410/2021

Expedição: 10/03/2021, às 16:34:29

Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.666.127/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.666.127/0001-14
Razão Social: B H C GARCES ME
Endereço: AV SERVIDOR VITORINO FREIRE N 8 LOTE A GOIABAL / MADRE DEUS /
SAO LUIS / MA / 65025-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201535721288765

Informação obtida em 21/05/2021 16:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) AV SENADOR VITORINO FREIRE, nº 8, GOIABAL LOTE A GOIABAL, bairro MADRE DEUS, CEP 65025-015, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.666.127/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600122953 por despacho de 29/08/2019.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
TITULAR
CPF: 005.421.793-85

ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CONTADOR CRC/MA 10901
CPF: 984.761.143-20

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2020	21601.0012 - Energia a Pagar	Energia Eletrica 12	0001	001	247737	452,51	
05/01/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica 12	0001	001	247737		452,51
10/01/2020	21601.0011 - Internet a Pagar	Pg.internet ref. 12	0001	001	247750	141,56	
10/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 12	0001	001	247750		141,56
20/01/2020	21301.0005 - PIS a Recolher	Pg.PIS ref. 12	0001	001	247686	72,23	
20/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 12	0001	001	247686		72,23
20/01/2020	21301.0006 - COFINS a Recolher	Pg.COFINS ref. 12	0001	001	247699	333,36	
20/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 12	0001	001	247699		333,36
20/01/2020	21301.0004 - IRPJ a Recolher	Pg.IRPJ ref. 4ºTRIM	0001	001	247704	1.551,31	
20/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 4ºTRIM	0001	001	247704		1.551,31
20/01/2020	21301.0007 - CSLL a Recolher	Pg.CSLL ref. 4º TRIM	0001	001	247709	930,79	
20/01/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.CSLL ref. 4º TRIM	0001	001	247709		930,79
31/01/2020	34201.0033 - Combustivel	Combustivel	0001	001	255381	510,00	
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Combustivel	0001	001	255381		510,00
31/01/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255405	11.510,00	
31/01/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255405		11.510,00
Totais do mês de Janeiro:						15.501,76	15.501,76
05/02/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 01	0001	001	255393	165,20	
05/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 01	0001	001	255393		165,20
15/02/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255369	465,20	
15/02/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255369		465,20
20/02/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 01	0001	001	255417	74,82	
20/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 01	0001	001	255417		74,82
20/02/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 1	0001	001	255429	345,30	
20/02/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 1	0001	001	255429		345,30
29/02/2020	34201.0033 - Combustivel	Combustivel	0001	001	255382	500,00	
29/02/2020	11101.0001 - Caixa	Combustivel	0001	001	255382		500,00
29/02/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255406	11.460,00	
29/02/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255406		11.460,00
Totais do mês de Fevereiro:						13.010,52	13.010,52

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/03/2020	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref. 02	0001	001	255394	160,32	
05/03/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref. 02	0001	001	255394		160,32
15/03/2020	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Energia Eletrica	0001	001	255370	460,32	
15/03/2020	11101.0001	- Caixa					
		Energia Eletrica	0001	001	255370		460,32
20/03/2020	31101.0004	- PIS					
		Pg.PIS ref. 02	0001	001	255418	74,49	
20/03/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.PIS ref. 02	0001	001	255418		74,49
20/03/2020	31101.0003	- COFINS					
		Pg.COFINS ref. 2	0001	001	255430	343,80	
20/03/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.COFINS ref. 2	0001	001	255430		343,80
31/03/2020	34201.0033	- Combustível					
		Combustivel	0001	001	255383	525,00	
31/03/2020	11101.0001	- Caixa					
		Combustivel	0001	001	255383		525,00
31/03/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços	0001	001	255407	11.864,00	
31/03/2020	41101.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.receita de serviços	0001	001	255407		11.864,00
		Totais do mês de Março:				13.427,93	13.427,93
05/04/2020	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref. 03	0001	001	255395	171,44	
05/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref. 03	0001	001	255395		171,44
15/04/2020	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Energia Eletrica	0001	001	255371	471,44	
15/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Energia Eletrica	0001	001	255371		471,44
20/04/2020	31101.0004	- PIS					
		Pg.PIS ref. 03	0001	001	255419	77,12	
20/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.PIS ref. 03	0001	001	255419		77,12
20/04/2020	31101.0003	- COFINS					
		Pg.COFINS ref. 3	0001	001	255431	355,92	
20/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.COFINS ref. 3	0001	001	255431		355,92
20/04/2020	31101.0001	- IRPJ					
		Pg.IRPJ ref. 1º trim	0001	001	255441	1.672,03	
20/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRPJ ref. 1º trim	0001	001	255441		1.672,03
20/04/2020	31101.0002	- CSLL					
		Pg.CSLL ref. 1º trim	0001	001	255445	1.003,22	
20/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Pg.CSLL ref. 1º trim	0001	001	255445		1.003,22
30/04/2020	34201.0033	- Combustível					
		Combustivel	0001	001	255384	500,00	
30/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Combustivel	0001	001	255384		500,00
30/04/2020	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços	0001	001	255408	11.471,00	
30/04/2020	41101.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.receita de serviços	0001	001	255408		11.471,00
		Totais do mês de Abril:				15.722,17	15.722,17

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 04	0001	001	255396	168,37	
05/05/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 04	0001	001	255396		168,37
15/05/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255372	468,37	
15/05/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255372		468,37
20/05/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 04	0001	001	255420	74,56	
20/05/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 04	0001	001	255420		74,56
20/05/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 4	0001	001	255432	344,13	
20/05/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 4	0001	001	255432		344,13
31/05/2020	34201.0033 - Combustível	Combustível	0001	001	255385	505,00	
31/05/2020	11101.0001 - Caixa	Combustível	0001	001	255385		505,00
31/05/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255409	11.274,00	
31/05/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255409		11.274,00
Totais do mês de Maio:						12.834,43	12.834,43
05/06/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 05	0001	001	255397	169,40	
05/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 05	0001	001	255397		169,40
15/06/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255373	469,40	
15/06/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255373		469,40
20/06/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 05	0001	001	255421	73,28	
20/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 05	0001	001	255421		73,28
20/06/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 5	0001	001	255433	338,22	
20/06/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 5	0001	001	255433		338,22
30/06/2020	34201.0033 - Combustível	Combustível	0001	001	255386	510,00	
30/06/2020	11101.0001 - Caixa	Combustível	0001	001	255386		510,00
30/06/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255410	11.964,00	
30/06/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255410		11.964,00
Totais do mês de Junho:						13.524,30	13.524,30
05/07/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 06	0001	001	255398	170,55	
05/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 06	0001	001	255398		170,55
15/07/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255374	470,55	
15/07/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255374		470,55

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
20/07/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 06	0001	001	255422	77,77		
20/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 06	0001	001	255422		77,77	
20/07/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 6	0001	001	255434	358,92		
20/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 6	0001	001	255434		358,92	
20/07/2020	31101.0001 - IRPJ	Pg.IRPJ ref. 2º trim	0001	001	255442	1.666,03		
20/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 2º trim	0001	001	255442		1.666,03	
20/07/2020	31101.0002 - CSLL	Pg.CSLL ref. 2º trim	0001	001	255446	999,62		
20/07/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.CSLL ref. 2º trim	0001	001	255446		999,62	
31/07/2020	34201.0033 - Combustível	Combustível	0001	001	255387	515,00		
31/07/2020	11101.0001 - Caixa	Combustível	0001	001	255387		515,00	
31/07/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255411	10.864,00		
31/07/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255411		10.864,00	
			Totais do mês de Julho:				15.122,44	15.122,44
05/08/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 07	0001	001	255399	173,87		
05/08/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 07	0001	001	255399		173,87	
15/08/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255375	471,47		
15/08/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255375		471,47	
20/08/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 07	0001	001	255423	77,12		
20/08/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 07	0001	001	255423		77,12	
20/08/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 7	0001	001	255435	355,92		
20/08/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 7	0001	001	255435		355,92	
31/08/2020	34201.0033 - Combustível	Combustível	0001	001	255388	515,00		
31/08/2020	11101.0001 - Caixa	Combustível	0001	001	255388		515,00	
31/08/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255412	10.900,00		
31/08/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255412		10.900,00	
			Totais do mês de Agosto:				12.493,38	12.493,38
05/09/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 08	0001	001	255400	173,87		
05/09/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 08	0001	001	255400		173,87	
15/09/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255376	473,87		
15/09/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255376		473,87	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 08	0001	001	255424	70,85	
20/09/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 08	0001	001	255424		70,85
20/09/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 8	0001	001	255436	327,00	
20/09/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 8	0001	001	255436		327,00
30/09/2020	34201.0033 - Combustivel	Combustivel	0001	001	255389	510,00	
30/09/2020	11101.0001 - Caixa	Combustivel	0001	001	255389		510,00
30/09/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255413	11.000,00	
30/09/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255413		11.000,00
Totais do mês de Setembro:						12.555,59	12.555,59
05/10/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 09	0001	001	255401	172,68	
05/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 09	0001	001	255401		172,68
15/10/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255377	472,68	
15/10/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255377		472,68
20/10/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 09	0001	001	255425	71,50	
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 09	0001	001	255425		71,50
20/10/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 9	0001	001	255437	330,00	
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 9	0001	001	255437		330,00
20/10/2020	31101.0001 - IRPJ	Pg.IRPJ ref. 3º trim	0001	001	255443	1.620,67	
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.IRPJ ref. 3º trim	0001	001	255443		1.620,67
20/10/2020	31101.0002 - CSLL	Pg.CSLL ref. 3º trim	0001	001	255447	972,40	
20/10/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.CSLL ref. 3º trim	0001	001	255447		972,40
31/10/2020	34201.0033 - Combustivel	Combustivel	0001	001	255390	530,00	
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Combustivel	0001	001	255390		530,00
31/10/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255414	11.200,00	
31/10/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255414		11.200,00
Totais do mês de Outubro:						15.369,93	15.369,93
05/11/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 10	0001	001	255402	169,79	
05/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 10	0001	001	255402		169,79
15/11/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255378	469,79	
15/11/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255378		469,79

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 10	0001	001	255426	72,80	
20/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 10	0001	001	255426		72,80
20/11/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 10	0001	001	255438	336,00	
20/11/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 10	0001	001	255438		336,00
30/11/2020	34201.0033 - Combustivel	Combustivel	0001	001	255391	540,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa	Combustivel	0001	001	255391		540,00
30/11/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255415	11.150,00	
30/11/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255415		11.150,00
		Totais do mês de Novembro:				12.738,38	12.738,38
05/12/2020	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 11	0001	001	255403	168,80	
05/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 11	0001	001	255403		168,80
15/12/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	Energia Eletrica	0001	001	255379	468,80	
15/12/2020	11101.0001 - Caixa	Energia Eletrica	0001	001	255379		468,80
20/12/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 11	0001	001	255427	72,48	
20/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.PIS ref. 11	0001	001	255427		72,48
20/12/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 11	0001	001	255439	334,50	
20/12/2020	11101.0001 - Caixa	Pg.COFINS ref. 11	0001	001	255439		334,50
31/12/2020	34201.0013 - Energia Elétrica	prov. energia	0001	001	255380	470,91	
31/12/2020	21601.0012 - Energia a Pagar	prov. energia	0001	001	255380		470,91
31/12/2020	34201.0033 - Combustivel	Combustivel	0001	001	255392	535,00	
31/12/2020	11101.0001 - Caixa	Combustivel	0001	001	255392		535,00
31/12/2020	34201.0043 - Internet	prov. internet	0001	001	255404	170,91	
31/12/2020	21601.0011 - Internet a Pagar	prov. internet	0001	001	255404		170,91
31/12/2020	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços	0001	001	255416	11.550,00	
31/12/2020	41101.0001 - Receita de Serviços	Rec.receita de serviços	0001	001	255416		11.550,00
31/12/2020	31101.0004 - PIS	Pg.PIS ref. 12	0001	001	255428	75,08	
31/12/2020	21301.0005 - PIS a Recolher	Pg.PIS ref. 12	0001	001	255428		75,08
31/12/2020	31101.0003 - COFINS	Pg.COFINS ref. 12	0001	001	255440	346,50	
31/12/2020	21301.0006 - COFINS a Recolher	Pg.COFINS ref. 12	0001	001	255440		346,50
31/12/2020	31101.0001 - IRPJ						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	21301.0004	Pg.IRPJ ref. 4º trim - IRPJ a Recolher	0001	001	255444	1.627,20	
31/12/2020	31101.0002	Pg.IRPJ ref. 4º trim - CSLL	0001	001	255444		1.627,20
31/12/2020	21301.0007	Pg.CSLL ref. 4º trim - CSLL a Recolher	0001	001	255448	976,32	
31/12/2020	11301.0001	Pg.CSLL ref. 4º trim - Clientes	0001	001	255448		976,32
31/12/2020	11101.0001	ajuste de saldo - Caixa	0001	001	255449	114.000,00	
31/12/2020	24301.0002	ajuste de saldo - Reservas de Lucros 1º TRIM/2019	0001	001	255449		114.000,00
31/12/2020	24301.0000	ajuste - Reserva de Lucros de Exerc. Anteriores	0001	001	255452	27.732,35	
31/12/2020	24301.0003	ajuste - Reservas de Lucros 2º TRIM/2019	0001	001	255452		27.732,35
31/12/2020	24301.0000	ajuste - Reserva de Lucros de Exerc. Anteriores	0001	001	255453	25.748,37	
31/12/2020	24301.0004	ajuste - Reservas de Lucros 3º TRIM/2019	0001	001	255453		25.748,37
31/12/2020	24301.0000	ajuste - Reserva de Lucros de Exerc. Anteriores	0001	001	255454	26.773,29	
31/12/2020	24301.0005	ajuste - Reservas de Lucros 4º TRIM/2019	0001	001	255454		26.773,29
31/12/2020	24301.0000	ajuste - Reserva de Lucros de Exerc. Anteriores	0001	001	255455	24.995,92	
31/12/2020	41101.0001	ajuste - Receita de Serviços	0001	001	255455		24.995,92
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	136.207,00	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	891,87	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	2.035,20	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	3.951,56	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	4.116,21	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	5.632,80	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	6.195,00	
31/12/2020	51101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - Resultado do Exercício	0001	001	255456	6.585,93	
31/12/2020	24301.0006	Encerramento do Exercício 2020 - Reserva de Lucros 2020	0001	001	255456	106.798,43	
31/12/2020	31101.0001	Encerramento do Exercício 2020 - IRPJ	0001	001	255456		106.798,43
31/12/2020	31101.0002	Encerramento do Exercício 2020 - CSLL	0001	001	255456		6.585,93
31/12/2020	31101.0003	Encerramento do Exercício 2020 - COFINS	0001	001	255456		3.951,56
31/12/2020	31101.0004	Encerramento do Exercício 2020 - PIS	0001	001	255456		4.116,21
31/12/2020	34201.0013	Encerramento do Exercício 2020 - Energia Elétrica	0001	001	255456		891,87
31/12/2020	34201.0033	Encerramento do Exercício 2020 - Combustível	0001	001	255456		5.632,80

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255456		6.195,00
31/12/2020	34201.0043	- Internet					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255456		2.035,20
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2020	0001	001	255456		136.207,00
Totais do mês de Dezembro:						508.460,43	508.460,43

Balço Patrimonial 2020

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	365.715,28 D
11	Ativo Circulante	365.715,28 D
111	Disponível	120.547,28 D
11101	Caixa Geral	120.547,28 D
11101.0001	Caixa	120.547,28 D
113	A Receber	245.168,00 D
11301	Clientes a Receber	245.168,00 D
11301.0001	Clientes	245.168,00 D
2	*** Passivo ***	365.715,28 C
21	Passivo Circulante	3.666,92 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.025,10 C
21301	Impostos e Contribuições	3.025,10 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	1.627,20 C
21301.0005	PIS a Recolher	75,08 C
21301.0006	COFINS a Recolher	346,50 C
21301.0007	CSLL a Recolher	976,32 C
216	Outras Obrigações	641,82 C
21601	Outras Obrigações	641,82 C
21601.0011	Internet a Pagar	170,91 C
21601.0012	Energia a Pagar	470,91 C
24	Patrimônio Líquido	362.048,36 C
241	Capital Social Integralizado	150.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	150.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	212.048,36 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	212.048,36 C
24301.0000	Reserva de Lucros de Exerc. Anteriores	105.249,93 C
24301.0006	Reserva de Lucros 2020	106.798,43 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 365.715,28 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
TITULAR
CPF: 005.421.793-85

ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CONTADOR CRC/MA 10901
CPF: 984.761.143-20

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Licenciado para: MCF CONTABIL

Empresa: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 21.666.127/0001-14

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	136.207,00
010.01	Faturamento Venda e/ou Serviços	136.207,00
010.01.01	Vendas de Serviços	136.207,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.008,08
020.01	Impostos Faturados	5.008,08
020.01.03	COFINS	4.116,21
020.01.04	PIS	891,87
(=) 030	Receita Líquida	131.198,92
(=) 060	Lucro Bruto	131.198,92
(-) 070	Despesas Operacionais	13.863,00
070.02	Despesas Administrativas	13.863,00
(=) 110	Lucro Operacional	117.335,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	117.335,92
(-) 160	Imposto de Renda e Contribuição Social	10.537,49
160.01	Imposto de Renda	6.585,93
160.02	Contribuição Social	3.951,56
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	106.798,43
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	106.798,43

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
TITULAR
CPF: 005.421.793-85

ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CONTADOR CRC/MA 10901
CPF: 984.761.143-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) AV SENADOR VITORINO FREIRE, nº 8, GOIABAL LOTE A GOIABAL, bairro MADRE DEUS, CEP 65025-015, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.666.127/0001-14 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600122953 por despacho de 29/08/2019.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
TITULAR
CPF: 005.421.793-85

ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CONTADOR CRC/MA 10901
CPF: 984.761.143-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00542179385	BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
98476114320	ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2021 14:29:49 SOB N°
20210346892.
PROTOCOLO: 210346892 DE 08/03/2021. NIRE: 21600122953.
FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI


JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2021



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.666.127/0001-14**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de junho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 21.666.127/0001-14 NIRE 21600122953

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 8, GOIABAL LOTE A, MADRE DEUS

SÃO LUÍS – MA, CEP 65.025-015

ÍNDICES 2020

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{365.715,28 + 0}{3.666,92 + 0} = 99,73$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{365.715,28}{3.666,92} = 99,73$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{365.715,28}{3.666,92 + 0} = 99,73$$

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES
TITULAR
CPF: 005.421.793-85ANTONIO GERALDO FARIAS DE SOUZA
JUNIOR
CONTADOR CRC/MA 10901
CPF: 984.761.143-20



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

FORBES EMPREENDEMENTOS EI, inscrita no CNPJ sob o nº **21.666.127/0001-14**, estabelecida na Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades legais, que é microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDEMENTOS EI

CNPJ: 21.666.127/0001-14

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

CPF: 005.421.793-85

ADMINISTRADOR

(98) 9 9611-4187 **forbesempreendimentos@gmail.com**

Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

A empresa **FORBES EMPREENDIMIENTOS EI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.666.127/0001-14**, estabelecida no endereço Rua Flávio Bezerra, n.º 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, por intermédio de seu procurador legalmente constituído o **Sr.º BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS**, portador do RG n.º **000121213899-3** SSP/MA, CPF n.º **005.421.793-85**, declara, sob as penalidades cabíveis e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei federal n.º 10.520 de 11/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de licitação.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDIMIENTOS EI

CNPJ: 21.666.127/0001-14

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

CPF: 005.421.793-85

ADMINISTRADOR

(98) 9 9611-4187 **forbesempreendimentos@gmail.com**

Rua Flávio Bezerra, n.º 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



**DECLARAÇÃO DE CUMPRE PLENAMENTE O INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA FORMA DO ART. 27, INCISO V DA LEI
8.666/93**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

FORBES EMPREENDEMENTOS EI, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.666.127/0001-14**, estabelecida no endereço Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, por intermédio do seu representante legal (ou procurador legalmente constituído) abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988, ou seja, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDEMENTOS EI

CNPJ: 21.666.127/0001-14

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

CPF: 005.421.793-85

ADMINISTRADOR

☎ (98) 9 9611-4187 ✉ forbesempreendimentos@gmail.com

📍 Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

A empresa **FORBES EMPREENDEMENTOS EI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.666.127/0001-14**, estabelecida no endereço Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDEMENTOS EI

CNPJ: 21.666.127/0001-14

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

CPF: 005.421.793-85

ADMINISTRADOR

 **(98) 9 9611-4187**  **forbesempreendimentos@gmail.com**

 **Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA**

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

FORBES EMPREENDEMENTOS-EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.666.127/0001-14, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS, PORTADOR DO RG SOB O Nº 1212138993 E CPF SOB O Nº 005.421.793-85, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, FOI ELABORADO DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA FORBES EMPREENDEMENTOS, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE,

 (98) 9 9611-4187  forbesempreendimentos@gmail.com

 Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



- DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DE TEOR E DAS EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETEM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDIMIENTOS EI
CNPJ: 21.666.127/0001-14
BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS
CPF: 005.421.793-85
ADMINISTRADOR



☎ (98) 9 9611-4187 ✉ forbesempreendimentos@gmail.com

📍 Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

A empresa **FORBES EMPREENDEIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **21.666.127/0001-14**, com sede na Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os fins de direito, o que se segue:

- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na lei complementar nº 123/06.
- A proposta apresentada para participar do pregão supracitado, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- Atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da lei distrital nº 4.770/2012.
- Para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarada, por nenhum órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da

 **(98) 9 9611-4187**  **forbesempreendimentos@gmail.com**

 **Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA**

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação”, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei n° 8.666/93.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal.
- Não emprega servidor público em seu quadro funcional.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENHIMENTOS EI
CNPJ: 21.666.127/0001-14
BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS
CPF: 005.421.793-85
Representante legal

 (98) 9 9611-4187  forbesempreendimentos@gmail.com

 Rua Flávio Bezerra, n° 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS, portador do RG 000121213899-3, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **FORBES EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.666.127/0001-14, estabelecida no endereço Rua Flávio Bezerra, n.º 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo citador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021

FORBES EMPREENDIMIENTOS EI
CNPJ: 21.666.127/0001-14
BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS
CPF: 005.421.793-85
ADMINISTRADOR

 **(98) 9 9611-4187**  **forbesempreendimentos@gmail.com**

 **Rua Flávio Bezerra, n.º 590, Tirirical São Luís - MA**

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

Declaro sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que a Pessoa Física/Jurídica **FORBES EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 21.666.127/0001-14, com sede na Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210 não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos..

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDIMIENTOS EI
CNPJ: 21.666.127/0001-14
BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS
CPF: 005.421.793-85
Representante legal

☎ (98) 9 9611-4187 ✉ forbesempreendimentos@gmail.com

📍 Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

FORBES EMPREENDIMIENTOS EI, inscrita no CNPJ sob o nº **21.666.127/0001-14**, estabelecida na Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDIMIENTOS EI

CNPJ: 21.666.127/0001-14

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

Representante Legal

RG: 000121213899-3

CPF: 005.421.793-85

 **(98) 9 9611-4187**  **forbesempreendimentos@gmail.com**

 **Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA**

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NR2021.05/CLHO-01303
PREFEITURA MUNICIPAL COELHO NETO/MA**

A empresa **FORBES EMPREENDEIMENTOS EI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.666.127/0001-14**, estabelecida no endereço Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical, São Luís – MA, CEP 65.055-210, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penalidades legais que:

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.
- 5) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas declarada com declaração de idoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

São Luís - MA, 23 de julho de 2021.

FORBES EMPREENDEIMENTOS EI

CNPJ: 21.666.127/0001-14

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

CPF: 005.421.793-85

(98) 9 9611-4187 **forbesempreendimentos@gmail.com**

Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14



ADMINISTRADOR


forbes
EMPREENDIMIENTOS

☎ (98) 9 9611-4187 ✉ forbesempreendimentos@gmail.com

📍 Rua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210

CNPJ: 21.666.127/0001-14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-03-1983	IDENTIDADE (número) 2.163.730	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 05		NÚMERO 4843	
COMPLEMENTO LTM PQ M. EVANGELISTA	BAIRRO / DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUI:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DESEMBARGADOR FREITAS		NÚMERO 1057	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
Atividades secundárias 5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Francisco das Chagas Batista da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jose Eduardo Pereira Filho</i> Junta Comercial do Estado do Piauí Dir. Antônio Pereira Cavalcanti Islador Singular do Registro Mercantil 21/01/2010	AUTENTICA  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2010 SOB Nº: 22100959081 Protocolo: 10/000257-9, DE 12/01/2010 <i>Jose Eduardo Pereira Filho</i> FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 13:41:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215007788425>


	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164120604215007788425-1 Data: 06/04/2021 12:51:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALI67448-E26L;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.870-0		TJPB		



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NUMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NUMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4649408, 4722901, 4723700, 4742300, 4744003, 4744005, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 5611201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS ; RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES; SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 5611203, 5620102, 7711000, 8129000	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINÊS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Jr.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 P11170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____			
_____/_____/_____		PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL ME DENOMINADA:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial, natural da cidade de Beneditinos –PI, nascido em 02/03/1983 portador do RG.2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e /domiciliada na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina –PI, CEP: 64.079-225.

Resolve alterar o Empresário Individual, denominada **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com sede na RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, Nº 1, QUADRA267 SALA C, ITARARÉ-Teresina/PI- CEP64078-290, devidamente inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61 constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22100959081, em 26/01/2010, promove sua alteração mediante as condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA I

A Empresa altera o seu endereço para RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14, Bairro: Itarare CEP: 64.078-300, Teresina – PI.

CLÁUSULA II

As demais cláusulas que não foram alteradas, permanecem iguais.

E assim, por estar justo e combinado, assina este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma, teor e data, e o fazem registrar e arquivar na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina (PI), 16 de março de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
EMPRESÁRIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:17 SOB Nº 20200117343.
PROTOCOLO: 200117343 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001330934. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 13:41:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604216572230159>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 164120604216572230159-1
 Data: 06/04/2021 12:51:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI67449-58HX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF:	984.760.093-72
Nome da Pessoa Física:	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Data de Nascimento:	02/03/1983
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	25/05/2001
Código de Controle:	528B.45C7.A2DD.6678

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

984.760.093-72

Nome

**FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR**

Nascimento

02/03/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

528B.45C7.A2DD.6678

**A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço**

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:07:49 do dia 25/07/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:29:50** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **482F.0B7F.1488.71D1**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.494.673/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDB DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R UMBILINO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14
CEP 64.078-300	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8122-2019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **22:23:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			Protocolo: PIC2101256218
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2010	Início de Atividade 26/01/2010
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II, QUADRA 268, CASA 14, ITARARE-Teresina/PI- CEP64078-300			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (gêneros alimentícios); Comércio varejista de bebidas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/03/2020	Número 20200117343	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		CPF: 984.760.093-72	
Identidade: 2163730		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 22:17:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JDASOSLW.



PIC2101256218

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021
THE-SEMF-A-PIP2002914580/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
	11.494.673/0001-61	segunda, 25 de janeiro de 2021
RAZÃO SOCIAL		
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		
NOME FANTASIA		
TDB DISTRIBUIDORA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14;, ITARARE Teresina, 64078300		
CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO		
<p>Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)</p> <p>Atividade(s) Secundária(s) 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Não exerce no endereço)</p>		
LICENÇAS		
<p>Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>segunda, 25 de janeiro de 2021</p>		



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2002914580/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2002914580	quinta, 21 de janeiro de 2021	quinta, 30 de novembro de 2023

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	11.494.673/0001-61	

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14; ITARARE 64078300

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



21Q3MXQHE5



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 5/11/2021 ::::::::::: Renovação a partir do dia 6/10/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 178239	Protocolo Nº 00.321.0.005605/20
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR. CPF.: 984.760.093-72.</p> <p>ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 2) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 3) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 4) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 5) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 6) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 7) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS</p>

	DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 100 M ² , CONFORME PTS (DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO OU RESPONSÁVEL PELO USO) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iii) comprovante de pagamento da taxa.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	11.494.673/0001-61
Razão Social	FRANCSICO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Endereço	RUA UMBILINO, - Q-268 C-14/Sudeste ITARARE - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	100,00(m2)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 05 de Novembro de 2020

Código de Autenticação: AA.2BE7.70B1.D087.77EC

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

SEMAM
Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Prefeitura de
Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2002914580/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
pip2002914580	segunda, 25 de janeiro de 2021	segunda, 30 de dezembro de 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	11.494.673/0001-61

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
TDB DISTRIBUIDORA	

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14; ITARARE 64078300

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)



4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

Esta licença permite apenas a execução de atividades administrativas no local, ficando proibido manter estoque de produtos, almoxarifado ou realizar atividade diferente da de escritório;

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

21GFEDQKUF



Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
11.494.673/0001-61	957792080	2010/07/27
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		
LOCALIZAÇÃO		
RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14; BAIRRO ITARARE TERESINA - CEP: 64078-300		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR		
463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS		
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

Nº Via: 2



Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

Nº Via: 2



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

N° Via: 2



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194727319

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Município: Teresina

Endereço: RUA UMBILINO, ITARARE

CEP: 64078300

Local e data: Teresina, quarta, 03 de fevereiro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21JMEIQDAG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:56:29 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **0B5E.2B8E.F439.3339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210511494673000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.472.731-9

CNPJ/CPF

11.494.673/0001-61

RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2021, ÀS 12:20:39

VÁLIDA ATÉ 25/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: DBA6-1556-C7F7-0EE5-FC2A-915B-2F29-B0DF



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2106171149467300016101

RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			
ENDEREÇO RUA UMBILINO 14 CJ D ARCOV. II QD 268 C 14			BAIRRO OU DISTRITO ITARARE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64078300	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 11.494.673/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.472.731-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/2021, às 11:00:22

VÁLIDA ATÉ 16/08/2021

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO
 SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 150F-BC98-F4C6-5B37-A420-4595-1F86-9246

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU
Endereço: CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004573536398150

Informação obtida em 08/05/2021 19:07:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 128.969/21-18

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:07:23 h, do dia 05/07/2021.

Validade: 03/10/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2227059

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: R UMBILINO NÚMERO 14 COMPLEMENTO CONJ DIRCEU ARCOVERDE II
QUADRA268 CASA 14 CEP 64.078-300
BAIRRO: ITARARE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

Obs.: SEI 21.0.000052428-7

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 08 de Junho de 2021 às 10 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2227059. Código verificador: 77584.618E9.B8C73.C1F22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 21372057/2021

Expedição: 06/07/2021, às 23:10:34

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.685.549,36	R\$ 1.337.725,86
Ativo Circulante		R\$ 1.607.233,59	R\$ 1.059.410,09
Disponibilidades		R\$ 1.006.956,75	R\$ 519.714,85
Numerários em Espécie		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Caixa Geral		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Caixa		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Bancos		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Contas Correntes		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Banco		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Clientes		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Nacionais		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Duplicatas a Receber		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Diversos		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Estoques		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Mercadorias Para Revenda		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Ativo não Circulante		R\$ 78.315,77	R\$ 278.315,77
Imobilizado		R\$ 78.315,77	R\$ 278.315,77
Bens em Operação		R\$ 130.315,77	R\$ 330.315,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 130.315,77	R\$ 330.315,77
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 85.452,32	R\$ 185.452,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 44.863,45	R\$ 144.863,45
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.685.549,36	R\$ 1.337.725,86
Passivo Circulante		R\$ 79.631,60	R\$ 112.332,50
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 79.631,60	R\$ 112.332,50
Fornecedores		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Diversos		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 16.328,97	R\$ 49.029,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 14.484,59	R\$ 15.777,87
INSS a Recolher		R\$ 13.936,63	R\$ 14.579,03
FGTS a Recolher		R\$ 547,96	R\$ 1.198,84
Obrigações Fiscais		R\$ 1.844,38	R\$ 33.252,00
Simplex a Recolher		R\$ 1.844,38	R\$ 33.252,00
Passivo não Circulante		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Diversos		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Patrimônio Líquido		R\$ 1.566.200,60	R\$ 1.185.676,20
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reserva Legal		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Outras Contas		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Lucros Acumulados		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
(-) Deduções da Receita		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Impostos Faturados		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Simples		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.064.377,02)	R\$ (531.585,49)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (93.444,10)	R\$ (24.986,88)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (970.932,92)	R\$ (506.598,61)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (25.658,50)	R\$ (38.324,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (25.658,50)	R\$ (38.324,21)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 158.294,23	R\$ 119.475,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
NIRE	22100959081
CNPJ	11.494.673/0001-61
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2247
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772596335436312 0	09/05/2020 a 09/05/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:1149467300016	908323379096460549 4	02/02/2021 a 02/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.
9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2021 às 16:04:22

28.52.C4.00.2A.0D.9C.FE
BD.EC.FB.B6.C6.DE.DE.C
1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Nire: 22100959081 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-

Consulta Realizada em: 01/05/2021 13:08:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66=$ **6,96**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50=$ **9,43**

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.337.725,86/152.049,66=$ **8,79**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.01 16:51:59
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-0

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66=$ **6,96**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50=$ **9,43**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $ET/AT= 152.049,66/1.337.725,86=$ **0,11**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
333

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.06 13:02:58 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-0

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66=$ **6,96**

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50=$ **9,43**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT= 112.332,50/1.337.725,86=$ **0,083**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 152.049,66/1.337.725,86=$ **0,11**

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.337.725,86/152.049,66=$ **8,79**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:0549998233
3

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.06 12:58:30
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 22:27:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA**CPF / CNPJ:** 98476009372**Data da consulta:** 06/07/2021 22:57:31**Data da última atualização:** 06/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:**Nome:** FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA**CPF / CNPJ:** 11494673000161[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 06/07/2021 22:57:31**Data da última atualização:** 06/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 23:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.760.093-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E5.0AF3.24DD.9283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/07/2021 às 23:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.494.673/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E5.0AD3.7DC0.C251 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **984.760.093-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:03:12 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XNP4060721230312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **11.494.673/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:02:29 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y50B060721230229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **05/09/2021**.

Secretaria das Sessões, em 05/07/2021.

ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS REIS
Subsecretária das Sessões

VISTO:

Cons^a. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente TCE/PI



Estado do Piauí Tribunal de Contas



CERTIDÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público e inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até **05/09/2021**.

Secretaria das Sessões, em 05/07/2021.

ISABEL MARIA FIGUEIREDO DOS REIS
Subsecretária das Sessões

VISTO:

Cons^a. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Presidente TCE/PI

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 98476009372

Data da consulta: 06/07/2021 22:58:49

Data da última atualização: 06/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11494673000161

Data da consulta: 06/07/2021 22:58:49

Data da última atualização: 06/07/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 *estabelecida na Rua UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI*, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piauí (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,



Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal
(89) 3427-0090
(89) 98807-5100

Avenida Dom Edilberto, nº.760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.616./0001-86

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215355390350>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164120604215355390350-1
Data: 06/04/2021 12:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 15/04/2021 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI Valor Total: 4.195,02		NF-e Nº 000.001.688 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
 QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)3231-7758 tdbteresina@gmail.com			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210005784741 15/04/2021 08:43:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61	CHAVE DE ACESSO 2221 0411 4946 7300 0161 5500 1000 0016 8817 1709 3560
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI		01.612.616/0001-86	15/04/2021
ENDEREÇO RUA 1 DE MAIO, 168	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000-000	DATA DA SAÍDA 15/04/2021
MUNICÍPIO TANQUE DO PIAUI	UF PI	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 08:19:19
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	993,39 (23,68 %)	4.195,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0007	AGUA SANITARIA 1 L	28289011	0103	5102	CX	10	14,45	0,00	144,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0861	ALCOOL 70º	22090000	0103	5102	UN	24	4,15	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SABÃO EM PÓ	34012090	0103	5102	CX	6	46,60	0,00	279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0821	SABÃO EM BARRAS	34022000	0103	5102	CX	6	52,50	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	DESINFETANTE 1 L CX C/12	38089429	0103	5102	UN	6	31,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	38089429	0103	5102	CX	6	31,90	0,00	191,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	ESCOVA SANITARIA	96039000	0103	5102	UN	6	5,50	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	73231000	0103	5102	UN	10	10,50	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0893	LIMPA ALUMINIO 500 ML	90184100	0103	5102	PCT	4	34,63	0,00	138,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	34022000	0103	5102	CX	30	3,20	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011	PANO DE CHÃO	84834010	0103	5102	UN	30	2,75	0,00	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0682	SACO DE LIXO 30 LTS	34022000	0103	5102	PCT	273	1,80	0,00	491,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0764	SACO DE LIXO 50 LITROS	34022000	0103	5102	PCT	300	1,90	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033	SACO DE LIXO 100 LITROS	39232190	0103	5102	PCT	300	1,90	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	RODO PLASTICO 40CM	63053390	0103	5102	UN	10	5,45	0,00	54,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0062	VASSOURA DE PELO 30 CM	96031000	0103	5102	UN	12	7,80	0,00	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032	DESORIZADOR DE AR	84775990	0103	5102	CX	12	5,20	0,00	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100 UND	39241000	0103	5102	PCT	5	80,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0322	COPO DESCARTAVEL P/CAFÉ 50ML	90328911	0103	5102	PCT	3	94,00	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 335,12 (7,99%) - Estadual: R\$ 658,26 (15,69%) - Fonte: IBPT/PI	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/12/2020 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI Valor Total: 4.877,92		NF-e Nº 000.001.652 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.652 Série 001 Folha 1/1	
 QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)3231-7758 tdbteresina@gmail.com			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200018322157 10/12/2020 08:32:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI		CNPJ / CPF 12.726.143/0001-64	DATA DA EMISSÃO 10/12/2020
ENDEREÇO RUA 1º DE OUTUBRO, 115		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000-000
MUNICÍPIO TANQUE DO PIAUI		UF PI	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:15:55

PARCELAS

Número : 001	
Vencimento : 10/12/2020	
Valor : R\$ 4.877,92	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI) 1.073,73 (22,01 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.877,92
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.877,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
0007	AGUA SANITARIA 1 L	28289011	0103	5102	CX	6	24,48	0,00	146,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0821	SABÃO EM BARRAS	34022000	0103	5102	CX	12	63,24	0,00	758,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	PAPEL TOALHA ROLO	48183000	0103	5102	PCT	7	48,96	0,00	342,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	38089429	0103	5102	CX	1	42,84	0,00	42,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	PEDRA SANITARIA	38089919	0103	5102	UN	96	3,06	0,00	293,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0764	SACO DE LIXO 50 LITROS	34022000	0103	5102	PCT	400	3,06	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0682	SACO DE LIXO 30 LTS	34022000	0103	5102	PCT	300	3,06	0,00	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032	DESORIZADOR DE AR	84775990	0103	5102	CX	24	8,16	0,00	195,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	68053090	0103	5102	UN	30	21,42	0,00	642,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100 UND	39241000	0103	5102	PCT	2	95,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0062	VASSOURA DE PELO 30 CM	96031000	0103	5102	UN	15	8,16	0,00	122,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 320,08 (6,56%) - Estadual: R\$ 753,64 (15,45%) - Fonte: IBPT/PI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Lagoinha do Piauí, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Domingos Lourenço Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.587/0001-52. ATESTA, para os devidos fins, que a **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com este município o contrato para fornecimento de **Generos alimentícios em geral e Material de Limpeza**, conforme registrado no Pregão Presencial nº 01/2021, Processo administrativo nº 014/2021 - PMLP

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lagoinha do Piauí (PI), 16 de Junho de 2021.



Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 14:35:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 28/04/2021 Dest/Reme: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LAGOINHA - PI Valor Total: 14.804,20		NF-e Nº 000.001.701 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.701 Série 001 Folha 1/1	
 QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)3231-7758 tdbteresina@gmail.com			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210006541173 28/04/2021 14:51:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LAGOINHA - PI		02.970.115/0001-34	28/04/2021
ENDEREÇO AV DOMINGOS LOURENCO JORGE, 481		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64465-000
MUNICÍPIO LAGOINHA DO PIAUI		TELEFONE / FAX	DATA DA SAÍDA 28/04/2021
UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:05:34	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,66 (21,77 %)	14.804,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.804,20			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0007	AGUA SANITARIA 1 L	28289011	0103	5102	CX	20	19,30	0,00	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	68053090	0103	5102	UN	120	0,60	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0002	DESINFETANTE 1 L CX C/12	38089429	0103	5102	UN	60	36,90	0,00	2.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	38089429	0103	5102	CX	8	36,90	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	PAPEL HIGIENICO FD	48181000	0103	5102	UN	30	36,80	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0713	PAPEL TOALHA ROLO	48183000	0103	5102	PCT	180	3,60	0,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SABÃO EM PÓ	34012090	0103	5102	CX	120	2,15	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033	SACO DE LIXO 100 LITROS	39232190	0103	5102	PCT	400	2,60	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0764	SACO DE LIXO 50 LITROS	34022000	0103	5102	PCT	400	2,50	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	73231000	0103	5102	UN	120	16,00	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0922	VASSOURA DE NYLON	96031000	0103	5102	UN	93	7,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0032	DESORIZADOR DE AR	84775990	0103	5102	CX	100	8,30	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	PEDRA SANITARIA	38089919	0103	5102	UN	180	2,60	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0821	SABÃO EM BARRAS	34022000	0103	5102	PCT	60	6,50	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	RODO PLASTICO	63053390	0103	5102	UN	60	7,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
284	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100 UND	39241000	0103	5102	PCT	475	3,70	0,00	1.757,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0027	FLANELAS 28X48	63071000	0103	5102	UN	120	3,20	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0236	BALDE DE 10 L	39231090	0103	5102	UN	25	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	VASSOURA DE PIAÇAUA	84813000	0103	5102	UN	120	6,20	0,00	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 1.038,27 (7,01%) - Estadual: R\$ 2.184,38 (14,76%) - Fonte: IBPT/PI	

Id:0F8BCBCA035EDB0

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LAGOINHA DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 Av. Domingos Lourenço Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí
 Uma Nova História Um Novo Recomeço

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021; CONTRATO Nº 031/2021 –PML/PI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Estaca Zero e Baixão dos Cocos na zona rural no município de Lagoinha do Piauí. Valor mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: Recurso próprio e FPM. Data da assinatura: 26/04/2021.

No cumprimento do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48, com sede localizada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala – 2302, Edifício The Office Tower, Jockey Club, no Município de Teresina, Estado do Piauí, servido pelo Código de Endereço Postal nº 64.049-250, por processo de dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Kelly Alves Alencar
 Prefeita Municipal de Lagoinha do Piauí

Id:125256BB7B49EDA6

Prefeitura Municipal
LAGOINHA DO PIAUÍ
 Uma Nova História Um Novo Recomeço

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 Av. Domingos Lourenço Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí

Errata da Publicação – Edição IVCCCXIV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021; INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021. Cujo objeto: Contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Onde se lê: Valor total: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

LEIA-SE: OBJETO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Publique-se,

Lagoinha do Piauí - PI, abril de 2021

Jasmyny Moreira de Souza Oliveira
 Presidente da CPL

Id:0F8BCBCA035EFB6

Prefeitura Municipal
LAGOINHA DO PIAUÍ
 Uma Nova História Um Novo Recomeço

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 Av. Domingos Lourenço Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF. Pregão Presencial nº 001/2021 – PML-PI
 VINCULAÇÃO: Processo Administrativo Nº 014/2020/PMPL

Tendo em vista os registros na ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI.

Pregão Presencial nº 001/2021/CPL/PMPL/PI válido para o resultado que segue abaixo:

LOTE I - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO						
ITEM	PRODUTO	Marca	UND	QUANT	R\$	Valor total
1	ARQUIVO DE MESA COM FICHA	IDELO	UND	170	R\$65,65	R\$11.160,50
2	ALMOFADA P/CARIMBO ZUL Nº3	PILOTO	UND	150	R\$7,93	R\$1.189,50
3	AGENDA DIARIA CLASSICA NA COR PRETA	TILIBRA	UND	70	R\$59,85	R\$4.189,50
4	ALFINETE COLORIDO C/ 50	ACC	CX	280	R\$9,93	R\$2.780,40
5	APAGADOR PARA QUADRO DE ACRILICO COM BASE DE PLASTICO	RADEX	UND	180	R\$9,91	R\$1.783,80
6	BALÕES CORES VARIADOS PCT C/ SOUNIDS	SÃO ROQUE	PCT	180	R\$14,91	R\$2.663,80
7	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X102MM.	POST-IT	UND	190	R\$9,91	R\$1.882,90
8	BASTÃO GROSSO P/ COLA QUENTE	CIS	PCT	160	R\$69,86	R\$11.177,60
9	BOLA DE ISOPOR 50 MM	ISOMAX	UND	300	R\$9,86	R\$2.958,00
10	BOLA DE ISOPOR 100 MM PCT C/ 12 UNIDS	ISOMAX	UND	300	R\$16,94	R\$5.082,00
11	BARBANTE SISAL	MC	ROLO	150	R\$23,94	R\$3.591,00
12	BORRACHA DUAS CORES ex C/ 40UND	CIS	UND	300	R\$39,86	R\$11.958,00
13	BORRACHA PONTEIRA SACO SACO C/40UND	CIS	SACO	300	R\$19,94	R\$5.982,00
14	CANETA ESTEREOGRÁFICA C/SOUN, AZUL	COMPACTA	CX	230	R\$36,82	R\$8.468,60
15	CANETA ESTEREOGRÁFICA C/SOUND VERMELHA	COMPACTA	CX	230	R\$36,82	R\$8.468,60
16	CANETA ESTEREOGRÁFICA C/SOUND, PRETA	COMPACTA	CX	230	R\$36,82	R\$8.468,60
17	CAIXA ARQUIVO	DELLO	UND	650	R\$21,32	R\$13.858,00
18	CD VIRGEM	MULTILASER	UND	850	R\$4,90	R\$4.165,00
19	CAPAS DE PROCESSOS INDIVIDUAIS DO ALUNO	DELLO	UND	850	R\$7,85	R\$6.672,50
20	CALCULADORA C/12 DÍGITOS	PROCALC	UND	100	R\$39,85	R\$3.985,00
21	CARTOLINA PCT C/ 100	TRIDENT	PCT	160	R\$216,75	R\$34.680,00
22	CETIM CORES VARIADAS	GITEX	METRO	300	R\$39,85	R\$11.955,00
23	COLA PARA E.V.A EMBALAGEM COM 12 UNIDS	ACRILEX	CX	190	R\$79,86	R\$15.173,40
24	COLA ALTO-RELEVO ex C/ 12	ACRILEX	UND	250	R\$29,76	R\$7.440,00
25	CADERNO 8XI FLEX ESPIRAL 96FLS	SPIRAL	UND	400	R\$19,86	R\$7.944,00
26	CARDENO IOXI FLEX ESPIRAL 120 FLS	SPIRAL	UND	400	R\$24,90	R\$9.960,00
27	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COSTURADA 96 FLS	TILIBRA	UND	300	R\$29,82	R\$8.946,00
28	CADERNO PEQUENO 96 FLS BROCHURAI/4	TILIBRA	UND	320	R\$7,82	R\$2.502,40
29	CADERNO CALIGRAFIA DE BROCHURA C/40 FLS	CREDEAL	UND	320	R\$7,86	R\$2.515,20
30	CADERNO BROCHURAI/4 C/PAUTAS 80 FLS	CREDEAL	UND	320	R\$9,86	R\$3.155,20

31	CADERNO DESENHO GDE ESPIRAL 48 FLS	CREDEAL	UND	320	R\$5,86	R\$1.875,20
32	CLIFE 3/0 EM ACO NIQUELADO ex C/ 50 UNID.	ACC	CX	480	R\$7,94	R\$3.811,20
33	CLIFE 4/0 EM ACO NIQUELADO ex C/ 50 UNID.	ACC	CX	480	R\$8,92	R\$4.281,60
34	CLIFE 6/0 EM ACO NIQUELADO ex C/ 50 UNID.	ACC	CX	480	R\$9,93	R\$4.766,40
35	CLIFE 8/0 EM ACO NIQUELADO ex C/ 25 UNID.	ACC	CX	480	R\$9,94	R\$4.771,20
36	COLA BRANCA SOO GR.	KOALA	UND	500	R\$10,45	R\$5.225,00
37	COLA BRANCA ESCOLAR 90G. ex C/ 12 UNO	KOALA	CX	500	R\$35,72	R\$17.860,00
38	COLA BASTÃO 8G.	MERCUR	UND	460	R\$3,94	R\$1.812,40
39	COLA SUPER BOND	RADEX	UND	160	R\$3,95	R\$632,00
40	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TOXICA,LAVAVEL 1000G	RADEX	UND	500	R\$25,76	R\$12.880,00
41	COLA DE ISOPOR 90G. ex C/ 12 UNO	KOALA	CX	500	R\$35,72	R\$17.860,00
42	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G, IND. BRASIL EIRA	CIS	UND	500	R\$9,44	R\$4.720,00
43	CORRETIVO LIQUIDO ex C/ 12	RADEX	CX	180	R\$35,71	R\$6.427,80
44	COPPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ SOML C/100 UNID.	FC	PCT	300	R\$4,44	R\$1.332,00
45	COPPO DESCARTAVEL PARA AGUA 180ML C/100 UNID.	FC	PCT	600	R\$5,75	R\$3.450,00
46	DIARIO DE CLASSE 14 FOLHAS	CREDEAL	UND	600	R\$4,91	R\$2.946,00
47	DVD VIRGEM	MULTILASER	UND	500	R\$4,91	R\$2.455,00
48	ENVELOPE PARDO PEQUENO 18X24	FORONI	UND	500	R\$1,45	R\$725,00
49	ENVELOPE MÉDIO 24X338M	FORONI	UND	2300	R\$0,72	R\$1.656,00
50	ENVELOPE PARDO GRANDE 26X36	FORONI	UND	500	R\$1,91	R\$955,00
51	ENVELOPE 18X2 4 BCO ex C/ 250	FORONI	CX	250	R\$268,76	R\$67.190,00
52	ENVELOPE 24X34 BCO ex C/ 250	FORONI	CX	240	R\$271,83	R\$65.239,20
53	ENVELOPE CARTA 114X 162 CX/ 100 UNID.	FORONI	CX	190	R\$68,73	R\$13.058,70
54	ENVELOPE OFICIO 114X229 CX/100 UNID.	FORONI	CX	190	R\$198,76	R\$37.764,40
55	ENVELOPES 31X41ex C/ soo UNO.	FORONI	CX	190	R\$319,86	R\$60.773,40
56	ENVELOPES 370X450 ex C/250 UNID.	FORONI	CX	110	R\$329,86	R\$36.284,60
57	EXTRATO DE GRAMPO SIMPLES	ACC	UND	240	R\$3,94	R\$946,60
58	ESTILETE ESTREITO 09 MM	CIS	UND	240	R\$3,94	R\$946,60
59	ESTILETE LARGO 18 MM	CIS	UND	240	R\$5,45	R\$1.308,00
60	EST ENCIL HECTOGRAFICO ROXO A ALCOOL CX/100 FLS	CIS	CX	100	R\$165,86	R\$16.586,00
61	EVA CORES VARIADAS 42X60 PCT/OFLS	LIRA	PCT	460	R\$54,86	R\$25.235,60
62	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	LIRA	PCT	460	R\$59,86	R\$27.535,60
63	ETIQUETAS A4 C/OIOFIS	PIAMACO	CX	100	R\$95,16	R\$9.516,00
64	FITA ADESIVA 4SX30 PCT C/ 04UND	EUROCEL	PCT	290	R\$99,88	R\$28.966,20
65	FITA ADSIVA GOMADA-PAPEL CREPADO, 38XSOMM.	3M	ROLO	270	R\$18,86	R\$5.092,20
66	FITA DUREX COMUM ROLO DE 12MMX40M.	EUROCEL	ROLO	190	R\$4,45	R\$845,50
67	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 4SX45MM	EUROCEL	ROLO	190	R\$26,94	R\$5.118,60
68	FITA 45MMX50MM PAPEL KRAFT	EUROCEL	ROLO	250	R\$25,94	R\$6.485,00
69	FELTRO CORES VARIADAS	NOVA PLAST	METRO	210	R\$45,36	R\$9.525,60
70	GRAMPEADOR CAPACIDADE 2SFL	ADECK	UND	180	R\$54,94	R\$9.889,20
71	GRAMPEADOR CAPACIDADE 40FL	ADECK	UND	180	R\$75,76	R\$13.638,80
72	GRAMPEADOR CAPACID ADE IOOFL	ADECK	UND	180	R\$269,86	R\$48.574,80
73	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/06 C/ 10 00 UNO	ADECK	CX	210	R\$13,94	R\$2.927,40
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/10 C/1000 UNO	ADECK	CX	210	R\$21,45	R\$4.504,50
75	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/06 C/1000 UNO	ADECK	CX	210	R\$13,94	R\$2.927,40
76	GIZ COLORIDO C/40 CAIXAS	ZIG GIZ	CX	190	R\$105,86	R\$20.113,40
77	GIZ BRANCO C/40 CAIXAS	ZIG GIZ	CX	190	R\$87,85	R\$16.691,50
78	GIZ DE CERA, ATOXICO ESTOJO COM 12 UNIDADES	ISOMAX	PCT	350	R\$6,45	R\$2.257,50
79	ISOPOR PLACA IOMM	ISOMAX	UND	440	R\$13,93	R\$6.129,20
80	ISOPOR PLACA 15MM	ISOMAX	UND	440	R\$18,45	R\$8.118,00
81	ISOPOR PLACA 20MM	ISOMAX	UND	440	R\$21,44	R\$9.433,60
82	ISOPOR PLACA 25MM	ISOMAX	UND	440	R\$27,93	R\$12.289,20
83	ISOPOR PLACA 30MM	ISOMAX	UND	440	R\$31,35	R\$13.794,00
84	ISOPOR PLACA 50MM	ISOMAX	UND	440	R\$39,75	R\$17.490,00
85	IMAS PARA CONFECCIONAR LEMBRANÇAS PCT C/25	MC	PCT	80	R\$186,85	R\$14.948,00
86	ISOPOR DE ICM	ISOMAX	UND	620	R\$7,45	R\$4.619,00
87	ISOPOR DE 2CM	ISOMAX	UND	620	R\$8,65	R\$5.363,00
88	KIT P/ MERENDA ESCOLAR (CANECA, COLHER E PRATO)	POLIUTI	UND	100	R\$7,94	R\$794,00
89	LÁ- CORES VARIADAS - ROLO 40G	CLUB	ROLO	210	R\$21,86	R\$4.590,60
90	LÁPIS DE COR DE CERA ex C/ 12	CIS	CX	260	R\$7,56	R\$1.965,60
91	LÁPIS DE COR PEQUENO DE 12 CORES	CIS	CX	400	R\$14,86	R\$5.944,00
92	LÁPIS DE COR MADEIRA GRANDE ESTOJO COM 12 UNID.	CIS	CX	320	R\$13,94	R\$4.460,80
93	LAPISEIRA GRAFITE 07MM	CIS	UND	260	R\$17,94	R\$4.664,40
94	LAPISEIRA GRAFITE 09MM	CIS	UND	260	R\$19,86	R\$5.163,60
95	LÁPIS GRAFITE Nº2 COMUM ex C/ 144 UNO.	CIS	ex	260	R\$44,86	R\$11.663,60
96	LÁPIS GRAF SEXTAVADO CX / 1 44 UNO.	CIS	ex	400	R\$51,86	R\$20.744,00
97	LIGA DE ELASTICO, PCT C/250G	MERCUR	PCT	160	R\$16,86	R\$2.697,60
98	LIGA DE ELASTICO Nº 18. PCT C/OIOG	MERCUR	PCT	250	R\$19,86	R\$4.965,00
99	LIVRO PROTOCOLO COR OFF 100 FLS	MERCUR	UND	370	R\$13,94	R\$5.157,80
100	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURA 2 TAMANHO OFICIO, COM 100 FOLHAS.	MERCUR	UND	310	R\$37,86	R\$11.736,60
101	LIVRO DE ATAS SOFLS	MERCUR	UND	360	R\$16,36	R\$5.889,60
102	MASSA DE MODELAR- COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 06 CORES	CIS	CX	220	R\$10,46	R\$2.301,20
103	MASSA DE MODELAR- COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	CIS	CX	240	R\$14,95	R\$3.588,00
104	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	CIS	UND	260	R\$16,87	R\$4.386,20
105	MOLHADOR DE DEDO 12G, INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, NÃO TOXICO	MOLHA DEDO	UND	300	R\$8,52	R\$2.556,00
106	PERFURADOR UNIVERSAL 2 FUROS METAL 20/25 FOLHA	CIS	UND	260	R\$43,95	R\$11.427,00
107	PAPEL A4 MEDINDO 210X297, RESMA C/500 FOLHAS	CHAMEX	RESMA	1800	R\$26,95	R\$48.510,00
108	PAPEL PESO 40	CREDEAL	FOLHA	400	R\$4,26	R\$1.704,00
109	PAPEL CONTÍNUO DE 3VIAS	CREDEAL	CX	60	R\$164,82	R\$9.889,20
110	PAPEL CONTCT PLÁSTICO ADESIVO DE ENCAPAR LIVRO	MASTERPRINT	ROLO	180	R\$79,82	R\$14.367,60
111	PAPEL CARTOLINA C/100 FLS DE DIVERSAS CORES	VMP	PCT	260	R\$149,82	R\$38.953,20
112	PAPEL CARTÃO ESPECIAL PCT COM 20 FOLHAS.	VMP	PCT	400	R\$49,82	R\$19.928,00

(Continua na próxima página)



EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

113	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES	SPIRAL	PCT	260	R\$63,90	R\$16.614,00
114	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES C/25 FOLHAS.	FILIPINHO	PCT	400	R\$117,82	R\$47.128,00
115	PAPEL CASCA DE OVO A4, 180G, COM 50 FOLHAS.	VMP	PCT	140	R\$498,72	R\$69.820,80
116	PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES COM 40 FLS	LIRA	PCT	400	R\$59,82	R\$23.928,00
117	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100 FLS	LIRA	PCT	510	R\$119,82	R\$61.108,20
118	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M, COLORIDO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100 FOLHAS	RIPAX	PCT	190	R\$199,72	R\$37.946,80
119	PAPEL OFÍCIO 7, MEDINDO 216X330, RESMA C/500 FOLHAS.	RIPAX	RESMA	320	R\$27,90	R\$8.928,00
120	PRANCHETA	CIS	UND	410	R\$13,90	R\$5.699,00
121	PENDRAIVE 16GB	SANDISK	UND	220	R\$58,72	R\$12.918,40
122	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM	CIS	UND	560	R\$8,62	R\$4.827,20
123	PASTA TRASPARENTE 5CM	CIS	UND	550	R\$12,90	R\$7.095,00
124	PASTA TRASPARENTE 2CM	CIS	UND	550	R\$6,41	R\$3.525,50
125	PASTA COM GRAMPO TRANSPARENTE	DELLO	UND	460	R\$6,90	R\$3.174,00
126	PASTA ABA OFÍCIO TRANSPARENTE.	DAC	UND	600	R\$7,25	R\$4.350,00
127	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA.	ISOPLAST	UND	920	R\$4,45	R\$4.094,00
128	PASTA CL ASSI FICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	CIS	UND	400	R\$7,94	R\$3.176,00
129	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO/ ESTREITO EM PVC RÍGIDO, COM TRAVA REMOVÍVEL E CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	CIS	UND	500	R\$9,94	R\$4.970,00
130	PASTA SANFONADA ESTAMPAS DIVERSAS	DAC	UNO	190	R\$51,76	R\$9.834,40
131	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO TIBERRADA COM GRAMPO PLÁSTICO 290GR.	CIS	UNO	600	R\$12,94	R\$7.764,00
132	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIIONDA.	DELLO	UND	600	R\$8,66	R\$5.196,00
133	PRENDEDOR PARA PAPEL 32 MM C/ 12 UNID.	CIS	CX	290	R\$36,83	R\$10.680,70
134	PERFURADOR METALICO, COM CAP ACID ADE 25 FLS	CIS	UNO	210	R\$51,73	R\$10.863,30
135	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE 100 FLS	CIS	UNO	210	R\$256,16	R\$53.794,30
136	PIN CEL ATÔMICO DE DIVERSAS CORES	DESART	UNO	300	R\$27,83	R\$8.349,00
137	PINCEL DE PELO Nº 12. PCT COM 10	DESART	PCT	280	R\$16,22	R\$4.541,60
138	PINCEL DE PELO Nº 16. PCT COM 10	DESART	PCT	220	R\$17,91	R\$3.940,20
139	PINCEL RECARREGÁVEL P/ QUADRO EM ACRILICO CORES VARIADAS 8x C/ 12 UNID	DESART	CX	220	R\$71,91	R\$15.820,20
140	PINCEL HIDRADOR FINO PONTA DE NYLON, TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGÂNIOS A BASE DE CORANTE E AGUA- ESTOJO COM 06 UNIDADES.	DESART	CX	210	R\$17,91	R\$3.761,10
141	PINCEL COMPACTO MÉDIO COM 12 UNID	DESART	ESTOJO	210	R\$29,73	R\$6.243,30
142	BASTÕES PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA SACO C/50UND	MERCAUR	UNO	180	R\$98,73	R\$17.771,40
143	PISTOLA DE COLA PEQUENA	CIS	UND	320	R\$26,91	R\$8.611,20
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CIS	UND	320	R\$39,83	R\$12.745,60
145	PORTA LÁPIS 3 LUGARES	CIS	UND	120	R\$31,07	R\$3.728,40
146	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30CM.	POLIPLAST	UND	800	R\$1,95	R\$1.560,00
147	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 50CM.	POLIPLAST	UND	800	R\$2,96	R\$2.368,00
148	REABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO EM ACRILICO CORES VARIADAS	RADEX	UND	560	R\$16,07	R\$8.999,20
149	REABASTECEDOR PARA ALMOFADAS PRA CARIMBO AZUL	RADEX	UND	560	R\$7,95	R\$4.452,00
150	TESOURA P/ PICOTAR PAPEL	CIS	UND	600	R\$28,87	R\$16.122,00
151	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES, INOX	CIS	UND	800	R\$1,95	R\$1.560,00
152	TABUADA DO ESTUDANTE SIMPLES	CIS	UND	750	R\$4,27	R\$3.202,50
153	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE SUPER AFIADO, CABO, TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MED. 20CM.	CIS	UND	350	R\$23,87	R\$8.354,50
154	TESOURA GRANDE	CIS	UND	370	R\$25,95	R\$9.601,50
155	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 42 ML.	PILOT	UND	280	R\$4,96	R\$1.388,80
156	TINTA GUACHE-TINTA A BASE DE ÁGUA, RESINAS, PIGMENTOS, ESPESAMENTOS E CONSERVANTES.	ACRILEX	CX	280	R\$10,95	R\$3.066,00
157	TINTA PARA TECIDOS DIVERSAS CORES 37 ML.	ACRILEX	UND	210	R\$21,87	R\$4.592,70
158	TECIDOS TNT DE DIVERSAS CORES ROLO C/ 50 MTS	SANTA FE	ROLO	200	R\$198,77	R\$39.754,00
159	TINTA PARA PINTURA FACIAL- CONJUNTO COM 06 FRASCO DE PASTA COLORIDA DE 5G CADA, TEXTURA MACIA, PRODUTO ATÓXICO	ACRILEX	PCT	280	R\$19,87	R\$5.563,60
160	TINTA PLÁSTICA ALTO RELEVO CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	80	R\$16,93	R\$1.354,40
161	TINTA PLÁSTICA ALTO RELEVO CORES VARIADAS	ACRILEX	UND	210	R\$3,93	R\$825,30
162	GLOBO ESCOLAR TERRESTRE HISTÓRICO 30CM	VMP	UND	90	R\$195,95	R\$17.635,50
163	JOGO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA DE 03 A 06 ANOS	PAIS E FILHO	UND	340	R\$99,83	R\$33.942,20
164	JOGO EDUCATIVO QUEBRA CABEÇA DE 13 A 17 ANOS	PAIS E FILHO	UND	300	R\$139,83	R\$41.949,00
VENCEDORA: GSR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 36.845.825/0001-54 VALOR TOTAL: R\$ 1.914.626,00						

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	START	L	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
2	ÁGUA SANITÁRIA C/13	PROLEAL	CX	650	R\$ 19,30	R\$ 12.545,00
3	ALCOOL 1000ML	SOL	CX	190	R\$ 84,00	R\$ 15.960,00
4	AMACIANTE LÍQUIDO 2L	PROLEAL	UND	340	R\$ 3,10	R\$ 1.054,00
5	SABÃO EM PÓ 500G C/20	GUARANI	UND	480	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00
6	SABÃO EM BARRA DE CÓCO C/50	GUARANI	CX	170	R\$ 63,20	R\$ 10.744,00
7	SABÃO EM BARRA NEUTRO PCT C/ 5 UNI	GUARANI	PCT	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
8	DETERGENTE LÍQUIDO C/24	DULAGO	CX	220	R\$ 36,90	R\$ 8.118,00
9	DESINFETANTE C/12	PROLEAL	CX	340	R\$ 36,90	R\$ 12.546,00

10	CERA LÍQUIDA 800ML C/12	PONTAL	UND	140	R\$ 2,60	R\$ 364,00
11	BRILHA MÓVEIS 200ML C/12	POLIFOR	CX	140	R\$ 55,20	R\$ 7.728,00
12	PEDRA SANITÁRIA 35G	PONTAL	UNID	680	R\$ 2,60	R\$ 1.768,00
13	RODO PLÁSTICO C/CABO	MARANHÃO	UNID	190	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
14	VASSOURA DE PELO MACIO C/CABO	MARANHÃO	UNID	220	R\$ 7,00	R\$ 1.540,00
15	VASSOURA DE PALHA C/50 SEM CABO	SÃO VICENTE	FARDO	310	R\$ 96,00	R\$ 29.760,00
16	VASSOURA NYLON DURO C/CABO	MARANHÃO	UNID	310	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
17	VASSOURA P/ SANITARIO	MARANHÃO	UNID	310	R\$ 5,90	R\$ 1.829,00
18	ESPONIA DE ACO GRANDE 14X08	ASSOLAN	FARDO	280	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00
19	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA	VIP	UNID	870	R\$ 0,60	R\$ 522,00
20	FÓSFORO	PARANÁ	MAÇO	690	R\$ 2,50	R\$ 1.725,00
21	PANO DE CHÃO TIPO SACO	SÃO VICENTE	UNID	990	R\$ 3,90	R\$ 3.861,00
22	SABONETE 90G	PALMOLIVE	UNID	350	R\$ 0,90	R\$ 315,00
23	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/16X4	FOFEX	FARDO	510	R\$ 36,80	R\$ 18.768,00
24	SODA CÁUSTICA 500G C/24	SATURNO	KG	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
25	LIMPA VIDRO 500ML	PONTAL	UNID	336	R\$ 2,00	R\$ 672,00
26	LIXEIRINHO TELADO	IBAP	UNID	490	R\$ 6,50	R\$ 3.185,00
27	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	DULAGO	UNID	370	R\$ 1,80	R\$ 666,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22	MALU	PCT	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
29	LUVIA DE SERVIÇO LÁTEX	DANY	UNID	2700	R\$ 5,00	R\$ 13.500,00
30	PAPEL EMBRULHO C/20 FLS	KLABIN	CD	260	R\$ 8,60	R\$ 2.236,00
31	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	SNOB	PCT	450	R\$ 3,60	R\$ 1.620,00
32	SACO PARA LIXO 15 LT C/10	JERAPLASTIC	PCT	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
33	SACO PARA LIXO 30 LIT C/10	JERAPLASTIC	PCT	680	R\$ 2,30	R\$ 1.564,00
34	SACO PARA LIXO 50 LIT C/10	JERAPLASTIC	PCT	680	R\$ 2,50	R\$ 1.700,00
35	SACO PARA LIXO 100 LIT C/5	JERAPLASTIC	PCT	680	R\$ 2,60	R\$ 1.768,00
36	SACO PLÁSTICO P/ ACONDICIONAR TALHERES PCT C/ 100 UNO	CEPEL	PCT	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
37	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 3 KG PCT C/100	CEPEL	PCT	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
38	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 5 KG PCT C/100	CEPEL	PCT	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
39	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100	IDEAL	PCT	1900	R\$ 3,70	R\$ 7.030,00
40	DESODORIZADOR AMBIENTE 400ML C/12	BOM AR	UND	280	R\$ 8,30	R\$ 2.324,00
41	LUSTRA MÓVEIS 200ML C/12	POLIFOR	UND	390	R\$ 4,90	R\$ 1.911,00
42	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	MENDONÇA	UND	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
43	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA	INTELBRAS	UND	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
44	FLANELA	SÃO VICENTE	UND	340	R\$ 3,20	R\$ 1.088,00
45	ALCOOL 92,8º	COOPERALCOOL	UND	420	R\$ 7,90	R\$ 3.318,00
46	MULTIUSO (MR. MÚSCULO)	VEJA	UND	144	R\$ 3,30	R\$ 475,20
47	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO CANO LONGO	MARANHÃO	UND	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
48	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO CANO CURTO	MARANHÃO	UND	240	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
49	LENCO DE PAPEL DESCARTÁVEL C/ 50 UNID. 22X23CM	MALU	FD	290	R\$ 6,80	R\$ 1.972,00
50	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/ 24 PCT. C/ 10 unid	PRAFESTA	CX	170	R\$ 12,20	R\$ 2.074,00
51	PRATO RASO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO C/ 24 PCT. C/ 10 UNID.	PRAFESTA	CX	170	R\$ 11,90	R\$ 2.023,00
52	INSETICIDA SPRAY (COMBATE PRAGAS) 300ML cx. C/ 12 UNID.	RAYD	CX	90	R\$ 62,00	R\$ 5.580,00
53	TAPETE ANTI-DERRAPANTE	KAPAZI	UND	130	R\$ 7,60	R\$ 988,00
54	VASSOURA DE PIACA	MARANHÃO	UND	460	R\$ 6,20	R\$ 2.852,00
55	PANO DE PRATO	SÃO VICENTE	UND	490	R\$ 3,40	R\$ 1.666,00
56	BALDE PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO	IBAP	UND	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
57	BALDE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO	IBAP	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
58	BALDE PLÁSTICO TAMANHO GRANDE	IBAP	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
VENCEDORA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME CNPJ: 11.494.673/0001-61 VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 214.667,20						

LOTE III - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ADOCANTE LÍQUIDO IOOML	MARATÁ	UND	48	R\$ 1,98	R\$ 95,04
2	ACHOCOLATADO PÓ 400G	APTI	PCT	5800	R\$ 3,90	R\$ 22.620,00
3	ARROZ AGULINHA LONGO FINO TIPO 1	CELTA	KG	9700	R\$ 4,10	R\$ 39.770,00
4	ACÚCAR CRISTAL 1KG	OLHO D'ÁGUA	KG	8800	R\$ 3,10	R\$ 27.280,00
5	AZEITONAS/ CORACO 100G	QUERO	UND	700	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00
6	AVEIA FLOCOS 200G	QUAKER	UND	1400	R\$ 3,10	R\$ 4.340,00
7	AMIDO DE MILHO 200G	KIMIMO	UND	880	R\$ 2,90	R\$ 2.552,00
8	BISCOITO SABOR LEITE SEM RECHEIO 400G	MARILAN	PCT	6800	R\$ 3,90	R\$ 26.520,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	POTY	PCT	6800	R\$ 3,35	R\$ 22.780,00
10	CAFÉ SOLUVÉL 100G	NESCAFÉ	PCT	580	R\$ 2,00	R\$ 1.160,00
11	CAFÉ EM PÓ 250G	PURO	PCT	1400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
12	CANIÇA DE MILHO BRANCO TIPO 1 - 500G	YOKI	PCT	2200	R\$ 3,30	R\$ 7.260,00
13	CORANTE EM PÓ 100G	MARATÁ	PCT	700	R\$ 0,70	R\$ 490,00
14	CONDIMENTO EM PÓ 100G	MARATÁ	PCT	700	R\$ 0,75	R\$ 525,00
15	FELIÃO CARIOCA TIPO 1	LOURO	KG	3800	R\$ 5,90	R\$ 22.420,00
16	FARINHA DE MANDIOCA	LOURO	KG	880	R\$ 4,10	R\$ 3.608,00
17	FARINHA 3 CEREJAS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) 400G	NESTLE	PCT	620	R\$ 5,20	R\$ 3.224,00
18	FLOCÃO DE MILHO 500G C/20	POTY	PCT	5800	R\$ 2,00	R\$ 11.600,00
19	FARINHA LÁCTEA 200G	VITALON	PCT	1300	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00
20	FUBÁ DE MILHO 500G	YOKI	PCT	5800	R\$ 2,50	R\$ 14.500,00
21	GOMA DE MANDIOCA	PINDUCA	KG	2400	R\$ 4,00	R\$ 9.600,00

(Continua na próxima página)

Id:10EF11431DBFF26E


 EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNIC. DE LUIS CORREIA
 AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, N° 271
 06554448/0001-33 Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.976

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.525.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.525.920,00

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.
02 06 01	Administração da Secretaria		
51	04.122.0002.2014.0000 Gerência da Secretaria de Administração 1.000.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral		
53	04.122.0002.2014.0000 Gerência da Secretaria de Administração 250.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral		
60	04.122.0002.2019.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 53.920,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral		
914	04.122.0002.2019.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2.000,00 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F.R.: 1 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral		
02 07 01	Administração da Secretaria		
89	04.123.0002.2124.0000 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA 3.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral		
02 08 01	Administração da Secretaria		
154	15.451.0008.1070.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 347.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral		
02 10 03	FUNDEB		

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.976

02 10 03	FUNDEB		
913	12.361.0009.2030.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 20.000,00 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F.R.: 1 116 00 116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros		
02 11 01	Fundo Municipal de Assistência Social		
916	08.122.0002.2052.0000 Manutenção do Fundo Munc. de Assist. Social 5.000,00 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social		
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
908	10.301.0018.2071.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde		
918	10.301.0018.2071.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 25.000,00 3.1.91.13.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde		
02 15 01	Fundo Municipal de Saúde		
573	10.301.0002.2068.0000 Coordenação da Secretaria de Saúde 150.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde		
616	10.301.0018.2156.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA 30.000,00 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 214 02 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados		
674	10.302.0018.2071.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde		
687	10.302.0018.2071.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde		

(Continua na próxima página)

22	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	PCT	6200	R\$ 5,10	R\$ 31.620,00
23	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	SABOROSO	PCT	5800	R\$ 2,05	R\$ 11.890,00
24	MARGARINA 500G	PRIMOR	POTE	440	R\$ 3,30	R\$ 1.452,00
25	MILHO PARA PIPOCA SOOG	NORDESTINO	PCT	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
26	MEL DE ABELHA NATURAL PURO	MELDICA	L	480	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
27	ÓLEO DE SOIA 900ML	CONCORDIA	UND	2400	R\$ 7,10	R\$ 17.040,00
28	OVOS DE GALINHA CARTELA C/ 30 UNIDADES	AVINE	CART	1600	R\$ 13,00	R\$ 20.800,00
29	PROTEÍNA TEXTURIZADA	CAMIL	KG	1300	R\$ 4,30	R\$ 5.590,00
30	SARDINHA EM ÓLEO 125G	PALMEIRA	CX	600	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00
31	SAL REFINADO E IODADO	PIRAMIDE	KG	580	R\$ 1,00	R\$ 580,00
32	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	FOLHA VERDE	UND	580	R\$ 2,50	R\$ 1.450,00
33	TEMPERO ALHO, SAL E PIMENTA 300ML	QUERO	POTE	680	R\$ 2,80	R\$ 1.904,00
34	SÚCO NATURAL SABORES VARIADOS SOOML	DAFRUTA	GRF	3300	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
35	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI	MIRADOR	KG	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
36	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA	MIRADOR	KG	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
37	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA	MIRADOR	KG	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
38	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ	MIRADOR	KG	1800	R\$ 7,50	R\$ 13.500,00
39	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU	MIRADOR	KG	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
40	CARNE BOVINA MOIDA	FORTBOI	KG	4800	R\$ 16,80	R\$ 80.640,00
41	CARNE BOVINA TIPO PATINHO	FRIGOTIL	KG	4800	R\$ 30,00	R\$ 144.000,00
42	CARNE BOVINA NA ROLA	FRIGOTIL	KG	4700	R\$ 22,00	R\$ 103.400,00
43	CARNE SUÍNA	FRIMESA	KG	4200	R\$ 18,50	R\$ 77.700,00
44	FRANGO INTEIRO	COGRAN	KG	4350	R\$ 10,00	R\$ 43.500,00
45	PEITO DE FRANGO	COGRAN	KG	3800	R\$ 10,20	R\$ 38.760,00
46	FIGADO BOVINO	FRIGOTIL	KG	2200	R\$ 10,00	R\$ 22.000,00
47	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	ESTRELA	KG	3300	R\$ 19,80	R\$ 65.340,00

VENCEDORA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME
 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 VALOR TOTAL: R\$ 1.094.630,04

Lagoinha do Piauí/PI, 22 de abril de 2021.

 Jasminy Moreira de Souza Oliveira
 Pregoeira/PMLP-PI

Id:1518E1AC365DF26B


 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.587/0001-52
 Av. Domingos Lourenço Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ - PI, torna público que está aberta a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO n. 001/2021, do tipo MENOR PREÇO por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme descrição neste edital e seus anexos, atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/206 e demais legislações aplicáveis. Data a abertura da Sessão Pública e recebimento dos envelopes de proposta e habilitação em 14/05/2021 às 9h30min na sala da CPL/PMLP na Av. Domingos Lourenço Jorge, 85 – Centro – Lagoinha do Piauí, Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí. Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 às 13:00h.

Lagoinha do Piauí (PI), 28 de abril de 2021.

 Kelly Alves Alencar
 Prefeita do Município

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME**CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9****DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021



Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa CPL, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
2. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
3. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
4. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados nem da Orgão contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
5. Declaramos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
6. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
7. Declaramos para os devidos fins, que possa interessar, que, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte/entregas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação
8. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura.
9. Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
10. Os produtos aqui licitados possui garantia não inferior a 12(doze) meses.

FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA
SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.07.21 19:06:53 -03'00'

Teresina (PI) 21 de Julho 2021

Assinatura do representante Legal

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Cargo: **EMPRESARIO**

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6436
EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

D E C L A R A Ç Ã O

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021



A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM (___) NÃO (_X_).

Teresina (PI) 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
 Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
 Dados: 2021.07.21 19:07:04 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
 RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6486

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME inscrita no CNPJ sob nº 984.760.093-72, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Teresina (PI) 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.07.21 19:07:14 -03'00'

Assinatura do Representante legal

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo: GERENTE

RG.: 2.163.730-PI

CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6486

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021



Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina (PI) 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.07.21 19:07:24 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6486

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021



Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, **DECLARA**, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Teresina (PI) 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.07.21 19:07:34 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6486

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021



Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina (PI) 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.07.21 19:07:50 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6486

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



Declaração de compromisso de entrega

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2021.05/CLHO-01303
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, assume o compromisso de entrega dos dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Teresina (PI) 21 de Julho de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.07.21 19:08:00 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 98122-2019 – (86) 99999-6486



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.494.673/0001-61 DUNS®: 93*****62
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2022
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2021
Receita Municipal	Validade:	03/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/07/2021 19:04

CPF: 984.760.093-72 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.494.673/0001-61 DUNS®: 93*****62
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA “IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME”

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogeia, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA “IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME”

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA “IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME”

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA “IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME”

- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
 PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800007706. NIRE: 21600040272.
 IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
“IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME”
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94101508181648190930-1; Data: 15/08/2018 16:53:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19443-Y0XP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI919674178



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **042328812011-1** DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2011

NOME RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

FILIAÇÃO JANIVAL PEREIRA DE SOUSA E RAIMUNDA UCHOA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 25/05/1996

DOC ORIGEM NASC. N.124.695 FLS.65-V LIV.A-164

CPF 047145213-06

SAO LUIS-MA P-243

Orlando Trinta Arouche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:48:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101508181648190930-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453237a7d3838a87ef6f960f66d4fecf406f3bd1e6b783b47aca86a948edc4a27c56210b7ec74fc9ceec6fb8388dbdaf23f7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DOS MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **15:07:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PR2021.05_CLHO-01303 - Pág 1134

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **15:07:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PR2021.05_CLHO-01303 - Pág 1135

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.966.853/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002	
NOME EMPRESARIAL IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO BOGEA	NUMERO 246	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUFACIL100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-0606		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **15:07:36** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número: 246 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DA PEDRA **UF:** MA

CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Código	Descrição CNAE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/07/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021**

Nº 42/2021

Insc. Municipal
1683-7

CNPJ
04.966.853/0001-33

Data da Constituição
25/03/2002

Nome/Razão Social
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Denominação Comercial
IMPERIO DOS MOVEIS

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias

8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4789008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789006 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

Data de Início
25/03/2002

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CORONEL PEDRO BOGEA

Número
246

Complemento

Quadra **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro **Validade**
08/08/2017 31/12/2021

Código de Autenticação
0E900AD84F63618452210AB8BAAE0218

Informações Adicionais

LAGO DA PEDRA-MA, 03 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/02/2021 09:46:34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 20:50:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101802215429531401-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5d38551217532bca4534ba77bb680ab6b9a70b4fe287bc089f068105108b3c9d0210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:59 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **4CE4.4B9B.1F5D.4D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.966.853/0001-33
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501053336595879

Informação obtida em 18/05/2021 11:00:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Certidão nº: 5823028/2021

Expedição: 15/02/2021, às 09:09:59

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149185/21

Data da

08/04/2021 07:35:04

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037009/21

Data da

27/05/2021 11:55:40

Inscrição Estadual: 124706720

CPF/CNPJ: 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CEP: 65715000

Telefone: (99)36442163

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO

06/05/2021 08:57:53
USUÁRIO:PROVISORIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6934/2021

AUTENTICAÇÃO:10FFBBA2EC9025B945ACC154F3403AEC

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **04.966.853/0001-33**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/05/2021.

Maria Raimunda Lopes Mota
Secretaria de Administração
Portaria nº 004/2021GAB



CERTIDÃO

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94101205216428808341>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94101205216428808341-1
Data: 12/05/2021 10:29:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00340-FC51;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:33:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

RUA MENDES FONSECA, 222, CENTRO

06/05/2021 08:57:06
USUÁRIO:PROVISORIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6933/2021

AUTENTICAÇÃO:EF2EE09EA9551DE88BC11FD7EEEA93B0

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **04.966.853/0001-33**, situada à **RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/05/2021.

Maria Raymunda Lopes Mota
Secretaria de Administração
Portaria nº 004/2021GAB



CERTIDÃO

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94101205216428808341>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94101205216428808341-2
Data: 12/05/2021 10:29:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00341-GFN0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:33:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 11:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101205216428808341-1 a 94101205216428808341-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab24e6a74ee106c06fae5214899c9c2fac8a63209c07388e859647f75fc552e8ab210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
 FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
 FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI (IMPÉRIO DOS MÓVEIS)**, empresa inscrita com CNPJ nº **04.966.853/0001-33**, com endereço na Rua Cel. Pedro Bogea, nº 246, bairro centro, Lago da Pedra /MA, cep 65715-000 **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/Ma, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 16 de julho de 2021.

Janaina Oliveira Pinheiro Costa
 Secretária Judicial
 Mat. 112276
 Distribuição



OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013)
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94101607210700052955-1
 Data: 16/07/2021 15:42:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90088-2BOC;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2021 15:29:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101607210700052955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac10c26402bd53f1a0791afdc23db9bd5d82a1ae29b4659c415bfe71136b9538db879605b3055c4ffae2440ed098dc1210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103242382 em 10/05/2021, protocolo 210645059. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 14:36:23 SOB Nº 20210645059.
PROTOCOLO: 210645059 DE 10/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103242382. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 54, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Lago da Pedra, CNPJ nº 04.966.853/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21600040272.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/03/2002

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Lago da Pedra, 01/01/2020

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 047.145.213-06

Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros
CONTADOR
CRC/MA 011577

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.328.318,83
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.938.883,14
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	14.410,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	423.814,77
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	970,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	3.600,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	80,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	80,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	136.128,57
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	90.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.646.861,13
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	3.301.534,47
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	3.301.534,47
01/01	438.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 015 - Valores Pagos referentes	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
04/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 33875	8.467,00
		Total Débitos	8.467,00
		Total Créditos	8.467,00
06/01	1.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	970,00
06/01	2.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.600,00
06/01	3.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	80,00
06/01	4.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	80,00
06/01	5.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	136.128,57
06/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34417	13.233,60
		Total Débitos	154.092,17
		Total Créditos	154.092,17
		A Transportar =====> Débitos :	3.506.643,64
		Créditos :	3.506.643,64

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.506.643,64
		Créditos :	3.506.643,64
08/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 472	1.136,50
08/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 192592	270,00
08/01	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 330	38.630,00
		Total Débitos	40.036,50
		Total Créditos	40.036,50
09/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34010	187,25
09/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34011	2.855,95
09/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 31983	23.850,00
09/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 404776	2.187,06
09/01	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 331	780,00
		Total Débitos	29.860,26
		Total Créditos	29.860,26
11/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 192681	848,90
		Total Débitos	848,90
		Total Créditos	848,90
14/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 151677	3.254,94
		Total Débitos	3.254,94
		Total Créditos	3.254,94
15/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7135	1.505,18
		Total Débitos	1.505,18
		Total Créditos	1.505,18
16/01	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 333	800,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.581.812,92
		Créditos :	3.581.812,92

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.581.812,92
		Créditos :	3.581.812,92
21/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 193007	1.758,00
		Total Débitos	1.758,00
		Total Créditos	1.758,00
23/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 62684	580,00
23/01	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 334	23.009,74
		Total Débitos	23.589,74
		Total Créditos	23.589,74
24/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17765	1.750,00
24/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8961	100,00
24/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12193	6.245,00
		Total Débitos	8.095,00
		Total Créditos	8.095,00
27/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7540	875,00
		Total Débitos	875,00
		Total Créditos	875,00
28/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42792	2.246,80
		Total Débitos	2.246,80
		Total Créditos	2.246,80
29/01	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 32386	11.700,00
		Total Débitos	11.700,00
		Total Créditos	11.700,00
30/01	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18689	2.220,00
30/01	398.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	24.500,00
30/01	399.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	27.020,00
		Total Créditos	27.020,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.655.339,46
		Créditos :	3.655.339,46

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			3.655.339,46	3.655.339,46
31/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 152660		7.291,30
31/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 67234		5.385,83
31/01	32.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2020		5.885,91
			Total Débitos	18.563,04
			Total Créditos	18.563,04
Total do Mês =====>		Débitos :	9.729.207,84	Créditos :
		A Transportar =====>	Débitos :	3.673.902,50
			Créditos :	3.673.902,50

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.673.902,50
		Créditos :	3.673.902,50
03/02	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 336	15.454,20
03/02	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 337	30.108,40
		Total Débitos	45.562,60
		Total Créditos	45.562,60
04/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43021	2.029,00
04/02	34.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 152822	3.328,81
		Total Débitos	5.357,81
		Total Créditos	5.357,81
05/02	351.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Salario referente a janeiro/2020.	1.045,00
05/02	352.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	78,38
05/02	353.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	83,60
		Total Débitos	1.206,98
		Total Créditos	1.206,98
06/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114	2.600,00
06/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8751	684,48
06/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1432248	5.394,46
06/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1432249	5.394,46
		Total Débitos	14.073,40
		Total Créditos	14.073,40
07/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1283	1.354,94
		Total Débitos	1.354,94
		Total Créditos	1.354,94
		A Transportar =====> Débitos :	3.741.458,23
		Créditos :	3.741.458,23

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.741.458,23
		Créditos :	3.741.458,23
08/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1347	1.354,94
		Total Débitos	1.354,94
		Total Créditos	1.354,94
10/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35612	1.450,00
10/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35613	1.386,85
10/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24747	220,00
		Total Débitos	3.056,85
		Total Créditos	3.056,85
11/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12700	2.600,00
		Total Débitos	2.600,00
		Total Créditos	2.600,00
12/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1723639	1.633,81
12/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1723640	408,84
12/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1096141	4,19
12/02	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19093	1.897,00
		Total Débitos	3.943,84
		Total Créditos	3.943,84
13/02	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 34818	5.995,00
13/02	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 621	3.933,60
13/02	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 32788	1.700,00
13/02	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 32790	23.850,00
		Total Débitos	35.478,60
		A Transportar =====> Débitos :	3.786.537,52
		Créditos :	3.786.537,52

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.786.537,52
		Créditos :	3.786.537,52
		Total Créditos	35.478,60
17/02	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1720675	715,02
17/02	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1720676	1.879,38
17/02	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1720677	4.543,80
		Total Débitos	7.138,20
		Total Créditos	7.138,20
19/02	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 11073	5.995,00
19/02	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2	400,00
19/02	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12459	2.399,00
19/02	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 338	11.790,24
		Total Débitos	20.584,24
		Total Créditos	20.584,24
20/02	354.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	5.885,91
		Total Débitos	5.885,91
		Total Créditos	5.885,91
26/02	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 153805	128,23
26/02	60.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 153805	3.889,79
26/02	61.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 153806	1.496,95
		Total Débitos	5.514,97
		Total Créditos	5.514,97
27/02	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 63632	310,00
		Total Débitos	310,00
		Total Créditos	310,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.825.970,84
		Créditos :	3.825.970,84

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.825.970,84
		Créditos :	3.825.970,84
28/02	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 163363	3.856,48
28/02	400.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	19.450,00
28/02	401.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	23.606,48
		Total Créditos	23.606,48
29/02	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020	5.369,64
		Total Débitos	5.369,64
		Total Créditos	5.369,64
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84
		A Transportar =====> Débitos :	3.851.090,48
		Créditos :	3.851.090,48

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.851.090,48
		Créditos :	3.851.090,48
04/03	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 13859	1.682,31
		Total Débitos	1.682,31
		Total Créditos	1.682,31
05/03	355.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a fevereiro	1.045,00
05/03	356.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a fevereiro	78,38
05/03	357.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a fevereiro	83,60
		Total Débitos	1.206,98
		Total Créditos	1.206,98
06/03	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 339	40.350,00
		Total Débitos	40.350,00
		Total Créditos	40.350,00
07/03	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40036	3.490,47
07/03	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1734729	167,86
07/03	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1734730	561,62
		Total Débitos	4.219,95
		Total Créditos	4.219,95
13/03	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1739950	782,87
		Total Débitos	782,87
		Total Créditos	782,87
18/03	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 340	132,00
		Total Débitos	132,00
		Total Créditos	132,00
20/03	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 35505	1.104,80
20/03	358.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	5.369,64
		Total Débitos	6.474,44
		A Transportar =====> Débitos :	3.905.939,03
		Créditos :	3.905.939,03

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.905.939,03
		Créditos :	3.905.939,03
		Total Créditos	6.474,44
21/03	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1293	2.474,40
21/03	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1746213	1.440,73
		Total Débitos	3.915,13
		Total Créditos	3.915,13
31/03	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2020	3.801,90
31/03	402.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	21.750,00
31/03	403.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	25.851,90
		Total Créditos	25.851,90
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84

		A Transportar =====> Débitos :	3.935.706,06
		Créditos :	3.935.706,06

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.935.706,06
		Créditos :	3.935.706,06
02/04	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 341	40.405,20
		Total Débitos	40.405,20
		Total Créditos	40.405,20
06/04	359.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a março	1.045,00
06/04	360.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a março	78,38
06/04	361.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a março	83,60
		Total Débitos	1.206,98
		Total Créditos	1.206,98
07/04	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 342	21.350,00
		Total Débitos	21.350,00
		Total Créditos	21.350,00
08/04	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19299	1.680,00
08/04	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 142441	9.551,16
		Total Débitos	11.231,16
		Total Créditos	11.231,16
09/04	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 438459	4.451,52
09/04	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9160	160,00
09/04	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12801	4.876,00
		Total Débitos	9.487,52
		Total Créditos	9.487,52
15/04	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1447775	8,97
		Total Débitos	8,97
		Total Créditos	8,97
17/04	85.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 155588	363,82
		Total Débitos	363,82
		A Transportar =====> Débitos :	4.019.759,71
		Créditos :	4.019.759,71

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.019.759,71
		Créditos :	4.019.759,71
		Total Créditos	363,82
18/04	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.031,41
18/04	87.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1764798 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.201,87
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1764799	
		Total Débitos	2.233,28
		Total Créditos	2.233,28
20/04	362.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.801,90
		015 - Valores Pagos referentes referente a março	
		Total Débitos	3.801,90
		Total Créditos	3.801,90
23/04	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	40.869,80
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 343	
		Total Débitos	40.869,80
		Total Créditos	40.869,80
25/04	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	512,43
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1768592	
25/04	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	805,11
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1768593	
		Total Débitos	1.317,54
		Total Créditos	1.317,54
28/04	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.427,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 344	
		Total Débitos	2.427,00
		Total Créditos	2.427,00
30/04	94.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	9.716,23
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2020	
30/04	404.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23.690,00
		015 - Valores Pagos referentes	
30/04	405.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300,00
		015 - Valores Pagos referentes	
		Total Débitos	33.706,23
		Total Créditos	33.706,23
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84

		A Transportar =====> Débitos :	4.104.115,46
		Créditos :	4.104.115,46

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.104.115,46
		Créditos :	4.104.115,46
04/05	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 195416	3.772,08
04/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 346	22.399,00
04/05	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 347	3.920,00
04/05	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 348	700,00
		Total Débitos	30.791,08
		Total Créditos	30.791,08
05/05	96.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 156239	9.999,15
05/05	97.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 156243	1.938,31
05/05	363.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente a abril	1.045,00
05/05	364.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente a abril	78,38
05/05	365.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente a abril	83,60
		Total Débitos	13.144,44
		Total Créditos	13.144,44
06/05	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1771027	1.613,67
06/05	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1127868	23,16
06/05	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 466174	247,65
		Total Débitos	1.884,48
		Total Créditos	1.884,48
11/05	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 349	5.967,00
		Total Débitos	5.967,00
		Total Créditos	5.967,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.155.902,46
		Créditos :	4.155.902,46

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.155.902,46
		Créditos :	4.155.902,46
15/05	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 62150	7.381,15
		Total Débitos	7.381,15
		Total Créditos	7.381,15
18/05	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 350	16.895,50
		Total Débitos	16.895,50
		Total Créditos	16.895,50
19/05	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 476	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
20/05	366.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente a abril	9.716,23
		Total Débitos	9.716,23
		Total Créditos	9.716,23
23/05	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1790807	357,04
		Total Débitos	357,04
		Total Créditos	357,04
26/05	104.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 60134	129,00
26/05	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 351	8.585,00
26/05	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 352	8.936,00
26/05	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 353	5.833,00
26/05	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 354	1.600,00
		Total Débitos	25.083,00
		Total Créditos	25.083,00
27/05	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 44276	5.462,58
27/05	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100782	6.228,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.227.325,96
		Créditos :	4.227.325,96

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.227.325,96
		Créditos :	4.227.325,96
27/05	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 355	1.200,00
		Total Débitos	12.890,58
		Total Créditos	12.890,58
28/05	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88906	4.026,51
28/05	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 356	600,00
		Total Débitos	4.626,51
		Total Créditos	4.626,51
30/05	406.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	24.100,00
30/05	407.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	24.400,00
		Total Créditos	24.400,00
31/05	119.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020	7.115,52
		Total Débitos	7.115,52
		Total Créditos	7.115,52
Total do Mês =====>		Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84

		A Transportar =====>	Débitos :	4.263.467,99	Créditos :	4.263.467,99
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.263.467,99
		Créditos :	4.263.467,99
03/06	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 357	8.434,20
		Total Débitos	8.434,20
		Total Créditos	8.434,20
04/06	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180787	2.400,00
		Total Débitos	2.400,00
		Total Créditos	2.400,00
05/06	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1802159	1.432,81
05/06	367.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a maio	1.045,00
05/06	368.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a maio	78,38
05/06	369.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a maio	83,60
		Total Débitos	2.639,79
		Total Créditos	2.639,79
09/06	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 97	5.159,00
		Total Débitos	5.159,00
		Total Créditos	5.159,00
10/06	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3948	3.957,00
10/06	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 364	42.385,00
10/06	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 365	42.755,00
10/06	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 366	14.980,00
		Total Débitos	104.077,00
		Total Créditos	104.077,00
12/06	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 368	42.385,00
		Total Débitos	42.385,00
		Total Créditos	42.385,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.428.562,98
		Créditos :	4.428.562,98

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.428.562,98
		Créditos :	4.428.562,98
15/06	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1255	1.200,00
15/06	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1809692	931,87
15/06	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1809693	909,98
		Total Débitos	3.041,85
		Total Créditos	3.041,85
16/06	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 158286	6.297,58
		Total Débitos	6.297,58
		Total Créditos	6.297,58
18/06	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13272	189,00
18/06	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 382518	5.124,54
		Total Débitos	5.313,54
		Total Créditos	5.313,54
19/06	130.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 8	5.160,00
19/06	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 369	88.035,00
		Total Débitos	93.195,00
		Total Créditos	93.195,00
20/06	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 28315	2.400,00
20/06	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 370	750,00
		Total Débitos	3.150,00
		Total Créditos	3.150,00
22/06	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 121592	3.869,09
22/06	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18983	160,00
22/06	370.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente a maio	7.115,52
		A Transportar =====> Débitos :	4.550.705,56
		Créditos :	4.550.705,56

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.550.705,56
		Créditos :	4.550.705,56
		Total Débitos	11.144,61
		Total Créditos	11.144,61
23/06	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 372210	1.749,00
23/06	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 671235	502,34
23/06	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 671236	502,34
23/06	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 52	1.125,50
		Total Débitos	3.879,18
		Total Créditos	3.879,18
24/06	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19026	900,00
24/06	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3	490,40
		Total Débitos	1.390,40
		Total Créditos	1.390,40
27/06	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1823890	7.042,80
		Total Débitos	7.042,80
		Total Créditos	7.042,80
29/06	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12957	7.680,00
29/06	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45003	4.983,42
29/06	143.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 63690	129,00
29/06	144.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 63691	129,00
		Total Débitos	12.921,42
		Total Créditos	12.921,42
30/06	152.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020	21.890,94
		A Transportar =====> Débitos :	4.597.830,30
		Créditos :	4.597.830,30

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.597.830,30
		Créditos :	4.597.830,30
30/06	408.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	21.456,30
30/06	409.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	43.647,24
		Total Créditos	43.647,24
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84
		A Transportar =====> Débitos :	4.598.130,30
		Créditos :	4.598.130,30

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.598.130,30
		Créditos :	4.598.130,30
02/07	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 674201	502,34
		Total Débitos	502,34
		Total Créditos	502,34
04/07	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 197407	2.899,00
		Total Débitos	2.899,00
		Total Créditos	2.899,00
06/07	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 676239	502,34
06/07	371.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a junho	1.045,00
06/07	372.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a junho	78,38
06/07	373.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a junho	83,60
		Total Débitos	1.709,32
		Total Créditos	1.709,32
07/07	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 28578	3.400,00
07/07	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13459	21.255,00
07/07	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 65423	650,00
		Total Débitos	25.305,00
		Total Créditos	25.305,00
08/07	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 95	1.260,00
08/07	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 278	880,00
08/07	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30395	3.393,01
08/07	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 371	60.560,80
		A Transportar =====> Débitos :	4.694.639,77
		Créditos :	4.694.639,77

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.694.639,77
		Créditos :	4.694.639,77
		Total Débitos	66.093,81
		Total Créditos	66.093,81
09/07	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10093	3.364,62
		Total Débitos	3.364,62
		Total Créditos	3.364,62
10/07	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 159767	192,36
10/07	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 250684	2.387,60
10/07	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 372	690,00
		Total Débitos	3.269,96
		Total Créditos	3.269,96
11/07	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1837314	371,26
11/07	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1837315	885,38
		Total Débitos	1.256,64
		Total Créditos	1.256,64
14/07	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42002	469,94
		Total Débitos	469,94
		Total Créditos	469,94
15/07	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 374544	4.387,84
15/07	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 374545	279,46
		Total Débitos	4.667,30
		Total Créditos	4.667,30
17/07	170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49588	393,60
17/07	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13410	2.260,00
17/07	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 30712	950,00
		Total Débitos	3.603,60
		A Transportar =====> Débitos :	4.711.271,83
		Créditos :	4.711.271,83

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.711.271,83
		Créditos :	4.711.271,83
		Total Créditos	3.603,60
18/07	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1841834	1.682,16
		Total Débitos	1.682,16
		Total Créditos	1.682,16
20/07	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 374	66.602,00
20/07	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 375	6.728,50
20/07	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 376	5.270,60
20/07	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 377	5.538,80
20/07	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 378	8.017,00
20/07	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 379	9.642,58
20/07	374.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a junho	21.890,94
		Total Débitos	123.690,42
		Total Créditos	123.690,42
21/07	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 307018	8.700,54
21/07	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6782	1.764,40
21/07	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 65705	157,00
21/07	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 380	997,50
		Total Débitos	11.619,44
		Total Créditos	11.619,44
23/07	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 62107	4.478,89
		A Transportar =====> Débitos :	4.852.742,74
		Créditos :	4.852.742,74

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.852.742,74
		Créditos :	4.852.742,74
23/07	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 62108	3.079,29
23/07	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13055	2.560,00
		Total Débitos	10.118,18
		Total Créditos	10.118,18
28/07	180.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 67269	129,00
28/07	181.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 67270	129,00
		Total Débitos	258,00
		Total Créditos	258,00
31/07	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 194708	15.444,00
31/07	192.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020	14.909,67
31/07	410.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	23.410,00
31/07	411.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	54.063,67
		Total Créditos	54.063,67
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84

		A Transportar =====> Débitos :	4.912.703,70
		Créditos :	4.912.703,70

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.912.703,70
		Créditos :	4.912.703,70
03/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 36762	80,29
		Total Débitos	80,29
		Total Créditos	80,29
04/08	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9451	360,00
04/08	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13772	14.900,00
		Total Débitos	15.260,00
		Total Créditos	15.260,00
05/08	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 14214	4.421,77
05/08	375.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a julho	1.045,00
05/08	376.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a julho	78,38
05/08	377.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a julho	83,60
		Total Débitos	5.628,75
		Total Créditos	5.628,75
06/08	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1858660	357,28
06/08	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 381	150,00
		Total Débitos	507,28
		Total Créditos	507,28
07/08	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 198820	1.550,00
		Total Débitos	1.550,00
		Total Créditos	1.550,00
08/08	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19637	2.560,00
08/08	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1860711	1.470,34
		Total Débitos	4.030,34
		Total Créditos	4.030,34
		A Transportar =====> Débitos :	4.939.760,36
		Créditos :	4.939.760,36

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.939.760,36
		Créditos :	4.939.760,36
12/08	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 382	1.610,00
12/08	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 383	127.293,00
12/08	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 384	52.000,00
12/08	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 385	74.424,00
		Total Débitos	255.327,00
		Total Créditos	255.327,00
15/08	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1866046	1.612,29
		Total Débitos	1.612,29
		Total Créditos	1.612,29
17/08	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 37804	3.569,60
		Total Débitos	3.569,60
		Total Créditos	3.569,60
18/08	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4454	8.158,78
		Total Débitos	8.158,78
		Total Créditos	8.158,78
20/08	378.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a julho	14.909,67
		Total Débitos	14.909,67
		Total Créditos	14.909,67
21/08	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1871899	1.187,50
		Total Débitos	1.187,50
		Total Créditos	1.187,50
22/08	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1873255	1.505,28
22/08	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1873256	1.187,50
		Total Débitos	2.692,78
		Total Créditos	2.692,78
28/08	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 386	10.010,97
		A Transportar =====> Débitos :	5.237.228,95
		Créditos :	5.237.228,95

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.237.228,95
		Créditos :	5.237.228,95
		Total Débitos	10.010,97
		Total Créditos	10.010,97
29/08	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.485,14
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 387	
29/08	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.045,80
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 388	
		Total Débitos	20.530,94
		Total Créditos	20.530,94
31/08	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	688,57
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1882264	
31/08	216.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	26.140,24
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020	
31/08	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	24.690,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
31/08	413.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	300,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
		Total Débitos	51.818,81
		Total Créditos	51.818,81
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84

		A Transportar =====> Débitos :	5.309.578,70
		Créditos :	5.309.578,70

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.309.578,70
		Créditos :	5.309.578,70
04/09	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 163276	593,01
04/09	379.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a agosto	1.045,00
04/09	380.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a agosto	78,38
04/09	381.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a agosto	83,60
		Total Débitos	1.799,99
		Total Créditos	1.799,99
15/09	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1395	1.500,00
15/09	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 47840	10.398,19
		Total Débitos	11.898,19
		Total Créditos	11.898,19
16/09	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1280860	9.539,39
16/09	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38431	2.739,00
16/09	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 390	39.321,00
16/09	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 391	4.212,00
16/09	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 392	8.267,80
		Total Débitos	64.079,19
		Total Créditos	64.079,19
17/09	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1832	3.500,00
		Total Débitos	3.500,00
		Total Créditos	3.500,00
18/09	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 38491	12.493,60
		A Transportar =====> Débitos :	5.403.349,67
		Créditos :	5.403.349,67

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.403.349,67
		Créditos :	5.403.349,67
		Total Débitos	12.493,60
		Total Créditos	12.493,60
19/09	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 200329	8.546,86
19/09	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1897736	1.604,31
		Total Débitos	10.151,17
		Total Créditos	10.151,17
20/09	382.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a agosto	26.140,24
		Total Débitos	26.140,24
		Total Créditos	26.140,24
21/09	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 164216	2.074,54
		Total Débitos	2.074,54
		Total Créditos	2.074,54
22/09	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 507262	593,53
22/09	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 507263	780,57
22/09	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9622	120,00
22/09	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14389	8.166,00
		Total Débitos	9.660,10
		Total Créditos	9.660,10
23/09	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1456	6.821,50
		Total Débitos	6.821,50
		Total Créditos	6.821,50
26/09	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5260	550,00
		Total Débitos	550,00
		Total Créditos	550,00
29/09	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 95638	2.991,60
		A Transportar =====> Débitos :	5.461.738,82
		Créditos :	5.461.738,82

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.461.738,82
		Créditos :	5.461.738,82
29/09	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13396	3.850,00
29/09	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1907707	1.658,86
		Total Débitos	8.500,46
		Total Créditos	8.500,46
30/09	239.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020	4.827,44
30/09	414.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	24.100,00
30/09	415.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	29.227,44
		Total Créditos	29.227,44
Total do Mês =====>		Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84
		A Transportar =====>	Débitos :
			5.492.625,12
			Créditos :
			5.492.625,12

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.492.625,12
		Créditos :	5.492.625,12
01/10	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 173227	5.167,03
		Total Débitos	5.167,03
		Total Créditos	5.167,03
05/10	383.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a setembro	1.045,00
05/10	384.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a setembro	78,38
05/10	385.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a setembro	83,60
		Total Débitos	1.206,98
		Total Créditos	1.206,98
07/10	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 393	22.888,00
07/10	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 394	1.590,00
07/10	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 395	5.190,00
07/10	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 396	1.590,00
07/10	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 397	5.370,00
		Total Débitos	36.628,00
		Total Créditos	36.628,00
08/10	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 36901	1.950,00
08/10	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 165283	6.984,12
08/10	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 398	51.435,00
08/10	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 399	34.327,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.630.323,25
		Créditos :	5.630.323,25

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.630.323,25
		Créditos :	5.630.323,25
08/10	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 400	27.392,00
08/10	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 401	47.314,00
		Total Débitos	169.402,12
		Total Créditos	169.402,12
09/10	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 201009	22.052,00
09/10	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9661	240,00
09/10	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14604	6.810,00
09/10	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1915186	1.512,20
09/10	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 402	200.385,00
		Total Débitos	230.999,20
		Total Créditos	230.999,20
10/10	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1915980	1.512,20
		Total Débitos	1.512,20
		Total Créditos	1.512,20
13/10	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68631	4.737,00
13/10	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 897	5.545,58
13/10	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 403	600,00
		Total Débitos	10.882,58
		Total Créditos	10.882,58
15/10	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 78383	2.889,00
15/10	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 78384	1.579,00
		Total Débitos	4.468,00
		Total Créditos	4.468,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.925.499,23
		Créditos :	5.925.499,23

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.925.499,23
		Créditos :	5.925.499,23
16/10	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 9686	120,00
16/10	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14684	2.660,00
		Total Débitos	2.780,00
		Total Créditos	2.780,00
17/10	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1921365	1.596,50
17/10	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1921366	881,68
		Total Débitos	2.478,18
		Total Créditos	2.478,18
19/10	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20696	2.400,00
19/10	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18	6.200,00
		Total Débitos	8.600,00
		Total Créditos	8.600,00
20/10	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 2230	5.316,00
20/10	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 201303	13.215,80
20/10	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 201304	6.520,50
20/10	386.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a setembro	4.827,44
		Total Débitos	29.879,74
		Total Créditos	29.879,74
22/10	261.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 2530	1.650,00
		Total Débitos	1.650,00
		Total Créditos	1.650,00
23/10	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 27865	1.048,28
23/10	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 404	1.800,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.973.735,43
		Créditos :	5.973.735,43

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.973.735,43
		Créditos :	5.973.735,43
		Total Débitos	2.848,28
		Total Créditos	2.848,28
24/10	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	969,18
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1928259	
24/10	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.115,16
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1928260	
		Total Débitos	2.084,34
		Total Créditos	2.084,34
26/10	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	11.278,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32564	
26/10	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	15.038,40
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32565	
26/10	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.879,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32568	
26/10	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	953,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 32570	
26/10	269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.392,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 72932	
		Total Débitos	30.543,60
		Total Créditos	30.543,60
27/10	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	702,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 405	
27/10	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.800,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 406	
		Total Débitos	2.502,00
		Total Créditos	2.502,00
29/10	270.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	140,35
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 530591	
		Total Débitos	140,35
		Total Créditos	140,35
31/10	285.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	37.500,71
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020	
31/10	416.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	26.580,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		015 - Valores Pagos referentes	
		A Transportar =====> Débitos :	6.073.086,43
		Créditos :	6.073.086,43

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.073.086,43
		Créditos :	6.073.086,43
31/10	417.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	64.380,71
		Total Créditos	64.380,71
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84
		A Transportar =====> Débitos :	6.073.086,43
		Créditos :	6.073.086,43

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.073.086,43
		Créditos :	6.073.086,43
01/11	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 201572	1.238,58
01/11	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 72914	2.340,53
01/11	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 2436515	833,58
		Total Débitos	4.412,69
		Total Créditos	4.412,69
03/11	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 407	20.002,00
		Total Débitos	20.002,00
		Total Créditos	20.002,00
05/11	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 111	10.150,21
05/11	387.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	1.045,00
05/11	388.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	78,38
05/11	389.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	83,60
		Total Débitos	11.357,19
		Total Créditos	11.357,19
06/11	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 73929	6.109,00
		Total Débitos	6.109,00
		Total Créditos	6.109,00
07/11	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 408	300,00
07/11	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 409	150,00
		Total Débitos	450,00
		Total Créditos	450,00
09/11	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 385983	4.889,40
		A Transportar =====> Débitos :	6.120.306,71
		Créditos :	6.120.306,71

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.120.306,71
		Créditos :	6.120.306,71
09/11	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 410	27.967,12
09/11	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 414	17.348,10
09/11	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 415	6.170,69
09/11	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 416	7.310,66
09/11	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 65, 12601	6.650,00
		Total Débitos	70.335,97
		Total Créditos	70.335,97
11/11	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 39268	1.400,00
11/11	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 39269	1.399,99
11/11	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50075	6.021,40
11/11	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4	345,00
11/11	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 411	30.616,00
11/11	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 417	5.022,72
		Total Débitos	44.805,11
		Total Créditos	44.805,11
13/11	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 31	3.100,00
		Total Débitos	3.100,00
		Total Créditos	3.100,00
16/11	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12046	9.296,90
		Total Débitos	9.296,90
		Total Créditos	9.296,90
		A Transportar =====> Débitos :	6.214.988,17
		Créditos :	6.214.988,17

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.214.988,17
		Créditos :	6.214.988,17
17/11	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 522203	634,50
		Total Débitos	634,50
		Total Créditos	634,50
18/11	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4239	919,00
		Total Débitos	919,00
		Total Créditos	919,00
20/11	390.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	37.500,71
		Total Débitos	37.500,71
		Total Créditos	37.500,71
21/11	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 167766	1.869,21
21/11	301.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 167766	16,29
21/11	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 167767	336,36
21/11	303.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 167768	99,60
21/11	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1948743	1.602,50
		Total Débitos	3.923,96
		Total Créditos	3.923,96
23/11	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37730	1.950,00
		Total Débitos	1.950,00
		Total Créditos	1.950,00
24/11	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 418	45.929,00
		Total Débitos	45.929,00
		Total Créditos	45.929,00
27/11	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 420	1.944,00
		Total Débitos	1.944,00
		Total Créditos	1.944,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.307.154,84
		Créditos :	6.307.154,84

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.307.154,84
		Créditos :	6.307.154,84
30/11	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 421	26.388,00
30/11	319.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020	19.174,95
30/11	418.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	25.790,00
30/11	419.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
		Total Débitos	71.652,95
		Total Créditos	71.652,95
		Total do Mês =====> Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84
		A Transportar =====> Débitos :	6.352.419,79
		Créditos :	6.352.419,79

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.352.419,79
		Créditos :	6.352.419,79
01/12	320.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 106477	10.788,00
01/12	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 202692	1.984,00
01/12	322.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1952618	1.470,68
01/12	323.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1983826	1.242,91
		Total Débitos	15.485,59
		Total Créditos	15.485,59
03/12	324.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 901	1.602,50
		Total Débitos	1.602,50
		Total Créditos	1.602,50
04/12	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7918	8.950,21
		Total Débitos	8.950,21
		Total Créditos	8.950,21
05/12	391.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a novembro	1.045,00
05/12	392.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a novembro	78,38
05/12	393.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a novembro	83,60
		Total Débitos	1.206,98
		Total Créditos	1.206,98
07/12	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1412	376,00
		Total Débitos	376,00
		Total Créditos	376,00
08/12	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4776	208,08
08/12	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11678	89,94
		A Transportar =====> Débitos :	6.380.339,09
		Créditos :	6.380.339,09

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.380.339,09
		Créditos :	6.380.339,09
08/12	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7043	418,95
08/12	330.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7044	123,40
08/12	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1005	500,00
08/12	332.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1077	1.041,20
08/12	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15290	7.200,00
08/12	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1487	1.129,77
		Total Débitos	10.711,34
		Total Créditos	10.711,34
09/12	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 69583	24,00
09/12	336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 69584	103,00
		Total Débitos	127,00
		Total Créditos	127,00
16/12	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 531568	350,58
		Total Débitos	350,58
		Total Créditos	350,58
17/12	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 424	10.400,00
17/12	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 425	700,00
		Total Débitos	11.100,00
		Total Créditos	11.100,00
19/12	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 203486	1.043,30
		Total Débitos	1.043,30
		Total Créditos	1.043,30
21/12	394.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes a novembro	19.174,95
		Total Débitos	19.174,95
		A Transportar =====> Débitos :	6.422.129,29
		Créditos :	6.422.129,29

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.422.129,29
		Créditos :	6.422.129,29
		Total Créditos	19.174,95
22/12	339.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 84478	549,00
		Total Débitos	549,00
		Total Créditos	549,00
23/12	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 427	47.266,00
23/12	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 428	103.155,00
		Total Débitos	150.421,00
		Total Créditos	150.421,00
26/12	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1980155	1.211,44
26/12	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 412728	3.815,40
		Total Débitos	5.026,84
		Total Créditos	5.026,84
28/12	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 429	53.619,00
28/12	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 430	52.181,00
28/12	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 431	74.751,58
28/12	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 432	51.984,75
		Total Débitos	232.536,33
		Total Créditos	232.536,33
30/12	395.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês dezembro	1.045,00
30/12	396.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês dezembro	78,38
30/12	397.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês dezembro	83,60
		Total Débitos	1.206,98
		Total Créditos	1.206,98
		A Transportar =====> Débitos :	6.811.869,44
		Créditos :	6.811.869,44

LIVRO DIÁRIO**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.811.869,44
		Créditos :	6.811.869,44
31/12	350.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	39.893,43
31/12	420.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	26.350,00
31/12	421.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	300,00
31/12	439.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.072.652,39
31/12	440.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.540,00
31/12	441.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.003,20
31/12	442.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	940,56
31/12	443.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.600,00
31/12	444.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	352.559,73
31/12	445.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	285.866,30
31/12	446.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.920,00
		Total Débitos	2.799.625,61
		Total Créditos	2.799.625,61
Total do Mês =====>		Débitos :	9.729.207,84
		Créditos :	9.729.207,84

BALANCETE**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	1.328.318,83D	2.076.572,39	1.367.773,29	2.037.117,93D
	TOTAL =>	1.328.318,83D	2.076.572,39	1.367.773,29	2.037.117,93D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.938.883,14D	748.963,72	0,00	2.687.846,86D
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50D	0,00	0,00	472,50D
1.01.03.01.0008	(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00C	0,00	0,00	32.550,00C
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	14.410,00D	29.136,72	0,00	43.546,72D
	TOTAL =>	1.921.215,64D	778.100,44	0,00	2.699.316,08D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00D	0,00	0,00	45.300,00D
	TOTAL =>	52.000,00D	0,00	0,00	52.000,00D
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	423.814,77C	0,00	10.261,95	434.076,72C
	TOTAL =>	423.814,77C	0,00	10.261,95	434.076,72C
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0001	SALARIOS A PAGAR	970,00C	970,00	1.045,00	1.045,00C

BALANCETE**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	3.600,00C	3.600,00	0,00	0,00
	TOTAL =>	4.570,00C	4.570,00	1.045,00	1.045,00C
2.01.02.02	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER				
2.01.02.02.0001	INSS A RECOLHER	80,00C	80,00	78,38	78,38C
2.01.02.02.0002	FGTS A RECOLHER	80,00C	80,00	83,60	83,60C
	TOTAL =>	160,00C	160,00	161,98	161,98C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	136.128,57C	136.128,57	196.226,58	196.226,58C
	TOTAL =>	136.128,57C	136.128,57	196.226,58	196.226,58C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	90.000,00C	0,00	10.000,00	100.000,00C
	TOTAL =>	90.000,00C	0,00	10.000,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	2.646.861,13C	10.000,00	0,00	2.636.861,13C
	TOTAL =>	2.646.861,13C	10.000,00	0,00	2.636.861,13C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.072.652,39	2.072.652,39C
3.01.01.01.0005	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN	0,00	0,00	3.920,00	3.920,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	2.076.572,39	2.076.572,39C

BALANCETE**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.01	DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA				
4.01.01.01.0001	SALARIOS		0,00	12.540,00	0,00
4.01.01.01.0010	FGTS		0,00	1.003,20	0,00
4.01.01.01.0011	INSS		0,00	940,56	0,00
	TOTAL =>		0,00	14.483,76	0,00
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS		0,00	3.600,00	0,00
	TOTAL =>		0,00	3.600,00	0,00
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0012	SIMPLES		0,00	352.559,73	0,00
	TOTAL =>		0,00	352.559,73	0,00
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS		0,00	285.866,30	0,00
	TOTAL =>		0,00	285.866,30	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	3.301.534,47D	2.854.672,83	1.367.773,29	4.788.434,01D
2 - PASSIVO	3.301.534,47C	150.858,57	217.695,51	3.368.371,41C
3 - RECEITAS	0,00	0,00	2.076.572,39	2.076.572,39C
4 - DESPESAS	0,00	656.509,79	0,00	656.509,79D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>>				1.420.062,60

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BALANCETE**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
----------------------	---------------------------	-----------------------	----------------	-----------------	--------------------

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CONTADOR

C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI

C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

TITULAR

C.P.F. :047.145.213-06

R.G. :0423288120111

BALANÇO PATRIMONIAL**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual : 124706720

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 25/03/2002

Número de Registro: 21600040272

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

ATIVO

CIRCULANTE	4.736.434,01	D
DISPONIVEL	2.037.117,93	D
CAIXA	2.037.117,93	D
CAIXA MATRIZ	2.037.117,93	D
ESTOQUES	2.699.316,08	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.699.316,08	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.687.846,86	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	32.550,00	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	43.546,72	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 4.788.434,01 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	631.510,28	C
FORNECEDORES GERAIS	434.076,72	C
FORNECEDORES	434.076,72	C
FORNECEDORES GERAIS	434.076,72	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.206,98	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.045,00	C
SALARIOS A PAGAR	1.045,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	161,98	C
INSS A RECOLHER	78,38	C
FGTS A RECOLHER	83,60	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	196.226,58	C
IMPOSTOS A RECOLHER	196.226,58	C
SIMPLES A RECOLHER	196.226,58	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.156.923,73	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.056.923,73	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.056.923,73	C
LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 4.788.434,01 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.788.434,01 (Quatro Milhões e Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Um Centavo)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI****0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33

Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.072.652,39	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	3.920,00	2.076.572,39
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.076.572,39
(=) Lucro Bruto		2.076.572,39
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	12.540,00	
FGTS	1.003,20	
INSS	940,56	14.483,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	3.600,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	352.559,73	352.559,73
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	285.866,30	285.866,30
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.420.062,60
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.420.062,60

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2020

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{ILG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{ILC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.089.117,93}{4.788.434,01} \quad \text{ILS :} \quad 0,43628$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.037.117,93}{4.788.434,01} \quad \text{ILI :} \quad 0,42542$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{2.037.117,93}{4.788.434,01} \quad \text{IPD :} \quad 0,42542$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{2.699.316,08}{4.788.434,01} \quad \text{IPE :} \quad 0,56372$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{IPAC :} \quad 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{434.076,72}{4.788.434,01} \quad \text{IPC :} \quad 0,09065$$

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.156.923,73}{2.736.861,13}$	IVRP :	1,51887
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.156.923,73}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.156.923,73}{4.788.434,01}$	IPET :	0,86812
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.156.923,73}{4.788.434,01}$	IPP :	0,86812
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{415.692.373,00}{4.788.434,01}$	C :	86,81176
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{5.200.000,00}{4.156.923,73}$	IC :	1,25093
------	--	------	-------------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{4.788.434,01}{4.156.923,73}$	LRP :	1,15192
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{IEG} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{IEG} : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{IEC} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{IEC} : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.788.434,01}{4.156.923,73} \quad \text{ICT} = \frac{4.788.434,01}{4.156.923,73} \quad \text{ICT} : 1,15192$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.076.572,39}{4.788.434,01} \quad \text{IGA} = \frac{2.076.572,39}{4.788.434,01} \quad \text{IGA} : 0,43366$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{2.076.572,39} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{2.076.572,39} \quad \text{MO} : 0,00000$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{4.056.923,73}{4.788.434,01} \quad \text{RA} = \frac{4.056.923,73}{4.788.434,01} \quad \text{RA} : 0,84723$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{405.692.373,00}{4.156.923,73} \quad \text{RPL} = \frac{405.692.373,00}{4.156.923,73} \quad \text{RPL} : 97,59437$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.076.572,39}{656.509,79} \quad \text{IRD} = \frac{2.076.572,39}{656.509,79} \quad \text{IRD} : 3,16305$$

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

I.E.: 124706720

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 25/03/2002

Nº do Registro: 21600040272

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.156.923,73}{4.788.434,01} \quad \text{IIF} = \frac{4.156.923,73}{4.788.434,01} \quad \text{IIF :} \quad 0,86812$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{ISG} = \frac{4.788.434,01}{4.788.434,01} \quad \text{ISG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{52.000,00}{4.156.923,73} \quad \text{IGI} = \frac{52.000,00}{4.156.923,73} \quad \text{IGI :} \quad 0,01251$$

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 54, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Lago da Pedra, 31/12/2020

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 047.145.213-06

Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros
CONTADOR
CRC/MA 011577



ASSINATURA ELETRÔNICA

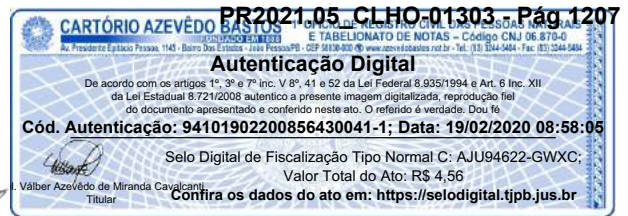
Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 14:36:19 SOB Nº
20210645059.
PROTOCOLO: 210645059 DE 10/05/2021. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo nº6304/2019 com Pregão Presencial SRP nº09/2019.

Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR**

Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Moiobão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



Poder Judiciário do TJ-MA

Reconheço Por **SÊMELHANÇA** - Firma(s) de:

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA

14/02/2020 16:53:26

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 4,60 Emolpo: R\$ 4,40 FERC: R\$ 0,10.

Em Test. da Verdade



**FELIPE THALYSON SILVA PAIVA
ESCREVENTE AUTORIZADO**

Selo: RECFIG31634PUUH4K2H9OKBMW10

Consulte a validade deste selo em "<https://selo.tjma.jus.br>"

Fone: 98 3274-3980

www.cartorioilumiar.com.br

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.



Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva
Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva

Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 697.317.213-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 10:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94101902200856430041-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3003576be8b978789f3652b3e9a40a7120d4b9dfdb98be20f45a64d96f905
 536a45210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2019

Processo Administrativo Nº. 6304/2018

Pregão Presencial SRP n.º 09/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, situada na Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambáu, Bairro: Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor **Fortunato Macedo Filho**, CPF n.º 131.329.971-53.

CONTRATADA: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, situada na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.º 246, Centro, Lago da Pedra-MA, representada por **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, inscrito no RG n.º 024378212003-1/SSP/MA e no CPF n.º 925.165.563-49.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial SRP nº 09/2019, pelas disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº: 3090/2017, Decreto Municipal nº: 3091/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material de Copa e Cozinha, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 1/10

15

11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-1
Data: 26/08/2020 11:02:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18827-WRNT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

PR2021.05_GLHO-01303 - Pág 1210
Fls. Nº 664
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 23.724,75 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
3	GARRAFA TÉRMICA (para café) - Com capacidade para 01litro, com tampa de (rosca) e alça, de boa qualidade, a validade deverá ser igual ou superior a um ano.	INVICTA	UM	60	R\$ 28,98	R\$ 1.738,80
7	Fósforo acondicionado em caixa com 40 palitos, comprimento do palito: 4 cm. Maço com 10 caixas	PARANÁ	MAÇO	13	R\$ 2,10	R\$ 27,30
14	Faca para corte de Legumes e Frutas com fio liso em aço inox. Lâmina de 4", espessura 2,5mm e comprimento de 21cm(+/- 10% de tolerância no comprimento). Cabo anatômico de polipropileno.	UTIL BAZAR	UND.	90	R\$ 11,45	R\$ 1.030,50
15	Faca para corte de Pão com fio serrilhado em aço inox. Lâmina de 5", espessura 2,5mm e comprimento de 25cm(+/- 10% de tolerância no comprimento). Cabo anatômico de polipropileno.	UTIL BAZAR	UND.	30	R\$ 9,87	R\$ 296,10
19	Tábua para corte de carnes na cor AMARELA. Em polipropileno, atóxica, antiderrapante, bordas arredondadas, de fácil higienização e resistentes a produtos químicos. Tamanho: altura: 50cm, largura: 30cm e espessura: 1,5cm(+/- 10% de tolerância)	UTIL BAZAR	UND.	45	R\$ 51,90	R\$ 2.335,50
20	Tábua para corte de frutas e verduras na cor VERDE. Em polipropileno, atóxica, antiderrapante, bordas arredondadas, de fácil higienização e resistentes a produtos químicos. Tamanho: altura: 50cm, largura: 30cm e espessura: 1,5cm (+/- 10% de tolerância)	UTIL BAZAR	UND.	90	R\$ 48,20	R\$ 4.338,00
24	Caçarola em alumínio polido industrial, linha hotel com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais de alumínio polido. Capacidade: 17 litros (+/- 10% de tolerância) e Espessura de no mínimo, 3mm. Diâmetro: 36cm.	UTIL BAZAR	UND.	30	R\$ 93,90	R\$ 2.817,00
25	Caçarola em alumínio polido industrial, linha hotel com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais de alumínio polido. Capacidade: 12 litros (+/- 10% de tolerância) e Espessura de no mínimo, 3mm. Diâmetro: 32cm	UTIL BAZAR	UND.	24	R\$ 58,90	R\$ 1.413,60
26	Caçarola em alumínio polido industrial, linha hotel com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais de alumínio polido. Capacidade: 8,3 litros (+/- 10% de tolerância) e Espessura de no mínimo, 3mm. Diâmetro: 28cm.	UTIL BAZAR	UND.	24	R\$ 53,55	R\$ 1.285,20
30	Pá para Caldeirão côncava em polietileno 100% alimentício com cabo com empunhadura. Dimensões: espessura: 2cm, largura: 11cm e comprimento: 100cm. De fácil higienização, não liberar resíduos e utilização em temperaturas até 100°C.	UTIL BAZAR	UND.	60	R\$ 76,25	R\$ 4.575,00
32	PEGADOR DE MASSA, medindo 20,5 cm em aço inox. A embalagem deve conter os dados de procedência e identificação do produto.	UTIL BAZAR	UND.	30	R\$ 13,07	R\$ 392,10



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 2/10

13

M

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-2
Data: 26/08/2020 11:02:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18828-20P2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

Fis. Nº 663
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

33	Caixa plástica SEM TAMPA, para pré preparo de alimentos, com capacidade de 12 litros e dimensões aproximadas de 54X38X8,5cm (+/- 10% de tolerância). Design retangular. Cor: BRANCA, plástico resistente, não reciclado. A embalagem deve conter os dados de procedência e identificação do produto.	MIL PLASTIC	UND.	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
36	Frigideira de alumínio, tamanho nº. 35, com revestimento interno antiaderente. Dimensões: 36cm de diâmetro X 6,95cm de altura X 3,6mm de espessura; com alça e cabo com revestimento e baquelite.	ALUMINIO EXTRALIGHT	UND.	15	R\$ 83,65	R\$ 1.254,75
39	Coador para café, em pano, tamanho grande. Tipo flanela, com cabo em aço inoxidável.	UTIL BAZAR	UND.	18	R\$ 9,85	R\$ 177,30
42	Escumadeira de alumínio, Tamanho nº 11. Dimensões: 40 cm de altura x 2,5mm de espessura.	UTIL BAZAR	UND.	18	R\$ 27,20	R\$ 489,60
					Total	R\$ 23.724,75

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NOS PARAGRAFOS TERCEIRO E QUARTO DESTA CLÁUSULA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	020206 – Sec. Municipal de Administração e Finanças
Funcional	04.122.0107.2016.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacadolumiar.ma.gov.br
Página 3/10

C

FA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-3
Data: 26/08/2020 11:02:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18829-OYHI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

PR2021.05_CLHO-01303 - Pág 1212

Fls. Nº 666
Proc. Nº 6304/18
Rubrica Ø

I - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II - O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III - O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI - É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 4/10

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-4
Data: 26/08/2020 11:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18830-0XGA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Fis. N° 667
Proc. N° 6304/168
Rubrica X

- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irre recuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Paço do Lumiar/MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 5/10

Ch

AT





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

PR2021.05_CLHO-01303 - Pág 1214

Fls. Nº 668
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 6/10

(Handwritten signature/initials)

(Handwritten initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-6
Data: 26/08/2020 11:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18832-3DHP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Fls. Nº 669
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão as previstas na legislação vigente, ou aquelas ofertadas pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 7/10

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-7
Data: 26/08/2020 11:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18833-EONW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

PR2021 052CLHO-01303 - Pág 1216
Fls. Nº 070
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Municipais nº 224/2007 e nº 2311/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 9/10

12

DT

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

PR2021.05_CLHO-01303 - Pág 1217

Fls. Nº 671
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paço do Lumiar/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 9/10

C
18

M



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-9
Data: 26/08/2020 11:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18835-0J27;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Fls. Nº 672
Proc. Nº 6304/18
Rubrica 8

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha de São Luís, Termo de Paço de Lumiar, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Paço do Lumiar (MA), 12 de Abril de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADO
FORTUNATO MACEDO FILHO Secretário Municipal de Administração e Finanças	IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____, CPF nº _____

Nome: _____, CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 06.003.636/0001-73 Home page: www.pacodolumiar.ma.gov.br
Página 10/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102608205790488591



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102608205790488591-10
Data: 26/08/2020 11:02:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK18836-TETW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



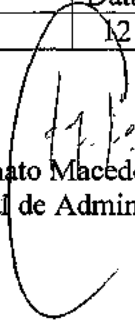


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 35/2019

Fls. Nº 673
Proc. Nº 6304/18
Rubrica Ø

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33.
PROCESSO	6304/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002
MODALIDADE	Pregão Presença SRP
VALOR	R\$ 23.724,75 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Material de Copa e Cozinha, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020206 – Sec. Municipal de Administração e Finanças Funcional 04.122.0107.2016.0000 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Data de assinatura até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA	12 de abril de 2019.


Fortunato Macedo Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Avenida 13, 18, Maiobão, C. E. P. Nº: 65.137-000, Paço do Lumiar - MA;
C. N. P. J. Nº: 06.003.636/0001-73.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2020 15:00:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94102608205790488591-1 94102608205790488591-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a5dab085778804b85b0c3ac1f25e3005d76ae605b1e320f84179b55e316eb5e6fe59562ea2acee63eab6f428d299181210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.224
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI R CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.224 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 0604 9668 5300 0133 5500 1000 0002 2410 0390 3323 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190013435295 - 19/06/2019 15:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 124706720	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR	CNPJ/CPF 06.003.636/0001-73	DATA DA EMISSÃO 19/06/2019
ENDEREÇO PRAÇA DA MATRIZ, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO Paco do Lumiar	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:56

FATURA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.724,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.724,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
589714	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ- COM CAPACIDADE DE 1L, COM TAMPA DE ROSCA COM ALÇA INVICTA	96170010	0102	5102	UND	60,0000	28,9800	1.738,80					
559000	FOSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS, COMPRIMENTO DO PALITO: 4CM, MAÇO COM 10 CAIXAS PARANÁ	36050000	0102	5102	PCT	13,0000	2,1000	27,30					
123456	FACA PARA CORTE DE LEGUMES E FRUTAS COM FIO EM AÇO INOX. LAMINA DE 4 ESPESURA 2,5MM E COMPRIMENTO DE 21 CM UTIL BAZAR	82119100	0102	5102	UND	90,0000	11,4500	1.030,50					
654321	FACA PARA CORTE DE PÃO COM FIO SERRILHADO EM AÇO INOX LÂMINA DE 5 E ESPESURA 2,5CM E COMPRIMENTO DE 25CM UTIL BAZAR	82119100	0102	5102	UND	30,0000	9,8700	296,10					
005800	TÁBUA PARA CORTE DE CARNES NA COR AMARELA NA ALTURA: 50CM, LARGURA: 30CM E ESPESURA: 1,5CM UTIL BAZAR	39241000	0102	5102	UND	45,0000	51,9000	2.335,50					
041217	TABUA PARA CORTE DE FRUTAS E VERDURAS NA COR VERDE NA ALTURA: 50CM, LARGURA: 30CM E ESPESURA: 1,5CM UTIL BAZAR	39241000	0102	5102	UND	90,0000	48,2000	4.338,00					
280090	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL CAP. 17L UTIL BAZAR	85167910	0102	5102	UND	30,0000	93,9000	2.817,00					
121219	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL CAP. 12L UTIL BAZAR	85167910	0102	5102	UND	24,0000	58,9000	1.413,60					
701965	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRAIL,	85167910	0102	5102	UND	24,0000	53,5500	1.285,20					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019, PROCESSO ADM. Nº 6304/2018, CONTRATO Nº 36/2019. AG. 106 C/C 44 763.0 BNB Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019, PROCESSO ADM. Nº 6304/2018, CONTRATO Nº 36/2019. AG. 106 C/C 44 763.0 BNB	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

ATT: Comissão Permanente de Licitações

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta.

1. PROPONENTE

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

Endereço: Rua Coronel Pedro Boguea, 246 Centro

CEP: 65715-000

CNPJ: 04.966.853/0001-33

NOME FANTASIA: IMPERIO DOS MOVEIS

Inscrição Estadual: 12.470672-0

Inscrição Municipal: 1683-7

Responsável: RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

RG: 042328812011-1

CPF: 047.145.213-06

TEL CONTATO:

(99) 98161-0606

(98) 98103-5100

Email: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
 Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
 EMAIL:imperioemp@hotmail.com

2 PLANILHA DA PROPOSTA ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA E PREÇOS.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	MARCA	Unitário	Total
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	Unidade	350	ibap	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	Unidade	400	ibap	R\$ 16,00 (dezesesseis reais)	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	Unidade	350	ibap	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPÁ	Unidade	350	ibap	R\$ 100,00 (cem reais)	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPÁ CAP. 100/108 LITROS	Unidade	800	ibap	R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)	R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais)
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	Unidade	500	plasmont	R\$ 70,00 (setenta reais)	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
15	DEPÓSITO C/ TAMPÁ DE 1LT	Unidade	1800	arcaplast	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	Unidade	900	utilbazar	R\$ 40,00 (quarenta reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	Unidade	6000	uniaotextil	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	Unidade	1400	uniaotextil	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	1000	uniaotextil	R\$ 20,00 (vinte reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	Unidade	1050	arcaplast	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
 Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
 EMAIL:imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
 Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
 EMAIL:imperioemp@hotmail.com

72	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 500 ML	Unidade	1050	arcaplast	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
73	POTE REDONDO COM TAMPAS TRANSPARENTES 250 ML	Unidade	1050	arcaplast	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
82	GARRAFA TERMICA 10 L	Unidade	17	mob	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)	R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
83	PAPEIRO DE ALUMINIO	Unidade	48	panelar	R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)	R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
84	PRATO DE VIDRO	Unidade	142	duralex	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais)
85	TALHER C/18 PEÇAS	PCT	57	brinox	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
86	XICARA C/6	Unidade	53	dcasa	R\$ 60,00 (sessenta reais)	R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)
87	COPO DE VIDRO 250 ML	Unidade	162	dcasa	R\$ 8,00 (oito reais)	R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais)
88	FACA MEDIA	Unidade	62	paxtor	R\$ 30,00 (trinta reais)	R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)
89	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	Unidade	47	santo andre	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais)
TOTAL						R\$ 456.572,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais)

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
 Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
 EMAIL:imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

- 3 O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- 4 Prazo de entrega: de acordo com o termo de referência.
- 5 Declaramos que os preços contidos na proposta, incluem todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários a execute do contrato.
- 6 Prazo de garantia/validade: 01 ano contra defeito de fabricação.
- 7 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Agência n° 1087-1, Conta Corrente n° 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.

Declaramos o compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Lago da Pedra 21 de julho de 2021.

Assinado de forma digital
por RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUZA:04714521306
Dados: 2021.07.21
17:57:59 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
CPF N° 047.145.213-06/RG n.° 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LAILSSON DO CARMO SOUSA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LAILSSON DO CARMO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coelho Neto – MA, data de nascimento 06/12/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0482098920132, expedida por SESP/MA em 27/04/2013 e CPF: nº 614.155.143-21, residente e domiciliado na cidade de Coelho Neto - MA, na RUA JK, nº 170, CENTRO, CEP: 65620-000 representado por **SYELMA FERREIRA OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, Contadora, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 04/01/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 924891980, expedida por sesp/MA e CPF: nº 644.275.603-34, residente e domiciliada na cidade de Coelho Neto - MA, na RUA JK, nº 170, CENTRO, CEP: 65620-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **LAILSSON DO CARMO SOUSA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE SILVA, nº 216, BLOCO A, MUTIRAO, Coelho Neto - MA, CEP: 65620000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LAILSSON DO CARMO SOUSA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Coelho Neto - MA, 14 de dezembro de 2020

LAILSSON DO CARMO SOUSA
Representado/Empresário
Representado por: SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

SYELMA FERREIRA OLIVEIRA
Representante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAILSSON DO CARMO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 15:25 SOB Nº 21102356740.
PROTOCOLO: 201173603 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006246230. CNPJ DA SEDE: 40106300000174.
NIRE: 21102356740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
LAILSSON DO CARMO SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
“LAILSSON DO CARMO SOUSA”

LAILSSON DO CARMO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Coelho Neto – MA, data de nascimento 06/12/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0482098920132, expedida por SESP/MA em 27/04/2013 e CPF: nº 614.155.143-21, residente e domiciliado na Avenida Jose Silva, 216, Bairro Mutirão na cidade de Coelho Neto – MA CEP: 65.620-000, Titular da empresa **LAILSSON DO CARMO SOUSA**, com sede na **Avenida Jose Silva, 216, Bloco A Bairro Mutirão na cidade de Coelho Neto – MA CEP: 65.620-000**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21102356740, com inicio de atividade em 15/12/2020, inscrito no cadastro do CNPJ sob nº 40.106.300/0001-74, resolve alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª o capital social que era 10.000,00 (Dez mil reais) passa a ser **100.000,00 (Cem mil reais)** sendo subscrito e integralizado neste ato pelo titular.

CLÁUSULA 2ª A partir da data deste arquivamento, o objeto social da empresa passa a ser:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;**
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebida;**
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;**
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;**
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**

CLÁUSULA 4ª As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA 5ª Fica eleito o foro da comarca de Coelho Neto – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador;

Coelho Neto - MA, 14 de Maio de 2021.

LAILSSON DO CARMO SOUSA
Empresario/Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LAILSSON DO CARMO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61415514321	LAILSSON DO CARMO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 10:00 SOB Nº 20210803053.
PROTOCOLO: 210803053 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104303504. CNPJ DA SEDE: 40106300000174.
NIRE: 21102356740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
LAILSSON DO CARMO SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI628862356		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 048209892013-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2013	
 		NOME LAILSSON DO CARMO SOUSA FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS DO CARMO SOUSA NATURALIDADE COELHO NETO - MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1996 DOC ORIGEM NASC. N.50442 FLS.256-F LIV.A-93	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Lailsson do Carmo Sousa</i>		ASSINATURA DO DIRETOR ORLANDO TRINTA ARDUICHE VIA-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	

Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO AUTENTO030973U246V3KLCVITRC37
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Coelho Neto/MA, 20/07/2021 17:02:02. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Marcelo Pontes
 MARCELO RODRIGUES PONTES
 TABELÃO SUBSTITUTO





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CNPJ: 05281738000198

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 61/2021

Exercício: 2021

Validade: 31/12/2021

Inscrição Municipal: 1254/2020
 Contribuinte: LAILSSON DO CARMO SOUSA

Nome Fantasia: _____
 CPF/CNPJ: 40106300000174

RG/Inscrição Estadual: _____
 Endereço: AV JOSE SILVA, 216 - MUTIRÃO

CEP: 65620000

Complemento: BLOCO A

Atividades

- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721103 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723700 Comércio varejista de bebidas

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

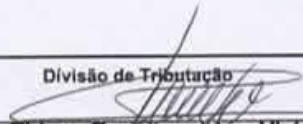
Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 10/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de COELHO NETO, Lei nº 453/2000.

COELHO NETO - MA, 10/02/2021

Data de Abertura:
14/12/2020

Divisão de Tributação


 Thiago Trancoso Lima Vieira
 Secretário Adjunto de Finanças
 Portaria nº 002/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
 RENOVADO ANUALMENTE

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
 CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
 e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

LAILSSON DO CARMO SOUSA

CNPJ: 40.106.300/0001-74

AV JOSE SILVA, 216 BLOCO A MUTIRAO COELHO NETO - MA

CEP: 65.620-000 NIRE:21102356740

BALANÇO DE ABERTURA EM 14/12/2020

ATIVO	14/12/2020
<u>CIRCULANTE</u>	10.000,00
DISPONIVEL	
Bancos	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	10.000,00
PASSIVO	14/12/2020
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	10.000,00
Capital Integralizado	10.000,00
TOTAL DO PASSIVO	10.000,00

Coelho Neto-MA., 14 de Dezembro de 2020

Lailsson do Carmo Sousa
CPF: 614.155.143-21
Empresario

Syelma Ferreira Oliveira
Téc. Contab. CRC-9159/O-5 MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAILSSON DO CARMO SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61415514321	LAILSSON DO CARMO SOUSA
64427560334	SYELMA FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 15:01 SOB Nº 20210957387.
PROTOCOLO: 210957387 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105208629. CNPJ DA SEDE: 40106300000174.
NIRE: 21102356740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
LAILSSON DO CARMO SOUSA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAILSSON DO CARMO SOUSA
CNPJ: 40.106.300/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:25 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **FE79.672C.62E3.F365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

SETOR TRIBUTÁRIO da Prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada LAILSSON DO CARMO SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/10/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.


Cadastro: **001406** Inscrição Municipal: **1254/2020** CPF/CNPJ: **40106300000174**
 Contribuinte: **LAILSSON DO CARMO SOUSA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **AV JOSE SILVA, 216** Complem: **BLOCO A**
 Bairro: **MUTIRÃO** CEP: **65620000**
 Cidade: **COELHO NETO - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **14/12/2020** Data de Encerramento: **0**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de bebidas


 Thiago Trancoso Lima Vieira
 Secretário Ajunto de Finanças
 Portaria nº 002/2021

Número/Controle da Certidão: **0A9D7D303BCECF7**

Emissão: **21/07/2021 08:27:58**

Validade: **19/10/2021**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049337/21

Data da

20/07/2021 15:22:15

Inscrição Estadual: 126759308

CPF/CNPJ: 40106300000174

Razão Social: LAILSSON DO CARMO SOUSA

Endereço: AVE JOSE SILVA, 216 BLOCO A CEP: 65620000

Telefone: (98)981787892

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 185849/21

Data da

20/07/2021 15:22:53

Inscrição Estadual: 126759308

CPF/CNPJ: 40106300000174

Razão Social: LAILSSON DO CARMO SOUSA

Endereço: AVE JOSE SILVA, 216 BLOCO A CEP: 65620000

Telefone: (98)981787892

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAILSSON DO CARMO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.106.300/0001-74

Certidão nº: 22305728/2021

Expedição: 20/07/2021, às 15:33:43

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAILSSON DO CARMO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.106.300/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.106.300/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020
NOME EMPRESARIAL LAILSSON DO CARMO SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOSE SILVA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO BLOCO A
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO MUTIRAO	MUNICÍPIO COELHO NETO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO OSCARGOMESCN@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8178-7892		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2021** às **10:04:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FÓRUM DR. JOSÉ VERAS CRUZ SANTANA

SECRETARIA JUDICIAL DA COMARCA DE COELHO NETO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **LAILSSON DO CARMO SOUSA**, Nome de Fantasia: **COMERCIAL PAULO**, inscrita no **CNPJ 40.106.300/0001-74**, estabelecida a Avenida José Silva, nº 216, Bairro Mutirão, nesta cidade de Coelho Neto – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José Vera-Cruz Santana”, aos **20/07/21**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, **R** Raimundo Reis Lopes de Oliveira, Distribuidor Judicial, mat. 1503911, consultei, digitei e assino.

Raimundo Reis Lopes de Oliveira
Auxiliar Judiciário
Matrícula: 1503911



OBSERVAÇÃO:

Período da Pesquisa: 10 anos

Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.106.300/0001-74

Razão Social: LAILSSON DO CARMO SOUSA

Endereço: AV JOSE SILVA 216 BLOCO A / MUTIRÃO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021072015411540117676

Informação obtida em 20/07/2021 15:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAILSSON DO CARMO SOUSA			Protocolo: MAC2101364129
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102356740	CNPJ 40.106.300/0001-74	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/12/2020	Início de Atividade 15/12/2020
Endereço Completo Avenida JOSE SILVA, Nº 216, BLOCO A, MUTIRAO-Coelho Neto/MA- CEP65620-000			
Objeto 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/07/2021	Número 20210957387	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LAILSSON DO CARMO SOUSA		CPF: 614.155.143-21	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 0482098920132		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 15:22:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JDU0VAMH.



MAC2101364129

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



R. OLIVEIRA JUNIOR LTDA
 CNPJ/MF: 11.348.278/0001-70,
 Rua: Juscelino Kubitschek, n° 170, Centro
 Coelho Neto – MA


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LAILSSON DO CARMO SOUSA, inscrita no CNPJ sob n° 41.106.300/0001-74 sediada na Avenida José Silva, n° 216, Bloco "A", Multirão, Coelho Neto - MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Lailsson do Carmo Sousa, Brasileiro, Carteira de Identidade (RG): n° 0482098920132, expedida por SESP/MA em 27/04/2013 e CPF: n° 614.155.143-21, forneceu e está fornecendo Materiais de Limpeza e utensílios para esta empresa em conformidade com os prazos contratuais em quantidades descritas abaixo:

DESCRIÇÃO	UNT.	TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	und	1.000
AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	und	500
BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UND	10
CESTO DE LIXO COM PEDAL	UNID	50
DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	CX	2.000
DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	CX	1.500
DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	1.000
FLANELA 30 X 50 CM	UND	500
LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	UND	1.000
LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	UND	250
PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	UND	50
PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	UND	50
PANO DE PRATO 40X90 CM	UND	5
PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PCT	5
PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	FDO	3.000
PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	PCT	1.000
RODO DE BORRACHA 30 CM	UND	50
SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	PCT	150
SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	PCT	50
SABÃO EM PÔ - CX 500G C/ 24 UND	CX	50
SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	UND	800
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	PCT	3.000
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	PCT	5.000
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	PCT	2.000
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	PCT	2.000
TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	UND	50
VASSOURA DE NYLON	UND	50
VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	UND	55
VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	20
VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	50
GARFO DESCARTAVEL	PCT	50
COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	PCT	600

R. OLIVEIRA JUNIOR LTDA
CNPJ/MF: 11.348.278/0001-70,
Rua: Juscelino Kubitschek, nº 170, Centro
Coelho Neto – MA

COLHER DESCARTAVEL MEDIA	PCT	600
BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	UND	10
GARRAFA LEITOSA 500 ML	UND	3
COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	CX	500
COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML	CX	700
COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	CX	300
GARRAFA TERMICA INOX 2L	UND	42
PRATO DE VIDRO	UND	150
TALHER C/18 PEÇAS	PCT	2
XICARA C/6	UND	40
COPO DE VIDRO 250 ML	UND	100
FACA MEDIA	UND	32

Coelho Neto, 12 de julho de 2021



R. OLIVEIRA JUNIOR LTDA
CNPJ/MF: 11.348.278/0001-70
ROSY OLIVEIRA JUNIOR
EMPRESÁRIO



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2021
 ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2021

RAZÃO SOCIAL: LAILSSON DO CARMO SOUSA
 SEDE: Avenida José Silva, nº 216, Bloco "A", Multirão, Coelho Neto - MA, CEP:65.620-000
 CNPJ: 41.106.300/0001-74
 E-mail: comopaulo178@gmail.com

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

Apresentamos a nossa proposta, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios para Cozinha, conforme descrito na planilha.

Informamos que estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNT.	TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	SUPREMA	CX	1.800	R\$ 42,65	R\$ 76.770,00
2	AZULINHO DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	ALCOGEX	CX	850	R\$ 68,05	R\$ 57.842,50
3	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	Groupack	UND	350	R\$ 25,50	R\$ 8.925,00
4	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	Plasnew Gabera	UND	400	R\$ 14,25	R\$ 5.700,00
5	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	Plasnew Gabera	UND	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
6	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	Plasnew Gabera	UND	350	R\$ 92,00	R\$ 32.200,00
7	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	Plasnew Gabera	UND	800	R\$ 181,60	R\$ 145.280,00
8	CAIXA DE ISOPOR 15 LITROS	Isoplast	UND	70	R\$ 35,10	R\$ 2.457,00
9	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS	Isoplast	UND	70	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
10	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	Isoplast	UND	70	R\$ 82,20	R\$ 5.754,00
11	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	Isoplast	UND	60	R\$ 204,15	R\$ 12.249,00
12	CAIXA DE ISOPOR 120 LITROS	Isoplast	UND	60	R\$ 238,20	R\$ 14.292,00
13	CESTO DE LIXO COM PEDAL	PLASVALE	UNID	500	R\$ 44,50	R\$ 22.250,00
14	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	PLASVALE	UND	360	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
15	DEPÓSITO C/ TAMPA DE 1LT	BEMOL	UND	1.800	R\$ 38,95	R\$ 70.110,00
16	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	BEMOL	CX	2.700	R\$ 60,80	R\$ 164.160,00

Avenida José Silva, nº 216, Bloco "A", Multirão, Coelho Neto – MA
 CEP: 65.620-000 CNPJ: 41.106.300/0001-74

Lailsson



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

17	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	INCOLOR	CX	2.100	R\$ 177,15	R\$ 372.015,00
18	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIA LAVANDA.	ARO	CX	1.100	R\$ 219,50	R\$ 241.450,00
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	BEMOL	UND	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
20	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	360	R\$ 48,95	R\$ 17.622,00
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM. PCT C/ 3 UND.	BRILHUS	UND	1.600	R\$ 8,80	R\$ 14.080,00
22	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS. ROLO C/ 10 KG.	FC	UND	420	R\$ 80,05	R\$ 33.621,00
23	FLANELA 30 X 50 CM	COPOMAIS	UND	750	R\$ 6,30	R\$ 4.725,00
24	FLANELA 40 X 60CM	COPOMAIS	UND	750	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
25	FÓSFORO PCT - 10 UND	PLASVALE	PCT	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL	VEJA	PCT	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
27	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	SBP	UND	2.600	R\$ 15,95	R\$ 41.470,00
28	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	BRILHANTE	CX	850	R\$ 79,85	R\$ 67.872,50
29	LIMPA VIDRO 500ML SPRAY	GLAYDE	UND	1.150	R\$ 7,45	R\$ 8.567,50
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	LIMPOL	UND	500	R\$ 49,05	R\$ 24.525,00
31	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	FC	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
32	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX AMARELA TAMANHO P. M. G	CONDOR	PAR	950	R\$ 9,65	R\$ 9.167,50
33	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	ARO	PAR	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
34	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	BRILHUS	PAR	500	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
35	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	ASSOLAN	PAR	500	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
36	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM M. G	ROLOFÁCIL	CX	70	R\$ 54,55	R\$ 3.818,50
37	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	Triângulo	UND	900	R\$ 9,15	R\$ 8.235,00
38	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	Sacaria Emilimp	UND	6.000	R\$ 11,10	R\$ 66.600,00
39	PANO DE PRATO 40X90 CM	Santa Margarid	UND	1.400	R\$ 6,10	R\$ 8.540,00
40	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	PARANÁ	PCT	1.000	R\$ 14,85	R\$ 14.850,00
41	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	BULLS	FDO	4.400	R\$ 60,05	R\$ 264.220,00
42	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	CRISTAL	PCT	1.600	R\$ 11,30	R\$ 18.080,00
43	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	AZULIM	PCT	2.600	R\$ 29,20	R\$ 75.920,00
44	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M	AZULIM	UND	530	R\$ 6,40	R\$ 3.392,00



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

45	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	PLASVALE	PCT	350	R\$ 74,75	R\$ 26.162,50
46	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PCT C/100	TOTAL PLAST	PCT	1.000	R\$ 66,15	R\$ 66.150,00
47	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100	TOTAL PLAST	PCT	1.500	R\$ 68,61	R\$ 102.915,00
48	RODO DE BORRACHA 30 CM	ARO	UND	900	R\$ 15,15	R\$ 13.635,00
49	SABÃO EM BARRA, PCT C/5 UNID	YPÊ	PCT	200	R\$ 74,75	R\$ 14.950,00
50	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	URCA	PCT	800	R\$ 9,88	R\$ 7.904,00
51	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	ARO	CX	2.700	R\$ 129,50	R\$ 349.650,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	ARO	UND	1.700	R\$ 41,20	R\$ 70.040,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	CONDOR	PCT	3.500	R\$ 6,70	R\$ 23.450,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	EMBALA LIXO	PCT	7.100	R\$ 3,80	R\$ 26.980,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	EMBALA LIXO	PCT	4.000	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	EMBALA LIXO	PCT	3.400	R\$ 5,95	R\$ 20.230,00
57	SODA CAUSTICA 500 G	PERSONAL	UND	850	R\$ 11,90	R\$ 10.115,00
58	TOCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UNID	Goedert	PCT	200	R\$ 35,05	R\$ 7.010,00
59	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	Santista	UND	1.100	R\$ 11,30	R\$ 12.430,00
60	VASSOURA DE NYLON	ARO	UND	1.500	R\$ 21,45	R\$ 32.175,00
61	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	FC	UND	1.600	R\$ 6,05	R\$ 9.680,00
62	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	FC	UND	52	R\$ 18,45	R\$ 959,40
63	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	BELLA	UND	1.300	R\$ 14,95	R\$ 19.435,00
64	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10. TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	ACE	UND	2.000	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
65	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	ACE	UND	550	R\$ 8,90	R\$ 4.895,00
66	GARFO DESCARTAVEL	ALA	PCT	1.100	R\$ 9,40	R\$ 10.340,00
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	ALA	PCT	1.100	R\$ 5,15	R\$ 5.665,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	MEXA BEM	PCT	1.100	R\$ 10,75	R\$ 11.825,00
69	BANDEJA RETANGULAR 500 ML DESCARTAVEL	PRA FESTA	UND	1.100	R\$ 1,55	R\$ 1.705,00
70	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 500 ML	PRA FESTA	UND	1.100	R\$ 1,60	R\$ 1.760,00
71	GARRAFA LEITOSA 500 ML	DECOPLAST	UND	1.050	R\$ 2,30	R\$ 2.415,00



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

72	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTES 500 ML	COPOZAN	UND	1.050	R\$ 1,95	R\$ 2.047,50
73	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTES 250 ML	COPOZAN	UND	1.050	R\$ 0,95	R\$ 997,50
74	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	ARO	PEÇA	100	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
75	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176-300 METROS	Valtex	PEÇA	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00
76	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50ML	Cristalcopo	CX	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
77	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML	Cristalcopo	CX	1.150	R\$ 7,60	R\$ 8.740,00
78	COPO DESCARTAVEL 300ML COM TAMPA	Cristalcopo	CX	550	R\$ 315,10	R\$ 173.305,00
79	GARRAFA TERMICA INOX 3L	RAINHA	UND	27	R\$ 249,20	R\$ 6.728,40
80	GARRAFA TERMICA INOX 5L	Paramount	UND	22	R\$ 375,50	R\$ 8.261,00
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	Invicta	UND	42	R\$ 210,00	R\$ 8.820,00
82	GARRAFA TERMICA 10 L	TERMOLAR	UND	17	R\$ 134,70	R\$ 2.289,90
84	PAPEIRO DE ALUMINIO	Nigro	UND	48	R\$ 44,80	R\$ 2.150,40
85	PRATO DE VIDRO	Duralex	UND	142	R\$ 5,60	R\$ 795,20
86	TALHER C/18 PEÇAS	Tramontina	PCT	57	R\$ 63,50	R\$ 3.619,50
87	XICARA C/6	Konik	UND	53	R\$ 53,50	R\$ 2.835,50
88	COPO DE VIDRO 250 ML	Cristar	UND	162	R\$ 3,40	R\$ 550,80
89	FACA MEDIA	Tramontina	UND	62	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
90	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	São Pedro	UND	47	R\$ 405,60	R\$ 19.063,20
91	EMBALAGEM PARA QUENTINHAS PRATO ALUMÍNIO MANUAL NUMERO 8 COM 100 UNIDADES	Takente	UND	5.000	R\$ 59,15	R\$ 295.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.414.714,30	

Valor Global da Cotação: R\$ 3.414.714,30 (três Milhões, Quatrocentos e Quatorze Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Dados bancários: Banco: Banco Bradesco Agência: 1134-7 Conta: 71158-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DA PROPOSTA

Declaramos que:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Avenida José Silva, nº 216, Bloco "A", Multirão, Coelho Neto – MA
CEP: 65.620-000 CNPJ: 41.106.300/0001-74



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Coelho Neto - MA, 21 de julho de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads "Lailsson do Carmo Sousa".

Lailsson do Carmo Sousa

CPF: 614.155.143-21

EMPRESÁRIO

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 40.106.300/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.675930-8**Razão Social:** LAILSSON DO CARMO SOUSA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE JOSE SILVA**Número:** 216 **Complemento:** BLOCO A**Bairro:** MUTIRAO**Município:** COELHO NETO **UF:** MA**CEP:** 65620000 **DDD:** **Telefone:** 981787892**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/04/2021**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 16/02/2021 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/07/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2021
 ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2021

RAZÃO SOCIAL: LAILSSON DO CARMO SOUSA
 SEDE: Avenida José Silva, nº 216, Bloco "A", Multirão, Coelho Neto - MA, CEP:65.620-000
 CNPJ: 41.106.300/0001-74
 E-mail: comopaulo178@gmail.com

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA.

Apresentamos a nossa proposta readequada, para a Prefeitura Municipal de Coelho Neto para fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios para Cozinha, conforme descrito na planilha.

Informamos que estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos.

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
21	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	BRILHUS	1.600	UND	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00
30	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	LIMPOL	500	UND	R\$ 32,86	R\$ 16.430,00
52	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	ARO	1.700	UND	R\$ 27,60	R\$ 46.920,00
53	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	CONDOR	3.500	PC	R\$ 4,49	R\$ 15.715,00
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15 LTS, PCT C/ 10	EMBALA LIXO	7.100	PC	R\$ 2,55	R\$ 18.105,00
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	EMBALA LIXO	4.000	PC	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	EMBALA LIXO	3.400	PC	R\$ 3,99	R\$ 13.566,00
67	COLHER DESCARTAVEL PEQUENA	ALA	1.100	PC	R\$ 3,45	R\$ 3.795,00
68	COLHER DESCARTAVEL MEDIA	MEXA BEM	1.100	PC	R\$ 7,20	R\$ 7.920,00
81	GARRAFA TERMICA INOX 2L	INVICTA	42	UND	R\$ 140,70	R\$ 5.909,40
84	PRATO DE VIDRO	DURALEX	142	UND	R\$ 3,75	R\$ 532,50
86	XICARA C/6	KONIK	53	UND	R\$ 35,85	R\$ 1.900,05
87	COPO DE VIDRO 250 ML	CRISTAR	162	UND	R\$ 2,28	R\$ 369,36
88	FAÇA MEDIA	TRAMONTINA	62	UND	R\$ 20,10	R\$ 1.246,20
VALOR TOTAL						R\$ 156.048,51

Valor Global da Cotação: R\$ 156.048,51 (Cento e cinquenta e seis mil quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Dados bancários: Banco: Banco Bradesco Agência: 1134-7 Conta: 71158-7

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

Avenida José Silva, nº 216, Bloco "A", Multirão, Coelho Neto – MA

CEP: 65.620-000 CNPJ: 41.106.300/0001-74

Lailsson



LAILSSON DO CARMO SOUSA - ME

Declaramos que:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaração de compromisso de entrega dentro do município de Coelho Neto (MA), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Coelho Neto - MA, 09 de agosto de 2021

A handwritten signature in black ink that reads "Lailsson do Carmo Sousa".

Lailsson do Carmo Sousa

CPF: 614.155.143-21

EMPRESÁRIO